

Belém, quarta-feira,
27 de setembro de 2000Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.305

DIÁRIO OFICIAL

100%
ELETRÔNICO

04 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

JOÃO COELHO (XIV)

Mesmo diante da violenta crise envolvendo os partidos paraenses, o governador João Antonio Luiz Coelho deu seguimento a sua administração.

Em 1911, João Coelho delegou poderes ao naturalista Jacques Huber, então diretor do Museu Goeldi, para representar o governo paraense na Exposição da Borracha, em Londres. E, na oportunidade, Huber verificaria a situação da borracha asiática e apresentaria um relatório indicando soluções para a sobrevivência comercial daquele produto na região Amazônica.

No relatório, Jacques Huber indicava, entre outros pontos, que os seringais de cultura resultavam, em maior produção, por homem-extrator. Dessa forma, diminuía a despesa, refletindo no preço e, a isso, os ingleses acresceram processo técnico no tratamento da borracha, visando sua melhor apresentação no mercado de consumo.



OnLine

www.ioepa.com.bre-mail: diario@ioepa.com.br

Governo dispensa juros de multas nos débitos fiscais

O Decreto nº 4.282, do Governador do Estado, estabelece a dispensa de pagamento de juros de multas para os débitos fiscais decorrentes de fatos ocorridos até 31 de dezembro do ano passado. Mas a dispensa só pode acontecer se o pagamento

do imposto for integral até o dia 31 de outubro deste ano. E ainda há uma ressalva: não fica autorizada a restituição ou compensação para aqueles que já pagaram seus débitos deste período.

(Caderno 1 - Pág. 4)

Setran recupera terminal rodoviário em Vila dos Cabanos

A Secretaria Executiva de Transportes contrata, através da ordem de serviço nº 112/00, a empresa Serprof Serviços Profissionais. O objetivo é executar serviços de recuperação do terminal ro-

doviário, em Vila dos Cabanos, no município de Barcarena.

O contrato está avaliado em R\$ 52 mil e tem prazo de vigência de 30 dias.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Obras em adutora

A Cosanpa assina contratos com as empresas Edra Saneamento Básico Indústria e Comércio Ltda e CA Construtora e Comércio Ltda. As empresas fornecerão material hidráulico para obras de complementação da adutora de água bruta do sistema de abastecimento do município de Santana do Araguaia. A soma dos dois contratos chega a cerca de R\$ 33,8 mil.

(Caderno 2 - Pág. 6)

Ampliação de escola

A Secretaria Executiva de Obras Públicas vai executar a ampliação da Escola do Outeiro, em Belém.

A empresa contratada para o serviço é a Construtora Gomes de Souza Ltda e de acordo com o contrato, orçado em R\$ 99 mil, o prazo para finalizar a obra vai até o dia 25 de novembro.

(Caderno 2 - Pág. 1)

Serviços médicos

O Ipasep credencia a Clínica Porto Dias a prestar serviços médicos hospitalares a beneficiários do instituto. O contrato nº 092/00 tem vigência até setembro do próximo ano e valor de R\$ 30 mil.

(Caderno 2 - Pág. 5)

Convênios da Asipag

Entre os 5 convênios assinados pela Ação Social Integrada do Palácio do Governo, estão o de nº 060/00 com a Associação dos Produtores Rurais do Vale do Taperucu para ações que desenvolve junto à comunidade. O convênio tem valor de R\$ 15 mil.

(Caderno 2 - Pág. 6)



226-0556



ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

MARCOS XIMENES PONTE

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHÁ KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

OBRAS PÚBLICAS

HAROLDO COSTA BEZERRA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RAMIRO JAIME BENTES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

SAÚDE PÚBLICA

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

JUSTIÇA

MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA

ESPORTE E LAZER

FRANCISCO DIAS FERNANDES

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CÚPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Extratos de Convênios Cad.2-Pág.6

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.5

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portarias Cad.2-Pág.7

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Extratos Contratuais Cad.2-Pág.6

DEFENSORIA PÚBLICA

Portarias Cad.2-Pág.5

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Comunicação Cad.2-Pág.5

Resultado de Licitação Cad.2-Pág.5

Revogação Cad.2-Pág.5

Termo de Distrato Cad.2-Pág.5

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Tomada de Preços Cad.1-Pág.8

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.2-Pág.6

Extrato de Contrato Cad.2-Pág.5

Termo Aditivo Cad.2-Pág.5

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad.2-Pág.6

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias Cad.2-Pág.5

PARTICULARES

Albras Cad.1-Pág.8

IBM do Brasil Cad.1-Pág.8

Rural Agroinvest S/A Cad.1-Pág.8

Centrais Elétricas do Pará Cad.1-Pág.8

Cata Cad.1-Pág.8

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Marabá Cad.2-Pág.8

Prefeitura Municipal de Oriziminá Cad.2-Pág.8

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Despacho Cad.2-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Cad.2-Pág.1

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portarias Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portaria Cad.2-Pág.2

Termo Aditivo Cad.2-Pág.2

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Extrato de Convênio Cad.1-Pág.7

Extrato de Contrato Cad.1-Pág.7

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.7

Portarias Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad.2-Pág.1

Edital de Intimação Cad.2-Pág.1

Notas de Empenho Cad.2-Pág.2

Anúncio de Pauta de Julgamento Cad.2-Pág.1

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Aviso de Licitação Cad.2-Pág.1

Ordem de Serviço Cad.2-Pág.1

Extrato de Termo Aditivo Cad.2-Pág.1

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Portarias Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Portarias Cad.2-Pág.2

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Extrato de Ordem de Serviço Cad.1-Pág.12

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Portaria Cad.1-Pág.8

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Termo Aditivo Cad.2-Pág.6

Notificação de Julgamento Cad.2-Pág.7

Citações Cad.2-Pág.7

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Termo Aditivo Cad.2-Pág.7

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.2-Pág.7

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.2-Pág.4

Aviso de Licitação Cad.1-Pág.15

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 141/00 Cad.2-Pág.4

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 127/00 Cad.2-Pág.3

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim nº 090/00 Cad.2-Pág.1

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 157/00 Cad.1-Pág.16

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim nº 158/00 Cad.1-Pág.14

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Portarias Cad.2-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Pauta de Julgamento Cad.2-Pág.8

Apostila Cad.2-Pág.8

Portarias Cad.2-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Tucuruí Cad.1-Pág.1

VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.1

12º VTB de Belém Cad.1-Pág.2

11º VTB de Belém Cad.1-Pág.2

10º VTB de Belém Cad.1-Pág.3

9º VTB de Belém Cad.1-Pág.4

7º VTB de Belém Cad.1-Pág.4

6º VTB de Belém Cad.1-Pág.5

5º VTB de Belém Cad.1-Pág.7

3º VTB de Belém Cad.1-Pág.8

2º VTB de Belém Cad.1-Pág.12

1º VTB de Belém Cad.1-Pág.13

Pauta de Julgamento da Seção Especializada Cad.1-Pág.14

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4259, DE 12 DE SETEMBRO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 663.480,36 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e alínea "c" do inciso I, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 663.480,36 (SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
31101.0618200872.457	349015	001	20.000,00
	349030	001	9.500,00
	349033	001	16.000,00
	349039	001	4.700,00
	349055	001	10.000,00
47201.1236300932.325	349036	001	15.000,00
16101.1236201051.270	349050	001	32.232,96
16101.1236101062.458	349039	004	270.000,00
15101.1339200952.343	349043	001	36.700,00
23101.0812201252.903	319092	001	757,40
23101.0812201252.900	349039	001	226.000,00
68201.0812201252.903	349049	001	22.590,00
T O T A L			663.480,36

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Excesso de Arrecadação proveniente do SE/QE, no valor de R\$ 270.000,00 e II - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens II e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
31101.0654100602.152	349030	001	60.200,00
74201.1236401081.274	349030	001	15.000,00
16101.1236201022.366	349030	001	12.232,96
	349039	001	20.000,00
16101.1236101025.078	454041	001	3.000,00
29101.2678201195.030	494041	001	20.000,00
29101.1545101185.316	494051	001	4.000,00
29101.2678201195.270	494041	001	9.000,00
22101.2575201205.121	494041	001	700,00
23101.0812201252.901	349039	001	28.757,40
23101.0812201252.902	349014	001	50.000,00
	349030	001	10.000,00
	349034	001	10.000,00
	349039	001	110.000,00
23101.0812201252.904	349030	001	10.000,00

68201.0842100822.233	349039	001	22.590,00
T O T A L			393.480,36

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

DECRETO Nº 4261, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.365,00 em favor da Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.365,00 (TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
24101.2266300591.149	349036	024	6.000
	349039	024	28.365
T O T A L			34.365

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
24101.2266300591.149	459052	024	34.365
T O T A L			34.365

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

DECRETO Nº 4256, DE 12 DE SETEMBRO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.268.387,30 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.268.387,30 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme

discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
29101.2678201191.298	459051	001	1.096.894,00
65201.1030200764.020	459052	003	171.493,30
T O T A L			1.268.387,30

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) a seguir discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
196.894,00			
29101.1545101181.292		459051	001
29101.2678401191.302	459051	001	900.000,00
64201.1012201252.903	319011	003	171.493,30
T O T A L			1.268.387,30

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

DECRETO Nº 4258, DE 12 DE SETEMBRO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.020.874,00 em favor de Processamento de Dados do Estado do Pará. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "a" e "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Processamento de Dados do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.020.874,00 (UM MILHÃO, VINTE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
55201.0412600123.001	459052	001	1.020.874
T O T A L			1.020.874

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das fontes estabelecidas nos itens I e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme a seguinte especificação:

I - Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 299.229,42 e II - Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, na unidade orçamentária e nos valores a seguir discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
55201.0412201252.900	349034	001	14.000,00
	349039	001	250.000,00
	349048	001	10.000,00
	459052	001	28.059,58
55201.0412201252.901	349039	001	199.600,00
	459052	001	33.400,00
55201.0412201252.904	459052	001	69.605,00
55201.0412600123.004	459052	001	116.980,00
T O T A L			721.644,58

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

DECRETO Nº 4222, DE 28 DE AGOSTO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.482.088,84 em favor da Secretaria Executiva de Saúde Pública. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria Executiva de Saúde Pública, o Crédito



Imprensa Oficial do Estado

diario@ioepa.com.br

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Cháco, nº 2271 - Marco

CEP: 66.090-120 - Belém - Pará

PABX: 246-7888 - Redação (fax): 266-2082

Director Presidente em exercício

JOSÉ NÉLIO PALHITA

Director Administrativo e Financeiro

ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Director Técnico

LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Director de Documentação e Divulgação

CLÁUDIO ROCHA

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL: Na capital

R\$ 50,00 - Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL: Na capital

R\$ 100,00 - Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES: Centímetro x col. de

8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$: 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8

dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA

OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão

direito ao recebimento de CADERNOS

ESPECIAIS elaborados exclusivamente para

distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas

impreterivelmente, até as 16 horas

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET: <http://www.ioepa.com.br>

INTERNET: www.ioepa.com.br

PÁGINA 4 - CADERNO 1

Suplementar no valor de R\$ 5.482.088,84 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, OITENTA E OITO REAIS, OITENTA E QUATRO CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
20101.1030200702.200	349039	003	85.889,03
	349054	003	1.818.732,49
	349030	003	715.792,45
	349041	003	342.659,35
20101.1030100612.158	349039	003	109.176,35
	349014	001	29.340,00
	349030	001	341.281,00
	349036	001	288.360,00
	349033	001	1.570,00
	349039	001	274.983,65
20101.1024200702.199	349032	003	1.170.000,00
	349092	003	30.000,00
20101.1012500712.202	349014	003	20.000,00
	349033	003	30.000,00
	349034	003	10.000,00
20101.1030100612.159	349030	003	1.852,00
	349036	003	39.330,00
	349035	003	64.716,00
20101.1030200701.171	349039	003	19.820,00
20101.1030200701.174	349030	003	2.032,55
20101.1030500692.197	349014	003	33.593,18
20101.1030500692.195	349030	003	8.420,40
	349033	003	13.550,41
	349035	003	864,00
	349036	003	7.417,20
	349039	003	22.708,78
TOTAL			5.482.088,84

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
20101.1030100632.169	334041	003	1.964.303,95
20101.1030100611.165	349050	003	352.500,00
20101.1030200701.173	349033	003	156,60
20101.1030500692.194	349014	003	1.479,60
	349030	003	1.200,00
	349033	003	450,00
20101.0412800172.050	349014	003	39.754,05
	349016	003	2.355,00
	349030	003	5.670,00
	349033	003	737,32
	349034	003	4.501,73
	349036	003	1.500,00
	349039	003	1.845,00
20101.1030100612.157	349014	003	7.702,65
	349033	003	3.522,60
	349034	003	2.133,90
	349039	003	8.090,40
20101.1030200701.176	459051	003	288.380,10
20101.1030200701.174	459051	003	661.849,65
23101.0824400642.174	459052	001	27.161,25
23101.0824400642.175	349043	001	429.440,80
23101.0824300642.176	459052	001	757,20
23101.0824200642.178	459051	001	127.500,00
23101.1133300662.180	459052	001	15.750,00
23101.1133300662.182	459052	001	6.000,00
23101.1133300662.184	349034	001	2,00
23101.1133400672.185	459052	001	262,50
23101.1133200672.186	459052	001	300,00
23101.1133400672.187	459052	001	600,00
23101.1133200672.188	459052	001	1.155,00
23101.1133200672.190	459052	001	300,00
23101.0812201252.900	459052	001	12.000,00
23101.0812201252.901	459052	001	9.450,00
23101.0812201252.904	459052	001	5.906,25
23101.1133300665.253	455041	001	1.500,00
23101.1133400675.260	345041	001	1.500,00

23101.1133400675.261	345041	001	3.750,00
61201.1030200621.168	459052	003	101.572,50
61201.1030200622.160	349037	003	63.150,00
61201.1030200722.205	349014	003	1.500,00
	349030	003	60.000,00
	349033	003	2.250,00
	349039	003	30.000,00
	349054	003	60.000,00
61201.1030200732.207	349030	003	15.000,00
	349039	003	15.000,00
	349054	003	15.000,00
61201.1030200742.208	349054	003	9.499,35
	349030	003	18.000,00
	349036	003	9.000,00
	349039	003	18.000,00
61201.1030200752.210	349030	003	15.000,00
	349036	003	7.200,00
	349039	003	16.800,00
	349054	003	8.902,20
61201.1012201252.900	349037	003	59.400,00
	349039	003	4.617,00
	349040	003	2.700,00
61201.1012201252.901	349030	003	8.700,00
61201.1012201252.902	349036	003	8.700,00
	349039	003	6.000,00
	349055	003	18.000,00
61201.1012201252.903	349036	003	11.497,80
62201.1030200812.216	349030	003	2.062,50
62201.1030200812.218	349030	003	6.187,50
62201.1030200812.219	349030	003	24.750,00
62201.1030200812.223	349030	003	8.250,00
62201.1012201252.900	349048	003	51.000,00
62201.1012201252.901	349039	003	2.017,65
	349040	003	7.200,00
62201.1012201252.902	349030	003	16.500,00
	349033	003	2.608,50
	349039	003	19.036,35
	349055	003	15.000,00
62201.1012201252.903	349041	003	19.500,00
62201.1012201252.904	349030	003	3.141,75
	349039	003	6.000,00
64201.1030200621.170	459051	003	27.820,89
64201.1030200622.163	349030	003	22.471,50
64201.1030200622.164	349037	003	21.691,50
64201.1030200792.211	349030	003	21.000,00
	349039	003	118.172,85
	349054	003	137.700,00
64201.1030200802.213	349030	003	9.600,00
	349039	003	6.983,40
	349054	003	6.300,00
64201.1030200802.214	349030	003	690,75
64201.1030200842.243	349054	003	10.846,35
64201.1030200862.244	349054	003	9.654,30
64201.1012201252.900	349036	003	3.070,65
	349039	003	19.650,00
64201.1012201252.901	349039	003	2.358,75
	349040	003	7.200,00
64201.1012201252.902	349055	003	5.400,00
64201.1012201252.903	349041	003	15.000,00
68201.0842100821.184	349050	001	1.873,65
68201.0824300632.166	349014	001	386,40
	349030	001	5.138,40
	349034	001	858,60
	349036	001	734,10
	349039	001	1.468,05
68201.0842100822.229	349014	001	386,40
	349030	001	5.138,85
	349033	001	880,95
	349034	001	858,60
	349036	001	734,10
	349039	001	587,25
68201.0812800822.230	349030	001	4.204,65
	349034	001	667,35
	349036	001	600,60
	349039	001	1.201,35
68201.0842100822.231	349030	001	5.114,85

	349034	001	611,85
	349036	001	1.090,65
	349039	001	1.101,60
68201.0842100822.232	349014	001	880,05
	349030	001	11.879,40
	349033	001	668,85
	349034	001	1.955,70
	349036	001	1.672,05
	349039	001	2.675,40
68201.0842100822.233	349014	001	6.057,45
	349030	001	81.904,50
	349033	001	4.603,50
	349034	001	13.460,85
	349036	001	11.509,05
	349039	001	18.414,60
68201.0824300832.234	349034	001	964,95
	349036	001	868,35
	349039	001	1.736,85
68201.0824300832.235	349030	001	12.724,20
	349034	001	1.676,10
	349036	001	1.508,40
	349039	001	3.016,95
68201.0824200832.236	349030	001	7.054,35
	349034	001	1.037,85
	349036	001	934,05
	349039	001	1.868,10
68201.0842100832.237	349030	001	4.571,70
	349034	001	725,70
	349036	001	46,80
68201.0842100832.238	349030	001	1.674,90
	349034	001	265,80
	349036	001	239,25
	349039	001	478,50
68201.0842100832.239	349030	001	3.834,00
	349039	001	1.278,00
68201.0881300832.240	349030	001	1.021,80
	349034	001	162,15
	349036	001	146,10
	349039	001	291,90
68201.0842100832.242	349030	001	214,35
	349034	001	34,05
	349036	001	30,75
	349039	001	61,20
68201.0812201252.901	349040	001	12.600,00
68201.0812201252.902	349030	001	3.741,90
	349055	001	9.331,80
68201.0812201252.903	349041	001	11.275,05
68201.0812201252.904	349030	001	1.190,40
	349036	001	170,70
	349039	001	170,65
TOTAL			5.482.088,84

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ COSTA DE MOURA
 Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO Nº 4.282, DE 26 DE SETEMBRO DE 2000.

Dispõe sobre a dispensa de juros e multas relacionados com débitos fiscais, nas condições que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 49, de 17 de agosto de 2000, que prorroga o Convênio ICMS 36, de 26 de abril de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Os débitos fiscais decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 1999, desde que o pagamento do imposto seja efetuado integralmente até o dia 31 de outubro de 2000, ficam dispensados do pagamento de juros e multas. Parágrafo único. O disposto no caput não autoriza a restituição ou compensação das importâncias já pagas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos no período de 1º de setembro a 31 de outubro de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de setembro de 2000.
ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
 Secretária Executiva de Estado da Fazenda

QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
N.º DE ORDEM: 2000NE00722

ORIGEM: CONTRATO N.º 2000NE00612
LICITAÇÃO: CONVITE N.º 006/00 - GVG
CONTRATADA: MÁXIMA RENT A CAR S/CLTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES.
PRAZO: 45 dias (22/08/00 a 05/10/00).
VALOR ORIGINAL: R\$ 5.265,00
OBJETO DO TA: Locação de 02 (dois) veículos por 18 (dezoito) dias.
VALOR DO TA: R\$ 1.404,00
VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 6.669,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.417.3490-39
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Parágrafo 1º, Lei 8.666/93
DATA: 18/09/00
ASSINATURAS: OTAVIO OLIVA NETO
Gabinete do Vice-Governador
Ordenador de Despesas
EDNA MARIA FERREIRA NOIA
MÁXIMA RENT A CAR S/CLTDA.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 1.114/2000-CCG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 366/2000-Gab.Sec.-SEJU,
RESOLVE:
exonerar, a pedido, RAQUEL MATTOS BORGES DA COSTA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Documentação e Informação, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Justiça, a contar de 30 de setembro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE SETEMBRO DE 2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA N.º 1.115/2000-CCG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 366/2000-Gab.Sec.-SEJU,
RESOLVE:
nomear LÍDIA LEITE PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Documentação e Informação, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Justiça, a contar de 30 de setembro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE SETEMBRO DE 2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA N.º 1.116/2000-CCG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO os termos do Ofício PGE-GAB N.º 1.500/2000,
RESOLVE:
exonerar, a pedido, SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO do cargo em comissão de Subprocurador-Geral, Código GEP-DAS-011.6, lotada na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 30 de setembro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE SETEMBRO DE 2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA N.º 1.117/2000-CCG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO os termos do Ofício PGE-GAB N.º 1.500/2000,
RESOLVE:
nomear JOSÉ HENRIQUE MOUTA ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Subprocurador-Geral, Código GEP-DAS-011.6, lotada na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de outubro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE SETEMBRO DE 2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA N.º 1.118/2000-CCG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO os termos do Mem. n.º 071-DIP-SEGUP,
RESOLVE:
nomear DOUGLAS MIRANDA MELLO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública, a contar de 1º de outubro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE SETEMBRO DE 2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

DESPACHO:
Homologo o procedimento da Licitação na modalidade CONVITE N.º 17/2000-CCG, processada sob o n.º 164064/2000-CCG, para que a adjudicação da empresa JOÃO DE BARRO ARTE DECORAÇÃO COMÉRCIO LTDA-ME, nela proferida produza seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se.

Belém, Pa, 26 de setembro de 2000.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Chefe da Casa Civil, em exercício



SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

PORTARIA N.º 1123, DE 12 DE SETEMBRO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto n.º 3871, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias.

Resolvem:
Art. 1º - Descontingenciar a(s) dotação(s) orçamentária(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s): Processamento de Dados do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada (s).

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
55201.0412201252.900	459052	001	4.800,00
55201.0412201252.901	459052	001	5.400,00
55201.0412201252.903	319004	001	250,00
	319009	001	51,90
	319011	001	317.600,00
	319013	001	119.100,00
	319016	001	2.500,00
	319091	001	285,00
55201.0412201252.904	459052	001	10.800,00

Art. 2º - A utilização da(s) dotação(s) orçamentária(s) referida(s) no artigo anterior, visam atender à folha de pagamento bem como à readequação da (s) demais dotação (s) da referida Unidade.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

PORTARIA N.º 1099, DE 05 DE SETEMBRO DE 2000
Diárias: Servidor: Luiz Flávio Maia Lima; Matrícula n.º 5456541-013; Cargo: Técnico; Destino: Ouro Preto/MG; Período: 06 a 09.09.2000; Objetivo: Participar do XVIII SINCE- SIMPÓSIO NACIONAL DOS CONSELHOS DE ECONOMIA.

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N.º 1116/00 DE 06.09.2000

NOME: Ivanise Neiva Fernandes
MATRÍCULA: 5141389-040
CARGO/LOTAÇÃO: ASSESSORA/DRH
LAUDO N.º 6689/2000
PERÍODO: 28.08 A 26.09.2000

PORTARIA N.º 1136, DE 14 DE SETEMBRO DE 2000
A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 1247, de 29 de outubro de 1997,

Considerando o disposto nos arts. 74 e 75 da Lei n.º 5.810, de 24.01.94;

Resolve:
Conceder aos servidores abaixo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

NOME	PAQUISITIVO	PERÍODO
Antonio Mariano de C. Santos Júnior	1999/2000	02.10 a 31.10.2000
Célia Angela Lisboa Almeida	1999/2000	02.10 a 31.10.2000
Jânia Maria P. da G. Albuquerque	1999/2000	09.10 a 07.11.2000
João Batista Pinto de Araújo	1999/2000	09.10 a 07.11.2000
José Carlos Machados dos Santos	1999/2000	02.10 a 31.10.2000
Júlia Maia da Silva	1999/2000	02.10 a 31.10.2000
Maria Adélia Lopes Soares	1999/2000	16.10 a 14.11.2000
Maria Rosa Bitar Pinheiro	1998/1999	02.10 a 31.10.2000
Rosemary Tillmann da Silva	1999/2000	02.10 a 31.10.2000
Sophia Chie Horiguchi Garcia	1999/2000	09.10 a 07.11.2000
Vera Lúcia Morcira Santos	1999/2000	09.10 a 07.11.2000

PORTARIA N.º 1141, DE 14 DE SETEMBRO DE 2000
Conceder diárias aos Servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para Rio de Janeiro/RJ, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos do PIB desenvolvidos em conjunto com o IBGE.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
Jânia Maria Penna	3255105-016	Técnico	25 a 30.09.2000	06
da G. Albuquerque	5180171-028	Técnico	25 a 30.09.2000	06
Ana Cláudia Assunção Oliveira	5456541-013	Técnico	25 a 30.09.2000	06
Luís Flávio Maia Lima	3254771-013	Técnico	25 a 30.09.2000	06

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N.º 1152/00 DE 18.09.2000

NOME: Maria Auxiliadora Lima Travassos
MATRÍCULA: 3252981-011
CARGO/LOTAÇÃO: Auxiliar Administrativo/G.S
LAUDO N.º 6975/2000
PERÍODO: 23.08 A 21.10.2000

PORTARIA N.º 1169, DE 20 DE SETEMBRO DE 2000
Diárias: Servidor: Uyracê Soares de Holanda Lima; Matrícula n.º 5785774-016; Cargo: Técnico; Destino: Municípios: Período: 24 a 30.09.2000; Água Azul do Norte, Canaã, Curionópolis e Eldorado do Carajás; Objetivo: Realizar vistorias de Convênios FDE/FDR nos referidos municípios.

PORTARIA N.º 1170, DE 20 DE SETEMBRO DE 2000
Adiantamento; Servidor: Uyracê Soares de Holanda Lima; Matrícula n.º 5785774-016 e CIC n.º 057701062-04; Cargo: Técnico; Valor Suprimento: R\$ 1.000,00 (Hum, Mil Reais); Elementos de Despesa: 19101.04.1210019.1020-349034; Objetivo: A fim de realizar vistorias de Convênios FDE/FDR nos referidos municípios. Período para Aplicação: 30 (trinta) dias e para Prestação de Contas 30 (trinta) dias após aplicação.

PORTARIA N.º 1175, DE 21 DE SETEMBRO DE 2000
Diárias: Servidor: Ernani Antonio Guilhon da Silva; Matrícula n.º 004571-6; Cargo: Técnico; Destino: Municípios: Itupiranga e Rondon do Pará; Período: 24 a 27.09.2000; Objetivo: Realizar vistorias de Convênios FDE nos referidos municípios com representante da AMAT e BNDES/GOVERNO DO ESTADO.

PORTARIA N.º 1176, DE 21 DE SETEMBRO DE 2000
Adiantamento; Servidor: Ernani Antonio Guilhon da Silva; Matrícula n.º 004571-6 e CIC n.º 147529132-91; Cargo: Técnico; Valor Suprimento: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais); Elementos de Despesa: 19101.04.1210019.1020-349034; Objetivo: A fim de realizar vistorias de Convênios FDE/FDR nos referidos municípios. Período para Aplicação: 30 (trinta) dias e para Prestação de Contas 30 (trinta) dias após aplicação.

PORTARIA N.º 1177, DE 21 DE SETEMBRO DE 2000
Diárias: Servidor: Noêmia Pitman Moura; Matrícula n.º 5310067-020; Cargo: Técnico; Destino: Municípios: Marabá e Brejo Grande; Período: 25 a 28.09.2000; Objetivo: Realizar vistorias de Convênios FRD nos referidos municípios.

PORTARIA N.º 1178, DE 21 DE SETEMBRO DE 2000
Diárias: Servidor: Noêmia Pitman Moura; Matrícula n.º 0026809-015; Cargo: Auxiliar Técnico; Destino: Municípios: Marabá e Brejo Grande; Período: 25 a 28.09.2000; Objetivo: A fim de acompanhar a vistoria de Convênios FRD nos referidos municípios.

PORTARIA N.º 1179, DE 21 DE SETEMBRO DE 2000
Adiantamento; Servidor: Ana Rosa Teixeira Cardoso; Matrícula n.º 0026809-015 e CIC n.º 094628992-15; Cargo: Auxiliar Técnico; Valor Suprimento: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais); Elementos de Despesa: 19101.04.1210019.1020-349034; Objetivo: A fim de acompanhar vistorias de Convênios FDR nos referidos municípios. Período para Aplicação: 30 (trinta) dias e para Prestação de Contas 30 (trinta) dias após aplicação.

PORTARIA N.º 1188, DE 22 DE SETEMBRO DE 2000
A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria n.º 1247, de 29 de outubro de 1997;
Considerando a Portaria n.º 1107/2000-CCG, 21.09.2000-Casa Civil da Governadoria do Estado, publicado no DOU n.º 29.302 de 22.09.2000.

Resolve:

- Revogar, a partir de 01.08.2000, a Portaria n° 1615, de 08 de dezembro de 1995-SEPLAN, que designou a servidora Maria de Nazaré Souza de Mendonça, matrícula n° 0026662-019, Técnica, para exercer a função de chefe do Grupo de Biblioteca, percebendo FG-04.

PORTARIA N° 1189, DE 22 DE SETEMBRO DE 2000

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria n° 1247, de 29 de outubro de 1997;

Considerando a portaria n° 1107/2000-CCG, 21.09.2000-Casa Civil da Governadoria do Estado, publicado no DOE n° 29.302 de 22.09.2000.

Resolve:

- Revogar, a partir de 01.08.2000, a Portaria n° 1566, de 01 de dezembro de 1995-SEPLAN, que concedeu gratificação por Tempo Integral à servidora Maria de Nazaré Souza de Mendonça, matrícula n° 0026662-019.

- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUÊ
Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA N° 1190, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000

Diárias aos Servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para Município de Ananindeua, a fim de participar do acompanhamento dos projetos Incentivados às Atividades Produtivas do Estado do Pará.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	N° de Diárias
Luiz Horácio Bentes de Oliveira	5815444-013	Técnico	27/28 e 29/09/2000	1 ½
Luiz Augusto Pereira Imbiriba	3196488-010	Aux.Op.e Seg	27/28 e 29/09/2000	1 ½

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA N° 1191, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000**

N° de dias: 30 (trinta) dias

Nome: Fernando Inácio Gadelha de Paiva

Matrícula: 0028002-017

Cargo/Lotação: Técnico/Diame

Período: 28.09 a 27.10.2000

Trinênio: 1989/1992.

PORTARIA N° 1197, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000

Adiantamento; Servidor: Antonio Mariano de Cintra Santos Júnior; Matrícula n° 5310075-014 e CIC n° 378566772-87; Cargo: Técnico; Valor Suprimento: R\$-100,00 (Cem Reais); Elementos de Despesa: 19101.04.1210019.1020-349034; Objetivo: A fim de realizar vistorias de Convênios, nos referidos municípios; Período para aplicação: 30 (trinta) dias e para Prestação de Contas 30 (trinta) dias após aplicação.

PORTARIA N° 1198, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000

A Diretora Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela Portaria n° 1247, de 29 de outubro de 1997;

Considerando os termos da CI n° 014/00 - DRH, de 25.09.2000.

Resolve:

I - Conceder Gratificação por Tempo Integral, no valor de 70% (setenta por cento) do respectivo vencimento, à servidora Edilene Maria Pessoa de Oliveira, matrícula n° 3250717-010, a contar de 01.08.2000.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUÊ
Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA N° 1201, DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

Adiantamento; Servidor: Maria Geralda Paes Barreto; Matrícula n° 3255387-016 e CIC n° 069251542-91; Cargo: Assessora; Valor do Suprimento: R\$-200,00 (Duzentos Reais); Elementos de Despesa: 19101.04.1220125.2902 - 349034; Objetivo: atender despesas de pronto pagamento; Período para aplicação: 30 (trinta) dias e para Prestação de Contas 30 (trinta) dias após aplicação.



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

PORTARIA N° 426/2000-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1° - Designar MARIA DE FÁTIMA FERNANDES VINAGRE, SIMONÉSUELI COUTINHO PINHEIRO e JORGE LUIZ MALCHER DE QUEIROZ, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE N° 029/2000 - CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art.2° - Designar LOURIVAL SOUZA PEREIRA e DENISE DOS SANTOS GOUVEIA, para comporem a Comissão referida no art. 1°, na condição de suplentes.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 20 de setembro de 2000.

ICLÉIA COSTA NINA

Secretária Adjunta Executiva de Educação.

PORTARIA N° 427 ./2000-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar RAIMUNDO CORREIA COSTA LIMA, RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO e ANTÔNIO CARLOS LIMA DA ROCHA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE N° 030/2000-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2° - Designar FALEK PEDRO KHOURY NETO e MARINEIDE CASSIA DA SILVA FERNANDES, para comporem a Comissão referida no art. 1°, na condição de suplentes.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 20 de setembro de 2000.

ICLÉIA COSTA NINA

Secretária Adjunta Executiva de Educação do Pará

PORTARIA N° 424/2000-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar ROSILENE FABIANA PINHEIRO, GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA e PAULO DA SILVA SANTOS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇOS N° 013/2000-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2° - Designar FRANCINETE BRAGA AMBÉ e ROSÁRIA FARIAS MARCELINO, para comporem a Comissão referida no art. 1°, na condição de suplentes.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 20 de setembro de 2000.

ICLÉIA COSTA NINA

Secretária Adjunta Executiva de Educação do Pará

PORTARIA N° 425./2000-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, IONEMARIA DE OLIVEIRA MOURA, RAIMUNDO CORRÊA COSTA LIMA e JORGE LUIZ MALCHER DE QUEIROZ, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO N° 014 /2000-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2° - Designar JORGE CINÉSIO QUITANILHA e FALEK PEDRO KHOURY NETO, para comporem a Comissão referida no art. 1°, na condição de suplentes.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, em 20 de setembro de 2000.

ICLÉIA COSTA NINA

Secretária Adjunta Executiva de Educação do Pará

DIÁRIA**PORTARIA N° 100.853/00 DE 25/08/00**

Servidor: SEBASTIÃO MARTINS PEREIRA

Cargo: Motorista

Matrícula: N° 0445789-013

Diárias: 04 (quatro)

Período: 11 a 14/09/2000

Destino: JACUNDÁ EMARABA

Objetivo: a fim conduzir as Diretoras da DAE

PORTARIA N° 100.891/00 DE 29/08/2000

Servidor: DIANA RODRIGUES DA ROCHA

Cargo: PROFESSOR

Matrícula: N° 0299235-015

Diárias: 3 e ½ (três e meia)

Destino: VIZEU

Período: 11/09 a 14/09/00

Objetivo: a fim prestar Asses. Técnico e Administrativo na Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA N° 100.827/00 DE 25/08/2000

Servidor: ROSIANE SILVA DE ALCANTARA

Cargo: Professor

Matrícula: N° 5366810-019

Diárias: 12 (doze)

Destino: Castanhal

Período: 18 a 29/09/2000

Objetivo: a fim ministrar curso de Redirecionamento da Prática pedagógica no atendimento aos alunos com necessidades Educacionais Especiais.

PORTARIA N° 100.816/00 DE 25/09/2000

Servidor: ELIZETE LOBATO DE ALEXANDRIA

Cargo: Professor

Matrícula: N° 5043271-032

Diárias: 12 (doze)

Destino: Castanhal

Período: 18 a 29/09/00

Objetivo: a fim ministrar Curso de Redirecionamento da Prática Pedagógica no atendimento aos alunos com necessidades Educacionais Especiais

PORTARIA N° 828/100./00 DE 25/08/2000

Servidor: SANDRA MARA CARVALHO CAMPELO

Cargo: Professor

Matrícula: N° 5338328-014

Diárias: 13 (treze)

Destino: BARGARENA

Período: 17 a 29/09/2000

Objetivo: a fim Ministrar curso de Redirecionamento da Prática pedagógica no atendimento aos alunos com necessidades Educacionais Especiais

PORTARIA N° 100.83200./00 DE 25/08/2000

Servidor: ONEIDE DE JESUS NASCIMENTO SOUZA

Cargo: Professor

Matrícula: N° 0359017-010

Diárias: 13 (treze)

Destino: Capanema

Período: 17 a 29/09/2000

Objetivo: a fim Ministrar curso de Redirecionamento da Prática pedagógica no atendimento aos alunos com necessidades Educacionais Especiais

PORTARIA N° 100.813/00 DE 25/08/2000

Servidor: CLÓVIS DOS SANTOS LOUREIRO JÚNIOR

Cargo: Professor

Matrícula: N° 3214958-026

Diárias: 14 (quatorze)

Destino: Cametá

Período: 16 a 29.09.2000

Objetivo: a fim Ministrar curso de Redirecionamento da Prática pedagógica no atendimento aos alunos com necessidades Educacionais Especiais

PORTARIA N° 100.804./00 DE 25/08/2000

Servidor: ANA CARLA SAMPAIO DIAS

Cargo: PROFESSOR

Matrícula: N° 0305642-053

Diárias: 14 (quatorze)

Destino: Marabá

Período: 16 a 29/09/2000

Objetivo: a fim Ministrar curso de Redirecionamento Educacionais Especiais

PORTARIA N° 100.814/00 DE 25/08/00

Servidor: IOLANE SOCORRO NOBRE DE OLIVEIRA

Cargo: Professor

Matrícula: N° 5582091-019

Diárias: 12 (doze)

Destino: Sta. Izabel do Pará

Período: 18 a 29/09/2000

Objetivo: a fim Ministrar curso de Redirecionamento da prática pedagógica no atendimento aos alunos com necessidades Educacionais Especiais

PORTARIA N° 100.819/00 DE 25/09/2000

Servidor: LINDALVA DESOUSA

Cargo: Professor

Matrícula: N° 0640077.018

Diárias: 12 (doze)

Destino: Castanhal

Período: 18 a 29/09/2000

Objetivo: a fim ministrar curso de Redirecionamento da prática Pedagógica no atendimento aos alunos com necessidades Educacionais Especiais

PORTARIA N° 100.807/00 DE 25/08/00

Servidor: ANA MARIA NEIVA DE ARAÚJO

Cargo: Professor

Matrícula: N° 0303291-012

Diárias: 14 (quatorze)

Destino: Altamira

Período: 16 a 29/09/2000

Objetivo: a fim ministrar curso de Redirecionamento Educacionais Especiais

PORTARIA N° 100.803/00 DE 25/08/2000

Servidor: ALDEISE GOMES QUEIROZ

Cargo: Professor

Matrícula: N° 5441900-016

Diárias: 14 (quatorze)

Destino: Altamira

Período: 16 a 29/09/2000

Objetivo: a fim Ministrar cursos de Redirecionamento da Prática Pedagógica no atendimento aos alunos com necessidades Educacionais Especiais

PORTARIA N° 100.833/00 DE 25/08/2000

Servidor: MARIA JOSÉ SOARES RODRIGUES

Cargo: Professor

Matrícula: N° 0304816-015

Diárias: 13 (treze)

Destino: Soure

QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Período: 17 a 29/09/2000
Objetivo: a fim ministrar curso de Redirecionamento da prática Pedagógica no atendimento aos alunos com necessidades Educacionais Especiais

PORTARIA Nº 100.830/00 DE 25/08/2000

Servidor: SHEILLA CASTRO ABBUD VIEIRA

Cargo: Professor
Matrícula: Nº 5554845-026
Diárias: 12 (doze)
Destino: São Miguel do Guamá

Período: 18 a 29/09/2000
Objetivo: a fim ministrar curso de Redirecionamento da Prática Pedagógica no atendimento aos alunos com necessidades Educacionais Especiais

PORTARIA Nº 100.806/00 DE 25/08/2000

Servidor: ANA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA

Cargo: Professor
Matrícula: Nº 0194743-013
Diárias: 13 (treze)
Destino: Capanema

Período: 17 a 29/09/00
Objetivo: a fim ministrar Curso de Redirecionamento da Prática Pedagógica no atendimento aos alunos com necessidades Educacionais Especiais

PORTARIA Nº 100.800/00 DE 18/08/2000

Servidor: RAIMUNDO CÉLIO VIANA DE CARVALHO

Cargo: Assessor
Matrícula: Nº 5823153-010
Diárias: 02 (duas)
Destino: Igarapé açu

Período: 10/08, 19/08, 30/08 e 07/09/2000
Objetivo: a finalidade de participar de Reuniões com os Diretores de Escolas, tratar assuntos referente ao Sistema Educacional do Estado

PORTARIA Nº 100.892/00 DE 29/08/00

Servidor: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CORAGEM

Cargo: Professor
Matrícula: Nº 0456756-029
Diárias: 3 e 1/2 (três e meia)
Destino: Vizeu

Período: 11/09/00 a 14/09/00
Objetivo: a fim prestar Assessoramento Técnico e Administrativo na Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 100.882/00 DE 28 DE AGOSTO DE 2000

Servidor: LUZIA ANGELINA NUNES TENORIO

Cargo: Técnica
Matrícula: Nº 0941816-015
Diárias: 06 (seis)
Destino: Bujará, Sta. Izabel do Pará e Vigia

Período: 18 a 23.09.2000
Objetivo: a fim de realizar tomada de contas do PMDB/98

PORTARIA Nº 100.822/00 DE 25 DE AGOSTO DE 2000

Servidor: MARIA JOAQUINA NOGUEIRA DA SILVA

Cargo: Professor
Matrícula: Nº 0191469-010
Diárias: 14 (quatorze)
Destino: Óbidos

Período: 16 a 29/09/2000
Objetivo: a fim ministrar Curso de Redirecionamento da Prática Pedagógica no atendimento aos alunos com necessidades Educacionais Especiais

PORTARIA Nº 100.776/00 DE 18 DE AGOSTO DE 2000

Servidor: MÁRCIO ALEXANDRE DA LUZ ASSUNÇÃO

Cargo: Esc. Datilógrafo
Matrícula: Nº 5496500-015
Diárias: 12 (doze)
Destino: Marabá

Período: 18 a 29.09.2000
Objetivo: a fim de secretariar os trabalhos da comissão de Processo nº 108038/00

PORTARIA Nº 100.877/00 DE 28 DE AGOSTO DE 2000

Servidor: CYNTHIA MARIA PROTÁZIO DA SILVA

Cargo: Técnica
Matrícula: Nº 0356000-027
Diárias: 07 (SETE)
Destino: Abacetuba e Igarapé-Miri

Período: 18 a 24.09.2000
Objetivo: a fim de realizar tomada de conta do PMDB/98,

PORTARIA Nº 100.876/00 DE 28 DE AGOSTO DE 2000

Servidor: ANGELA MARIA MAUÉS FERREIRA

Cargo: Técnica
Matrícula: Nº 5338352-006
Diárias: 06 (seis)

Destino: Nova Esperança do Piriá, Garrafão do Norte e Moju

Período: 18 a 23/09/2000
Objetivo: a fim realizar tomada de contas do PMDB

PORTARIA Nº 100.811/00 DE 25 DE AGOSTO DE 2000

Servidor: CLÉIA DE FATIMA PEREIRA GALVÃO

Cargo: Professor
Matrícula: Nº 5314828-016
Diárias: 13 (treze)
Destino: Santarém

Período: 17 a 29/09/2000
Objetivo: a fim ministrar Curso de Redirecionamento da Prática Pedagógica no atendimento aos alunos com necessidades Educacionais Especiais

PORTARIA Nº 100.831/00 25 DE AGOSTO DE 2000

Servidor: CRISTINA JOANA DA SILVA MONTEIRO

Cargo: Professor
Matrícula: Nº 4010655-012
Diárias: 13 (treze)
Destino: São Miguel do Guamá

Período: 17 a 29.09.2000
Objetivo: a fim ministrar Curso de Redirecionamento da Prática Pedagógica no atendimento aos alunos com necessidades Educacionais Especiais

PORTARIA Nº 100.824/00 DE 25/09/2000

Servidor: MARLENE PEREIRA DE MELO DOS SANTOS

Cargo: Professor
Matrícula: Nº 53112000
Diárias: 12 (doze)
Destino: Sta. Izabel do Pará

Período: 18 a 29/09/2000
Objetivo: a fim ministrar Curso de Redirecionamento da Prática Pedagógica no atendimento aos alunos com necessidades Educacionais Especiais

PORTARIA Nº 100.808/00 DE 25/08/2000

Servidor: ANGELA MARIA GUSMÃO PEREIRA

Cargo: Professor
Matrícula: Nº 0528277-010
Diárias: 13 (TREZE)
Destino: Breves

Período: 17 a 29/09/2000
Objetivo: a fim ministrar Curso de Redirecionamento da Prática Pedagógica no atendimento aos alunos com necessidades Educacionais Especiais

PORTARIA Nº 100.809/00 DE 25/08/2000

Servidor: ANTÔNIA MARIA DE OLIVEIRA CORDEIRO

Cargo: Professor
Matrícula: Nº 5189292-024
Diárias: 13 (TREZE)
Destino: Abacetuba

Período: 17 a 29/09/2000
Objetivo: a fim ministrar Curso de Redirecionamento da Prática Pedagógica no atendimento aos alunos com necessidades Educacionais Especiais

PORTARIA Nº 100.884/00 DE 25/08/2000

Servidor: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO TEIXEIRA

Cargo: Professor
Matrícula: Nº 0295655-011
Diárias: 04
Destino: Igarapé Açú

Período: 19 a 22/09/2000
Objetivo: a fim Ministrar curso de Capacitação para professores e Técnicos das escolas onde funcionem classe de Aceleração da Aprendizagem

PORTARIA Nº 886/2000 DE 25/08/2000

Servidor: ERLINDA DA SILVA LIMA

Cargo: Professor
Matrícula: Nº 0756555-017
Diárias: 04 (quatro)
Destino: Município de Capanema

Período: 19 a 22 /09/2000
Objetivo: Ministrar curso de Capacitação para Professores e Técnicos das escolas onde funcionem classes de Aceleração da aprendizagem.

PORTARIA Nº 100.785/2000-GS DE 04/09/00

Servidor: CARLOS ROBERTO BATISTA LEAL

Cargo: Chefe de Seção
Matrícula: Nº 0463370-026
Diárias: 4 (quatro)
Destino: Parauapebas

Período: 14 a 17/09/2000
Objetivo: a fim de realizar visita técnica de articulação para realização dos JOGOS ESTUDANTIS PARAENSES - INTERIOR

PORTARIA Nº 100.784/2000-GS DE 04/09/00

Servidor: ANTONIO CARLOS ABRANCHES GOMES

Cargo: Chefe de Divisão

Matrícula: Nº 578626-010

Diárias: 04 (quatro)

Destino: Parauapebas/PA

Período: 14 a 17/09/2000

Objetivo: a fim de realizar visita técnica de articulação para realização dos JOGOS ESTUDANTIS PARAENSES

PORTARIA Nº 100.920/2000-GS DE 06/09/2000

Servidor: MANOEL DAS GRAÇAS MOTA

Cargo: Técnico
Matrícula: Nº 5708885/010
Diárias: 04 (quatro)
Destino: Belo Horizonte/MG

Período: 12 a 15/09/2000
Objetivo: participar do 2º Seminário QUALIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 888 /00 DE 25/08/2000

Servidor: MARIA DAS GRAÇAS LISBOA SARAIVA

Cargo: Professor
Matrícula: Nº 0383570-018
Diárias: 04 (quatro)
Destino: Igarapé Miri

Período: 19 a 22.09.2000
Objetivo: Ministrar Curso de Capacitação para professores e técnicos das escolas onde funcionem classe de Aceleração da Aprendizagem

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços de Reformas nº 142/2000-SEDUC.
Dispensa de Licitação nº 014/2000-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./Firma Tavares Cardoso Engenharia Rep. Ltda. CGC/MF.34.687.301/0001-57.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 175102/2000, destina-se o presente contrato à realização dos serviços de instalação de divisória naval no Colégio Rutherford para a adaptação de salas de aula.
Vigência: 25.09 até 29.09.2000.
Valor Global: R\$-11.248,00 (Onze Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais).
Dotação Orçamentária: O.E/2000.(001).Produto:0732.16.101.12.362.0105.2391.3490.39.
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 25.09.2000.
Ordenador responsável: Prof. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 064/2000-SEDUC.
Com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Secretaria Executiva de Obras Públicas. CGC/MF.05.054.911/0001-15.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 172132/2000, os partícipes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente convênio, visando a execução de 270m² de tapumes de madeira, circundando o prédio do antigo Instituto de Educação do Pará-IEP, localizado nesta capital.
Vigência: 19.09 até 17.11.2000.
Valor Global: R\$-3.996,00 (Três Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais).
Dotação Orçamentária: O.E/2000.(001).Produto:0732.16.101.12.362.0105.2391.3490.39.
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 19.09.2000.
Ordenador responsável: Prof. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
28º TERMO ADITIVO

Contrato original (Administrativo de Prestação de Serviço nº 093/96.
Objeto do contrato original: Prestação de serviços de vigilância e ronda.
Valor mensal do contrato original: R\$-86.514,07.
Tomada de Preço nº 011/96-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC.05.054.937/0001-63/Puma-Serviços Especializados de Vigilância e Transporte de Valores S/C Ltda. CGC/MF. nº 15.752.934/0001-574.
Objeto e Justificativa do Aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a prestação de serviços de vigilância, visando o remanejamento de 01 (um) posto da portaria B, para funcionar na Escola Estadual Lauro Sodré, nesta capital, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A. 26.09.2000 até 31.01.2001.
Data da Assinatura: 26.09.2000.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Prof. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.
Termos Aditivos Anterior: 1º.T.A. Data:01.07.96. Valor R\$-8.390,24-2º. T.A. Data:31.12.96.3º. T.A. Data:31.01.97.4º.T.A. Data:30.06.97. Valor-R\$-94.642,71.5º. T.A. Data:30.09.97. Valor-R\$-94.642,71.6º.T.A. Data:31.12.97. 7º.T.A. Data:12.02.98. Valor R\$-8.390,24. 8º.T.A. Data: 16.03.98. Valor R\$-9.178,91.9º T.A. Data: 31.03.98. Valor R\$-94.642,71.10º T.A. Data: 31.03.98. Valor R\$-

9.178,91,11" T.A.: Data: 30.06.98. Valor R\$-103.821,62,12" T.A.: Data: 06.08.98,13" T.A.: Data: 17.08.98. Valor R\$-108.477,12,14" T.A.: Data: 30.09.98. Valor R\$-108.477,12,15" T.A.: Data: 25.11.98. Valor R\$-10.768,86,16" T.A.: 31.12.98. Valor R\$-119.245,98,17" T.A. Data: 29.01.99. Valor R\$-119.245,98,18" T.A. Data: 09.04.99. Valor R\$-96.955,50,19" T.A. Data: 14.04.99. Valor R\$-88.690,80,20" T.A. Data: 01.06.99. Valor R\$-92.823,15, 21" T.A. Data: 30.06.99. Valor R\$-92.823,15, 22" T.A. Data: 15.09.99. Valor R\$-95.945,15, 23" T.A. Data: 31.12.99. Valor R\$-95.945,15, 24" T.A. Data: 27.01.2000. Valor R\$-95.945,15, 25" T.A. Data: 24.04.2000. 26" T.A. Data: 30.06.2000. Valor R\$-93.075,00, 27" T.A. Data: 31.07.2000. Valor R\$-93.075,00.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 729/00 DE 29/08/00**

NOME: EDMITSON MACHADO BARROS
MATRÍCULA: 5604010/019
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FÊ EM DEUS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 769/00 DE 30/08/00

NOME: FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES
MATRÍCULA: 0243779/011
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. TEOTÔNIO APINAGÊS/JACUNDÁ

PORTARIA Nº: 730/00 DE 29/08/00

NOME: GENECY PEDREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5238625/010
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FÊ EM DEUS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 733/00 DE 30/08/00

NOME: CANAAN PEREIRA SILVA
MATRÍCULA: 0274356/010
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. SALOMÉ DE CARVALHO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 890/00 DE 31/08/00

NOME: MARIA RAIMUNDA REGO PIMENTEL
MATRÍCULA: 0285935/011
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. JONATHAS P. ATHIAS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 809/00 DE 30/08/00

NOME: RAIMUNDA NEVES PEREIRA
MATRÍCULA: 0666190/010
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. IDA VALMONT./MARABÁ

PORTARIA Nº: 810/00 DE 30/08/00

NOME: EDSON PASTANA FRANCO
MATRÍCULA: 5228590/010
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. IDA VALMONT./MARABÁ

PORTARIA Nº: 959/00 DE 04/09/00

NOME: MARIA DE LÓURDES MORAES
MATRÍCULA: 0288357/010
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROFA. DARCY RIBEIRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 820/00 DE 30/08/00

NOME: LUIZA DE FÁTIMA ARAÚJO
MATRÍCULA: 529827/018
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROFA. DARCY RIBEIRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 811/00 DE 30/08/00

NOME: ROSA DE MILO DE SOUZA MAIA
MATRÍCULA: 0277665/010
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROFA. DARCY RIBEIRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 813/00 DE 30/08/00

NOME: WILMA FERREIRA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5226350/014
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00

ANO: 2000
UNIDADE: EE. IDA VALMONT./MARABÁ

PORTARIA Nº: 812/00 DE 30/08/00

NOME: MIDONIRA NEVES PEREIRA
MATRÍCULA: 5300096/010
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. IDA VALMONT./MARABÁ

PORTARIA Nº: 801/00 DE 30/08/00

NOME: MARIA PIAGNO ALVES
MATRÍCULA: 0274453/014
PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. IDA VALMONT./MARABÁ

PORTARIA Nº: 802/00 DE 30/08/00

NOME: MARIA DOS ANJOS BARRADAS LOBATO
MATRÍCULA: 0276090/015
PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. IDA VALMONT./MARABÁ

PORTARIA Nº: 803/00 DE 30/08/00

NOME: CELIMAR BRAZ GIRELE
MATRÍCULA: 0278068/013
PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. IDA VALMONT./MARABÁ

PORTARIA Nº: 804/00 DE 30/08/00

NOME: MARIA JOSÉ AGUIAR PEREIRA
MATRÍCULA: 0277240/019
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. IDA VALMONT./MARABÁ

PORTARIA Nº: 805/00 DE 30/08/00

NOME: MARIA AUGUSTA BAIJA LIMA
MATRÍCULA: 5603358/014
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. IDA VALMONT./MARABÁ

PORTARIA Nº: 806/00 DE 30/08/00

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0664715/019
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. IDA VALMONT./MARABÁ

PORTARIA Nº: 807/00 DE 30/08/00

NOME: MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0279293/011
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. IDA VALMONT./MARABÁ

PORTARIA Nº: 808/00 DE 30/08/00

NOME: MARIA ABADIA SILVA
MATRÍCULA: 02754450/017
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. IDA VALMONT./MARABÁ

PORTARIA Nº: 708/00 DE 30/08/00

NOME: DELZUITA MACHADO BARROS
MATRÍCULA: 0444901/010
PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FÊ EM DEUS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 738/00 DE 30/08/00

NOME: CARMO SALES LIMA
MATRÍCULA: 0277673/011
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EEM. MARTINHO MOTTA DA SILVEIRA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 737/00 DE 30/08/00

NOME: DIONÍSIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0445240/015
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EM. MARTINHO MOTTA DA SILVEIRA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 736/00 DE 30/08/00

NOME: MARIA DAS GRAÇAS A. DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0274194/010
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EM. MARTINHO MOTTA DA SILVEIRA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 734/00 DE 30/08/00

NOME: LENIR PINHEIRO DA S. PINHEIRO
MATRÍCULA: 0274178/017
PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EM. MARTINHO MOTTA DA SILVEIRA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 684/00 DE 21/08/00

NOME: LUISA NASCIMENTO CARDOSO
MATRÍCULA: 0274658/011
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FRANCISCO S. RAMOS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 687/00 DE 21/08/00

NOME: HEDA MARIA MARTINS MENDES
MATRÍCULA: 5352185/010
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FRANCISCO SOUZA RAMOS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 549/00 DE 30/08/00

NOME: BENEDITA PEREIRA DE ABREU
MATRÍCULA: 6026559/011
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROFA. ONEIDA TAVARES/MARABÁ

PORTARIA Nº: 921/00 DE 01/09/00

NOME: JOSÉ COELHO DA SILVA
MATRÍCULA: 5407559/014
PERÍODO: 27/01/01 A 26/02/01
ANO: 1999
UNIDADE: EE. SÃO SEBASTIÃO/CURIONÓPOLIS

PORTARIA Nº: 941/00 DE 04/09/00

NOME: JOSÉ COELHO DA SILVA
MATRÍCULA: 547559/014
PERÍODO: 25/10/00 A 24/11/00
ANO: 1998
UNIDADE: EE. SÃO SEBASTIÃO/CURIONÓPOLIS

PORTARIA Nº: 958/00 DE 04/09/00

NOME: FRANCISCA ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 5492165/010
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROFA. DARCY RIBEIRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 960/00 DE 04/09/00

NOME: SÍLVIA MARIA MARTINS DIAS
MATRÍCULA: 5603838/019
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROFA. DARCY RIBEIRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 957/00 DE 04/09/00

NOME: CAETANA SOUZA VERAS
MATRÍCULA: 5238994/014
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROFA. DARCY RIBEIRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 942/00 DE 05/09/00

NOME: JUCENEIDE ALMEIDA DA SILVA
MATRÍCULA: 5352975/017
PERÍODO: 28/06/00 A 11/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. IRMÃ DULCE/PARAUPEBAS

PORTARIA Nº: 955/00 DE 05/09/00

NOME: CLÉA BEZERRA SANTOS
MATRÍCULA: 5660785/011
PERÍODO: 26/06/00 A 09/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. IRMÃ DULCE/PARAUPEBAS

PORTARIA Nº: 781/00 DE 30/08/00

NOME: JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES
MATRÍCULA: 0444790/010

QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PERÍODO: 25/10/00 A 08/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. SÃO SEBASTIÃO/CURINÓPOLIS

PORTARIA Nº: 954/00 DE 04/09/00
NOME: TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO LIMA
MATRÍCULA: 6028195/015
PERÍODO: 15/09/00 A 30/10/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. IRMÃ DULCE/PARAUAPEBAS

PORTARIA Nº: 732/00 DE 30/08/00
NOME: DORILDA MARTINS RODRIGUES
MATRÍCULA: 0664162/016
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. DA FOLHA 12/MARABÁ

PORTARIA Nº: 686/00 DE 30/08/00
NOME: MARIA SIQUEIRA FREIRE
MATRÍCULA: 0279374/011
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FRANCISCA S. RAMOS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 0685/00 DE 30/08/00
NOME: MARIA LOPES DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0279358/018
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FRANCISCA S. RAMOS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 726/00 DE 29/08/00
NOME: IRACEMA ALVES GOMES
MATRÍCULA: 6008860/010
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FÉ EM DEUS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 723/00 DE 29/08/00
NOME: DANIEL PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5252300/015
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROFA. J. PONTES ATHIAS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 722/00 DE 29/08/00
NOME: JOÃO BATISTA COSTA
MATRÍCULA: 5300240/016
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROFA. J. PONTES ATHIAS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 724/00 DE 29/08/00
NOME: MANOEL PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5238870/017
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROFA. J. PONTES ATHIAS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 710/00 DE 24/08/00
NOME: VALDENICE NASCIMENTO DA SILVA
MATRÍCULA: 0663719/013
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FÉ EM DEUS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 407/00 DE 23/08/00
NOME: TERESINHA DE JESUS CORRÊA SANTOS
MATRÍCULA: 5505950/010
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. HERALDO DA S. FONSECA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 408/00 DE 23/08/00
NOME: LUZANIRA MONTEIRO FERREIRA
MATRÍCULA: 5189209/010
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. JOSÉ DE ANCHIETA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 409/00 DE 23/08/00
NOME: PAULO FERNANDO DE SOUSA REIS
MATRÍCULA: 5566894/015
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. JOSÉ DE ANCHIETA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 411/00 DE 25/08/00
NOME: BENEDITO SÁTIRO REIS DA SILVA
MATRÍCULA: 5566908/012
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PADRE LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 412/00 DE 25/08/00
NOME: JERÔNIMO SOUSA SILVA
MATRÍCULA: 0506451/018
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PADRE LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 413/00 DE 25/08/00
NOME: ELIANA ROSÁRIO MIRANDA
MATRÍCULA: 0760838/019
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PADRE LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 414/00 DE 25/08/00
NOME: LAURO DE AVIZ MONTEIRO
MATRÍCULA: 5287782/016
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. MISSIONÁRIAS TERESINHA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 415/00 DE 25/08/00
NOME: ALUÍSIO BANDEIRA DE CASTRO
MATRÍCULA: 558378/012
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. NOSSA SRA DO P. SOCORRO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 416/00 DE 25/08/00
NOME: MARIA JOSÉ SANTOS
MATRÍCULA: 0678732/011
PERÍODO: 01/08/00 A 14/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. NOSSA SRA DO P. SOCORRO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 417/00 DE 25/08/00
NOME: GLÓRIA ANÉZIA DE SOUSA CLEMENTE
MATRÍCULA: 5435056/025
PERÍODO: 01/08/00 A 14/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: 1ª URE DE BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 419/00 DE 28/09/00
NOME: LEUDE GUIMARÃES LIMA
MATRÍCULA: 0509779/019
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PADRE LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 420/00 DE 28/08/00
NOME: MARIA DO CARMO RODRIGUES LIMA
MATRÍCULA: 5287707/011
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PADRE LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 488/00 DE 28/08/00
NOME: MARIA MODESTINA DE SOUSA SILVA
MATRÍCULA: 5505941/010
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. HERALDA DA SILVA FONSECA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 827/00 DE 31/08/00
NOME: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA: 0665703/012
PERÍODO: 01/10/00 A 30/10/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. HELOÍSA DE S. CASTRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 8362/00 DE 31/08/00
NOME: MARIA CACILDA PAIXÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 0275441/018
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. HELOÍSA DE S. CASTRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 841/00 DE 31/08/00
NOME: MANOEL GONÇALVES DOS REIS
MATRÍCULA: 6009492/017

PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. HELOÍSA DE S. CASTRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 796/00 DE 30/08/00
NOME: NORMA SUELY FILGUEIRA
MATRÍCULA: 0781959/016
PERÍODO: 01/10/00 A 14/11/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. HELOÍSA DE SOUZA CASTRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 677/00 DE 21/08/00
NOME: ANTONIA DA SILVA CARDOSO
MATRÍCULA: 0278041/010
PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. EDUC. RENASCER/MARABÁ

PORTARIA Nº: 692/00 DE 21/08/00
NOME: RITA DE CÁSSIA SILVA COSTA
MATRÍCULA: 5325242/010
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROFA. ACY BARROS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 693/00 DE 21/08/00
NOME: SÔNIA DAS GRAÇAS PASTANA FRANCO
MATRÍCULA: 0365742/016
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROF. ACY BARROS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 694/00 DE 21/08/00
NOME: ANA BORGES MARINHO
MATRÍCULA: 0664782/011
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROF. ACY BARROS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 702/00 DE 21/08/00
NOME: ANTONIO LIMA MARQUES
MATRÍCULA: 5296889/011
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PEDRO MARINHO DE OLIVEIRA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 703/00 DE 21/08/00
NOME: NAÍRES SILVA NOGUEIRA
MATRÍCULA: 5678455/016
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PEDRO MARINHO DE OLIVEIRA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 725/00 DE 29/08/00
NOME: TEREZINHA DE JESUS BATISTA
MATRÍCULA: 0666338/013
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROF. JONATHAS P. ATHIAS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 814/00 DE 30/08/00
NOME: RITA RODRIGUES DE SOUSA
MATRÍCULA: 0666203/010
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. IDA VALMONT./MARABÁ

PORTARIA Nº: 816/00 DE 30/08/00
NOME: MARIA MIRAGE MARQUES CARVALHO
MATRÍCULA: 0275310/016
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. IDA VALMONT./MARABÁ

PORTARIA Nº: 937/00 DE 01/09/00
NOME: MARIA ROSIANA CHAVES FARIAS
MATRÍCULA: 0665452/010
PERÍODO: 01/11/00 A 15/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: 4ª URE DE MARABÁ

PORTARIA Nº: 690/00 DE 21/08/00
NOME: RAIMUNDO PEREIRA DA CUNHA
MATRÍCULA: 0276219/010
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. SALOMÉ DE CARVALHO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 691/00 DE 21/08/00
 NOME: MARLENE DE OLIVEIRA SENA
 MATRÍCULA: 5296722/017
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. SALOMÉ DE CARVALHO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 956/00 DE 04/09/00
 NOME: BEATRIZ PEREIRA DA COSTA
 MATRÍCULA: 0275581/019
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. ELICIONE BARBALHO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 898/00 DE 31/08/00
 NOME: ANTONIO DE SOUZA MARTINS
 MATRÍCULA: 6308384/010
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: NÚCLEO AVANÇADO DE ENSINO SUPLETIVO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 900/00 DE 31/08/00
 NOME: MARIA DA SOLEDADE S. CHAVES
 MATRÍCULA: 5300380/017
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: NÚCLEO AVANÇADO DE ENSINO SUPLETIVO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 899/00 DE 31/08/00
 NOME: FÉLIX MOURA DE ARAÚJO
 MATRÍCULA: 5227690/010
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: NÚCLEO AVANÇADO DE ENSINO SUPLETIVO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 776/00 DE 30/08/00
 NOME: CLEMILDA DE JESUS LIRA SACRAMENTA
 MATRÍCULA: 5490146/015
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. TEOTÔNIO APINAGÊS/JACUNDÁ

PORTARIA Nº: 775/00 DE 30/08/00
 NOME: MARIA LÚCIA MARQUES
 MATRÍCULA: 5602831/013
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. TEOTÔNIO APINAGÊS/JACUNDÁ

PORTARIA Nº: 780/00 DE 30/08/00
 NOME: DONACIONE BRITO ALVES
 MATRÍCULA: 0777960/010
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. TEOTÔNIO APINAGÊS/JACUNDÁ

PORTARIA Nº: 770/00 DE 30/08/00
 NOME: DEVÊNIO LUIZ DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 6318312/014
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. TEOTÔNIO APINAGÊS/JACUNDÁ

PORTARIA Nº: 779/00 DE 30/08/00
 NOME: ENEDINA PEREIRA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0243760/010
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. TEOTÔNIO APINAGÊS/JACUNDÁ

PORTARIA Nº: 969/00 DE 05/09/00
 NOME: NEIDE DA SILVA SANTOS
 MATRÍCULA: 0242764/014
 PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. TEOTÔNIO APINAGÊS/JACUNDÁ

PORTARIA Nº: 778/00 DE 30/08/00
 NOME: CARMELITA MARIA LIRA
 MATRÍCULA: 0243264/011
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. TEOTÔNIO APINAGÊS/JACUNDÁ

PORTARIA Nº: 973/00 DE 05/09/00
 NOME: MARIA DORALICE NUNES SANTOS
 MATRÍCULA: 0243221/014
 PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. TEOTÔNIO APINAGÊS/JACUNDÁ

PORTARIA Nº: 974/00 DE 05/09/00
 NOME: MARIA ROSALINA SOARES AMARAL
 MATRÍCULA: 0243553/013
 PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. TEOTÔNIO APINAGÊS/JACUNDÁ

PORTARIA Nº: 793/00 DE 30/08/00
 NOME: RICARDINA RODRIGUES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0761974/015
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PROF. DARCY RIBEIRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 819/00 DE 30/08/00
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5352223/012
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PROF. DARCY RIBEIRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 794/00 DE 30/08/00
 NOME: FRANCISCA FERREIRA NIETA
 MATRÍCULA: 6308368/016
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PROFA. DARCY RIBEIRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 972/00 DE 05/09/00
 NOME: ADELALHA MORAES MARQUES
 MATRÍCULA: 0243345/011
 PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. TEOTÔNIO APINAGÊS/JACUNDÁ

PORTARIA Nº: 971/00 DE 05/09/00
 NOME: MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO SILVA
 MATRÍCULA: 0243604/015
 PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. TEOTÔNIO APINAGÊS/JACUNDÁ

PORTARIA Nº: 709/00 DE 24/08/00
 NOME: MARIA DE SOUZA SANTOS
 MATRÍCULA: 0444863/018
 PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. FÉ EM DEUS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 758/00 DE 30/08/00
 NOME: JULIANA COSTA ARAÚJO
 MATRÍCULA: 0243710/018
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PROFA. MARIA DA G. R. PAIXÃO/JACUNDÁ

PORTARIA Nº: 760/00 DE 30/08/00
 NOME: ANTONIO ALVES DE BRITO FILHO
 MATRÍCULA: 5604168/014
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PROFA. MARIA DA GLÓRIA R. PAIXÃO/JACUNDÁ

PORTARIA Nº: 789/00 DE 30/08/00
 NOME: HILTON ALVES COSTA
 MATRÍCULA: 5604982/017
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PROF. DARCY RIBEIRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 790/00 DE 30/08/00
 NOME: JOSÉ ALVES DE CARVALHO
 MATRÍCULA: 5272106/015
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PROF. DARCY RIBEIRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 795/00 DE 30/08/00
 NOME: JOSIAS BORGES DE FREITAS
 MATRÍCULA: 0276820/014
 PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PROF. DARCY RIBEIRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 785/00 DE 30/08/00
 NOME: MARIA BORGES DA SILVA
 MATRÍCULA: 0665592/011
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PROF. DARCY RIBEIRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 791/00 DE 30/08/00
 NOME: MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0243906/016
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PROF. DARCY RIBEIRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 784/00 DE 30/08/00
 NOME: MARIA DO LIVRAMENTO BORGES
 MATRÍCULA: 5615461/018
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PROF. DARCY RIBEIRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 711/00 DE 24.08.00
 NOME: ANTONIA DAURA PEREIRA GUIMARÃES
 MATRÍCULA: 0257672/017
 PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. FÉ EM DEUS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 714/00 DE 25.08.00
 NOME: JOCILIA SILVA NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 0664154/014
 PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. FÉ EM DEUS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 715/00 DE 25.08.00
 NOME: LUZIA GONÇALVES BRAGA
 MATRÍCULA: 0666092/019
 PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. FÉ EM DEUS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 740/00 DE 30.08.00
 NOME: HELENA PEREIRA DA S. ROCHA
 MATRÍCULA: 0258237/010
 PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MARTINHO M. DA SILVEIRA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 717/00 DE 25.08.00
 NOME: ROSA RIBEIRO DA SILVA
 MATRÍCULA: 0788716/010
 PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: E.M. FÉ EM DEUS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 718/00 DE 25.08.00
 NOME: NILZABETE SOUZA FERREIRA
 MATRÍCULA: 6028055/014
 PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: E.M. FÉ EM DEUS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 719/00 DE 25.08.00
 NOME: MANOEL LAUREANO DA SILVA
 MATRÍCULA: 6008879/012
 PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: E.M. FÉ EM DEUS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 968/00 DE 04.09.00
 NOME: JOSIMAR GOMES FERREIRA
 MATRÍCULA: 0257931/010
 PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA

QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº: 953/00 DE 04.09.00

NOME: MARIA LEI MIRANDA COLARES
MATRÍCULA: 0149276/020
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. DIONÍSIO B. CARVALHO/RONDON DO PARÁ

PORTARIA Nº: 943/00 DE 04.09.00

NOME: MARIA DOS SANTOS BONFIM
MATRÍCULA: 0432717/017
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EM DIONÍSIO B. DE CARVALHO/RONDON DO PARÁ

PORTARIA Nº: 944/00 DE 04.09.00

NOME: JUDITE MARIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0646873/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EM DIONÍSIO B. DE CARVALHO/RONDON DO PARÁ

PORTARIA Nº: 945/00 DE 04.09.00

NOME: LAURINDA RODRIGUES DE MIRANDA
MATRÍCULA: 0647560/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EM DIONÍSIO B. DE CARVALHO/RONDON DO PARÁ

PORTARIA Nº: 946/00 DE 04.09.00

NOME: WANDERLUCIA RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0647055/012
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EM DIONÍSIO B. DE CARVALHO/RONDON DO PARÁ

PORTARIA Nº: 947/00 DE 04.09.00

NOME: MARIA RODRIGUES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0646865/018
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EM DIONÍSIO B. DE CARVALHO/RONDON DO PARÁ

PORTARIA Nº: 949/00 DE 04.09.00

NOME: JOSÉ DOS REIS SILVA
MATRÍCULA: 0647160/018
PERÍODO: 03.07.00 À 06.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EM DIONÍSIO B. DE CARVALHO/RONDON DO PARÁ

PORTARIA Nº: 948/00 DE 04.09.00

NOME: JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0647209/010
PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EM DIONÍSIO B. CARVALHO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 950/00 DE 04.09.00

NOME: VANDA DE ALMEIDA FREITAS
MATRÍCULA: 0432598/014
PERÍODO: 04.32.598/014
ANO: 2000
UNIDADE: EM DIONÍSIO DE CARVALHO/RONDON DO PARÁ

PORTARIA Nº: 951/00 DE 04.09.00

NOME: MARIA APARECIDA DA ROCHA
MATRÍCULA: 0647519/013
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EM DIONÍSIO B. DE CARVALHO/RONDON DO PARÁ

PORTARIA Nº: 952/00 DE 04.09.00

NOME: JAIME TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0647454/017
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. DIONÍSIO B. DE CARVALHO/RONDON DO PARÁ

PORTARIA Nº: 707/00 DE 24.08.00

NOME: HILDA PEREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0589551/016
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MACARIO DANTAS/SÃO GERALDO DO PARÁ

PORTARIA Nº: 700 DE 21.08.00

NOME: MARIA OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0207993/015
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EM. BATISTA N. HORIZONTE/MARABÁ

PORTARIA Nº: 696/00 DE 21.08.00

NOME: ELIETE RIBEIRO TRINDADE
MATRÍCULA: 0432490/010
PERÍODO: 01.07.00 À 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. BATISTA N. HORIZONTE/MARABÁ

PORTARIA Nº: 697/00 DE 21.08.00

NOME: HÉVILA REGINA ALVES OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5604290/010
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. BATISTA N. HORIZONTE/MARABÁ

PORTARIA Nº: 701/00 DE 21.08.00

NOME: TELMA DE JESUS SILVA
MATRÍCULA: 5297150/013
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. BATISTA N. HORIZONTE/MARABÁ

PORTARIA Nº: 675/00 DE 21.08.00

NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA
MATRÍCULA: 0445150/016
PERÍODO: 01.07.00 À 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EM. EDUCANDÁRIO RENASCER/MARABÁ

PORTARIA Nº: 845/00 DE 31.08.00

NOME: PEDRO MORAIS FREITAS
MATRÍCULA: 0279161/012
PERÍODO: 01.07.00 À 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. NAZARÉ B. CARDOSO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 862/00 DE 31.08.00

NOME: VALMIRA MARQUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5296676/012
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. NAZARÉ B. CARDOSO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 961/00 DE 04.09.00

NOME: ROSÁRIA DE FÁTIMA SILVA
MATRÍCULA: 0287172/010
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 963/00 DE 04.09.00

NOME: MARIA DAS DORES COELHO PEREIRA
MATRÍCULA: 0276669/014
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 962/00 DE 04.09.00

NOME: RAIMUNDA DA VEIGA FRANCO
MATRÍCULA: 0287202/011
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 965/00 DE 04.09.00

NOME: MARIA JOANA FREITAS CHAVES
MATRÍCULA: 0288373/013
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 964/00 DE 04.09.00

NOME: RAIMUNDA DE OLIVEIRA PORTELA
MATRÍCULA: 0443948/012
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 967/00 DE 04.09.00

MATRÍCULA: MARTA GOMES MEDEIROS
PERÍODO: 0257788/012
ANO: 2000
UNIDADE: EE. ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 966/00 DE 04.09.00

NOME: MARIA HELENA ARAÚJO DE FREITAS
MATRÍCULA: 6026320/016
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 174/00 DE 24.08.00

NOME: DORALICE SOUSA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0514349/019
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. AUGUSTO CORRÊA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 2127/00 DE 24.08.00

NOME: FRANCISCA LEILA VINHA
MATRÍCULA: 0427527/011
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PE. LUCIANO CALDEIRA/ VISEU

PORTARIA Nº: 393/00 DE 24.08.00

NOME: ÁLVARO RAMOS DA COSTA
MATRÍCULA: 0509850/016
PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. ROSILDA RAMOS/ TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 261/00 DE 24.08.00

NOME: MARIA EULÁLIA TAVARES SANTOS
MATRÍCULA: 0677850/010
PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. GALVÃO/AUGUSTO CORRÊA

PORTARIA Nº: 270/00 DE 24.08.00

NOME: JOÃO PAULO REIS SOUZA
MATRÍCULA: 5434793/014
PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LUIZ PAULINO MÁRTIRES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 391/00 DE 24.08.00

NOME: MARIA BETÂNIA FERREIRA SOUZA
MATRÍCULA: 0521493/012
PERÍODO: 01.07.00 À 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: 1ª URE/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 392/00 DE 24.08.00

NOME: MARIA ISaura DE ASSIS REIS
MATRÍCULA: 5603650/012
PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: 1ª URE/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 394/00 DE 24.08.00

NOME: JORGE DOMINGOS COSTA
MATRÍCULA: 0509965/014
PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 395/00 DE 24.08.00

NOME: IVONALDO PINHEIRO CUNHA
MATRÍCULA: 5659590/018
PERÍODO: 01.08.00 À 14.09.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RIO CAETÊ/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 409/00 DE 23.08.00

NOME: JOSÉ LUIZ FARIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 5476283/014
PERÍODO: 01.09.00 À 30.09.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. HERALDO DA S. FONSECA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 800/00 DE 30.08.00
 NOME: ANTONIO JOSÉ COSTA
 MATRÍCULA: 5391555/012
 PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: E.M. HELOÍSA DESOUSA CASTRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 721/00 DE 29.08.00
 NOME: LENIR FERREIRA DOSSANTOS
 MATRÍCULA: 0973238/010
 PERÍODO: 01.12.00 À 30.12.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JONATHAS P. ATHIAS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 766/00 DE 30.08.00
 NOME: JUNILENE TEIXEIRA OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5286387/00 DE 30.08.00
 PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MARIA DA G. R. PAIXÃO/JACUNDÁ

PORTARIA Nº: 767/00 DE 30.08.00
 NOME: MARIA DO CARMO PORTUGAL PEREIRA
 MATRÍCULA: 5286409/015
 PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MARIA DA G. R. PAIXÃO/JACUNDÁ

PORTARIA Nº: 783/00 DE 30.08.00
 NOME: RONALDO SILVA NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 6022766/019
 PERÍODO: 01.07.00 À 14.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MARIA DA G. R. PAIXÃO/JACUNDÁ

PORTARIA Nº: 772/00 DE 30.08.00
 NOME: ANEDINA SILVA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5605075/018
 PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. TEOTÔNIO APAINAGÉS/JACUNDÁ

PORTARIA Nº: 771/00 DE 30.08.00
 NOME: JOSEFA DE SOUSA PINTO
 MATRÍCULA: 0242896/013
 PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. TEOTÔNIO APAINAGÉS/JACUNDÁ

PORTARIA Nº: 907/00 DE 31.08.00
 NOME: ÂNGELA MARIA PEREIRA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 0279730/019
 PERÍODO: 01.07.00 À 14.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. NOSSA SRA. DE FÁTIMA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 910/00 DE 31.08.00
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA
 MATRÍCULA: 0277541/012
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. NOSSA SRA DE FÁTIMA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 911/00 DE 31.08.00
 NOME: RAIMUNDO BATISTA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 0664324/016
 PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. NOSSA SRA DE FÁTIMA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 716/00 DE 25.08.00
 NOME: LÚCIA MENDES
 MATRÍCULA: 0666033/018
 PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EM. FÉ EM DEUS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 891/00 DE 31.08.00
 NOME: MARIA JOSÉ DE SOUSA LEMOS
 MATRÍCULA: 0279390/015
 PERÍODO: 01.07.00 À 14.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EM. JONATHAS P. ATHIAS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 828/00 DE 31.08.00
 NOME: ANA MARIA MONTEIRO
 MATRÍCULA: 6308465/010
 PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EM. HELOÍSA DES. CASTRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 842/00 DE 31.08.00
 NOME: MARTINHA DUARTE MOREIRA
 MATRÍCULA: 5352355/011
 PERÍODO: 01.07.00 À 14.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EM. HELOÍSA DES. CASTRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 823/00 DE 30.08.00
 NOME: JOÃO PEREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 6009476/021
 PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EM. HELOÍSA DES. CASTRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 798/00 DE 30.08.00
 NOME: MARLUCE OSCAR DA SILVA
 MATRÍCULA: 5300444/016
 PERÍODO: 01.10.00 À 30.10.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EM. HELOÍSA DES. CASTRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 797/00 DE 30.08.00
 NOME: MARIA DO CARMO DE ALMEIDA PAIVA
 MATRÍCULA: 0665614/029
 PERÍODO: 01.07.00 À 14.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EM. HELOÍSA DES. CASTRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 826/00 DE 30.08.00
 NOME: ANTONIA MARTINS CHAVES DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0663581/019
 PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EM. HELOÍSA DES. CASTRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 830/00 DE 31.08.00
 NOME: ANTONIO DA SILVA FILHO
 MATRÍCULA: 6009484/023
 PERÍODO: 01.09.00 À 30.09.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EM. HELOÍSA DES. CASTRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 822/00 DE 30.08.00
 NOME: HELENA RODRIGUES SOUTO COSTA
 MATRÍCULA: 0560804/014
 PERÍODO: 01.10.00 À 30.10.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EM. HELOÍSA DES. CASTRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 799/00 DE 30.08.00
 NOME: LEOTILDE ALVES SANTANA
 MATRÍCULA: 05319439/010
 PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EM. HELOÍSA DES. CASTRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 843/00 DE 31.08.00
 NOME: IRISMAR DE SOUZA SOUZA
 MATRÍCULA: 5454220/018
 PERÍODO: 01.07.00 À 14.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EM. HELOÍSA DES. CASTRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 839/00 DE 31.08.00
 NOME: OSIAS GOMES DA SILVA
 MATRÍCULA: 0210455/019
 PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EM. HELOÍSA DES. CASTRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 825/00 DE 30.08.00
 NOME: RAIMUNDA MOTA DA LUZ
 MATRÍCULA: 0286575/010
 PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EM. HELOÍSA DES. CASTRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 838/00 DE 31.08.00
 NOME: RAIMUNDA DE OLIVEIRA BATISTA
 MATRÍCULA: 5296838/012
 PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: E.M. HELOÍSA DES. CASTRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 840/00 DE 31.08.00
 NOME: LUIZ PEREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5300231/017
 PERÍODO: 01.11.00 À 30.11.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: E.M. HELOÍSA DES. CASTRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 837/00 DE 31.08.00
 NOME: MARIA HELENA PEREIRA CARDOSO
 MATRÍCULA: 6009450/025
 PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: E.M. HELOÍSA DES. CASTRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 829/00 DE 31.08.00
 NOME: MARIA NAZARÉ TEIXEIRA FERNANDES RIBEIRO
 MATRÍCULA: 5300606/016
 PERÍODO: 01.11.00 À 30.11.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: E.M. HELOÍSA DES. CASTRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 824/00 DE 30.08.00
 NOME: MARIA JOSÉ GOMES DOS REIS
 MATRÍCULA: 0274372/014
 PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: E.M. HELOÍSA DES. CASTRO/MARABÁ



SECRETARIA EXECUTIVA
 DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
 Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 187 / 2000 - DC
 PROCESSO: 2000 / 44.705

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA CAPITÓLIO LTDA - C.G.C. 02.040.698/0001-02.
 Objeto: Locação de equipamento (retirada de pontos críticos) na Rodovia PA-419, trecho Prainha/Jutuarana, com extensão de 42,00Km, sob jurisdição do 10º N.R. Modalidade da Licitação: Carta-Convite nº. 152 / 2000.
 Valor: R\$ 148.700,00
 Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
 Data: 05 / 09 / 2000.
 Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 117/2000
 PROCESSO: 2000/147756

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SANTA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - C.G.C. - 03.624.050/0001-38.
 Objeto: Serviço de manutenção preventiva das obras de arte corrente, na rodovia PA-150, trecho: Marabá/Eldorado dos Carajás.
 Modalidade da Licitação: Convite nº309/2000.
 Valor: R\$54.659,06
 Prazo: 15 (quinze) dias corridos.
 Data: 05 / 09 / 2000.
 Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 112/2000 - D.O.
 PROCESSO: 2000/66483

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SERPROF SERVIÇOS PROFISSIONAIS - C.G.C. - 00.553.516/0001-63.
 Objeto: Execução de serviço de recuperação do prédio do terminal rodoviário, em vila dos Cabanos, no Município de Barcarena.
 Modalidade da Licitação: Convite nº167/2000.
 Valor: R\$52.825,61
 Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
 Data: 05 / 09 / 2000.
 Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 68/2000
 2 (2ª) PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO: 2000/36.270
 Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUA ENGENHARIA

QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

LTDA - C.G.C. - 01.621.876/0001-18.
Objeto: Fica alterada a ordem de serviço nº 68/2000 - 1 - A emitida em 11/07/2000 para inclusão da prorrogação de prazo por mais 51 dias.
Modalidade da Licitação: Convite nº 100/2000
Prazo: 51 (cinquenta e um) dias corridos.
Data: 05/09/2000.
Ordenador: PEDRO ABILJO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE AGRICULTURA**

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

PORTARIA Nº 141 DE 25 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e Considerando o conteúdo do Protocolo nº 2000/0000123198 de 19-9-00 RESOLVE:

Lotar, o servidor ARMANDO MORAES SOARES, matrícula nº 0014427-016, ocupante do cargo de Agente de Portaria, no 1º Núcleo Regional de Castanhal, para exercer suas atividades na UAGRO de Ananindeua/Pará, a contar 20-9-2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 25-9-2000

PORTARIA Nº 142 DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do protocolo 2000/0000150705 de 26-7-2000 RESOLVE:

Conceder ao servidor, OSMAR DA SILVA PIMENTEL FILHO, matrícula nº 0021059-018, 90 (noventa) dias de licença para concorrer à Cargo Eletivo, de acordo com a alínea I, item II do Art. 1º da Lei Complementar nº 064 de 18-5-1990, no período de 1º-7 à 1º-10-2000, devendo retornar ao serviço no dia 2-10-2000. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 1º-7-2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 26-9-2000

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 360/2000

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO MARDOCK DE SOUZA
DESTINO: TERRA ALTA, IGARAPÉ AÇU, SANTA MARIA, CAPANEMA, CAPITÃO POÇO E OURÉM,
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA SAGRI RENATO CORAL, PARA FAZER LEVANTAMENTO DAS CULTURAS DE 12 FRUTEIRAS TROPICAIS.
PERÍODO: 07/08 A 12/08/2000
DIÁRIAS: 245,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 361/2000

BENEFICIÁRIO: JOÃO PAES BARRETO
DESTINO: REDENÇÃO ESANTANA DO ARAGUAIA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA SAGRI E SEPLAN, PARA PARTICIPAR DAS AVALIAÇÕES DAS AGRO-INDUSTRIA, INSTALADAS NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.
PERÍODO: 07/08 A 12/08/2000
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 362/2000

BENEFICIÁRIO: MARCOS ROBERTO G. DE SOUZA
DESTINO: ACARÁ
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA PALESTRA DA CULTURA DO CAFÉ NO REFERIDO MUNICÍPIO
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA PALESTRA DA CULTURA DO CAFÉ NO REFERIDO MUNICÍPIO.
PERÍODO: 03/08 A 05/08/2000
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 363/2000

BENEFICIÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA NAS UNIDADES LOCAIS DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ E ADJACÊNCIAS, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA.
PERÍODO: 25 A 28/07/2000
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 364/2000

BENEFICIÁRIO: JESUS NAZARÉNO PINTO DE ALMEIDA
DESTINO: TUCURUÍ E NOVO REPARTIMENTO
OBJETIVO: TRANSPORTAR O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA ATÉ OS REFERIDOS MUNICÍPIOS.
PERÍODO: 03 A 07/08/2000
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 365/2000

BENEFICIÁRIO: JÚLIO CÉZAR PINHEIRO MOREIRA
DESTINO: VIZEU/PÁ
OBJETIVO: INTEGRAR EQUIPE DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO, PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO COM GRUPO DE PESCADORES DA VILA DE AÇAITEUA.
PERÍODO: 04/08 A 06/08/2000
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS)

PORTARIA Nº 366/2000

BENEFICIÁRIO: SIDONIO BONIFÁCIO
DESTINO: TUCURUÍ
OBJETIVO: TRANSPORTAR ALEVINO DE TUCUNARÉ PARA O REFERIDO MUNICÍPIO.
PERÍODO: 05/08 A 06/08/2000
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 367/2000

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO MONTEIRO NETO
DESTINO: PARAGOMINAS/PÁ
OBJETIVO: REALIZAR OS SERVIÇOS DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL DURANTE A REALIZAÇÃO DA XXXIV FEIRA AGROPECUÁRIA DE PARAGOMINAS
PERÍODO: 11 A 20/08/2000
DIÁRIAS: 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 368/2000

BENEFICIÁRIO: FERNANDO ANTONIO SERRANO ALBERT
DESTINO: RURÓPOLIS
OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO SOBRE VACINAÇÃO EM BOVINOS AOS PRODUTORES PERTENCENTES AS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.
PERÍODO: 26 A 30/06/2000
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 369/2000

BENEFICIÁRIO: MANOEL JOSÉ MANGABEIRA PEREIRA
DESTINO: AFUÁ/PA
OBJETIVO: VISITAR JUNTO COM OS TÉCNICOS DA EMBRAPA E MAA, EM ÁREAS DE PLANTIO DE BANANA, COM VISTAS ESTRATÉGICAS DE DEFESA AO MAL DO MOCO DA BANANA, NO MUNICÍPIO DE AFUÁ/PÁ.
PERÍODO: 04 A 08/05/2000
DIÁRIAS: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS).

PORTARIA Nº 370/2000

BENEFICIÁRIO: ELIANA MARIA MORAES DA COSTA
DESTINO: VISEU, BRAGANÇA E TRAQUATEUA
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NOS MATADOUROS DE VISEU, BRAGANÇA E TRAQUATEUA.
PERÍODO: 07 A 11/08/2000
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 371/2000

BENEFICIÁRIO: MANOEL FERREIRA SALES
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: EFETUAR LEVANTAMENTO PRELIMINARES, PARA CONSTRUÇÃO DE 10 AÇUDES NAS COMUNIDADES RURAIS DE PIQUIÁ E CEDRINHO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.
PERÍODO: 08 A 15/08/2000
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 372/2000

BENEFICIÁRIO: ANTONIO DA GRAÇA DO COUTO SANTOS
DESTINO: TOMÉ AÇU E CONCORDIA DO PARÁ
OBJETIVO: INSPECIONAR AS INSTALAÇÕES DOS PRÉ-VIVEIROS DE SEMENTES DE DENDÊ E PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O CONSELHO MUNICIPAL.
PERÍODO: 08,09,10,11/08/2000
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 373/2000

BENEFICIÁRIO: ANTONIO CARLOS ABRAHÃO O MELO
DESTINO: TOMÉ AÇU E CONCORDIA DO PARÁ
OBJETIVO: INSPECIONAR AS INSTALAÇÕES DOS PRÉ-VIVEIROS DE SEMENTES DE DENDÊ E PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O CONSELHO MUNICIPAL.
PERÍODO: 08,09,10,11/08/2000
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 374/2000

BENEFICIÁRIO: JOSÉ TIBURCIO COSTA BARROS
DESTINO: TOMÉ AÇU E CONCORDIA DO PARÁ
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO DA SAGRI ATÉ OS MUNICÍPIOS ACIMA CITADOS.
PERÍODO: 08 A 11/08/2000
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 375/2000

BENEFICIÁRIO: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: SUPERVISIONAR O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA ANIMAL NA REGIÃO.
PERÍODO: 07 A 12/08/2000
DIÁRIAS: 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS)

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 376/2000

BENEFICIÁRIO: MARCELO PINTO DE ALMEIDA
DESTINO: ITINGA E BRAGANÇA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS ATÉ OS MUNICÍPIOS
PERÍODO: 14 A 19/08/2000
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 377/2000

BENEFICIÁRIO: MARIA DE FÁTIMA CRUZ BEZERRA
DESTINO: BRAGANÇA E ITINGA
OBJETIVO: SUPERVISÃO MENSAL DOS SERVIÇOS DE CLASSIFICAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA OS USUÁRIOS (EMBALADORES E COMERCIANTES) SOBRE AS MODALIDADES DE DESDOBRAMENTO E SUA UTILIZAÇÃO NO PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO.
PERÍODO: 14 A 19/08/2000
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 378/2000

BENEFICIÁRIO: ARMANDO DURVAL FERREIRA
DESTINO: TUCURUÍ
OBJETIVO: FAZER O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO NO TRANSPORTE DE ALEVINOS DE TUCUNARÉ, DA BASE FÍSICA DE TERRA ALTA PARA O LAGO DE TUCURUÍ.
PERÍODO: 04 A 06/08/2000
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS).

PORTARIA Nº 379/2000

BENEFICIÁRIO: ADEMAR MONTEIRO
DESTINO: COLARES
OBJETIVO: FAZER CONTROLE DA RAIVA DE HERBÍVOROS ATRAVÉS DA CAPTURA DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS.
PERÍODO: 20 A 22/07/2000
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 380/2000

BENEFICIÁRIO: TARCÍSIO DA CRUZ MESQUITA
DESTINO: SOURE
OBJETIVO: INSTALAR A ULSAV A FIM DE ATENDER CONVÊNIO ENTRE SAGRI X PREFEITURA MUNICIPAL.
PERÍODO: 14 E 16/08/2000
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS).

PORTARIA Nº 381/2000

BENEFICIÁRIO: RODOLFO EUGÊNIO F. NUNES
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR O CADASTRAMENTO DE PROPRIEDADES E CONTROLE DE TRÂNSITO DE ANIMAIS.
PERÍODO: 14 E 17/08/2000.
DIÁRIAS: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).

PORTARIA Nº 382/2000

BENEFICIÁRIO: RODOLFO EUGÊNIO F. NUNES
DESTINO: IRITUIA/PÁ
OBJETIVO: ATENDIMENTO À FOCO DE FEBRE AFTOSA EM ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE BREVES.
PERÍODO: 09 A 11/08/2000
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS).

PORTARIA Nº 383/2000

BENEFICIÁRIO: GERSON FRANCISCO DA R. AMAZONAS
DESTINO: NOVO PROGRESSO/PÁ
OBJETIVO: REUNIR COM PRODUTORES RURAIS E IMPLANTAR O POSTO DE FRENTEIRA NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO
PERÍODO: 14 A 17/08/2000
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 384/2000

BENEFICIÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
DESTINO: MARABÁ E BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
OBJETIVO: REALIZAR VISITA DE CARATER TÉCNICO/ ADMINISTRATIVO, NOS CONVÊNIOS DE Nº 148 E 120 CELEBRADO ENTRE A SAGRI, PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, CVRD E CAMPO RESPECTIVAMENTE.
PERÍODO: 11 A 14/08/2000
DIÁRIAS: 262,50 (DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINCOENTA CENTAVOS).

PORTARIA Nº 385/2000

BENEFICIÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
DESTINO: BRASÍLIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.
PERÍODO: 15 A 15/08/2000
DIÁRIAS: 86,00 (OITENTA E SEIS REAIS).

PORTARIA Nº 386/2000

BENEFICIÁRIO: REGINALDO MOURA PASSOS
DESTINO: ITUPIRANGA/PÁ.
OBJETIVO: FAZER VISTORIA TÉCNICA NO VIVEIRO DA UAGRO DE TOCANTINS, DESTINADO A PRODUÇÃO DE 200.000 MUDAS DE CAFÉ.
PERÍODO: 23 A 25/08/2000
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 387/2000

BENEFICIÁRIO: FLÁVIO PINHEIRO VIANNA
DESTINO: ITUPIRANGA/PÁ.
OBJETIVO: FAZER VISTORIA TÉCNICA NO VIVEIRO DA UAGRO DE TOCANTINS, DESTINADO A PRODUÇÃO DE 200.000 MUDAS DE CAFÉ.
PERÍODO: 23 A 25/08/2000
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS).

PORTARIA Nº 388/2000

BENEFICIÁRIO: ANTONIO DE JESUS ATHAR ESTUMANO
DESTINO: ITINGA/PÁ.
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO ZOOFITOSSANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE ITINGA/PÁ
PERÍODO: 16 A 20/08/2000
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 389/2000

BENEFICIÁRIO: JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE MEDEIROS
DESTINO: ITINGA/PÁ.
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO ZOOFITOSSANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE ITINGA/PÁ
PERÍODO: 16 A 20/08/2000
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 390/2000

BENEFICIÁRIO: PAULO AMAZONAS PEDROSO
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM PRODUTORES DE GRÃO, PREFEITURAS MUNICIPAIS, PARA DISCUTIR A SECRETARIA DE PRODUÇÃO EMATER E CAMPO, O PLANO DE ACOMPANHAMENTO PARA PRODUÇÃO DE GRÃOS NO SUL/SUDESTE DO PARÁ.
PERÍODO: 21 A 23/08/2000
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS).

PORTARIA Nº 391/2000

BENEFICIÁRIO: JOÃO PAES BARRETO
DESTINO: ITINGA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO DESTA SAGRI ATÉ O REFERIDO MUNICÍPIO.
PERÍODO: 17 A 18/08/2000
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 392/2000

BENEFICIÁRIO: ANTÔNIO FERNANDO DE LIMA
DESTINO: DOM ELIZEU
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO DESTA SAGRI ATÉ O REFERIDO MUNICÍPIO.
PERÍODO: 25 A 27/08/2000
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 393/2000

BENEFICIÁRIO: JOSÉ TIBURCIO COSTA BARROS
DESTINO: ULIANOPOLIS, DOM ELIZEU E RONDON DO PARÁ
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO DESTA SAGRI ATÉ O REFERIDO MUNICÍPIO.
PERÍODO: 22 A 24/08/2000
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 394/2000

BENEFICIÁRIO: JOSÉ RIBEIRO DE FRANÇA
DESTINO: MONTE ALEGRE
OBJETIVO: TRANSPORTE DE CAPIM, DURANTE A REALIZAÇÃO DA IX EXPOSIÇÃO FEIRA AGROPECUÁRIA DE MONTE ALEGRE
PERÍODO: 19 A 22/08/2000
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 395/2000

BENEFICIÁRIO: HUMBERTO BARBOSA CUNHA
DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
OBJETIVO: REALIZAR SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE PROPRIEDADES RURAIS ASSIM COMO ORIENTAR PRODUTORES SOBRE A VACINAÇÃO DOS REBANHOS.
PERÍODO: 28/08/2000 A 01/09/2000.
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 396/2000

BENEFICIÁRIO: MARIA DOLORES DE LIMA AMORIM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: DISCUTIR AS AÇÕES PROPOSTAS PARA A APA/TUCURUI, NOS SEGMENTOS DA PESCA E AQUICULTURA.
PERÍODO: 27 A 29/08/2000
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS).

PORTARIA Nº 397/2000

BENEFICIÁRIO: EUSTÁQUIO VIEIRA COUTINHO
DESTINO: MARABÁ/ITUPIRANGA
OBJETIVO: DAR APOIO TÉCNICO NO POSTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA TRANSAMAZÔNICA NO KM-42, PARA O CONTROLE DE TRANSITO DE ANIMAIS, PRODUTOS E SUB-PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.
PERÍODO: 21 A 25/08/2000
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 398/2000

BENEFICIÁRIO: MARIA ANTONIETA M. PRIANTE
DESTINO: BRAGANÇA
OBJETIVO: FAZER VISTORIA TÉCNICA NO MATADOURO MUNICIPAL DE BRAGANÇA E VISTA A COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DO ALTO GUAMÁ LTDA. OURÉM
PERÍODO: 14/08/2000
DIÁRIAS: 60,00 (SESENTA REAIS).

PORTARIA Nº 399/2000

BENEFICIÁRIO: JÚLIO CÉZAR PINHEIRO MOREIRA
DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ E TOMÉ-ACÚ/PÁ.
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO SOBRE O PROJETO DENDÊ.
PERÍODO: 21 E 22/08/2000
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 400/2000

BENEFICIÁRIO: OLCIR CASTELO B. FURTADO
DESTINO: BRAGANÇA/OURÉM
OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA NO MATADOURO MUNICIPAL DE BRAGANÇA E VISITA A COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DO ALTO GUAMÁ LTDA. - OUREM
PERÍODO: 14/08/2000
DIÁRIAS: 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 401/2000

BENEFICIÁRIO: MARCELO PINTO DE ALMEIDA
DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ E TOMÉ-ACÚ
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO DESTA SAGRI ATÉ O REFERIDO MUNICÍPIO.
PERÍODO: 21/08 A 22/08/2000
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 402/2000

BENEFICIÁRIO: ANA CELIA MELO FERNANDES
DESTINO: BRAGANÇA E VISEU
OBJETIVO: PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PRODUTORES DE TAMBAQUI E CARPA.
PERÍODO: 14 A 19/08/2000
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 403/2000

BENEFICIÁRIO: IOLANDA ASSIS NASCIMENTO
DESTINO: DOM ELISEU/PÁ.
OBJETIVO: MINISTRAR PALESTRA SOBRE FLORICULTURA.
PERÍODO: 25/07 A 27/08/2000
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 404/2000

BENEFICIÁRIO: ANTONIO CARLOS SOARES FIGUEIRA
DESTINO: SÃO FRANCISCO DO PARÁ
OBJETIVO: OBSERVAR "IN LOCO" A PROVÁVEL INSTALAÇÃO DO PROJETO DE VERTICALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA NO ASSENTAMENTO LUIZ LOPES NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.
PERÍODO: 23 A 25/08/2000
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 405/2000

BENEFICIÁRIO: MARIA ANTONIETA M. PRIANTE
DESTINO: CURITIBA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO PARA SAÚDE ANIMAL E VEGETAL.
PERÍODO: 27/08 A 02/09/2000
DIÁRIAS: 988,00 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

PORTARIA Nº 406/2000

BENEFICIÁRIO: WILSON ROBERTO NOBRE FAILACHE
DESTINO: DOM ELISEU/PÁ
OBJETIVO: MINISTRAR PALESTRA SOBRE FLORICULTURA.
PERÍODO: 25/07 A 27/08/2000
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 407/2000

BENEFICIÁRIO: FRANCISCO CARLOS F. MOREIRA.
DESTINO: DOM ELISEU/PÁ
OBJETIVO: MINISTRAR PALESTRA SOBRE FRUTICULTURA
PERÍODO: 25/07 A 27/08/2000
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 408/2000

BENEFICIÁRIO: PAULO CÉZAR B. NASCIMENTO
DESTINO: TRACATEUA E IPIXUNA
OBJETIVO: ORIENTAR SOBRE O MANEJO QUE AS FAMÍLIAS QUE RECEBERAM LOTES DE PATOS DA SAGRI
PERÍODO: 13 A 15/07/2000
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 409/2000

BENEFICIÁRIO: PAULO AFONSO M. DE LIMA
DESTINO: ACARÁ E TOMÉ-ACÚ
OBJETIVO: MINISTRAR PALESTRAS SOBRE CAFÉ E VISITA AOS PRODUTORES
PERÍODO: 03 A 05/08/2000
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 410/2000

BENEFICIÁRIO: JHONY DEWEY BEZERRA
DESTINO: IRITUIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO COMBATE AO FOCO DE FEBRE AFTOSA DEFECTADO NO MUNICÍPIO
PERÍODO: 14 A 26/08/2000
DIÁRIAS: 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 411/2000

BENEFICIÁRIO: MANOEL DE MATOS NETO
DESTINO: IRITUIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO COMBATE AO FOCO DE FEBRE AFTOSA DEFECTADO NO MUNICÍPIO
PERÍODO: 14 A 26/08/2000
DIÁRIAS: 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 412/2000

BENEFICIÁRIO: JOÃO SOUZA DA COSTA
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA XXXIII EXPO. FEIRA AGROPECUÁRIA DE PARAGOMINAS NA MONTAGEM E MANUTENÇÃO DO STAND DE AQUICULTURA
PERÍODO: 12 A 18/08/2000
DIÁRIAS: 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 413/2000

BENEFICIÁRIO: ANTÔNIO CARLOS ABRAHÃO MELO
DESTINO: TOMÉ-ACÚ E CONCÓRDIA DO PARÁ/PÁ
OBJETIVO: ACOMPANHAR O PROCESSO DE ENTREGA SEMENTES DE DENDÊ NOS MUNICÍPIOS DE TOMÉ-ACÚ E CONCÓRDIA DO PARÁ
PERÍODO: 29/08 A 01/09/2000
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 414/2000

BENEFICIÁRIO: ANTONIO DA GRAÇA DO C. SANTOS
DESTINO: TOMÉ-ACÚ
OBJETIVO: ACOMPANHAR O PROCESSO DE ENTREGA SEMENTES DE DENDÊ NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-ACÚ
PERÍODO: 29/08 A 30/08/2000
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 415/2000

BENEFICIÁRIO: ELIANA MARIA MORAES DA COSTA
DESTINO: SANTA IZABEL E CASTANHAL
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA E COLETA DE MATERIAL NOS LATICÍNIOS REGISTRADOS JUNTO AO DPRAN/STIE, LOCALIZADOS NO

QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL E CASTANHAL, SOB O PONTO DE VISTA DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E SEUS DERIVADOS.
PERÍODO: 04/09/2000
DIÁRIAS: 15,00 (QUINZE REAIS)

PORTARIA Nº 416/2000

BENEFICIÁRIO: ELIANA MARIA MORAES DA COSTA
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PRÉVIA DO TERRENO E VISTORIA TÉCNICA NA MINIUSINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE "GRANJA SANTA ANA LTDA." SOB O PONTO DE VISTA DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E SEUS DERIVADOS.
PERÍODO: 25/08/2000
DIÁRIAS: 15,00 (QUINZE REAIS).

PORTARIA Nº 417/2000

BENEFICIÁRIO: ELIANA MARIA MORAES DA COSTA
DESTINO: TUCURUÍ
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NA USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE DA "COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE TUCURUÍ LTDA." SOB O PONTO DE VISTA DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E SEUS DERIVADOS
PERÍODO: 12 A 14/09/2000
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 418/2000

BENEFICIÁRIO: MANOEL JOSÉ MANGABEIRA PEREIRA
DESTINO: DOM ELIZEU (ITINGA/PÁ), ABEL FIGUEIREDO E SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.
OBJETIVO: SUPERVISIONAR SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO ZOOFITOSSANITÁRIA
PERÍODO: 30/08 A 02/09/2000
DIÁRIAS: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)

PORTARIA Nº 419/2000

BENEFICIÁRIO: IVALDO SANTOS DESANTANA
DESTINO: DOM ELIZEU (ITINGA/PÁ), ABEL FIGUEIREDO E SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.
OBJETIVO: SUPERVISIONAR SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO ZOOFITOSSANITÁRIA
PERÍODO: 30/08 A 02/09/2000
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 420/2000

BENEFICIÁRIO: ANTONIO FERNANDO S. REIS
DESTINO: VIZEU/PÁ
OBJETIVO: ASSESSORAMENTO TÉCNICO NO CAMPO DE PRODUÇÃO DE SEMENTES FISCALIZADAS DE ARROZ DE VÁRZEA (ORIZA SATIVA), CULTIVAR MARAJÓ, EM PARCERIA COM EMATER/EMBRAPA/DFA E PREFEITURA MUNICIPAL DE VIZEU, NA COMUNIDADE DE JOÃO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE VIZEU/PÁ.
PERÍODO: 04 E 07/09/2000
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 421/2000

BENEFICIÁRIO: LAURENTINO DE SOUZA E SILVA
DESTINO: DOM ELIZEU/PA (ITINGA)
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM BARREIRA ZOOFITOSSANITÁRIA.
PERÍODO: 31/08 A 03/09/2000.
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 422/2000

BENEFICIÁRIO: JOSÉ JAIR ALVES COSTA
DESTINO: DOM ELIZEU/PA (ITINGA)
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM BARREIRA ZOOFITOSSANITÁRIA.
PERÍODO: 31/08 A 03/09/2000.
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 423/2000

BENEFICIÁRIO: PAULO AMAZONAS PEDROSO
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: AVALIAR O PROGRAMA DE GRÃOS POLO MARABÁ, E ARTICULAR JUNTO A SAGRI A IMPORTÂNCIA DO PRONAF (ARROZ E MILHO) NA REGIÃO.
PERÍODO: 01 A 03/09/2000
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS).

PORTARIA Nº 424/2000

BENEFICIÁRIO: UBIRAN MESSIAS DE ANDRADE COSTA
DESTINO: SALINÓPOLIS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA IMPLANTAÇÃO DA COMISSÃO DE EMPREGO

DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS DE ACORDO COM OFENº 029-00, DA C.E.E.P, REPRESENTANDO A BANCADA DO GOVERNO.
PERÍODO: 26 A 27/08/2000
DIÁRIAS: 90,00 (NOVENTA REAIS).

PORTARIA Nº 425/2000

BENEFICIÁRIO: OLCIR CASTELO BRANCO FURTADO.
DESTINO: ALTAMIRA/PÁ.
OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL DO FRIGORÍFICO ALTAMIRA LTDA. COM RELAÇÃO A DEMISSÃO DA TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FRIGORÍFICO ALTAMIRA LTDA.
PERÍODO: 04 A 07/09/2000
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 426/2000

BENEFICIÁRIO: JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA
DESTINO: ITINGA, PARAGOMINAS, DOM ELIZEU E RONDON
OBJETIVO: TRANSPORTAR O DR. JOSÉ MEGALE, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DESTA SAGRI, PARA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DESENVOLVIDO NOS MUNICÍPIOS.
PERÍODO: 29/08 A 01/09/2000
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 427/2000

BENEFICIÁRIO: CREEDEN GAUCH
DESTINO: ITINGA, PARAGOMINAS E IRTUIA
OBJETIVO: ACOMPANHAR O SENHOR GOVERNADOR EM AVALIAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE GOVERNO
PERÍODO: 31/08 A 02/09/2000
DIÁRIAS: 150,00

PORTARIA Nº 428/2000

BENEFICIÁRIO: MEGALE FILHO
DESTINO: D. ELIZEU, PARAGOMINAS E IRTUIA
OBJETIVO: ACOMPANHAR O SENHOR GOVERNADOR EM AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO DO ESTADO, INCLUSIVE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 31/08 A 02/09/2000
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS).

PORTARIA Nº 429/2000

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO DE JESUS C. DA SILVA
DESTINO: SALVATERRA E CACHOEIRA DO ARARI-PÁ
OBJETIVO: CADASTRAR PROPRIEDADES RURAIS NOS MUNICÍPIOS DE SALVATERRA E CACHOEIRA DO ARARI.
PERÍODO: 28/08 A 02/09/2000
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 430/2000

BENEFICIÁRIO: TARCÍSIO DA CRUZ MESQUITA
DESTINO: SALVATERRA E CACHOEIRA DO ARARI
OBJETIVO: FAZER O CADASTRAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS.
PERÍODO: 28/08 A 02/09/2000
DIÁRIAS: 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS).

PORTARIA Nº 431/2000

BENEFICIÁRIO: INACIO MIRANDA PIRES
DESTINO: VIZEU
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO DO DIPRE, PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO NO CAMPO DE PRODUÇÃO DE SEMENTES DE ARROZ DE VÁRZEA.
PERÍODO: 04/09 A 07/09/2000
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 432/2000

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO MARDOCK DE SOUZA
DESTINO: IRTUIA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA MONITORAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS
PERÍODO: 04 A 06/09/2000
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 433/2000

BENEFICIÁRIO: GERSON FRANCISCO DA R. AMAZONAS
DESTINO: MARABÁ, TUCUMÃ, BELÉM, ITUPIRANGA
OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS DE ORDEM TÉCNICA VISANDO A 3ª AUDITORIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.
PERÍODO: 04 A 09/09/2000
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 434/2000

BENEFICIÁRIO: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE DISCUTIRÁ AS METAS DE IMPLANTAÇÃO DE GRÃOS PARA O ANO 2000/2001, NO POLO MARABÁ.
PERÍODO: 21/08 A 23/08/2000
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS).

PORTARIA Nº 435/2000

BENEFICIÁRIO: FRANCISCO B. DE MACEDO
DESTINO: ULIANÓPOLIS
OBJETIVO: REPASSAR INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O CULTIVO DO CAFÉ A PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO.
PERÍODO: 12 A 15/09/2000
DIÁRIAS: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).

PORTARIA Nº 436/2000

BENEFICIÁRIO: PAULO AMAZONAS PEDROSO
DESTINO: BALSAS-MA
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES TÉCNICAS EM CONTATO COM A COMPANHIA DE PROMOÇÃO AGRÍCOLA, SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FUNDAÇÃO BALSAS, PARA TRATAR DE PROGRAMA DE CONTROLE E COMBATE DO NAMATÓIDE DO CISTO DA SOJA.
PERÍODO: 06 A 09/09/2000
DIÁRIAS: 532,00 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

PORTARIA Nº 437/2000

BENEFICIÁRIO: SEBASTIÃO NOBRE CAVALCANTE
DESTINO: ITINGA, MARABÁ, REDENÇÃO E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA MONITORAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS.
PERÍODO: 08/09 A 13/09/2000
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 438/2000

BENEFICIÁRIO: ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS
DESTINO: PARACATU/LAGES-MG.
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 1º SEMINÁRIO DE SOLO E NUTRIÇÃO DE PLANTAS DO NOROESTE MINEIRO.
PERÍODO: 13 A 15/09/2000
DIÁRIAS: 132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS)

PORTARIA Nº 439/2000

BENEFICIÁRIO: JOÃO MONTEIRO DA SILVA
DESTINO: SANTANA DO ARAGUAIA, REDENÇÃO, SÃO FELIX DO XINGU, CUMARÚ, CURIANÓPOLIS, CAPITÃO POÇO, RIO MARIA E OUTROS
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA MONITORAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS.
PERÍODO: 12/09 A 22/09/2000
DIÁRIAS: 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 440/2000

BENEFICIÁRIO: GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA
DESTINO: ITINGA, PARAGOMINAS E IRTUIA.
OBJETIVO: ACOMPANHAR O SENHOR GOVERNADOR EM AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES JUNTO AOS FRIGORÍFICO, PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 31/08 A 02/09/2000
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 441/2000

BENEFICIÁRIO: ANTONIO DA GRAÇA DO COUTO SANTOS
DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ/PÁ.
OBJETIVO: ACOMPANHAR O PROCESSO DE ENTREGA SEMENTES DE DENDÊ NO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ/PÁ, BEM COMO, OS TRABALHOS DE IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO DE PRODUÇÃO DE MUDAS VISANDO INCREMENTAR O QUE PRECEITUA O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO.
PERÍODO: 11 A 14/09/2000
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 442/2000

BENEFICIÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
DESTINO: BRASÍLIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CNDRS E DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 14 A 15/09/2000
DIÁRIAS: 258,00 (DUZENTOS E CINCOENTA E OITO REAIS).

PORTARIA Nº 443/2000

BENEFICIÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
DESTINO: TUCURUÍ, MARABÁ, ITUPIRANGA E NOVO REPARTIMENTO.
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS NAS UL SAV'S REFERENTE AO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 06 A 10/09/2000
DIÁRIAS: 337,50 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINCOENTA CENTAVOS)

PORTARIA Nº 444/2000

BENEFICIÁRIO: REGINALDO MOURA PASSOS
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: FISCALIZAR AS PLANTACÕES DE CAFÉ NO MUNICÍPIO, QUE ESTÃO COM INCIDÊNCIA DA PRAGA FERRUGEM DO CAFÉ, CONFORME O QUE PRECEITUA O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 11 A 15/09/2000
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 445/2000

BENEFICIÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
DESTINO: CUIABÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 16ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASBRAER E FAZER APRESENTAÇÃO DA CONVENÇÃO ANUAL DO AGRONEGÓCIO E DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 11 A 13/09/2000
DIÁRIAS: 430,00 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).

PORTARIA Nº 446/2000

BENEFICIÁRIO: ANTONIO CARLOS ABRAHÃO O. MELO
DESTINO: TOMÉ-ACÚ E CONCORDIA DO PARÁ/PÁ
OBJETIVO: ACOMPANHAR O PROCESSO DE ENTREGA DE SEMENTES DE DENDÊ NOS MUNICÍPIOS DE TOMÉ-ACÚ E CONCORDIA DO PARÁ, BEM COMO, OS TRABALHOS DE IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO DE PRODUÇÃO DE MUDAS, IMPLEMENTAR O QUE PRECEITUA O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO ESTADO.
PERÍODO: 11 A 16/09/2000
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 447/2000

BENEFICIÁRIO: JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA
DESTINO: TUCURUI/MARABÁ, ITUPIRANGA E NOVO REPARTIMENTO
OBJETIVO: TRANSPORTAR O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA ATÉ OS REFERIDOS MUNICÍPIOS.
PERÍODO: 06 A 11/09/2000
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 448/2000

BENEFICIÁRIO: PAULO JOAQUIM PINA QUEIROZ
DESTINO: ULIANOPOIS
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO DO DIPRE, PARA FISCALIZAÇÃO DO PROJETO CAFÉ.
PERÍODO: 12 A 13/09/2000
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 449/2000

BENEFICIÁRIO: SORAIA MARRIBAS. KNEZ
DESTINO: RECIFE (PE)
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE INSPEÇÃO E MANUSEIO DE PESCADO, PARA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, CONFORME PRECEITUA O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
PERÍODO: 18 A 21/09/2000
DIÁRIAS: 462,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

PORTARIA Nº 450/2000

BENEFICIÁRIO: ADEMAR MONTEIRO
DESTINO: PRIMAVERA
OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO EPIDERMIOLOGICO E CONTROLE DA RAIVA DOS HERBÍVOROS, ATRAVÉS DE CAPTURA DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS.
PERÍODO: 18 A 23/09/2000
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 451/2000

BENEFICIÁRIO: ANTONIO FERNANDES DE LIMA
DESTINO: PRIMAVERA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA FAZER LEVANTAMENTO EPIDERMIOLOGICO E CONTROLE DA RAIVA DOS HERBÍVOROS, ATRAVÉS DE CAPTURA DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS.
PERÍODO: 18 A 23/09/2000
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 452/2000

BENEFICIÁRIO: LUIZ GUILHERME MONTEIRO NEVES
DESTINO: TOMÉ-ACÚ E CONCORDIA DO PARÁ
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA ENTREGA DE SEMENTES PRÉ GERMINADA DE DENDÊ
PERÍODO: 13 A 14/09/2000
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 453/2000

BENEFICIÁRIO: GERSON OLIVEIRA LEAL
DESTINO: NOVA IPIXUNA E ITUPIRANGA

OBJETIVO: TRANSPORTAR MATERIAL AGRICOLA
PERÍODO: 06 A 08/09/2000
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 454/2000

BENEFICIÁRIO: MARIA ROSA BITAR PINHEIRO
DESTINO: BRASÍLIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DOS COORDENADORES BRASILEIROS DOS PROJETOS PRORENDA E A AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO-ABC DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.
PERÍODO: 04 E 05/10/2000
DIÁRIAS: 304,00 (TREZENTOS E QUATRO REAIS)

PORTARIA Nº 455/2000

BENEFICIÁRIO: GORO NAGAISHI
DESTINO: IGARAPÉ-ACÚ E SÃO FRANCISCO DO PARÁ
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR A IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIA DE FARINHA NOS ASSENTAMENTOS NOS MUNICÍPIOS, COM A INTRODUÇÃO DE VARIEDADES DE MANDIOCA E ASSISTÊNCIA À PRODUÇÃO, TENDO EM VISTA AS MEDIDAS FITOSSANITÁRIA NA PREVENÇÃO DE ÁCAROS.
PERÍODO: 05 A 06/09/2000
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 456/2000

BENEFICIÁRIO: MARIA DE FATIMA CRUZ BEZERRA
DESTINO: BRAGANÇA E ITINGA
OBJETIVO: SUPERVISÃO MENSAL DOS SERVIÇOS DE CLASSIFICAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA OS USUÁRIOS
PERÍODO: 18 A 23/09/2000
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 457/2000

BENEFICIÁRIO: DAVID JOSÉ S. FERREIRA
DESTINO: DOM ELIZEU (ITINGA), RONDON DO PARÁ E ULIANOPOIS.
OBJETIVO: PALESTRAS SOBRE A CADEIA PRODUTIVA DO ALGODÃO, CAFÉ E MAMONA.
PERÍODO: 22 A 24/09/2000
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 458/2000

BENEFICIÁRIO: MARCELO PINTO DE ALMEIDA
DESTINO: CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA SINDICÂNCIA ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 162705/2000.
PERÍODO: 20 A 23/09/2000
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 459/2000

BENEFICIÁRIO: ELZA DO SOCORRO C. LEITÃO
DESTINO: CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: APURAR IRREGULARIDADES TRATADAS ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 162705/2000-SAGRI
PERÍODO: 20 A 23/09/2000
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 460/2000

BENEFICIÁRIO: JOSÉ TIBURCIO C. BARROS
DESTINO: TOMÉ-ACÚ E CONCORDIA DO PARÁ
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA ENTREGA DE SEMENTES PRÉ GERMINADA DE DENDÊ
PERÍODO: 20 A 21/09/2000
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 461/2000

BENEFICIÁRIO: GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA
DESTINO: CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: APURAR IRREGULARIDADES TRATADAS ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 162705/2000-SAGRI.
PERÍODO: 20 A 23/09/2000
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 462/2000

BENEFICIÁRIO: JOSÉ JAIR ALVES COSTA
DESTINO: ABEL FIGUEIREDO
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM BARREIRA ZOOFITOSSANITÁRIA
PERÍODO: 18 A 21/09/2000
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 463/2000

BENEFICIÁRIO: LAURENTINO DE SOUZA E SILVA
DESTINO: ABEL FIGUEIREDO
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM

BARREIRA ZOOFITOSSANITÁRIA.
PERÍODO: 18 A 21/09/2000
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 464/2000

BENEFICIÁRIO: JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA
DESTINO: MARABÁ, TUCURUI, JACUNDÁ E NOVA IPIXUNA
OBJETIVO: TRANSPORTAR O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA ATÉ OS REFERIDOS MUNICÍPIOS.
PERÍODO: 14 A 18/09/2000
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 465/2000

BENEFICIÁRIO: LUIZ OTÁVIO BOULHOSA MENDES
DESTINO: PONTA DE PEDRAS-PA.
OBJETIVO: CADASTRAR PROPRIEDADES RURAIS NOS MUNICÍPIOS DE PONTA DE PEDRAS.
PERÍODO: 04 A 09/09/2000
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 466/2000

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO NONATO F. DE AZEVEDO
DESTINO: PONTA DE PEDRAS-PA.
OBJETIVO: CADASTRAR PROPRIEDADES RURAIS NOS MUNICÍPIOS DE PONTA DE PEDRAS.
PERÍODO: 04 A 09/09/2000
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 467/2000

BENEFICIÁRIO: LAÉRCIO PEREIRA VULCÃO
DESTINO: PORTO SEGURO-BA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 6º CONGRESSO E EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL SOBRE FLORESTA-Forest/2000, CONFORME O QUE PRECEITUA O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 23 A 27/10/2000
DIÁRIAS: 594,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

PORTARIA Nº 468/2000

BENEFICIÁRIO: CARLOS BENJAMIM C. MARTINS
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO INCRA - SR27, SOBRE CADASTRAMENTO DE PROPRIEDADES.
PERÍODO: 19 E 21/09/2000
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 469/2000

BENEFICIÁRIO: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: MINISTRAR DEMONSTRAÇÃO DE MÉTODO A TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SOBRE FORMAÇÃO DE NOVOS CACAUAIS-FNC, COMBATENDO A VASSOURA DE BRUXA.
PERÍODO: 25/09 A 27/09/2000
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS).

PORTARIA Nº 470/2000

BENEFICIÁRIO: JOSÉ RIBEIRO DE FRANÇA
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ASSENTAMENTO DA PARAGONORTE.
PERÍODO: 04 A 05/09/2000
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 471/2000

BENEFICIÁRIO: MARIA DOLORIS DE L. AMORIM
DESTINO: TERRA ALTA
OBJETIVO: COORDENAR O CURSO DE PISCICULTURA
PERÍODO: 04 A 08/09/2000
DIÁRIAS: 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS).

PORTARIA Nº 472/2000

BENEFICIÁRIO: MARIO CARRERA FERREIRA
DESTINO: TERRA ALTA
OBJETIVO: APOIAR A COORDENAÇÃO DO CURSO DE PISCICULTURA.
PERÍODO: 04 A 08/09/2000
DIÁRIAS: 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 473/2000

BENEFICIÁRIO: CARLOS GOMES DE SÁ OLIVEIRA
DESTINO: SÃO JOÃO DE PIRABAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DO I ENCONTRO DE DOENÇAS E TÉCNICAS DE PLANTIO DE GRÃOS.
PERÍODO: 22 E 23/09/2000
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.305

DIÁRIO OFICIAL

0761

CADERNO 2

Belém, quarta-feira,
27 de setembro de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000



**SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS**

Secretário: Haroldo Bezerra
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351



**SECRETARIA
EXECUTIVA DA FAZENDA**

Secretária: Teresa Lusía Mártire Coelho Cativo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

**CONCEDER DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1830 DE 26 DE SETEMBRO DE 2000.**

Nome do servidor: Ana Lucia Rodrigues Chaves
Matrícula nº 5141176-016
Cargo: Agente Administrativo,
Local: Fortaleza-CE
Período: 08 a 12-10-2000
Nº de diárias: 05 (cinco)
Motivo: A serviço desta Secretaria
Silene Nazaré Campos Alves
Secretária Adjunta da SEAD.

**RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH
PORTARIA Nº 1529 DE 25.09.2000
LAUDO MÉDICO Nº 7186/2000/IPASEP.**

AUTORIZAR, 26 (vinte e seis) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, a servidora MARIA RITA IMBIRIBA TAVARES, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 3251063-010, lotada na Diretoria de Administração, no período de 13.09 a 05.10.2000.

**PORTARIA Nº 1530 DE 25.09.2000
LAUDO MÉDICO Nº 6898/2000/IPASEP.**

PRORROGAR, por mais 81 (oitenta e um) dias, a Licença Saúde da servidora VANJA MARIA GOMES MIRANDA, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 3246256-015, lotada na 1ª Região Fiscal, no período de 26.08 a 14.11.2000.

**RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
PORTARIA Nº 1524 DE 25.09.2000
PROTOCOLO Nº 192743 DE 18.09.2000.**

AUTORIZAR, ao servidor WALDIR FARIAS DE OLIVEIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 5215412-029, lotado na 9ª Região Fiscal, o pagamento de 01 (um) Salário Família, de acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item I, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, pelo dependente Alexandre William Moraes de Oliveira.

**PORT. Nº 1531 DE 25.09.2000
MEM. Nº 696/2000/G.D-15º R.F DE 20.09.2000.**

EXCLUIR, dos efeitos da Portaria nº 1457 de 11.09.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.09.2000, o nome da servidora JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 0227749-030, lotada na 15ª Região Fiscal, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de outubro/2000.

PORT. Nº 1532 DE 25.09.2000

Mem. nº 696/2000/G.D-15º R.F de 20.09.2000.
EXCLUIR, dos efeitos da Portaria nº 1457 de 11.09.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.09.2000, o nome do servidor EDMUNDO MARTIN GRACZYK REICHEL T JÚNIOR, Agente Tributário, Matrícula nº 5097290-018, lotado na 15ª Região Fiscal, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de outubro/2000.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - DIR. JULG.

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra a mesma foi julgado improcedente em decisão de 1ª instância.
- ARTE AMAZON EXP. IMP. LTDA
- PROC. nº 14.990/99 AINF 5000521
Belém, (Pa), 25 de setembro de 2000
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 6 de outubro de 2000, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 525 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado DISTRIBUIDORA PAULISTA DE VIDROS E CRISTAIS, I. E. n.º 15.092.797-5, sendo relator o Conselheiro CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de setembro de 2000.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 6 de outubro de 2000, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 727 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e M. MESCHIED E CIA LTDA., I. E. n.º 15.128.234-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de setembro de 2000.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 6 de outubro de 2000, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 563 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e J. ALEXANDRE DA SILVA - JASPAN, I. E. n.º 15.185.838-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de setembro de 2000.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 11 de outubro de 2000, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 797 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente AUTO POSTO ARCO IRIS LTDA., I. E. n.º 15.164.989-8, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro LÍRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de setembro de 2000.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 11 de outubro de 2000, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 575 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA, registro nº 8169-OAB/PA, e interessado TRANSPORTES MARITUBA LTDA., I. E. n.º 15.154.157-4, sendo relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de setembro de 2000.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 11 de outubro de 2000, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 57 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente DISTRIBUIDORA AMPA LTDA., I. E. n.º 15.165.913-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de setembro de 2000.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 16 de outubro de 2000,

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º (QUARTO) T.A. - CONTRATO Nº 45/99 - TP Nº 26/99
PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x VEGA CONSTRUÇÕES LTDA.
- CNPJ Nº 15.752.322/0001-64
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARÁ-CIASPA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 956.309,98 (NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A. - 04.08.00
2º T.A. - 28.08.00
3º T.A. - 14.09.00
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ART. 57, § 1º, I DA LEI 8.666/93
TERMO INICIAL: 28.09.00
TERMO FINAL: 28.10.00
DATA: 26.09.00.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ. OLÍMPIO YUGO OHNISHI.**

**AVISO
ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS: TP - Nº 08/00 - NLC/SEOP
OBJETO: OBRAS DE RECUPERAÇÃO GERAL DA ESCOLA "BRIGADEIRO FONTENELLE", EM BELÉM.
NOVA DATA DE ABERTURA: 05 DE OUTUBRO DE 2000.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 21, § 4º DA LEI FEDERAL 8.666/93, MANTIDAS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL, SEM QUAISQUER ALTERAÇÕES.
a) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
OS Nº 20/00 - CONVITE Nº 23/2000-NLC/SEOP
PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA GOMES DE SOUZA LTDA. - CNPJ Nº 83.323.295/0001-64
OBJETO: OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO OUTEIRO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.
TERMO INICIAL: 26.09.00
TERMO FINAL: 25.11.00
VALOR DO CONTRATO R\$ 99.027,39 (NOVENTA E NOVE MIL, VINTE E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101.12361.0106.1272.0000.043.459051
DATA: 26.09.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM**

para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 809 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ATACADÃO SANTARÉM COM EXP. IMP. E TRANSPORTES LTDA, I. E. n.º 15.146.865-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de setembro de 2000.

Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 16 de outubro de 2000, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 735 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA., I. E. n.º 15.000.331-5, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de setembro de 2000.

Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 16 de outubro de 2000, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 543 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado A.Q. MORAIS, I. E. n.º 15.178.262-8, sendo relator o Conselheiro CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de setembro de 2000.

Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

(*)ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 4 de outubro de 2000, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 725 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente MONTE DOURADO COMERCIAL LTDA, I. E. n.º 15.127.449-5, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de setembro de 2000.

Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

(*) Republicado por ter saído com incorreções

(*)ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 4 de outubro de 2000, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 723 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e M. MIESCHKEDE E CIA LTDA., I. E. n.º 15.100.177-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de setembro de 2000.

Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

(*) Republicado por ter saído com incorreções

(*)ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 4 de outubro de 2000, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 359 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e INDÚSTRIA MADEIREIRA PAU D'ARCO LTDA., I. E. n.º 15.075.840-5, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de setembro de 2000.

Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

(*) Republicado por ter saído com incorreções

NOTAS DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE002716

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Dinastia Viagens e Turismo Ltda
 Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE0076 de Contrato
 Valor: R\$ 13.177,91 (treze mil, cento e setenta e sete reais e um centavo)
 Ordenador de Despesa: Antonio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE002717

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Dinastia Viagens e Turismo Ltda
 Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00079 de Contrato
 Valor: R\$ 588,25 (quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos)
 Ordenador de Despesa: Antonio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE002718

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Bis Locação de Veículos Ltda
 Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00470 de Contrato
 Valor: R\$ 11.969,66 (onze mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos)
 Ordenador de Despesa: Antonio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE002721

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Antonio Ferreira Filho
 Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00053 de Contrato
 Valor: R\$ 7.345,75 (sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
 Ordenador de Despesa: Antonio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE002722

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e T.C.A. Araújo-Distribuidora Água Viva
 Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00078 de Contrato
 Valor: R\$ 1.232,35 (um mil, duzentos e trinta e dois reais e cinco centavos)
 Ordenador de Despesa: Antonio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE002723

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Xerox Comércio e Indústria Ltda
 Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00268 de Contrato
 Valor: R\$ 27.208,74 (vinte e sete mil, duzentos e oito reais e quatro centavos)
 Ordenador de Despesa: Antonio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE002724

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e C.S. Projetos e Construções Ltda
 Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE000482 de Contrato
 Valor: R\$ 4.844,91 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos)
 Ordenador de Despesa: Antonio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE002725

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Fiel Vigilância e Transporte de Valores Ltda
 Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00042 de Contrato
 Valor: R\$ 6.276,83 (seis mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos)
 Ordenador de Despesa: Antonio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE002726

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Xerox Comércio e Indústria Ltda
 Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00270 de Contrato
 Valor: R\$ 99.875,48 (noventa e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)
 Ordenador de Despesa: Antonio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE2727

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Antonio Ferreira Filho
 Objeto: Pagamento referente ao contrato 011/99
 Valor: R\$ 3.717,55 (três mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos)
 Ordenador de Despesa: Antonio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE2761

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.
 Objeto: Reforço da 2000NE0067 de Contrato
 Valor: R\$ 355,32 (trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
 Ordenador de Despesa: Antonio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE2762

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.
 Objeto: Reforço da 2000NE0073 de Contrato
 Valor: R\$ 395,14 (trezentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos)
 Ordenador de Despesa: Antonio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 15.º R.F.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15.º Região fiscal, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram lavrados contra as mesmas, Autos de Infração e Notificação Fiscal, ficando INTIMADOS na forma da Lei n.º 6.182/98, pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem o referido Auto de Infração e Notificação fiscal no prazo de 15 (quinze) dias, ressaltando que decorrido o prazo fixado, o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento à revelia, nos termos da legislação pertinente.

INSC. EST.	CONTRIBUINTE	N.ºAINF
15.200.008-9	MEIO A MEIO PAGUE MENOS LTDA	033877
15175.752-6	D. B. A. DIST. BRASILEIRA DE ALIMENTOS	033986

JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA
 Delegada Regional - 15.º R.F.



SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
 TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos
 Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PORTARIA N.º 642/2000-GAB/SECTAM DE 25/09/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO os termos dos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado de números 040/2000, de 8/5/2000 e 06/00, de 17/5/2000, emitidos no Processo Administrativo-Disciplinar instaurado nos termos do Processo-SECTAM/1999/203990,

RESOLVE:

Art. 1.º Declarar a nulidade parcial do Processo Administrativo-Disciplinar, constituído através do Processo SECTAM/1999/203990, datado de 08 de novembro de 1999.

Art. 2.º Constituir Comissão Interdisciplinar, integrada pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, analisar integralmente os fatos e provas existentes nos autos do Processo a que se refere esta Portaria, instaurado para apurar a participação de servidores desta SECTAM em irregularidades objeto de denúncia formalizada pela Empresa Eldorado Exportação e Serviços Ltda.: JORGE TADÉU BRITO DE OLIVEIRA - matrícula 3279863-017 - SEAD; JOSÉ RIBAMAR ERICÉIRA - matrícula 0026034-020 - SEFA.

Art. 3.º A Comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria, concluirá os trabalhos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação, sendo admitida a prorrogação, por igual prazo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 576/2000, de 31/08/2000, desta SECTAM, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 05 de setembro de 2000.

EMANUEL ARESTÍ SANTANA GONÇALVES MATOS
 Secretário Executivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - 29/FNS

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM, CGC34.921.783/0001 e Construtora Norte Tapajós Ltda., CGC: 01.717.048/0001-88

Objeto do Contrato Originário: Execução do sistema de abastecimento de água tratada no bairro "Nova Esperança" no município de Alenquer.

Valor do Contrato Originário: R\$ 148.990,38

Objeto e Justificativa: Acréscimo de serviços

Dotação Orçamentária: 27.101.10.511.0061.1162-45.90.51 Fonte 006

Valor do Acréscimo: R\$ 24.856,30

Data de assinatura: 18/09/2000

Ordenador da despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos.



SECRETARIA EXECUTIVA DE
 TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
 Av. Gov. José Malcher, 632 - (091) 224-1412

DIÁRIA:

PORTARIA N.º 1664/00 - SETEPS, 31.07.2000.

Nome da Servidora: Ana Mirla Braun Guerra

Cargo: Gerente da CEAR - Tucunduba

Local: Paragominas

Período: 02/08/00 a 03/08/00

N.º de Diária: 01 e 1/2 (uma e meia)

Motivo da Viagem: com objetivo de organizar a programação alusiva aos 10 anos do ECA e proceder a supervisão do PETI.

PORTARIA N.º 2070/00 - SETEPS, 15.09.2000.

Nome da Servidora: Inês Braga Marques

Cargo: Assistente Social

Local: Santa Izabel, Sr. Antônio do Tauá e Vigia

Período: 25/09/00 a 29/09/00

N.º de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)

Motivo da Viagem: com objetivo de acompanhar e supervisionar os cursos do PEP.

PORTARIA N.º 2072/00 - SETEPS, 15.09.2000.

Nome da Servidora: Celdilamar Chaves de Souza

Cargo: Socióloga

Local: Marituba

Período: 21/09/00 a 2/09/00

N.º de Diária: 01 e 1/2 (uma e meia)

Motivo da Viagem: com objetivo de acompanhar e supervisionar os Cursos do PEP.

PORTARIA N.º 2073/00 - SETEPS, 15.09.2000.

Nome da Servidora: Célia Raimunda M. Ribeiro

QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Cargo: Assistente Social
Local: Castanhal
Período: 25/09/00 a 27/09/00
Nº de Diária: 02 e ½ (duas e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de acompanhar e supervisionar os cursos do PEP.

PORTARIA Nº2077/00 - SETEPS, 15.09.2000.

Nome do Servidor: Raimundo Benedito Gomes
Cargo: Auxiliar de Operação
Local: Barcarena e Abaetetuba
Período: 19/09/00 a 21/09/00
Nº de Diária: 02 e ½ (duas e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº2078/00 - SETEPS, 15.09.2000.

Nome da Servidora: Lazilda Conceição Lobato Reis, Ag. Administrativo e Maria do Socorro Marques Cysne, Agente Administrativo
Local: Barcarena e Abaetetuba
Período: 19/09/00 a 21/09/00
Nº de Diária: 02 e ½ (duas e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de procederem o recrutamento e seleção de Mão de Obra.

PORTARIA Nº2113/00 - SETEPS, 20.09.2000.

Nome do Servidor: Reginaldo Jofre Guimarães
Cargo: Motorista
Local: Augusto Corrêa
Período: 28/08/00 a 29/08/00
Nº de Diária: 01 e ½ (uma e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº2114/00 - SETEPS, 20.09.2000.

Nome do Servidor: Jackson Costa Silva
Cargo: Membro da Com. Estadual de Emprego
Local: Sr. Antônio do Tauá
Período: 27/09/00 a 29/09/00
Nº de Diária: 02 e ½ (duas e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de acompanhar a Execução do Plano de Educação Profissional no Município.

PORTARIA Nº2115/00 - SETEPS, 20.09.2000.

Nome do Servidor: Francisco Fernando da Costa
Cargo: Membro da Com. Estadual de Emprego
Local: Vigia
Período: 29/09/00 a 30/09/00
Nº de Diária: 01 e ½ (uma e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de acompanhar a execução do Plano de Educação Profissional no Município.

PORTARIA Nº2116/00 - SETEPS, 20.09.2000.

Nome do Servidor: Francisco da Costa
Cargo: Membro da Com. Estadual de Emprego
Local: Salinópolis
Período: 25/09/00 a 28/09/00
Nº de Diária: 03 e ½ (três e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de acompanhar à execução do Plano de Educação Profissional no Município.

PORTARIA Nº2117/00 - SETEPS, 20.09.2000.

Nome do Servidor: Jackson Costa Silva
Cargo: Membro da Com. Estadual de Emprego
Local: Santa Izabel do Pará
Período: 25/09/00 a 26/09/00
Nº de Diária: 01 e ½ (uma e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de acompanhar a execução do Plano de Educação Profissional no Município.

PORTARIA Nº2119/00 - SETEPS, 21.09.2000.

Nome da Servidora: Elinéa Ruth Melo Campos
Cargo: Ch. Div. Qual. Mão de Obra
Local: Igarapé Açu e São João da Ponta
Período: 27/09/00 a 29/09/00
Nº de Diária: 02 e ½ (duas e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de participar de reunião com Prefeituras Municipais, Secretarias Municipais e Executores - Discutir Execução do PEP/2000.

PORTARIA Nº2124/00 - SETEPS, 21.09.2000.

Nome do Servidor: Raimundo Benedito Gomes
Cargo: Aux. Oper. E Segurança
Local: Santa Izabel e Santa Maria de Belém
Período: 02/10/00 a 07/10/00
Nº de Diária: 05 e ½ (cinco e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº2125/00 - SETEPS, 21.09.2000.

Nome da Servidora: Edilena Maria R. da Silva

Cargo: Téc. Em Assuntos Educ. "A"
Local: Muana
Período: 22/09/00 a 20/10/00
Nº de Diária: 28 e ½ (vinte e oito e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de participar da Execução do LOT - MUANA.

PORTARIA Nº2126/00 - SETEPS, 21.09.2000.

Nome da Servidora: Márcia Helena Jucá Nogueira
Cargo: Assistente Social
Local: Santa Izabel e Santa Maria do Pará
Período: 02/10/00 a 07/10/00
Nº de Diária: 05 e ½ (cinco e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de participar de reunião com representantes de Entidades Sindicais e do Governo, visando a Implantação da Comissão Municipal de Emprego.

PORTARIA Nº2127/00 - SETEPS, 21.09.2000.

Nome da Servidora: Maria Luzia de Freitas Corrêa
Cargo: Assistente Social
Local: Santa Izabel e Santa Maria
Período: 02/10/00 a 07/10/00
Nº de Diária: 05 e ½ (cinco e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de participar de reunião com representantes de Entidades Sindicais e do Governo a Implantação da Comissão Municipal de Emprego.

PORTARIA Nº2128/00 - SETEPS, 21.09.2000.

Nome do Servidor: Edilson Pereira Gonçalves
Cargo: Diretor do SINE/PA.
Local: Marapanim e Curuçá
Período: 21/09/00 a 25/09/00
Nº de Diária: 04 e ½ (quatro e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de proceder à entrega de Certificados do Cursos do PEP.

PORTARIA Nº2129/00 - SETEPS, 21.09.2000.

Nome das Servidoras: Nilza Maria Sarmento da Silva, Assessor, Ana Maria Abreu Arocha, Maríneide Oliveira Dias, Ag. Administrativo e Maria de Fátima Cordeiro Técnico.
Local: Muana
Período: 22/09/00 a 20/10/00
Nº de Diária: 28 e ½ (vinte e oito e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de participarem da Inauguração e Realização do LOT - MUANA.

PORTARIA Nº2130/00 - SETEPS, 21.09.2000.

Nome do Servidor: Antônio César E. Rodrigues da Costa
Cargo: Agente Administrativo
Local: Marapanim
Período: 21/09/00 a 23/09/00
Nº de Diária: 02 e ½ (duas e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de proceder a entrega de material para atender o Programa de Trabalho e Renda.

PORTARIA Nº2131/00 - SETEPS, 21.09.2000.

Nome do Servidor: Raimundo Nonato Freitas Lima
Cargo: Motorista
Local: Marapanim, S. João da Ponta, Maracanã, Curuçá e Terra Alta
Período: 21/09/00 a 23/09/00
Nº de Diária: 02 e ½ (duas e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº2134/00 - SETEPS, 21.09.2000.

Nome da Servidora: Celdilamar Chaves de Souza
Cargo: Socióloga
Local: Maracanã e São João da Ponta
Período: 29/09/00 a 30/09/00
Nº de Diária: 01 e ½ (uma e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de fazer a entrega de Certificados do PEP.

PORTARIA Nº2135/00 - SETEPS, 21.09.2000.

Nome da Servidora: Celdilamar Chaves de Souza
Cargo: Socióloga
Local: Curuçá, Marapanim e Terra Alta
Período: 23/09/00 a 25/09/00
Nº de Diária: 02 e ½ (duas e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de entregar os Certificados do PEP.

PORTARIA Nº2136/00 - SETEPS, 21.09.2000.

Nome da Servidora: Marilene Moura Matos
Cargo: Assistente Social
Local: Salinópolis, Santa Bárbara e Ipixuna do Pará
Período: 25/09/00 a 30/09/00
Nº de Diária: 05 e ½ (cinco e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de acompanhar e supervisionar os Cursos do PEP.

PORTARIA Nº2137/00 - SETEPS, 21.09.2000.

Nome do Servidor: Francisco Xavier da Silva
Cargo: Motorista
Local: Salinópolis, Santa Bárbara e Ipixuna do Pará e Santa Izabel do Pará
Período: 24/09/00 a 01/10/00
Nº de Diária: 07 e ½ (sete e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo da SETEPS.

PORTARIA Nº2138/00 - SETEPS, 21.09.2000.

Nome da Servidora: Olga Maria Cavalcante Lobato
Cargo: Secretária da CAPP
Local: Moju
Período: 22/09/00 a 03/10/00
Nº de Diária: 11 e ½ (onze e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de coordenar as Ações de Financiamento à Pequenos Empreendimentos - COLMÉIA.

PORTARIA Nº2139/00 - SETEPS, 21.09.2000.

Nome da Servidora: Risolina Maria Pantoja dos Santos
Cargo: Assistente Social
Local: Moju
Período: 22/09/00 a 03/10/00
Nº de Diária: 11 e ½ (onze e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de coordenar as Ações de Financiamento à Pequenos Empreendimentos - COLMÉIA.

PORTARIA Nº2140/00 - SETEPS, 21.09.2000.

Nome da Servidora: Rosa Maria da Silva Gomes
Cargo: Aux. Técnico
Local: Inhangapi
Período: 22/09/00 a 30/09/00
Nº de Diária: 08 e ½ (oito e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de Coordenar as Ações de Financiamento à Pequenos Empreendimentos - COLMÉIA.

PORTARIA Nº2141/00 - SETEPS, 21.09.2000.

Nome do Servidor: José Maria Lima dos Santos Porto
Cargo: Ch. Dupl. Emp. Peq. Produção
Local: Marabá
Período: 22/09/00 a 28/09/00
Nº de Diária: 06 e ½ (seis e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de Coordenar as Ações de Financiamento à Pequenos Empreendimentos - COLMÉIA.

PORTARIA Nº2142/00 - SETEPS, 21.09.2000.

Nome do Servidor: Edilson Pereira Gonçalves
Cargo: Diretor do SINE
Local: Marabá, Tucuruí e Jacundá
Período: 26/09/00 a 29/09/00
Nº de Diária: 03 e ½ (três e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de participar de reuniões sobre o Seguro Desemprego do Pescador Artesanal e Supervisionar as atividades do SINE.

PORTARIA Nº2143/00 - SETEPS, 22.09.2000.

Nome do Servidor: Raimundo Benedito Gomes
Cargo: Motorista
Local: Marabá, Jacundá e Tucuruí
Período: 26/09/00 a 29/09/00
Nº de Diária: 03 e ½ (três e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço do SINE/PA.

PORTARIA Nº2144/00 - SETEPS, 22.09.2000.

Nome do Servidor: Juraci José Araújo dos Santos
Cargo: Ch. Div. Serviços Gerais
Local: Tucuruí, Novo Repartimento e Pacajá
Período: 25/09/00 a 30/09/00
Nº de Diária: 05 e ½ (cinco e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de desenvolver atividades relativas ao Crédito Produtivo.

PORTARIA Nº2147/00 - SETEPS, 22.09.2000.

Nome do Servidor: José Batista de Oliveira
Cargo: Motorista
Local: Conceição do Araguaia e Cumaru
Período: 25/09/00 a 30/09/00
Nº de Diária: 05 e ½ (cinco e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº2148/00 - SETEPS, 22.09.2000.

Nome do Servidor: Antônio César R. Rodrigues da Silva
Cargo: Agente Administrativo
Local: Palestina do Norte, Brejo Grande, S. Domingos do Araguaia e S. João do Araguaia
Período: 25/09/00 a 30/09/00
Nº de Diária: 05 e ½ (cinco e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de desenvolver atividades relativas ao Crédito Produtivo.

PORTARIA Nº2151/00 - SETEPS, 22.09.2000.

Nome do Servidor: Raimundo Nonato Freitas Lima
Cargo: Motorista
Local: Rio Maria, Pau D'arco e Redenção
Período: 25/09/00 a 30/09/00
Nº de Diária: 05 e ½ (cinco e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº2154/00 - SETEPS, 22.09.2000.

Nome do Servidor: Carlos Fernandes Rodrigues Filho
Cargo: Motorista
Local: Castanhal
Período: 22/09/00 a 25/09/00
Nº de Diária: 03 e ½ (três e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº2155/00 - SETEPS, 22.09.2000.

Nome do Servidor: Eliazar Ferreira da Silva
Cargo: Motorista
Local: Mojú, Jacundá e Nova Ipixuna
Período: 22/09/00 a 03/10/00
Nº de Diária: 12 e ½ (doze e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº2157/00 - SETEPS, 22.09.2000.

Nome da Servidora: Heliene Silva de Azevedo Carvalho
Cargo: Conselheira
Local: Recife-PE
Período: 27/09/00 a 01/10/00
Nº de Diária: 04 e ½ (quatro e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de participar do I Congresso Norte e Nordeste de Geriatria e Gerontologia.

PORTARIA Nº2164/00 - SETEPS, 25.09.2000.

Nome da Servidora: Maria José da Costa Pereira
Cargo: Pedagoga
Local: Tomé Açú e Condição do Pará
Período: 18/09/00 a 03/10/00
Nº de Diária: 15 e ½ (quinze e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de proceder monitoramento do processo de revisão dos Benefícios de Prestação Continuada.

PORTARIA Nº2165/00 - SETEPS, 25.09.2000.

Nome do Servidor: Raimundo Alexandre Corrêa dos Santos
Cargo: Motorista
Local: Castanhal
Período: 26/09/00
Nº de Diária: ½ (meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº2168/00 - SETEPS, 15.09.2000.

Nome do Servidor: Ruy Guilherme C. Pereira
Cargo: Assessor
Local: Baião
Período: 27/09/00 a 30/09/00
Nº de Diária: 03 e ½ (três e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de realizar o Assessoramento e Acompanhamento Técnico à Organizações pertencentes ao Município.

SUPRIMENTO DE FUNDOS:**PORTARIA Nº1810/00 - SETEPS, 21.09.00**

Nome da Servidora: Edilene Maria Ribeiro da Silva
Cargo: Tcn. Em Assuntos Educacionais "A"
Matrícula nº: 3224236-016
Valor do Suprimento: R\$3.000,00 (três reais)
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$1.000,00
Outros Serviços de terceiros pessoa Física: R\$2.000,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2118/00 - SETEPS, 20.09.00

Nome da Servidora: Silvana Pereira de Melo
Cargo: Secretária da DAF
Matrícula nº 3215067-012
Valor do Suprimento: R\$6.000,00 (seis mil reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo R\$1.500,00
Outros Serviços de Terceiros pessoa Física: R\$4.500,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2120/00 - SETEPS, 21.09.00

Nome da Servidora: Élinea Ruth Melo Campos
Cargo: Ch. Div. Qual. Mão de Obra
Matrícula nº: 3194345-018
Valor do Suprimento: R\$100,00 (cem reais)

Elementos de Despesas:
Material de Consumo R\$100,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2121/00 - SETEPS, 21.09.00

Nome do Servidor: Luis Mário Contente Farias
Cargo: Ch. Div. Neg. Coletiva
Matrícula nº: 33216667-010
Valor do Suprimento: R\$8.000,00 (oito mil reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$4.800,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$3.200,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2122/00 - SETEPS, 21.09.00

Nome da Servidora: Rita de Cássia dos Santos Facundo
Cargo: Diretora da Assistência Básica
Matrícula nº: 0771716-022
Valor do Suprimento: R\$3.000,00 (três mil reais)
Elementos de Despesas:
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$1.500,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$1.500,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2123/00 - SETEPS, 21.09.00

Nome do Servidor: Raimundo Benedito Gomes
Cargo: Aux. Oper. E Segurança
Matrícula nº: 3255670-015
Valor do Suprimento: R\$200,00 (duzentos reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo R\$200,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2132/00 - SETEPS, 21.09.00

Nome do Servidor: Raimundo Benedito Gomes
Cargo: Aux. Oper. E Segurança
Matrícula nº: 3255670-015
Valor do Suprimento: R\$400,00 (quatrocentos reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo R\$400,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2133/00 - SETEPS, 21.09.00

Nome da Servidora: Rosa de Fátima de Carvalho B. e Silva
Cargo: Coord. Int. M. O. E Seg. Desemprego
Matrícula nº: 2023199-020
Valor do Suprimento: R\$1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$1.050,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$ 400,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2145/00 - SETEPS, 22.09.00

Nome do Servidor: Juraci José Araújo Santos
Cargo: Ch. Div. Serviços Gerais
Matrícula nº: 3207463-010
Valor do Suprimento: R\$100,00 (cem reais)
Elementos de Despesas:
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$100,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2146/00 - SETEPS, 22.09.00

Nome do Servidor: José Batista de Oliveira
Cargo: Motorista
Matrícula nº: 5138906-021
Valor do Suprimento: R\$100,00 (cem reais)
Elementos de Despesas:
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$100,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2149/00 - SETEPS, 22.09.00

Nome do Servidor: Antônio Cezar R. Rodrigues da Silva
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula nº: 3225879-010
Valor do Suprimento: R\$100,00 (cem reais)
Elementos de Despesas:
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$100,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2150/00 - SETEPS, 22.09.00

Nome do Servidor: Raimundo Nonato Freitas Lima
Cargo: Motorista
Matrícula nº: 5437180-017
Valor do Suprimento: R\$100,00 (cem reais)
Elementos de Despesas:

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$100,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2152/00 - SETEPS, 22.09.00

Nome do Servidor: Carlos Fernandes Rodrigues Filho
Cargo: Motorista
Matrícula nº: 5437245-013
Valor do Suprimento: R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$2.600,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$3.000,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2153/00 - SETEPS, 22.09.00

Nome da Servidora: Maria da Graça Pontes Pessoa
Cargo: Ch. Div. Int. M. O. Set. Informal
Matrícula nº: 3255654-011
Valor do Suprimento: R\$320,00 (trezentos e vinte reais)
Elementos de Despesas:
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$320,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2156/00 - SETEPS, 22.09.00

Nome do Servidor: Eliazar Ferreira da Silva
Cargo: Motorista
Matrícula nº: 0036722-020
Valor do Suprimento: R\$500,00 (quinhentos reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$400,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$100,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2166/00 - SETEPS, 26.09.00

Nome da Servidora: Adeliene Maria Araújo Monteiro
Cargo: Ch. Div. Financeira Matrícula nº: 0399540-010
Valor do Suprimento: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$1.330,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$ 70,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 100,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2167/00 - SETEPS, 26.09.00

Nome do Servidor: Ruy Guilherme C. Pereira
Cargo: Assessor
Matrícula nº: 3253759-014
Valor do Suprimento: R\$100,00 (cem reais)
Elementos de Despesas:
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$100,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

LICENÇA SAÚDE:**PORTARIA Nº1937/00 - SETEPS, 05/09/00**

Nome da Servidora: Joaquina Smith Farias Moreira
Cargo: Auxiliar Administrativo
Nº de Licença: 15 (quinze) dias
Período: 28/08/00 a 11/09/00
Laudo Médico Nº. 6475/00 - IPASEP

LICENÇA MATERNIDADE:**PORTARIA Nº1917/00 - SETEPS, 31/08/00**

Nome da Servidora: Maria de Nazaré Silva Castro
Cargo: Assistente Social
Nº de Licença: 120 (cento e vinte) dias
Período: 24/08/00 a 21/12/00
Laudo Médico Nº. 6446/00 - IPASEP

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES:**PORTARIA Nº2097 DE 18 DE SETEMBRO DE 2000.**

A Secretária executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que a licença para tratar de assuntos particulares concedida através da Portaria Nº2213 de 24.11.1999, ao servidor abaixo identificado, não foi pelo prazo máximo permitido pela Lei Nº5.810/94 (art.93, caput);
Considerando os termos do parecer Nº113/2000, exarado pela Assessoria Jurídica/SETEPS/Processo Nº168792/2000.
RESOLVE:
Conceder a prorrogação da licença em epígrafe, pelo prazo de 01 (um) ano, com início em 23.11.2000 e término em 21.11.2001, ao servidor FLÁVIO NEVES LIMA, exercente da função de Médico, lotado na Unidade/Creche Marilda Nunes, devendo retornar ao serviço em 23.11.2001.
De-se Ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 18 de setembro de 2000.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Secretária executiva do Trabalho e Promoção Social

QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO**SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - NAF
EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 475/2000 DE 25/09/2000.

Servidor: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Cargo: Secretário Especial de Estado de Governo
Matrícula Funcional: nº 5721415-043
Diárias: 03 (três) no período de 27 a 29/09/2000.
Destino: Brasília/DF
Objetivo: a serviço do governo do Estado.

PORTARIA Nº 476/2000 DE 26/09/2000.

Servidor: JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR
Cargo: Assessor Superior I da SEINFRA
Matrícula Funcional: nº 5707749-048
Diárias: 01 (uma) no dia 27/09/2000.
Destino: Irituia e Capitão Poço/PA
Objetivo: a serviço da Secretaria.

PORTARIA Nº 477/2000 DE 26/09/2000.

Servidor: WILSON FERREIRA DOS SANTOS
Cargo: Motorista de Gabinete da SEPROS
Matrícula Funcional: nº 0182958-014
Diárias: 01 (uma) no dia 27/09/2000.
Destino: Irituia e Capitão Poço/PA
Objetivo: a serviço da SEINFRA

PORTARIA Nº 478/2000 DE 26/09/2000.

Servidor: MARCOS XIMENES PONTE
Cargo: Secretário Especial de Estado de Promoção Social
Matrícula Funcional: nº 5815878-013
Diárias: 01 (uma) no dia 28/09/2000.
Destino: Brasília/DF
Objetivo: a serviço do Governo do Estado.

PORTARIA Nº 479/2000 DE 26/09/2000.

Servidor: MARIA CÂNDIDA MENDES FORTE
Cargo: Assessor Superior II da SEPROS
Matrícula Funcional: nº 5816548-012
Diárias: 01 (uma) no dia 28/09/2000.
Destino: Brasília/DF
Objetivo: a serviço da Secretaria

PORTARIA Nº 480/2000 DE 26/09/2000.

Servidor: MOISÉS JÚLIO SERIQUE NETO
Cargo: Chefe de Gabinete da SIEEG
Matrícula Funcional: nº 5752116-023
Diárias: 03 (três) no período de 27 a 29/09/2000.
Destino: Brasília/DF
Objetivo: a serviço da Secretaria.MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF**EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA**COMUNICAÇÃO
CONVITE Nº 027/2000-EPOLObjeto: Material de Lavanderia
Comunicamos que a empresa Endobel Com. Rep. Ltda, ingressou com recurso, pelo que fica aberto, aos interessados, prazo legal para impugná-lo, querendo.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Convite nº 029/2000-EPOL
Objeto: Material de Expediente
Tipo: Menor Preço
Empresas vencedoras:
Ind. Gráf. Edit. Leonora Ltda, itens: 01, 04, 08, 09, 10, 13, 18, 22, 25, 26, 31, 33, 37,
Ripel Com. de Papéis Mat. Escrit. Ltda, itens: 02, 03, 07, 12, 15, 17, 19, 20, 23, 24, 30,
38, 39, 40, 42, 45.
Challenger Inf. Com. Serv. Ltda, itens: 05, 06, 27.
Com. Franco Ltda, itens: 11, 36, 41.
Portugal Com. Prod. Desc. Ltda, item: 14.Bom Bons Desc. Ltda, item: 16.
Com. Guarã Ltda, itens: 21, 28, 32.
Heirikus Com. Ltda, item: 44.

A COMISSÃO

REVOGAÇÃO

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar os itens 34, 35 e 43 do Conv. 029/2000-EPOL, Material de Expediente, por apresentarem erro na descrição do pedido, com base no "caput" do art. 49 da Lei nº 8.666/93,

NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral/EPOL

TERMO DE DISTRATO

Partes: Discontratante - Empresa Pública Ofir Loyola.
Discontratado - Siemens Ltda.
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva no aparelho Mevatron M6700 e mesa paciente ZIL.
Belém, 26 de setembro de 2000.

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Diretor Administrativo
Visto: NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral/EPOL**PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CARTA CONVITE 006/2000-PGE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIOConsiderando o despacho da Comissão Permanente de Licitação, e tudo o que mais contém o processo, resolvo, de acordo com o Art. 43, da Lei Federal 8.666/93 com suas modificações, homologar o procedimento licitatório, no modalidade Carta Convite 006/2000-PGE, e adjudicar o seu objeto, "prestação de serviços, pelo período de 12 (DOZE) meses, de fornecimento de 58 (CINQUENTA E OITO) talões de vale-alimentação por mês, que permitam aos servidores da Procuradoria Geral do Estado a aquisição de refeição ou de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais", à empresa AMAZON CARD'S SOCIEDADE CIVIL LTDA.
Autorizo a contratação.
Belém, 25 de setembro de 2000JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Procurador Geral do Estado**DEFENSORIA PÚBLICA**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 689/00-DP-G, DE 21.09.00

Servidor: Fernando Valentim de S. Júnior Cargo: Defensor Público
Matrícula nº 6034241-031 Diárias: 08 (oito)
Destino: Dom Eliseu
Período: 21 a 29.09.00 Objetivo: Desenvolver atividades jurídicas

DIÁRIA

PORTARIA Nº 686/00-DP-G, DE 18.09.00

Servidor: Raimundo Maurício Pinto Cargo: Defensor Público
Matrícula nº 4000072-017 Diárias: 05 (cinco)
Destino: Chaves
Período: 18 a 23.09.00 Objetivo: Desenvolver atividades jurídicas

DIÁRIA

PORTARIA Nº 688/00-DP-G, DE 25.09.00

Servidor: Joziani Bogaz Collineti Cargo: Defensora Pública
Matrícula nº 3083772-010 Diárias: 02 (duas)
Destino: Jacundá
Período: 28 a 30.09.00 Objetivo: Desenvolver atividades jurídicas

DIÁRIA

PORTARIA Nº 683/00-DP-G, DE 19.09.00

Servidor: Salazar Fonseca Júnior Cargo: Defensor Público
Matrícula nº 3246957-037 Diárias: 06 (seis)
Destino: Santarém
Período: 19 a 25.09.00 Objetivo: Desenvolver atividades jurídicas

DIÁRIA

PORTARIA Nº 684/00-DP-G, DE 21.09.00

Servidor: Joanes Vieira da Silva Cargo: Defensor Público
Matrícula nº 5134579-010 Diárias: 08 (oito)
Destino: Aurora do Pará e Castanhal
Período: 19 a 25.09.00 Objetivo: Desenvolver atividades jurídicas

DIÁRIA

PORTARIA Nº 681/00-DP-G, DE 18.09.00

Servidor: Ana Maria Lima Nerys Cargo: Defensora Pública
Matrícula nº 5792096-015 Diárias: 04 (quatro)
Destino: Santana do Araguaia
Período: 18 a 22.09.00 Objetivo: Desenvolver atividades jurídicas

DIÁRIA

PORTARIA Nº 680/00-DP-G, DE 18.09.00

Servidor: Rosa Carneiro Rodrigues Cargo: Defensora Pública
Matrícula nº 5141257-016 Diárias: 03 (três)
Destino: Pau D'Arco
Período: 18 a 21.09.00 Objetivo: Desenvolver atividades jurídicas

DIÁRIA

PORTARIA Nº 679/00-DP-G, DE 18.09.00

Servidor: Maria Goreth Silva Fontes Cargo: Defensora Pública
Matrícula nº 5792088-013 Diárias: 01 (uma)
Destino: Cumarú do Norte
Período: 18 a 19.09.00 Objetivo: Desenvolver atividades jurídicas

DIÁRIA

PORTARIA Nº 678/00-DP-G, DE 18.09.00

Servidor: Maria Ana dos Santos Lima Cargo: Defensora Pública
Matrícula nº 5473284-026 Diárias: 01 (uma)
Destino: Santa Maria das Barreiras
Período: 18 a 19.09.00 Objetivo: Desenvolver atividades jurídicas

DIÁRIA

PORTARIA Nº 677/00-DP-G, DE 25.09.00

Servidor: Maria Dinair Soares de Oliveira Cargo: Defensora Pública
Matrícula nº 5135699-012 Diárias: 08 (quatro)
Destino: Anajás
Período: 25 a 29.09.00 Objetivo: Desenvolver atividades jurídicas

DIÁRIA

PORTARIA Nº 675/00-DP-G, DE 25.09.00

Servidor: Lígia Maria Sobral Neves Maia Cargo: Defensora Pública
Matrícula nº 5260612-017 Diárias: 03 (três)
Destino: Abaetetuba
Período: 26 a 29.09.00 Objetivo: Desenvolver atividades jurídicas

DIÁRIA

PORTARIA Nº 676/00-DP-G, DE 25.09.00

Servidor: Cordolima do Socorro R. de Brito Cargo: Defensora Pública
Matrícula nº 5490758-027 Diárias: 06 (seis)
Destino: Cachoeira do Arari e Muaná
Período: 25/09 a 01.10.00 Objetivo: Desenvolver atividades jurídicas

PORTARIA Nº 604/00-DP-G, DE 29.08.00

Excluir da Portaria nº 404/00-DP-G, de 12.06.00, Publicada no Diário Oficial nº 29.235, de 15.06.00, o Defensor Público Salazar Fonseca Júnior, matrícula nº 5794102-013, lotado na Diretoria do Interior.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO
ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 092/2000MODALIDADE: Credenciamento 001/2000
PARTES: IPASEP e a Clínica Porto Dias S/C Ltda. - Belém
C.G.C. nº 84.154.608/0001-60
OBJETO: Prestação de serviços Médico Hospitalar à beneficiários do IPASEP.
VALOR: R\$ 30.000,00 (estimado para 12 meses)
VIGÊNCIA: 25.09.2000 a 24.09.2001
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.09.302.0008.2025.34.90.39.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 25.09.2000
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEPEXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 070/97.Partes: IPASEP e a Firma Bip Bel Ltda. - Belém
CGC. Nº 05.347.454/0001-16
Objeto do Contrato Original: Locação de um aparelho de Rádio Mensagem.
Modalidade: Dispensa
Valor do Contrato Original: R\$ 35,00 (mensal)
Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 19.01.98.
 2º T.A. - 29.09.98 - R\$ 420,00
 3º T.A. - 15.01.99.
 4º T.A. - 27.09.99 a 26.09.2000 - R\$ 420,00
 5º T.A. - 07.01.2000 - R\$ 35,00
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Renovando seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
 Vigência: 25.09.2000 a 24.09.2001
 Valor do Aditamento: R\$ 300,00
 Dotação Orçamentária: 54.201.09.122.0125.2902.34.90.39.061
 Data da Assinatura: 25.09.2000
 Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

PORTARIA Nº 504 DE 21.09.2000

CONCEDER, aos servidores ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA, Presidente deste Instituto, Código DAS-01.6, Matrícula N° 5703468-014, lotado no Gabinete da Presidência, e PAULO SÉRGIO PIRES SILVA, ocupante do Cargo de Supervisor Administrativo, Código DAS-01.3, Matrícula N° 5705177-040, lotado no Gabinete da Presidência, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e pousada nos Municípios de Bragança e Viseu nos dias 22 e 23.09.2000 a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 22.09.2000.

PORTARIA Nº 507 DE 21.09.2000

CONCEDER, ao servidor JOSÉ MARIA DA COSTA GUEDES, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula N° 3152073-012, lotado no Município de Soure, 90 (Noventa) dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, no período de 09.08.2000 a 06.11.2000, devendo retornar ao serviço no dia 07.11.2000. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 09.08.2000.

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

**LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
 SUPRIMENTO DE FUNDOS
 RESUMO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 29/2000-DP, DE 26.09.2000.

Nome: NÍCIA DE CAMPOS FREIRE
 Matrícula: 2016699-010

Valor do Suprimento: R\$-1.000,00 (hum mil reais)
 Elemento de Despesa: 231220125.2902-Manut. de Serv. Adm. Gerais
 Período de Aplicação: 31 (trinta e um) dias, de 01.10.2000 a 31.10.2000.
 Belém, 26 de setembro de 2000.

CARLOS ANTÔNIO DE ARAGÃO VINAGRE
 Diretor Presidente

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
 EXTRATO DE CONVÊNIO-ASIPAG**

CONVÊNIO N.º 047/00 - ASIPAG
 Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Moradores e Agricultores da Vila de Santa Cruz CNPJ: 03.956.665/0001-61.
 Objeto: Ações sociais desenvolvidas pela Associação junto a Comunidade
 Termo inicial e final do Convênio: 25.09.2000 a 25.09.2001.
 Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 Dotação Orçamentária: 35201 0824401102407 349043 Fonte de Recurso:001 2000NE01277
 Data da Assinatura: 25.09.2000.
 Foro: Comarca de Belém
 Ordenador de Despesa: Maria Madalena Araújo de Mendonça
 Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

CONVÊNIO N.º 060/00 - ASIPAG

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Produtores Rurais do Vale do Taperecu CNPJ: 03.332.752/0001-48
 Objeto: Ações sociais desenvolvidas pela Associação junto a Comunidade
 Termo inicial e final do Convênio: 23.09.2000 a 23.09.2001.
 Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
 Dotação Orçamentária: 35201 0824401102407 349043 Fonte de Recurso:001 2000NE01278
 Data da Assinatura: 23.09.2000.
 Foro: Comarca de Belém
 Ordenador de Despesa: Maria Madalena Araújo de Mendonça
 Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

CONVÊNIO N.º 062/00 - ASIPAG

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Carroceiros de Xinguara CNPJ: 02.451.767/0001-62
 Objeto: Ações sociais desenvolvidas pela Associação junto a Comunidade
 Termo inicial e final do Convênio: 25.09.2000 a 25.09.2001.
 Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
 Dotação Orçamentária: 35201 0824401102407 349043 Fonte de Recurso:001 2000NE01276
 Data da Assinatura: 25.09.2000.
 Foro: Comarca de Belém
 Ordenador de Despesa: Maria Madalena Araújo de Mendonça
 Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

CONVÊNIO N.º 067/00 - ASIPAG

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Paróquia N.S. de Nazaré de Vigia CNPJ: 04.814.851/0017-96
 Objeto: Ações sociais desenvolvidas pela Associação junto a Comunidade
 Termo inicial e final do Convênio: 25.09.2000 a 25.09.2001.
 Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
 Dotação Orçamentária: 35201 0824401102407 349043 Fonte de Recurso:001 2000NE01275
 Data da Assinatura: 25.09.2000.
 Foro: Comarca de Belém
 Ordenador de Despesa: Maria Madalena Araújo de Mendonça
 Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

CONVÊNIO N.º 068/00 - ASIPAG

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Centro Comunitário Educacional e Cooperativo do Curuçambá CNPJ: 34.916.841/00001-65
 Objeto: Ações Sociais desenvolvidas pela Associação junto a Comunidade
 Termo inicial e final do Convênio: 25.09.2000 a 25.09.2001.
 Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
 Dotação Orçamentária: 35201 0824401102407 349043 Fonte de Recurso:001 2000NE01274
 Data da Assinatura: 25.09.2000.
 Foro: Comarca de Belém
 Ordenador de Despesa: Maria Madalena Araújo de Mendonça
 Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

CANCELAMENTO DE CONVÊNIO

Tornar sem efeito a publicação do Convênio n.º 025/2000 - ASIPAG, publicado no D.O. E. de n.º 29.251 de 10/07/2000.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
 EXTRATO DE CONTRATO**

N.º do Contrato: 13/2000 - Projeto Una - COSANPA
 Parte Contratada: Igreja Evangélica Assembléia de Deus.
 Objeto: Cessão de uso de área situada na extremidade da Quadra 46, Rua Albatroz no Conjunto Residencial Paraíso dos Pássaros.
 Termo Inicial e Final do Contrato: 20/09/2000 a 20/09/2020
 Foro: Belém - PA
 Data da Assinatura: 20/09/2000
 Ordenador Responsável: Maurício Otávio de Almeida
 Diretor Presidente em Exercício
 Belém, 26 de setembro de 2000.

**EXTRATO CONTRATUAL
 N.º DO CONTRATO: 55/00**

PARTE CONTRATANTE:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
 PARTE CONTRATADA: EDRA SANEAMENTO BÁSICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CGC 72.829.518/0001-43
 OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos em PVC + PRFV (Lote I), para complementação da Adutora de Água Bruta do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Santana do Araguaia, no Estado do Pará.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 32/00 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (Sessenta) dias a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.
 VALOR DO CONTRATO: R\$31.016,76
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo Federal (OGU) e Governo do Estado do Pará.
 DATA DA ASSINATURA: 22.09.00
 ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida

Presidente, em exercício
 Rosinei Guerreiro Salame
 Diretora Administrativa e Financeira
 Wady Homci da Costa
 Diretor Técnico

**EXTRATO CONTRATUAL
 N.º DO CONTRATO: 56/00**

PARTE CONTRATANTE:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
 PARTE CONTRATADA: CA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - CGC/ MF nº 03.280.379/0001-29.
 OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos em Ferro Fundido Dúctil (Lote II - Alternativa), para complementação da Adutora de Água Bruta do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Santana do Araguaia, no Estado do Pará.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 32/00 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (Sessenta) dias a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.
 VALOR DO CONTRATO: R\$2.822,64
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo Federal (OGU) e Governo do Estado do Pará.
 DATA DA ASSINATURA: 22.09.00
 ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida

Presidente, em exercício
 Rosinei Guerreiro Salame
 Diretora Administrativa e Financeira
 Wady Homci da Costa
 Diretor Técnico
 Belém, 26 de Setembro de 2000
 Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 07/00**

Parte Contratada: Ernesto Gondim Leitão - CRM 1641
 Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços médicos na especialidade de clínica médica para os servidores e/ou dependente deste Tribunal.
 Valor do Contrato Original: valor mensal da soma dos número de atendimento realizados no mês, correspondente a CH da tabela da Associação Médica Brasileira, observado o limete legal.
 Objeto do Termo Aditivo e justificativa: Nova redação da Clausula Quarta do Contrato Original, considerando o art. 65, II "d" da Lei nº 8.666/93.
 Vigência: 22-09-2000 a 30-05-2001
 Dotação Orçamentária: 02.101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará 01002.00022004-Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa 349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Belém, 22 de setembro de 2000
 Ordenador Responsável: Sebastião Santos de Santana
 Foro: Belém-Pará

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 08/00**

Parte Contratada: Neuza Rodrigues Carneiro - CRM 258
 Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços médicos na especialidade de ginecologia para os servidores e/ou dependente deste Tribunal.
 Valor do Contrato Original: valor mensal da soma dos número de atendimento realizados no mês, correspondente a CH da tabela da Associação Médica Brasileira, observado o limete legal.
 Objeto do Termo Aditivo e justificativa: Nova redação da Clausula Quarta do Contrato Original, considerando o art. 65, II "d" da Lei nº 8.666/93.
 Vigência: 22-09-2000 a 30-05-2001
 Dotação Orçamentária: 02.101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará 01002.00022004-Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa 349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Belém, 22 de setembro de 2000
 Ordenador Responsável: Sebastião Santos de Santana
 Foro: Belém-Pará

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 09/00**

Parte Contratada: Candida Maria Teixeira Sales - CRM 1693
 Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços médicos na especialidade de Pediatria para os servidores e/ou dependente deste Tribunal.
 Valor do Contrato Original: valor mensal da soma dos número de atendimento realizados no mês, correspondente a CH da tabela da Associação Médica Brasileira, observado o limete legal.
 Objeto do Termo Aditivo e justificativa: Nova redação da Clausula Quarta do Contrato Original, considerando o art. 65, II "d" da Lei nº 8.666/93.
 Vigência: 22-09-2000 a 30-05-2001
 Dotação Orçamentária: 02.101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará 01002.00022004-Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa 349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Belém, 22 de setembro de 2000
 Ordenador Responsável: Sebastião Santos de Santana
 Foro: Belém-Pará

QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE DOAÇÃO

Parte Contratada: Movimento Republica de Emaús - CGC/MF63887558/0001-50
Objeto do Contrato Original: a doação de papeis inservíveis ao TCE-PA, ficando a responsabilidade pela fragmentação dos mesmos a cargo da donataria.
Objeto do Termo Aditivo e justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.
Vigência: 23-09-2000 a 22-09-2001
Belém, 22 de setembro de 2000
Ordenador Responsável: Sebastião Santos de Santana
Foro: Belém-Pará

CITAÇÃO - 108/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Romildo Veloso e Silva, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/51974-8, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, em face do Convênio SESP n.º 069/98, assinado em 25.06.98.

Belém, 25 de setembro de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 109/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Jorge Oliveira Vaz, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1998/54237-0, que trata da tomada de contas instaurada na Sociedade Paranaense de Ginecologia e Obstetrícia, em face do Convênio SESP n.º 026/98.

Belém, 25 de setembro de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 110/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Marçal de Jesus Soares Palheta, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/51879-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, em face do Convênio SEPLAN n.º 162/98 e 1º Termo Aditivo, assinados em 01.07.98 e 20.11.98, respectivamente.

Belém, 25 de setembro de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 111/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Diretor Executivo, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/50527-7, que trata da prestação de contas da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, em face do Convênio SECTAM n.º 18/98, assinado em 26.08.98.

Belém, 25 de setembro de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 112/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Luiz José Ramos da Silva, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1998/53269-6, que trata da tomada de contas instaurada na Associação de Moradores de Mojuí dos Campos, em face do Convênio SEOP n.º 024/97, assinado em 18.12.97.

Belém, 25 de setembro de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-164/2000

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Moisés Soares dos Santos, Ex-Prefeito, de que no dia 03.10.2000, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 1997/50293-7, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, em face do Convênio SEPLAN n.º 027/96, assinado em 29.01.96.

Belém, 26 de setembro de 2000

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-165/2000

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Adinei Campos Rodrigues, Prefeito, de que no dia 03.10.2000, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 1999/50718-1, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, em face do Convênio SEPLAN n.º 026/98 e Termo Aditivo, assinados em 05.03.98 e 26.05.98, respectivamente.

Belém, 26 de setembro de 2000

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
SecretárioCOMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO

DIARIAS

PORTARIA N.º 144/2000 - D.R.H.

NOME: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
QTIDE DE DIÁRIAS: 1 ½ (Uma e meia)
PERÍODO: 23 à 24/09/00
LOCAL: Municípios de Marajó e Salinópolis-PA
MOTIVO: Acompanhar representante da "Rede Globo

PORTARIA N.º 145/2000 - D.R.H.

NOME: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
QTIDE DE DIÁRIAS: 03 (Três)
PERÍODO: 25 à 27/09/00
LOCAL: Brasília-DF
MOTIVO: Participar de Reuniões na Embrator

PORTARIA N.º 147/2000 - D.R.H.

NOME: José Maria Varella Pereira
QTIDE DE DIÁRIAS: 03 (Três)
PERÍODO: 28 à 30/09/00
LOCAL: Município de Ponta de Pedras-PA
MOTIVO: Participar de Reunião sobre o Pólo Marajó

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N.º 146/2000 - D.R.H.

NOME: Lúcia Helena Moura de Arruda
VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à classificar.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 26 de setembro de 2000.

ADENAUER GÓES
presidenteUNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
PORT. 803/00, DE 20/09/2000

NOME: SUZANE CLÁUDIA GOMES PEREIRA
MATRÍCULA: 0772941-039
ALTERAR a carga horária do (a) servidor (a), cargo de PROF. COLABORADOR-40H, lotado(a) no DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES, para 20 h, a partir de 01/10/2000, até ulterior deliberação.

PORT. 802/00, DE 20/09/2000

NOME: FÁBIO GONÇALVES CAVALCANTE
MATRÍCULA: 5807654-016
ALTERAR a carga horária do (a) servidor (a), cargo de PROF. COLABORADOR-40H, lotado(a) no DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES, para 20 h, a partir de 01/10/2000, até ulterior deliberação.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORT. N.º 825/00, DE 20/09/00

NOME: MARIA EUGÊNIA DO ESPÍRITO SANTOS SALES
MATRÍCULA: 5041392-012
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS - B
PERÍODO: 16/08/00 A 14/09/00.

PORT. N.º 823/00, DE 20/09/00

NOME: CLAUDINE MARIA ALVES FEIO
MATRÍCULA: 5041392-012
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS - B
PERÍODO: 16/08/00 A 14/09/00.

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

PORT. N.º 821/00, DE 20/09/00

NOME: DIRCIRA SARAIVA DA SILVA
MATRÍCULA: 3183130-016

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - D
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMIN. DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
PERÍODO: 25/09/00 a 23/12/00 (90 DIAS), REFERENTE AOS TRIÊNIOS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 14/11/77 a 13/08/80 e 14/11/80 a 13/11/83.

PORT. N.º 815/00, DE 20/09/00

NOME: MARIA DA TRINDADE RODRIGUES NUNES
MATRÍCULA: 5041341-013
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS - B
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA
PERÍODO: 01/12/00 a 31/01/01 (60 DIAS), REFERENTE AOS TRIÊNIOS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 01/03/88 a 28/02/91.

PORT. N.º 816/00, DE 20/09/00

NOME: ROSELITA MESSIAS RODRIGUES
MATRÍCULA: 5282042-018
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE PA-A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMIN. DO CAMPUS II
PERÍODO: 01/09/00 a 31/11/00 (60 DIAS), REFERENTE AOS TRIÊNIOS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 01/05/85 a 30/04/88 e 01/05/88 a 30/04/91.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PORT. N.º 0819/00, DE 20/09/00

NOME: LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS MATINI
MATRÍCULA: 5804116-014
CARGO: AGENTE ADMIN. A-I
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMIN. DE RECURSOS HUMANOS
AVERBAR o Tempo de Serviço de 1.204 (UM MIL, DUZENTOS E QUATRO) dias, ou seja, 03 (TRÊS) anos, 03 (TRÊS) mês e 19 (DEZENOVE) dias, referente ao período de: 01/10/1990 a 01/06/1992 e 16/01/1995 a 03/09/1996, prestados à SEFRE LTDA E GNPP, respectivamente, conforme Certidão de tempo de serviço fornecida pelo INSS.

PORT. N.º 0820/00, DE 20/09/00

NOME: FLÁVIO CHEMALE ESPINDOLA
MATRÍCULA: 5076617-034
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV-40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACAD. DE TERAPIA OCUPACIONAL
AVERBAR o Tempo de Serviço de 7.505 (SETE MIL, QUINHENTOS E CINCO) dias, ou seja, 20 (VINTE) anos, 06 (SEIS) meses e 25 (VINTE E CINCO) dias, referente ao período de 13/04/67 a 22/08/74, 23/08/67 a 09/04/68, 10/04/68 a 12/07/71, 21/02/72 a 05/07/74, 06/07/74 a 12/03/76, 02/04/76 a 24/07/78, 04/12/78 a 13/04/79, 14/04/79 a 17/10/80, 18/10/80 a 30/09/81, 01/10/81 a 14/04/85, 15/04/85 a 31/01/86, 31/12/86 a 01/01/87, 02/01/87 a 20/02/88 e 03/06/88 a 19/02/89, prestados à AEG-Cia. Sul-americana de eletricidade, Heliogás S/A Comércio e Indústria, Serviço Federal de Processamento de Dados, Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A, Hospital de Clínica Porto Alegre, Centro de Recuperação de Doenças Renais, Clinirim - Clínica de Doenças Renais LTDA, Renal serviços de Diálise Ltda., Hospital Clínicas Dr. Lazzarotto LTDA, Centro de Doenças do Rim Ltda. e Clínica de Substituição da Função Renal Ltda., respectivamente.

REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORT. N.º 817/00, DE 20/07/00

NOME: LOIDE DOS SANTOS FERREIRA
MATRÍCULA: 5093899-018
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS - B
REMOVER o servidor lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS III, para a COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS II, a partir de 01/09/2000 até ulterior deliberação

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOSTERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)
CONVÊNIO ORIGINAL: N.º 003/99

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Convencente) e a Universidade da Amazônia - UNAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.752.686/0001-44 (Conveniada).
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Realização de estágio nas dependências do TCM, por alunos regularmente matriculados na UNAMA.
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais);
ADITIVOS ANTERIORES: 1º Termo Aditivo - 01.08.00
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração das cláusulas: Segunda - Das vagas por curso; Quarta - Do Período e Jornada do Estágio e Quinta - Do valor.
VALOR MENSAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 3.220,00 (Três mil, duzentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100700212008-3490.36;
DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2000
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Ronaldo Passarinho Pinto de Souza.
FORO: Da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 121/00-GAB.SUSIPE, DE 26/09/00

DESIGNAR os servidores André Silva Oliveira, Consultor Jurídico, Iana Barcessat Pinto, Agente Administrativo e Ivonete Bahia Freire, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão permanente de Licitação desta Superintendência.

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2.000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
NOTIFICAÇÃO

A CPL DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ-FSCMPA. NOTIFICA A TODOS OS INTERESSADOS, QUE POR DECISÃO DO SR. PRESIDENTE DA FSCMPA., O PRAZO DE ENTREGAR O VEÍCULO CONSTANTE DO ITEM 02, DO ANEXO ÚNICO DO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO, PASSA A SER DE 70(SETENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, DO RESULTADO DA LICITAÇÃO. BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2000

A COMISSÃO

ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A

ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 076/2000, com validade até 30/08/2001, para a atividade de construção de um forno de cozimento de anodos (forno E), com capacidade de produção de 72 peças/dia.

ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 077/2000, com validade até 30/08/2001, para a atividade de construção de um prédio (A 615) para uso inicial na montagem das superestruturas da expansão (96) e, em etapa posterior, para manutenção (reforma) das superestruturas já existentes.

ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 847/2000, com validade até 15/09/2001, para a atividade de posto de serviços de diesel comum, gasolina comum e querosene para abastecimento próprio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2000-CPL

RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis e Perecíveis
ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 16/10/2000 às 10:00h. INFORMAÇÕES: Setor de Licitação, Folha. 31 - Área Institucional - Nova Marabá, Fone (91) 322-1140, Ramal 230.

Marabá (PA), 22 de setembro de 2000.

Comissão Permanente de Licitação:

CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA

Presidente

JOSÉ WILHAME FONSECA ALVES

Secretário

VANDERLEI ALMEIDA OLIVEIRA

Membro

INTERNET: www.ioepa.com.br

IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

Extrato do TERMO DE ACORDO e credenciamento nº 021/2000, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., em 26/09/00.

Objeto: Cláusula primeira - A EMPRESA fica credenciada para a prestação de serviços de INTERVENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, inclusive LACRE e DESLACRE, de EQUIPAMENTOS EMISSORES DE CUPON FISCAL - ECF, da marca IBM, obedecidas as disposições deste instrumento e do Convênio ICMS Nº 156/94, bem como suas alterações posteriores.

Vigência: 02 (dois) anos a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
IBM BRASIL-IND. MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

RURAL AGROINVEST S/A

RURAL AGROINVEST S/A - CNPJ/MF nº 16.691.537/0001-85, CAPITAL AUTORIZADO: R\$ 40.724.653,00; CAPITAL SUBSCRITO: R\$ -18.394.768,86; CAPITAL INTEGRALIZADO: R\$ 18.014.750,60. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08/09/2000. Às 8:00 horas, na sede social, sito Av. Generalíssimo Deodoro, nº 1683 - Conj. 1.104, na Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro do limite do Capital Autorizado, de 92.914 (Noventa e Dois Mil, Novecentos e Quatorze) Ações Preferenciais Classe "B", sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 4,09 (Quatro Reais e Nove Centavos), totalizando o montante de R\$ 380.018,26 (Trezentos e Oitenta Mil, Dezoito Reais e Vinte e Seis Centavos), a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, relativo ao Ano Calendário de 1998 e 1999, na forma do artigo 9º, da Lei nº 8.167/91, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Of. SAO/DF nº 262/00 de 01.09/2000. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 25/09/2000, assinados pelos Srs. Marcos Rochas Rabello - Diretor Presidente, Sebastião Corrêa Rabello - Diretor e Paulo Roberto Jardim Resende - Tec. em Contabilidade, representantes da empresa, pelo Sr. Eduardo Sérgio H. Araújo - Diretor Financeiro e Ana Maria F. Toscano - Chefe do DEFIS, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 25/09/2000, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 20000014091, em 26/09/2000. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

Ao Contrato ADM-004/2000-TP, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), para melhoria de Vias Urbanas, contratada MARTOP- Construções e Terraplenagem Ltda., sendo R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) repasse F.D.E. / SIEPLAN e R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) do Município.

Oriximiná, 25 de setembro de 2000.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
CNPJ Nº 04.895.728/0001-80 - NIRE Nº 15.300.007.232

Ata de Reunião da Diretoria realizada no dia 13 de Setembro de 2000. Aos 13 dias do mês de setembro de 2000, às 10:00 hs., na sede social da sociedade, na Av. Governador Magalhães Barata, 209, Belém/PA, NIRE 15300007232, reuniram-se os Srs. membros da Diretoria da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciada a reunião, assumiu a presidência dos trabalhos o Dr. Mauro Chaves de Almeida, nos termos do Estatuto Social, que convidou a mim, Dirceu Primo Valério, para secretariá-lo. O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião havia sido convocada para deliberar sobre: 1) criação das filiais: a) Filial Agência do Entroncamento, localizada na Av. Almirante Barroso, 5434, entre Pass. Santo Antônio e Pass. Coração de Jesus Bairro do Souza, Município de Belém/PA, CEP 66.610-000; b) Filial Agência do Outeiro, localizada na Travessa Belém, 19, entre Av. Frank de Menezes e Av. Manoel Barata, Bairro São João do Outeiro, Município de Belém/PA, CEP 66.843-070; c) Filial Usina de Trairão, localizada na Rodovia Santarém Cuiabá, 92, Bairro Centro, Município de Trairão/PA, CEP 68.198-000; d) Filial Escritório de Curuá, localizado na Rua 15 de Agosto, S/N, Bairro Centro, Município de Curuá/PA, CEP 68.210-000; e) Filial Escritório de

Placas, localizado na Av. Paralela Sul, 58, Bairro Centro, Município de Placas/PA, CEP 68.135-000; f) Filial Escritório de Merituba, localizado na Rua do Inera, 2.706, Bairro Inera, Município de Itaituba/PA, CEP 68.180-000; g) Filial Escritório de Novo Progresso, localizado na Av. Jamansim, SN, Bairro Pires Lima, Município de Novo Progresso/PA, CEP 68.193-000; e h) Filial Escritório Manaus, localizado na Rua Wilkens de Matos, S/N, Bairro Aparecida, Município de Manaus/AM, CEP 69.010-420; e II) extinção das filiais: a) Filial Almoarifado de Tucuruí, localizado na Rua Dom Cornélio Vernans, 309, Bairro Sta. Izabel, Município de Tucuruí/PA, CEP 68.458-400, NIRE 15900213925 e CNPJ 04895728/0186-31; e b) Filial Escritório de São Paulo, localizado na Rua Santo Amaro, 71, 14º and., Cj. 14C, Bairro Bela Vista, CEP 013.015-000, e CNPJ 04895728/0130-87. Dando prosseguimento; após discutidos todos os aspectos relativos à ordem do dia, os Srs. Diretores, por unanimidade dos presentes, aprovaram: I) criação das filiais: a) Filial Agência do Entroncamento, localizada na Av. Almirante Barroso, 5434, entre Pass. Santo Antônio e Pass. Coração de Jesus, Bairro do Souza, Município de Belém/PA, CEP 66.610-000; b) Filial Agência do Outeiro, localizada na Travessa Belém, 19, entre Av. Frank de Menezes e Av. Manoel Barata, Bairro São João do Outeiro, Município de Belém/PA, CEP 66.843-070; c) Filial Usina de Trairão, localizada na Rodovia Santarém Cuiabá, 92, Bairro Centro, Município de Trairão/PA, CEP 68.198-000; d) Filial Escritório de Curuá, localizado na Rua 15 de Agosto, S/N, Bairro Centro, Município de Curuá/PA, CEP 68.210-000; e) Filial Escritório de Placas, localizado na Av. Paralela Sul, 58, Bairro Centro, Município de Placas/PA, CEP 68.135-000; f) Filial Escritório de Merituba, localizada na Rua do Inera, 2.706, Bairro Inera, Município de Itaituba/PA, CEP 68.180-000; g) Filial Escritório de Novo Progresso, localizado na Av. Jamansim, S/N, Bairro Pires Lima, Município de Novo Progresso/PA, CEP 68.193-000; h) Filial Escritório Manaus, localizado na Rua Wilkens de Matos, S/N, Bairro Aparecida, Município de Manaus/AM, CEP 69.010-420; II) extinção das filiais: a) Filial Almoarifado de Tucuruí, localizado na Rua Dom Cornélio Vernans, 309, Bairro Sta. Izabel, município de Tucuruí/PA, CEP 68.458-400, NIRE 15900213925 e CNPJ 04895728/0186-31; e b) Filial Escritório de São Paulo, localizado na Rua Santo Amaro, 71, 14º and., Cj. 14C, Bairro Bela Vista, CEP 013.015-000, e CNPJ 04895728/0130-87. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue as-sinada pelos Diretores presentes. Belém, 13/09/2000. Mauro Chaves de Almeida - Presidente. Dirceu Primo Valério - Secretário. Diretores presentes: Mauro Chaves de Almeida, Dirceu Primo Valério, Raimundo Geraldo Salgado Pinto e Gerson Araújo dos Santos. Declaramos que a presente ata é cópia fiel extraída do livro próprio. Mauro Chaves de Almeida - Presidente. Dirceu Primo Valério - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob nºs. 20000013895; 15900233331; 15900233349; 15900233357; 15900233365; 15900233373; 15900233381; 15900233390; e, 20000013896 em 21/09/2000. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA

ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA AMAZÔNIA DE ANIAGEM - CATA, realizada em 05/09/2000 DATA, HORA, LOCAL: Aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil, às 12:00 horas, na Sede Social da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA, Empresa Industrial de Capital Aberto, com registro no GEMEC nº RJ-100-75/185 e nº RCA-220-75/185, Junta Comercial do Estado do Pará - NIRE nº 15300007879, CNPJ nº 04.896.759/0001-55 e Inscrição Estadual nº 15.000.199-1, com sede à Av. Bernardo Sayão, nº 138, bairro do Jurunas, Belém, Estado do Pará, CEP nº 66023-130. QUORUM: Presença de acionistas superior ao quorum exigido. CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação, publicado nos termos do Art. 124, § 1º, da Lei nº 6.404/76, no "Diário Oficial do Estado", nos dias 25, 28 e 29 de agosto de 2000, no jornal "A Província" nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2000 e na "Gazeta Mercantil de São Paulo" nos dias 25, 28 e 29 de agosto de 2000. DELIBERAÇÕES: Unanimemente e sem restituições: 1) Aprovado o cancelamento do registro como Companhia Aberta, de que trata o Art. 21 da Lei nº 6.385/76, de conformidade com a proposta do acionista controlador, Sociedade de Participações e Investimentos da Amazônia Ltda, que declarou que pretende fazer oferta pública para a aquisição da totalidade das ações em que se divide o capital social da companhia que estejam em circulação no mercado, pelo valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por grupo de mil ações, sendo pago à vista, na data estabelecida no edital para realização da oferta pública, de acordo com as normas da Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, corrigido pela variação da TR - Taxa Referencial, calculada "pro-rata temporis", ou pelo índice que vier substituir, desde a data da Assembléia Geral Extraordinária que deliberou a operação até a data da liquidação financeira, desde que atingidas as condições necessárias ao atendimento da Instrução CVM 229/95. O acionista controlador, estabeleceu que iniciará, imediatamente, as providências necessárias, inclusive a publicação do aviso a que se refere o Art. 5º, da Instrução CVM 229/95, e a submissão à Comissão de Valores Mobiliários do pedido de aprovação para a efetivação da oferta pública para a compra das ações em circulação, visando o cancelamento do registro, nos termos da mesma Instrução. 2) Aprovada a publicação desta com a omissão das assinaturas dos acionistas e determinação da sua publicação incontinenti, conforme Instrução CVM 31/84. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que lida e achada conforme, uma vez reabertos os trabalhos, foi aprovada sem restrições, indo assinada por todos os presentes. Belém-PA, 05 de setembro de 2000. VALDEMIRO AGUIAR MARTINS GOMES (Presidente), ANTÔNIO AGUIAR MARTINS GOMES (Secretário), PAULO AGUIAR MARTINS GOMES, OTÁVIO AGUIAR MARTINS GOMES, SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA e FUNDAÇÃO VALDEMIRO GOMES. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, certifico o registro em 25/09/2000, sob o nº 20000014040 e protocolo nº 00/039363-0 - Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral

Estabelecimento Público "ARREB VIGIANTIA"



Ano CIX da IOE.
110ª da República
Nº 29.305

DIÁRIO OFICIAL

0769

1

Belém, quarta-feira,
27 de setembro de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE TUCURUI

EDITAL DE PRAÇA Nº 332/2000, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-024/96-4

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 19.10.2000 e 09.11.2000, às 11:00 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARBOSA, exequente contra DILBERTO OLIVEIRA BARBOSA, executado (a), e que é (são) o (s) seguinte (s): "DIREITO DE POSSE DE UM TERRENO, LOCALIZADO NA AVENIDA SANTOS DUMONT, 47, MUNICÍPIO DE BAIÃO, COM 20,00 METROS DE FRENTE POR 60,00 METROS DE FUNDOS, SENDO O TRAVESSÃO DE FUNDOS VOITADO PARA RUA SÃO JORGE, CONTENDO UM IMÓVEL EM MADEIRA, COM A PROXIMIDADE DE 30,00 M2, COBERTURA EM TELHA DE BARRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RUIM, AVALIADOS O IMÓVEL E O DIREITO DE POSSE DO TERRENO EM R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)."

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 20 de setembro de 2000. Eu, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA: GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUI
EDITAL DE PRAÇA Nº 333/2000, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-037/92-7

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 19.10.2000 e 09.11.2000, às 11:10 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE TUCURUI, exequente contra CAMARGO CORRÊA METAIS S/A, executado (a), e que é (são) o (s) seguinte (s): "1.000 (UM MIL) TONELADAS DE SILÍCIO METÁLICO, GRANULOMETRIA DE 0 A 100, AVALIADA CADA TONELADA EM R\$-1.080,00 (HUM MIL E OITENTA REAIS), IMPORTANDO A PRESENTE AVALIAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$-1.080.000,00 (HUM MILHÃO E OITENTA MIL REAIS)."

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 20 de setembro de 2000. Eu, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA: GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUI
EDITAL DE PRAÇA Nº 334/2000, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-1403/99-5

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 19.10.2000 e 09.11.2000, às 11:20 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: NABSON RODRIGUES DE LAVOR, exequente contra SERRARIA MODELO LTDA, executado (a), e que é (são) o (s) seguinte (s): "TRINTA METROS CÚBICOS DE MADEIRAS EM TORAS, DA ESPÉCIE ANGELIM VERMELHO, ESTOCADAS, NO PÁTIO DA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$-50,00 (CINQUENTA REAIS), O METRO CÚBICO, TOTALIZANDO A AVALIAÇÃO EM R\$-1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)".

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 20 de setembro de 2000. Eu, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA: GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUI
EDITAL DE PRAÇA Nº 335/2000, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-1814/99-4

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 19.10.2000 e 09.11.2000, às 11:30 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: LINO BARBOSA DOS SANTOS, exequente contra B. G. P. MADEIRAS, executado (a), e que é (são) o (s) seguinte (s): "CENTO E CINQUENTA (150) JOGOS DE PORTAIS MISTOS DE 13 X 3 COM ALIZARES, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO A CADA JOGO R\$-10,00 (DEZ REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$-1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)".

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 20 de setembro de 2000. Eu, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA: GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUI
EDITAL DE PRAÇA Nº 336/2000, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-1158/99-7

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 19.10.2000 e 09.11.2000, às 12:00 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: JARDEL ELDER ALVES DA SILVA, exequente contra BENEDITO CHAVES POMPEU, executado (a), e que é (são) o (s) seguinte (s): "UM AUTOMÓVEL FIAT

PÁLIO EDX NACIONAL DE PASSAGEIRO, CARROCERIA FECHADA A GASOLINA, ANO 96/97, CAP/POT/CIL. 5 P/61 CV, S/RESTRICÇÕES, PLACA MUH 5450(PA), LICENCIADO, SEGURO OBRIGATÓRIO PAGO, IPVA PAGO, QUATRO PORTAS, COM AR CONDICIONADO E COM VIDROS ELÉTRICOS, AVALIADOS EM R\$-8.000,00 (OITO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 20 de setembro de 2000. Eu, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA: GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 751-1148
E-mail: vara-abaetetuba@uol.com.br

JUIZ TITULAR
CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 188/2000-2

Exqte.: PEDRO RODRIGUES DE ALMEIDA
Adv.: ZINALDO DA COSTA FERREIRA
Exco.: UNIMAM - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DA PETIÇÃO DA EXECUTADA E DA INFORMAÇÃO PASSADA ÀS FLS. 164 VERSO DO AUTOS, BEM COMO, PARA INDICAR, NO PRAZO DE 15 DIAS, BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.

PROCESSO Nº 101 - 1551/1999-8

Rte.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DOS ESTADOS DO AMAPÁ E PARÁ
Adv.: MARY MACHADO SCARLECIO
Rdo.: RIO CAPIM CAULIM S.A.
Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ INFORMAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, OS PERÍODOS DE GOZO DE FÉRIAS DOS SUBSTITUÍDOS A PARTIR DE 1996.

PROCESSO Nº 101 - 1664/1999-X

Rte.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DOS ESTADOS DO AMAPÁ E PARÁ
Adv.: MARY MACHADO SCARLECIO
Rdo.: RIO CAPIM CAULIM S.A.
Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
DESPACHO: À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ INFORMAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, OS PERÍODOS DE GOZO DE FÉRIAS DOS SUBSTITUÍDOS LISTADOS NA INICIAL, REFERENTE A TODO O PACTO LABORAL ATÉ A PRESENTE DATA, SOB PENA DE ARBITRAMENTO.

PROCESSO Nº 101 - 1661/1999-4

Rte.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DOS ESTADOS DO AMAPÁ E PARÁ
Adv.: MARY MACHADO SCARLECIO
Rdo.: RIO CAPIM CAULIM S.A.

Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
DESPACHO: À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ INFORMAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, OS PERÍODOS DE GOZO DE FÉRIAS DOS SUBSTITUÍDOS LISTADOS NA INICIAL, REFERENTE A TODO O PACTO LABORAL ATÉ A PRESENTE DATA, SOB PENA DE ARBITRAMENTO.

PROCESSO Nº 101 - 1550/1999-6
Rte.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DOS ESTADOS DO AMAPÁ E PARÁ
Adv.: MARY MACHADO SCARLECIO
Rdo.: RIO CAPIM CAULIM S.A.
Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
DESPACHO: À RECLAMADA PARA QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTE OS CONTRACHEQUES OU AS FICHAS FINANCEIRAS DE TODOS OS SUBSTITUÍDOS LISTADOS NA INICIAL DOS PRESENTES AUTOS, DESDE A DATA DE ADMISSÃO ATÉ A PRESENTE DATA, SOB PENA DE ARBITRAMENTO.

PROCESSO Nº 101 - 2460/1992-5
Exqte.: APOIÃO DE BARROS LIMA
Adv.: RAIMUNDO COSTA DA SILVA
Excedo.: ESTADO DO PARÁ-SEFA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA EXECUTADA.

PROCESSO Nº 101 - 3377/1991-5
Exqte.: JOÃO NOGUEIRA SENA E OUTROS
Adv.: MIGUEL GONÇALVES SERRA
Excedo.: ESTADO DO PARÁ-SETRAN
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA EXECUTADA.

PROCESSO Nº 101 - 1434/1993-6
Exqte.: RAIMUNDO DA SILVA BARBOSA
Adv.: JOSÉ HEINÁ MAUÉS
Excedo.: ESTADO DO PARÁ-SETRAN
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA EXECUTADA.

PROCESSO Nº 101 - 1382/1997-8
Exqte.: CID BELÉM DA SILVA
Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
Excedo.: ALBRÁS S/A
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA EXECUTADA.

DECISÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO

PROCESSO Nº 101 - 0976/2000-5
Embr.: RAIMUNDO LUIS CORREA MATOS
Adv.: RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA
Embrdo.: GILBERTO PACHECO MARQUES
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
DECISÃO: CONHECER E REJEITAR TOTALMENTE OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101 - 0899/2000-2
Embr.: ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv.: MÁRVIO MIRANDA VIANA
Embrdo.: ISAIAS TRAVASSO DA SILVA
Adv.: ZINALDO COSTA FERREIRA
DECISÃO: CONHECER DOS EMBARGOS OPOSTOS NOS AUTOS, RECONHECENDO A ILEGITIMIDADE ATIVA DA EMBARGANTE, UMA VEZ QUE É PARTE NA EXECUÇÃO E, PORTANTO EXTINGUIR O PROCESSO SEM A ANÁLISE DO MÉRITO, AINDA, CONSIDERAR A ATITUDE DA EMBARGANTE COMO ATENTATÓRIA A DIGNIDADE DA JUSTIÇA, CONDENANDO-A, POR ISSO, AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE 20% DO VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO EM EXECUÇÃO, EM FAVOR DOS EMBARGADOS. (RATEADO EM PARTES IGUAIS). DEVERÁ A EMBARGANTE, AINDA, PAGAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, VEZ QUE SUCUMBENTE NA CAUSA, NO IMPORTE DE R\$-318,00.

PROCESSO Nº 101 - 0900/2000-5
Embr.: ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv.: MÁRVIO MIRANDA VIANA
Embrdo.: MARY CHRISTIANNE TAVARES NASCIMENTO
Adv.: MARGARETH SANTOS BRAGANÇA
DECISÃO: CONHECER DOS EMBARGOS OPOSTOS NOS AUTOS, RECONHECENDO A ILEGITIMIDADE ATIVA DA EMBARGANTE, UMA VEZ QUE É PARTE NA EXECUÇÃO E, PORTANTO EXTINGUIR O PROCESSO SEM A ANÁLISE DO MÉRITO, AINDA, CONSIDERAR A ATITUDE DA EMBARGANTE COMO ATENTATÓRIA A DIGNIDADE DA JUSTIÇA, CONDENANDO-A, POR ISSO, AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE 20% DO VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO EM EXECUÇÃO, EM FAVOR DO EMBARGADO.

INTERNET: www.ioepa.com.br

PROCESSO Nº 101 - 0905/2000-4
Embr.: ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv.: MÁRVIO MIRANDA VIANA
Embrdo.: JOÃO CLEIMAR SANTOS DIAS E OUTROS
Adv.: ZINALDO COSTA FERREIRA
DECISÃO: CONHECER DOS EMBARGOS OPOSTOS NOS AUTOS, RECONHECENDO A ILEGITIMIDADE ATIVA DA EMBARGANTE, UMA VEZ QUE É PARTE NA EXECUÇÃO E, PORTANTO EXTINGUIR O PROCESSO SEM A ANÁLISE DO MÉRITO, AINDA, CONSIDERAR A ATITUDE DA EMBARGANTE COMO ATENTATÓRIA A DIGNIDADE DA JUSTIÇA, CONDENANDO-A, POR ISSO, AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE 20% DO VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO EM EXECUÇÃO, EM FAVOR DOS EMBARGADOS. (RATEADO EM PARTES IGUAIS). DEVERÁ A EMBARGANTE, AINDA, PAGAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, VEZ QUE SUCUMBENTE NA CAUSA, NO IMPORTE DE R\$-1.012,35.

PROCESSO Nº 101 - 0902/2000-9
Embr.: ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv.: MÁRVIO MIRANDA VIANA
Embrdo.: ACÁCIO CORREIA LEMOS
DECISÃO: CONHECER DOS EMBARGOS OPOSTOS NOS AUTOS, RECONHECENDO A ILEGITIMIDADE ATIVA DA EMBARGANTE, UMA VEZ QUE É PARTE NA EXECUÇÃO E, PORTANTO EXTINGUIR O PROCESSO SEM A ANÁLISE DO MÉRITO, AINDA, CONSIDERAR A ATITUDE DA EMBARGANTE COMO ATENTATÓRIA A DIGNIDADE DA JUSTIÇA, CONDENANDO-A, POR ISSO, AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE 20% DO VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO EM EXECUÇÃO, EM FAVOR DO EMBARGADO.

PROCESSO Nº 101 - 691/2000-0
Embr.: LEONATE MIRANDA AFONSO
Adv.: JOAQUIM MARIA DIAS DE CASTRO
Embrdo.: REGINALDO DE SOUSA MARTINS
Adv.: JOSÉ HEINÁ MAUÉS
DECISÃO: CONHECER DOS EMBARGOS OPOSTOS NOS AUTOS, ACOELHENDO-O INTEGRALMENTE, DETERMINANDO A DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA DE FLS. 110 DO PROCESSO Nº 0120/97, SOBRE A MEAÇÃO DA EMBARGANTE OU SENDO IMPOSSÍVEL O DESMEMBRAMENTO, QUE SEJA GARANTIDO DO DIREITO DA EMBARGANTE RECEBER O VALOR RELATIVO A SUA MEAÇÃO.

DECISÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROCESSO Nº 101 - 1660/1999-2
Embr.: RIO CAPIM CAULIM S.A.
Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
Embrdo.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DOS ESTADOS DO AMAPÁ E PARÁ
Adv.: MARY MACHADO SCARLECIO
DECISÃO: DECIDE CONHECER E REJEITAR POR COMPLETO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS NOS AUTOS. MANTÊM-SE A LIQUIDAÇÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL FICA NOTIFICADA A EXECUTADA UNIMAM - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE QUE DEVERÁ COMPROVAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-1933/99-0, EM QUE É EXEQUENTE MAURO CESAR SANTOS SOUZA. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL (26.09.2000). EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 025/2000

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto da 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícias tiverem, que fica(m) NOTIFICADO(A)(S) VIPLAC INDÚSTRIA DE COMPENSADOS LTDA, reclamado nos autos do Processo Nº 12ª VARA-1495/2000-4, em que são reclamantes ANTONIO RAMOS GRAÇA, DELCIO DAMASCENO SILVA, REGINA CÉLIA BARATA MONTEIRO E CLARICE CARDOSO FERREIRA, para comparecer(em) a audiência designada para o dia 11.10.2000, às 16:15 horas, a qual terá lugar na sede desta MM. Vara, sito à Trav. D. Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º andar, nesta cidade. O(A)(S) reclamante(s) acima referido(s) pleiteia(m) as seguintes parcelas: AVIOS PRÉVIO INDENIZADO; 13º SALÁRIO/99; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/00; FÉRIAS SIMPLES MAIS 1/3; SALDO DE SALÁRIO(QUATRO DIAS) FBV/00; SALÁRIO RETIDO DEZ/99 E JAN/00) ART. 467, DA CLT(DOBRÁ); SALÁRIO-FAMÍLIA (DEZ/99, JAN

E FEV/00); FGTS DE TODO O PACTO LABORAL MAIS 40%; MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFO 8º; GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO OU INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE A CINCO SALÁRIOS MÍNIMOS; COMUNICAÇÃO À DRT/INSS; JCM. TOTAL: R\$-12.243,56. Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03(TRÊS). O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Também deverá V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente. É para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado e afixado no local de costume, na sede desta Vara, no endereço acima mencionado. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZOITO dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL, Eu, (MÁRCIA GISELE DE FREITAS RIBEIRO), Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, (ROSÁLIA DE FÁTIMA E SOUZA DE OLIVEIRA), Diretora Secretária Substituta, subscrevi. O JUIZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto da 12ª Vara do Trabalho de Belém.

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS NÚMERO 10599/2000 PROC. Nº 0169/1999-5

O Doutor LUÍS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, Juiz do Trabalho Titular da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 23.10.2000, às 13:05 horas, na sede desta Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por RENILDO FERNANDES AROUCHE, contra SERVISSEL EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA COMERCIAL LTDA., nos autos do Processo Nº 11-VTB-0169/1999-5 a seguir discriminado(s): ***TRÊS MOTOCICLETAS MARCA HONDA, MODELO: CG 125 CARGO, À GASOLINA, ANO/MODELO: 98/99, COR BRANCA, CAP/POT: CIL: 0,10 T/12 CY, COM CHASSIS Nº 9C2JA010WWR004801; 9C2JA010XWR001331 e 9C2JA010XWR001332 e PLACAS: JTS8473; JTS 4552 e JTS 4502, RESPECTIVAMENTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA CADA UMA EM R\$-2.800,00 CADA, VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO EM R\$-8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). O bem acima descrito, encontra-se sob a guarda do Fiel Depositário, Senhor MÁRIO CLEIBER SOUZA, CPF/CIC Nº 172220282-34, com endereço a Trav. Angustura, 3002, Marco. Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 08.11.2000, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem. Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz. É para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Vara. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de SETEMBRO do ano de 2000. Eu, (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: LUÍS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO
Juiz do Trabalho

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS NÚMERO 10601/2000 PROC. Nº 1564/1998-9

O Doutor LUÍS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, Juiz do Trabalho Titular da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 23.10.2000, às 13:10 horas, na sede desta Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por ANTONIO ORLANDO FERREIRA REIS, contra TRANSPORTES ABREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A, nos autos do Processo Nº 11-VTB-1564/1998-9 a seguir discriminado(s):

QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

*** 01 (UMA) SUCATA DE UMA AERONAVE DE PREFIXO PT-GJT, NO ESTADO DE SUCATA, AVALIADA EM R\$-3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS). O bem acima descrito, encontra-se sob a guarda do Fiel Depositário, Senhor ANTONIO ORLANDO FERREIRA REIS, CPF/CIC N° 025355212-53, com endereço a Av. Dr. Freitas, 1195-Val-de-Cans.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 08.11.2000, às 13:10 horas, no lugar acima, para o LELILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Vara DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de SETEMBRO de 2000. Eu (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), Técnica Judiciária, digitei o presente e Eu (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: LUÍS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO
Juiz do Trabalho

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 10603/2000 PROC. N° 365/2000-8

O Doutor LUÍS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, Juiz do Trabalho Titular da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de SEGUNDA (2ª) PRAÇA e eventual LELILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 20.10.2000, às 13:00 horas, será realizada a Segunda Praça, na sede desta Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por 1 N.S.S., contra S C COLÉGIO ÍCARO LTDA., nos autos do Processo N° 11-VTB-365/2000-8 a seguir discriminado(s):

*** DUAS (2) CADEIRAS GIRATORIAS, COR PREDOMINANTE CINZA, ESTOFADAS, EM TECIDOS, ENCOSTO ALTO, APOIO PARA BRAÇO. AVALIAÇÃO EM R\$-60,00 CADA UMA. TOTAL: R\$-120,00 (CENTO E VINTE REAIS).

*** TRÊS (3) CADEIRAS GIRATORIAS, COR PREDOMINANTE CINZA, ESTOFADAS, EM TECIDO, ENCOSTO BAIXO, COM APOIO PARA BRAÇO. NO ESTADO. AVALIAÇÃO: R\$-50,00 CADA UMA. TOTAL: R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

*** SETE (07) CADEIRAS, ESTOFADAS, EM TECIDO, COR PREDOMINANTE CINZA, PÉS NA COR PRETA, NO ESTADO. AVALIAÇÃO: R\$-30,00 CADA UMA. TOTAL: R\$-210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).

*** UM CONJUNTO PARA ESCRITÓRIO, COM TRÊS LUGARES, SENDO AS CADEIRAS EM TECIDO, ESTOFADAS, COR PREDOMINANTE CINZA, PÉS NA COR PRETA, NO ESTADO. AVALIAÇÃO: R\$-70,00 (SETENTA REAIS). TOTAL GERAL DA AVALIAÇÃO: R\$-550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

Os bens acima descritos, encontram-se sob a guarda do Contador do Colégio executado, Senhor FRANCISCO CINTRA DE SOUZA, CPF/CIC N° 124.043.062-00, designado fiel depositário, com endereço à Trav. Dr. Moraes, 294.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Vara DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de SETEMBRO de 2000. Eu (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), Técnica Judiciária, digitei o presente e Eu (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: LUÍS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO
Juiz do Trabalho

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO N° 025/2000
COM PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor LUÍS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, Juiz do Trabalho Titular da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica a TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A (executada), que encontram-se em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-1111/2000-4, em que é exequente ERNESTO DE LIMA PINHEIRO, CITADO a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$-6.333,50 (SEIS MIL TERZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), o qual será reajustada até a data do pagamento, caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 37.201,04
JUROS DE MORA	R\$ 25.532,31
CUSTAS	R\$ 1.254,67
TOTAL DEVIDO	R\$ 63.988,02

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta. Aos VINTE E UM dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL (2000). Eu, (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), Técnico Judiciário, digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: LUÍS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO
Juiz do Trabalho Titular da 11ª Vara do Trabalho de Belém

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO N° 10660/2000
COM PRAZO DE 05 DIAS
PROCESSO NR 011-1055/2000-9

O Doutor LUÍS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, Juiz do Trabalho, Titular da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica a Empresa TABA-TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A (executada), na pessoa do seu Responsável SENHOR BRUNO GIBSON, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-1055/2000-9, em que é exequente JORGE LUIZ DE AZEVEDO, CITADA a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$-31.429,46 (TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), o qual será reajustada até a data do pagamento, caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 31.129,46
CUSTAS	R\$ 300,00
TOTAL DEVIDO	R\$ 31.429,46

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta. Aos VINTE E CINCO dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL (2000). Eu, (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), Técnico Judiciário, digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: LUÍS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO
Juiz do Trabalho Titular da 11ª Vara do Trabalho de Belém

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 60/00

O Doutor LUÍS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, Juiz do Trabalho Titular da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

Pelo presente EDITAL, indico por mim assinado, fica o RECLAMANTE, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-1794/99-0 em que são reclamados IMPACTO ENGENHARIA e ANIZIO COSTA, CIENTE de que DEVE INDICAR BENS DOS RECLAMADOS À PENHORA. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na Sede da Junta. Aos VINTE E DOIS dias do mês de SETEMBRO de 2000. Eu, (ALEX SALES MAIA, Analista Judiciário) lavrei o presente e eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria) subscrevi.

O JUIZ: LUÍS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO
Juiz do Trabalho

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EXPEDIENTES

Processo 10ª.VT-1415/95-4
Reclamante: DULCINEA ENEDINA MELO MAGALHÃES E OUTROS
Advogado: DEUSDETH FREIRE BRASIL

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.
Advogado: MARIA LÚCIA S. DE ASSIS CARVALHO
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR, DE FORMA PRECISA, A CONTA A SER BLOQUEADA

Processo 10ª.VT-168/2000-6
Reclamante: IRENILSON MANOEL NOVAES BARATA
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: J P SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Advogado:
Despacho: AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS.

Processo 10ª.VT-1816/99-6
Reclamante: LUIZ OTAVIO PEREIRA DA SILVA
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: E C L BARBOSA E PARÁ IMPRESSOS LTDA.
Advogado: PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
Despacho: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE ESTA MM. VARA NÃO CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR E C L BARBOSA E PARÁ EMPRESOS LTDA. PORQUE NÃO REALIZADA A GARANTIA DO JUÍZO, DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

Processo 10ª.VT-1389/2000-5
Reclamante: DA TRIBO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. (EMBARGANTE)
Advogado: FERNANDO ALVES SOARES
Reclamado: JOANA SILVA DA COSTA (EMBARGADA)
Advogado: CATIA HELENA DO NASCIMENTO BAHIA
Despacho: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO E OS REJEITO INTEIRAMENTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA EMBARGANTE NA QUANTIA DE R\$-55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR BLOQUEADO DE R\$-2.752,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS). NOTIFICAR AS PARTES".

Processo 10ª.VT-736/2000-6
Reclamante: AUGUSTA CESAR DA SILVA SANTOS
Advogado: IVANETE CHAGAS MACÊDO
Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
Advogado:
Despacho: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA NOS AUTOS DAS CERTIDÕES DO OFICIAL DE JUSTIÇA, ASSIM COMO DOS OFÍCIOS RECEBIDOS DOS CORREIOS E DA SOTREQ.

Processo 10ª.VT-1876/97-X
Reclamante: JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA VELOSO
Advogado: JOÃO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Reclamado: PIAUI CONSTRUTORA LTDA E CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃOS S/A.
Advogado:
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA, PROSEGUINDO-SE NA EXECUÇÃO PELO SALDO INADIMPLIDO, FACE A RECLAMADA NÃO HAVER EFETUADO O PAGAMENTO DA 3ª PARCELA DO ACORDO.

Processo 10ª.VT-234/93-3
Reclamante: RAIMUNDO NONATO NEVES GOBA FILHO
Advogado: EMANOEL MEDEIROS DE MIRANDA
Reclamado: ALUISIO RUAS PINTO COM E CIA LTDA.
Advogado: MIGUEL GUSTAVO C BRASIL CUNHA
Despacho: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO: "REJEITO, POIS O CÁLCULO DO IR FOI PROCEDIDO SOMENTE SOBRE AS VERBAS DE NATUREZA REMUNERATÓRIA. INTIME-SE", ASSIM COMO, FICAR À RECLAMADA CIENTE DA LIBERAÇÃO DA PENHORA.

Processo 10ª.VT-1143/2000-6
Reclamante: PAULO ROBERTO DE SALES RODRIGUES
Advogado: ANAPÁULA CARMONA RODRIGUES PUGA
Reclamado: EPITÁCIO JÚNIOR SILVA DA CRUZ E CLÁUDIO PINHEIRO COELHO
Advogado: HILTON DA SILVA PONTES
Despacho: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIROS: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE ESTA MM. VARA CONHECER DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR PAULO ROBERTO DE SALES RODRIGUES E OS ACOLHER PARA SUSTAR OS EFEITOS DO MANDADO DE ARRESTO DE N° 809/2000, LIBERANDO-SE O VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ, 914C, ANO 98/99, PLACA JVZ 8340, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES".

Processo 10ª.VT-1595/95-X
Reclamante: PAULO JOSÉ DA SILVA
Advogado: MARCOS JOSÉ DE MORAES AFONSO JR.
Reclamado: RODOMAR LTDA.
Advogado: MÁRIO SÉRGIO PINTO TOTES

INTERNET: www.ioepa.com.br

Despacho: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO: 1º-TRANSFERIR O SALDO AOS PROCESSOS RELACIONADOS ÀS FLS. 286/287, QUITANDO OS DE MENORES VALORES E APÓS, RATEANDO A QUANTIA QUE SOBIEJAR. 2º-OPOR-SE ÀS VARAS DO TRABALHO DA CAPITAL INFORMANDO A INEXISTÊNCIA DE SALDO PARA ABANDAMENTO EM FACE DO VALOR EXISTENTE NÃO SER SUFICIENTE PARA QUITAR NEM OS PROCESSOS QUE TRAMITAM NESTA MM. VARA. 3º-DE-SE CIÊNCIA À RÉ E AOS AUTORES DAS AÇÕES INDICADAS DAS TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS.

PROCESSOS TRANSFERIDOS: 10º VTB-1225/95-X; 10º VTB-1604/95-7; 10º VTB-1609/95-6; 10º VTB-1601/95-1; 10º VTB-277/96-9; 10º VTB-202/96-0; 10º VTB-1774/93-7; 10º VTB-1469/95-5; 10º VTB-1494/95-4; 10º VTB-1519/95-5; 10º VTB-1584/95-5; 10º VTB-1666/95-7; 10º VTB-1694/95-1; 10º VTB-1704/95; 10º VTB-1752/95-0; 10º VTB-1754/95-4; 10º VTB-1218/96-9; 10º VTB-089/97-5; 10º VTB-222/97-2; 10º VTB-1660/97-9 E 10º VTB-1603/96-1.

Processo 10º.VT-1349/2000-4
Reclamante: BELÉM RIO TRANSPORTES LTDA.(CONSIGNANTE)
Advogado: MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Reclamado: LUCIENE MARIA CHAVES CARDOSO
Despacho: À CONSIGNADA PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A CONFIRMAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER(RECEBIMENTO DE 20 TIQUETES-REFEIÇÃO).

Processo 10º.VT-229/98-1
Reclamante: FRANCISCO AGACI DE OLIVEIRA
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado: EMPESCA S/A. CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXP.
Advogado: HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Despacho: AO RECLAMANTE/EXEQUENTE/AGRAVADO PARA CONTESTAR AGRAVO DE PETIÇÃO NOS AUTOS

Processo 10º.VT-1565/98-0
Reclamante: SHEILA SIMONE BENTES DO NASCIMENTO
Advogado: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: CLÍNICA AMBULATORIO QUEIROZ DE PAULA S C LTDA.
Advogado: NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
Despacho: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA PRAÇA JUDICIAL DESIGNADA PARA 20.10.2000, ÀS 14:45 HORAS NA SEDE DESTA MM. VARA.

Processo 10º.VT-128/97-X
Reclamante: ANA CÉLIA DE JESUS FERREIRA DA COSTA
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: JOSÉ ROBERTO GASPARINI
Despacho: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA PRAÇA JUDICIAL DESIGNADA PARA 20.10.2000, ÀS 15:00 HORAS NA SEDE DESTA MM. VARA.

Processo 10º.VT-287/2000-3
Reclamante: AFONSO DA CONCEIÇÃO SANTOS
Advogado: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: ESQUADRIAL MIL ESQUADRIAS MATERIAIS CONST LTDA.
Advogado: MARIA SOLANGE SEIXAS LOPES
Despacho: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA PRAÇA JUDICIAL DESIGNADA PARA 20.10.2000, ÀS 15:15 HORAS NA SEDE DESTA MM. VARA.

Processo 10º.VT-329/2000-4
Reclamante: ROBSON GUALBERTO FERREIRA RIBEIRO
Advogado: ALBERTO INDEQUI
Reclamado: SEL-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
Advogado: CORINA DE MARIA CARVALHO FRADÉ
Despacho: À EXECUTADA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: "CONVOLO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 57, INTIME-SE. LIBERAR A ORDEM DE BLOQUEIO DE FLS. 38".

Processo 10º.VT-1470/96-8
Reclamante: FERNANDO VILLARDEL E OUTROS
Advogado: NELSON FRANCISCO MARZULLO MAIA
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A E CAPAF
Advogado: SERGIO L. TEIXEIRA DA SILVA
Despacho: AOS AUTORES PARA PAGAREM AS CUSTAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

Processo 10º.VT-384/99-9
Reclamante: LUIS AUGUSTO MACÊDO SIENA
Reclamado: TÉCNIQUE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Advogado: BRUNNO GARCIA DE CASTRO
Despacho: AO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 26 DOS AUTOS.

Processo 10º.VT-1413/2000-9
Reclamante: ANTONIO CARLOS VIDAL DOS SANTOS
Advogado: MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado: BRASHTON BELÉM HOTEIS E TURISMO S/A.
Advogado: AGNELLO MAROJA DE SOUZA
Despacho: AO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA NOS AUTOS DO

DEMONSTRATIVO DAS HORAS EXTRAS APRESENTADO PELO RECLAMANTE ÀS FLS. 329/352.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 10ª.VARA-0324/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20.10.2000 às 14:30 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom PEDRO I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo-nº 10º VT-2007/99-0, entre partes, ÉRIKA SANTANA DE FREITAS SANTOS, exequente e, BAR E RESTAURANTE TREVO, executada, constante de: UMA TELEVISÃO COLORIDA, MARCA SANYO, CATORZE POLEGADAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-180,00; UM FREEZER HORIZONTAL, COM TRÊS PORTAS, COR BRANCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-200,00; UM BALCÃO REFRIGERADO PARA LANCHONETE, EM MADEIRA E VIDRO, DETALHES EM INOX, COM MOTOR 85 KW, 60 HZ, DE APROXIMADAMENTE 1,80 METROS DE COMPRIMENTO POR 1,50 METROS DE ALTURA, AVALIADO EM R\$-250,00, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO, SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO. IMPORTA À PRESENTE AVALIAÇÃO EM R\$-630,00(SEISCENTOS E TRINTA REAIS).

É para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil, Eu, Mônica Lisboa, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Narlice Santos Marques, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz da MM. 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 10ª.VARA-0325/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20.10.2000 às 14:15 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom PEDRO I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo-nº 10º VT-907/2000-7, entre partes, MARIA DE LOURDES REAL MIRANDA MENDONÇA, exequente e, SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO ÍCARO, executada, constante de: 150 (CENTO E CINQUENTA) CARTEIRAS ESCOLARES, ESTRUTURA DE FERRO, ASSENTO, ENCOSTO E MESA EM MADEIRA AGLOMERADA, TODAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADAS EM R\$-30,00 (TRINTA REAIS), CADA, IMPORTANDO A PRESENTE PENHORA EM R\$-4.500,00(QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

É para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil, Eu, Mônica Lisboa, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Narlice Santos Marques, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz da MM. 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 9a. VTB - 354/00
Reclamante: ROSEMIRO SALGADO DO CANTO
Advogado(a): OTÁVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE (FLS.634)
Reclamado(a): TECNOCARGO TRANSPORTE DA AMAZÔNIA LTDA
Advogado(a): DR. JOSÉ RONALDO VIEIRA (FLS.643)
Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO:
"I - DE-SE CIÊNCIA AO AGRAVANTE DE FLS.675/679 DO INDEFERIMENTO AO SEGUIMENTO DA REFERIDA PEÇA, POR NÃO SER CABÍVEL AGRAVO RETIDO NO SISTEMA PROCESSUAL DO TRABALHO.
II - APÓS, SUBAM OS AUTOS AO E. TRT".

PROCESSO Nº 9a. VTB - 431/93
Exequente: WALDECI QUINTINO MORAES E OUTROS
Advogado(a): Dra. SANDRA SUELY M. L. CARVALHO (FLS.08)
Executado(a): CÍRCULO MILITAR DE BELÉM
Advogado(a): DR. PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA (FLS.65)
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DE QUE SERÁ REALIZADA AUDIÊNCIA, PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, NO DIA 02.10.00, ÀS 15:50 H., NA SEDE DESTA MM. VARA

PROCESSO Nº 9a. VTB - 597/95
Reclamante: RAIMUNDO DIAS PINHEIRO

Advogado(a): Dr. OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado(a): VAREJÃO DA ECONOMIA LTDA
Advogado(a): Dr. MILTON ANDRADE LOBO
Conteúdo: APRESENTAR O EXEQUENTE SUA CTPS, PARA FINS DE ANOTAÇÃO, BEM COMO INFORMAR, NO PRAZO DE 30 DIAS, O PARADEIRO DO FIEL DEPOSITÁRIO DOS BENS PENHORADOS ÀS FLS. 76 DOS AUTOS, SOB PENA DE LEVANTAMENTO DA PENHORA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1138/00
Exequente: CARLOS HUMBERTO DA SILVA FAVACHO
Advogado(a): DR. LÚCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO (FLS.04)
Executado(a): SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA E ABRAÃO WARIS
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 61/62, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1244/99
Exequente: PAULINO GONZAGA COSTA
Advogado(a): DR. ONEIDA DA SILVA PEREIRA
Executado(a): VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A.
Advogado(a): DR. GABRIELA RESQUE NEVES
Conteúdo: À EXECUTADA, PARA RECEBER CRÉDITO ATRAVÉS DE SUAS PATRONAS DRAS: HELANE ROSSE ARAÚJO TAVARES E/OU GABRIELA RESQUE NEVES, NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1248/95
Exequente: BENEDITO SIQUEIRA ANDRADE
Advogado(a): DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado(a): PETROLEO BRASILEIRO
Advogado(a): DR. ARMANDO PARAGUASSÚ DE SÁ FILHO (FLS.112/113)
Conteúdo: À EXECUTADA, PARA FORNECIMENTO DA CAT - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO, CONFORME DETERMINADO EM SENTENÇA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1878/96
Exequente: ODENILSON DE SOUZA SANTANA
Advogado(a): DR. MÁRCIO MOTA VASCONCELOS (FLS.08)
Executado(a): POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
Conteúdo: MANIFESTAR-SE O EXEQUENTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 164 DOS AUTOS

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO: 7º.VT-1212/97-3
RECLAMANTE: FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO E OUTROS
RECLAMADO: VERSÁTIL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL. 93 DA OFICIALA DE JUSTIÇA.

PROCESSO: 7º.VT-202/93-0
RECLAMANTE: AGROAMAZON AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA LTDA
ADVOGADO: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
RECLAMADO: FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: ROSOMIRO ARRAIS
DESPACHO: AO PATRONO DO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "DAR CIÊNCIA AO PETICIONANTE DE QUE A CERTIDÃO DE FL.71 REFERE-SE À PUBLICAÇÃO CORRETA. APÓS, CUMPRE-SE O DESPACHO DE FL. 75."

PROCESSO: 7º.VT-1746/95-4
RECLAMANTE: REGINALDO NASCIMENTO RIBEIRO
ADVOGADO: SULAMITA DE SOUZA DIAS
RECLAMADO: EMPRAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ADVOGADO: MARY MACHADO SCALÉRCIO
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "AGUARDE-SE POR MAIS 180 DIAS."

PROCESSO: 7º.VT-1467/99-6
RECLAMANTE: RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO: MÁRCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
RECLAMADO: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND. E COMÉRCIO S.A
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO: 7º.VT-1003/99-8
RECLAMANTE: LAURA PAIXÃO PONTES
ADVOGADO: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
RECLAMADO: JOAQUIM L. DO NASCIMENTO
DESPACHO: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, BEM COMO INDIQUE NOVOS BENS À PENHORA.

PROCESSO: 7º.VT-1375/95-6
RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO CARMO DE LIMA

ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: CENTRAL PESCA LTDA.
ADVOGADO: CLÁUDIO RAMOS FERREIRA
DESPACHO: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE
DESPACHO: "CONSIDERANDO A ADJUDICAÇÃO OCORRIDA JUNTO À
&AVTB, INDIQUE O EXEQUENTE OUTROS BENS À PENHORA."

PROCESSO: 7ª-VT-1108/2000-3
RECLAMANTE: RAIMUNDO NAZARENO DE ARAÚJO CERDEIRA
ADVOGADO: HILTON DA SILVA PONTES
RECLAMADO: CAMPOS & RIBEIRO LTDA
ADVOGADO: MARTINHO CARMONA CAMPOS CARMONA
DESPACHO: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR,
QUERENDO OU NÃO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO
RECLAMANTE.

PROCESSO: 7ª-VT-0451/1996-9
RECLAMANTE: Raimundo Moraes Cardais
ADVOGADO: Francisca Lourdes Nery Rebelo Reis
RECLAMADO: Jose Maria Queiroz
DESPACHO: A PATRONA DO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DA
CERTIDÃO DE FL. 48 VERSO DOS AUTOS, ONDE O OFICIAL DE JUSTIÇA
INFORMA QUE NÃO HÁ CRÉDITOS A SEREM BLOQUEADOS.

PROCESSO: 7ª-VT-0412/2000-1
RECLAMANTE: Luiz Cláudio Chaves Barbosa
ADVOGADO: Admir Soares da Silva
RECLAMADO: Fernando José da Silva Pereira
ADVOGADO: Hélio de Barros Favacho Alves
DESPACHO: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR E
PARA CIÊNCIA DE QUE JÁ FOI REALIZADA A PENHORA.

PROCESSO: 7ª-VT-0029/1997-7
RECLAMANTE: Maria do Socorro Figueiredo Santos
ADVOGADO: Albertino Santos Filho
RECLAMADO: José Nassar Neto
ADVOGADO: Samuel Alencar da Silva
DESPACHO: AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE
FOI PRORROGADO POR MAIS CENTO E OITENTA DIAS O PRAZO PARA
INDICAR BENS A PENHORA.

PROCESSO: 7ª-VT-0298/1998-8
RECLAMANTE: Francisco Kleber Pinto de Freitas
ADVOGADO: Miguel Angelo Silva de C Pereira
RECLAMADO: Fiel Vigilância e Transportes de Valores Ltda
ADVOGADO: Ana Carolina Ferreira
DESPACHO: AO PATRONO DO EXEQUENTE SE MANIFESTAR SOBRE A
PETIÇÃO DE FLS. 460/461 DOS AUTOS.

PROCESSO: 7ª-VT-1632/1999-6
RECLAMANTE: José Ribamar Passos
ADVOGADO: Joaquim Lopes de Vasconcelos
RECLAMADO: Mineração Dolomita Ltda - Midol
ADVOGADO: Carlos Alberto Silva Meguy
DESPACHO: AOS PATRONOS DAS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DO
SEGUINTE DESPACHO: "HOMOLOGO O ACORDO PARA QUE PRODUZA
SEUS EFEITOS LEGAIS. CUSTAS PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE
O VALOR DO ACORDO, DEVENDO A SECRETARIA NOTIFICAR A
RECLAMADA PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS
PREVIDENCIÁRIOS E DAS CUSTAS."

PROCESSO: 7ª-VT-2059/1993-9
RECLAMANTE: Valdeci José de Araújo
ADVOGADO: Maria José Cabral Cavalli
RECLAMADO: Setorial SA
DESPACHO: A PATRONA DO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DO
DOCUMENTO DE FL 153 DOS AUTOS, DA SEGUNDA VARA DE FALÊNCIAS
E CONCORDATAS.

PROCESSO: 7ª-VT-1430/1999-5
RECLAMANTE: Maria Luiza Xavier
ADVOGADO: Rosane Patricia Pires da Paz
RECLAMADO: Ronaldo José de Melo Pereira
ADVOGADO: Alexandre Sales Santos
DESPACHO: AOS PATRONOS DAS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DO
SEGUINTE DESPACHO: "CHAMO A ORDEM O PRESENTE PROCESSO PARA
TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 77, PARA LIBERAR OS BENS
DO ITEM 2 E 4 DO AUTO DE PENHORA DE FL. 49 E DETERMINAR A PRAÇA
DO BEM DO ITEM 1. DAR CIÊNCIA."//tr/

PROCESSO: 7ª-VT-809/00-6
RECLAMANTE: Adair Damasceno da Silva
ADVOGADO: Ana Lúcia Oliveira de Miranda
RECLAMADO: Servifel Ltda.
ADVOGADO: Carlos Alberto do Carmo Santos

DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO
SEGUINTE DESPACHO: "NOTIFIQUE-SE O AUTOR PARA RECEBIMENTO
DA CARTA DE RECOMENDAÇÃO APENSA. APÓS, AO CÁLCULO COMO
DETERMINADO À FL. 75"

PROCESSO: 7ª-VT-1818/98-2
RECLAMANTE: José Roberto de Oliveira
ADVOGADO: Márcia Helena Ramos Aguiar
RECLAMADO: Aícar Saúma Júnior
ADVOGADO: Jorge Xerif Neto
DESPACHO: AS PARTES PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: " I-
SUSTE-SE O LEILÃO; II - AGUARDE-SE O CUMPRIMENTO DO ACORDO"

PROCESSO: 7ª-VT-47/1999-1
RECLAMANTE: Marcelo José Souza Oliveira
ADVOGADO: José Maria Tuma Haber
RECLAMADO: Líder Supermercados e Magazine Ltda.
ADVOGADO: Albina de Fátima Barbosa de Souza
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR OS
EMBARGOS APRESENTADO PELA RECLAMADA ÀS FLS. 141/48. "

PROCESSO: 7ª-VT-1249/99-7
RECLAMANTE: Reinaldo Ribeiro Mescouto
ADVOGADO: Emília de Fátima da S F Santos
RECLAMADO: Lojas Arapuã SA
ADVOGADO: Luiz Gonzaga de Melo Valença
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O
AGRAVO DE PETIÇÃO APRESENTADO PELA RECLAMADA ÀS FLS.216/19."

PROCESSO: 7ª-VT-437/1998-7
RECLAMANTE: Raimundo Costa de Carvalho
ADVOGADO: José Raimundo Weil A Costa
RECLAMADO: IASA SA Indústria de Azuleijos da Bahia
ADVOGADO: Carlos Thadeu Vaz Moreira
DESPACHO: AO PATRONO DA EXECUTADA PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE
DESP: "À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE, EM RAZÃO DA CÓPIA DE
FL. 407, QUE JUNTOU AOS AUTOS, NÃO FICOU CLARO SOBRE QUAL
DOCUMENTO ENCAMINHOU À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, SE
CÓPIA DA GUIA DA RFO OU DA GPS."

PROCESSO: 7ª-VT-1979/1993-2
RECLAMANTE: Alvaro Ribeiro Miranda
ADVOGADO: Pedro Rodrigues da Silva
RECLAMADO: Companhia Brasileira de Distribuição
ADVOGADO: Marília Siqueira Rebelo
DESPACHO: AO PATRONO DO EXEQUENTE SE MANIFESTAR SOBRE A
PETIÇÃO DE FL. 284 DOS AUTOS.

PROCESSO: 7ª-VT-0108/2000-9
RECLAMANTE: Marivalda Lopes Mindelo
ADVOGADO: Ronaldo Bentes Batista
RECLAMADO: Multi Service Serviços de Conservação e Limpeza Ltda./ Banco
BMG S/A
ADVOGADO: José Humberto Ribeiro Martins (Multi Service) Carlos Balbino Torres
Potiguar (Banco BMGS/A)
DESPACHO: AO PATRONO DA MULTISERVICE SERVIÇOS DE
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA APRESENTAR NESTA SECRETARIA OS
COMPROVANTES DE PAGAMENTO DA AUTORA NO PERÍODO DE AGO A
DEZ/96 E DE JAN/MAR/ABR/JUN/JUL/AGO/SET E NOV/97.

PROCESSO: 7ª-VT-1304/1998-4
RECLAMANTE: Ruth Helena da Silva Santos
ADVOGADO: Nair Ferreira Reis de Carvalho
RECLAMADO: Iolanda Mendes Argollo
DESPACHO: A PATRONA DA RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE
FOI PRORROGADA POR MAIS CENTO E OITENTA DIAS O PRAZO PARA
INDICAR BENS A PENHORA.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 6ª-VT-BLM - 2201/90
Reclamante: HILDA MARIA ALVES DE LIMA E OUTROS
Advogado(a): SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO
Reclamado(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado(a): IRACY VAZ LOBATO
Conteúdo: AO ADVOGADO DOS RECLAMANTES PARA QUE INFORME
AOS MESMOS PARA APRESENTAREM SUAS CTPS, NO PRAZO DE 10(DEZ)
DIAS, A FIM DA RECLAMADA PROCEDER A RETIFICAÇÃO DOS SALÁRIOS.

PROCESSO Nº 6ª-VT-BLM - 1351/00
Reclamante: ADEMIR GUERREIRO CARNEIRO
Advogado(a): ALDEMIRA CARNEIRO MAIA
Reclamado(a): MASTERCOP-COOPERATIVA DE TRABALHADORES EM
TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS
Advogado(a): MARCELO FAVACHO BRASIL VASCONCELOS

Reclamado(a): M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA.
Advogado(a): PAULA FRANSINETTI COUTINHO DA SILVA MATOS
Conteúdo: ISTO POSTO, DECIDE A MM. SEXTA VARA UNANIMAMENTE
CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR M.I.
MONTREAL INFORMÁTICA LTDA E ADEMIR GUERREIRO CARNEIRO,
PARA: I- REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA
RECLAMADA, E II- ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DO
RECLAMANTE, APRECIAR O PEDIDO DE HONORÁRIOS ADVOGATÍCIOS
E JULGÁ-LO IMPROCEDENTE. DETERMINA-SE A RETIFICAÇÃO DE
ERRO DE DIGITAÇÃO NA SENTENÇA EMBARGADA, NOS TERMOS DO
ART. 833 DA CIT, ÀS FLS. 233, LINHA 02, ONDE DE LÊ: "... EQUIVALENTE A
SEIS(05) SALÁRIOS MÍNIMOS A INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE...",
LEIA-SE: "... EQUIVALENTE A SEIS (06) SALÁRIO MÍNIMO A INDENIZAÇÃO
CORRESPONDENTE...". TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO Nº 6ª-VT-BLM - 1514/79
Exequente: DAVID SÁ E OUTROS
Advogado(a): EDVAN CAPUCHO COUTEIRO
Executado(a): UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ. SUCESSORA DA FEP
Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA
Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS.
698 E DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DE FLS. 699, PARA
OS DEVIDOS FINES DE DIREITO, CONFORME TRANSCRIÇÕES A SEGUIR:
DESPACHO: "1 - A PETIÇÃO DE FLS. 679/681 FOI APRECIADA NA
SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS QUE SEGUE EM ANEXO; 2
- A PETIÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS. 681/684 É REJEITADA
LIMINARMENTE POR SER INCABÍVEL NA ESPÉCIE, DEVENDO O
EMBARGANTE UTILIZAR REMÉDIO PROCESSUAL PRÓPRIO PARA
QUESTIONAR O DESPACHO DE FLS. 675." EM 08/09/2000. MARIA
VALQUÍRIA NORAT COELHO.
SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS - CONCLUSÃO: "ISTO
POSTO, DECIDO CONHECER A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS
APRESENTADA POR DAVID SÁ E OUTROS EM FACE DE UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ - UEPA, PARA ACOLHENDO-A, DETERMINAR O
REFAZIMENTO DA CONTA DE LIQUIDAÇÃO NOS PARÂMETROS
FIXADOS NA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUE-SE AS PARTES. NADA
MAIS." EM 08/09/2000. JUÍZ MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO.

PROCESSO Nº 6ª-VT-BLM - 1892/91
Exequente: MANOEL DE FATIMA ELIZIARIO ALVES e Outros
Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO e Outros
Executado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -
ELETRONORTE
Advogado(a): ALMERINDO AUGUSTO V. TRINDADE e Outros
Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS.
813-VERSO, CONFORME TRANSCRIÇÃO A SEGUIR: "O CURSO DA
PRESENTE AÇÃO ENCONTRA-SE PARALIZADO ANTE A INEXISTÊNCIA
NOS AUTOS DE ELEMENTOS CAPAZES DE POSSIBILITAR A ELABORAÇÃO
DA CONTA.
DIVERSAS FORAM AS TEN ATIVAS DESTE JUÍZO DE COLOCÁ-LO A
TERMO, REALIZANDO, INCLUSIVE, AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, NA QUAL
HOVE O COMPROMETIMENTO DAS PARTES QUANTO A
APRESENTAÇÃO CONJUNTA DOS CÁLCULOS, TRANSCORRENDO "IN
ALBIS" O PRAZO ESTABELECIDO.
ASSIM, DETERMINO A NOTIFICAÇÃO PESSOAL DO AUTOR, A FIM DE
QUE APRESENTE OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS AO CÁLCULO, SOB PENA
DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, III,
PARÁGRAFO 1º DO CPC. PRAZO: 30 DIAS." EM 12/09/2000. JUÍZA MARIA
VALQUÍRIA NORAT COELHO.

PROCESSO Nº 6ª-VT-BLM - 1488/99
Exequente: MARIA DO SOCORRO LIMA
Advogado(a): CLAUDIOVANY RAMIRO GONÇALVES TEIXEIRA
Executado(a): MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR ONDE SE PROCESSA A
FALÊNCIA DA EXECUTADA, JÁ QUE TAL INFORMAÇÃO NÃO CONSTA
DOS ARQUIVOS DESTE JUÍZO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª-VT-BLM - 658/96
Exequente: SALVADOR MARTINHO DA SILVA
Advogado(a): Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira
Executado(a): SOBRAL IRMÃOS S/A
Advogado(a): Marcelo Ferreira de Souza Luz
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA NA SECRETARIA
DESTA VARA, SOBRE O CONTEÚDO DA INFORMAÇÃO DE FLS. 166 DOS
AUTOS, PARA OS DEVIDOS FINES.

PROCESSO Nº 6ª-VT-BLM - 1362/99
Exequente: RAIMUNDO JORGE FREITAS DE OLIVEIRA
Advogado(a): HAYLTON DE SOUZA REIS
Executado(a): MONTE MAK MONTAGENS LOCAÇÃO E SERVIÇOS
Advogado(a): LUIZ CARLOS CORREIA
Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 166
CONFORME TRANSCRIÇÃO A SEGUIR: "VISTOS ETC., HOMOLOGO O
ACORDO DE FLS. 166/171 PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS."

JUIZO EXTINTA A EXECUÇÃO ANTE O COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE FLS. 41. MANTENHO AS CUSTAS DE SENTENÇA, PARA AS QUAIS APLIQUE-SE A PORTARIA 289/97. LIBERO O BEM DA CONSTRICÇÃO JUDICIAL. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES DESTA DECISÃO. EXPIRADO PRAZO PARA RECURSO CERTIFICAR PENDÊNCIAS. NÃO HAVENDO, AO ARQUIVO." EM 19/09/2000. JUÍZA MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 516/98

Exequente: RUTELENE CORDEIRO DA SILVA
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Executado(a): ALO PIZZA COMÉRCIO E REPRES. LTDA.
Advogado(a): EDNA MARIA MARINHO VILELA
Conteúdo: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 130-VERSO, COMO A SEGUIR: "INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 129, EIS QUE OS BENS SOMENTE SERÃO LIBERADOS APÓS INTEGRAL LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA. DÊ-SE CIÊNCIA. EM 18/09/2000. JUÍZA MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 901/00

Exequente: EVALDO SARAIVA PINHEIRO
Advogado(a): LÚCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO
Executado(a): LOURINALDO PATRÍCIO DE CARVALHO-ME
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80, ART. 40.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 172/93

Exequente: JOÃO BENTES DO ESPÍRITO SANTO
Advogado(a): ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA
Executado(a): TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS
Advogado(a): KAREN PONTES RICHARDSON
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE FLS. 499/500, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 859/00

Exequente: MAX CARDOS LOPES
Advogado(a): DRª ANA LÚCIA OLIVEIRA DE MIRANDA
Executado(a): KM SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Advogado(a): DRª PAULA FRASSINETE COUTINHO DA SILVA MATTOS
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SE ACEITA O BEM INDICADO À PENHORA PELA EXECUTADA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1127/95

Exequente: SILENE CASTELO BRANCO PONTES
Advogado(a): FERNANDO FACURY SCAFF
Executado(a): FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARÁ - FUNCAEP
Advogado(a): JULIANA FARIAS FERNANDES MILEO (PROCURADORA DO ESTADO)
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, COMO A SEGUIR: CONCLUSÃO: "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELO EXECUTADO FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAEP EM FACE DA EXEQUENTE SILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA PARA REJEITÁ-LOS TOTALMENTE. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS." EM 01/09/2000. JUÍZA MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1073/96

Exequente: SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS
Advogado(a): DRª Erlene Gonçalves Lima
Executado(a): PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A
Advogado(a): Dr. Haroldo Alves dos Santos
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 479-VERSO, COMO A SEGUIR: "INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 470, ANTE A INEXISTÊNCIA DE CRÉDITO EM FAVOR DA RECLAMADA, CONSOANTE DEMONSTRA OS OFÍCIOS DE FLS. 473 E 477. DÊ-SE CIÊNCIA AO EXEQUENTE." EM 19/09/2000. JUÍZA MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1325/99

Exequente: LUCIANO FERREIRA GOMES
Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA
Executado(a): JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO S/A
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DE FLS. 50 DOS AUTOS ACIMA REFERIDOS, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 536/98

Exequente: GUALDINO HAGE DE OLIVEIRA JÚNIOR
Advogado(a): PAULO SÉRFIO DE LIMA PINHEIRO
Executado(a): LOBEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO FERREIRA BRAGA
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SE ACEITA ADJUDICAR O BEM PENHORADO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 705/92

Exequente: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS E CULTURAIS DO ESTADO DO PARÁ - SINDFEP
Advogado(a): CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
Executado(a): ESTADO DO PARÁ - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ (FBESP)
Advogado(a): SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO (PROCURADORA DO ESTADO)
Conteúdo: AO EXECUTADO PARA APRESENTAR A EVOUÇÃO SALARIAL DE TODOS OS RECLAMANTES, REFERENTE AO PERÍODO DE ABRIL/1986 A MAIO/1987, CONFORME SOLICITADO ÀS FLS. 426 DOS AUTOS PELO SETOR DE CÁLCULOS DO JUÍZO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1156/93

Exequente: CARMÉLIA JULAIR MENEZES
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Executado(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado(a): TEREZINHA DE JESUS V. DE OLIVEIRA
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, COMO A SEGUIR: CONCLUSÃO: "ISTO POSTO, CONHEÇO AS IMPUGNAÇÕES AOS CÁLCULOS OPOSTAS POR UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E CARMÉLIA JULAIR MENEZES, PARA: I - REJEITAR A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DA EXECUTADA; E II - ACOLHER INTEGRALMENTE A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EXEQUENTE, DETERMINANDO A REFORMULAÇÃO DA CONTA DE LIQUIDAÇÃO NOS LIMITES E PARÂMETROS FIXADOS NA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE ÀS PARTES." EM 15/09/2000. JUÍZA MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1722/98

Exequente: DARLINDO BATISTA RAMOS
Advogado(a): FERNANDO A. MONTALVÃO DAS NEVES
Executado(a): EXPRESSO AÇAILÂNDIA LTDA.
Advogado(a): ALTAIR JOSÉ DAMASCENO
Conteúdo: À RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, REFERENTE À PARTE DA EMPRESA E TERCEIROS, NO VALOR DE R\$425,38 E R\$107,27, RESPECTIVAMENTE, CONSOANTE CÁLCULOS DE FLS. 209 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

**6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)**

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada COMERCIAL AMAZÔNIA LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ºVTB-963/95-7, em que é reclamante JOÃO PAULO LAMEIRA VIEIRA, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-39.268,58 (TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS	
Princ. Corrigido	20.509,86
Juros de Mora	12.846,00
FGTS	3.672,95
Multa FGTS 40%	1.469,18
Custas	770,59
TOTAL DEVIDO	39.268,58

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.
O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI
E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 22 de setembro de 2000. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (Jânio Luiz Marques Trindade), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

A Juíza: Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém

**6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)**

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada CONSITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ºVTB-202/2000-1, em que é reclamante ROSEANE MONTIBIRO MACHADO BOTELHO, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-4.569,65 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS	
Princ. Corrigido	4.165,63
Juros de Mora	313,80
Custas	90,22
TOTAL DEVIDO	4.569,65

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.
O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 26 de setembro de 2000. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (Jânio Luiz Marques Trindade), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

A Juíza: Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém

**6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)**

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Pelo presente EDITAL, fica citada a reclamada MARIA DO SOCORRO SILVA CARDOSO, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ºVTB-998/1999-X, em que é reclamante ELIAS DA SILVA CUNHA, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-3.971,55 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS	
Princ. Corrigido	2.473,78
Juros de Mora	363,60
FGTS	754,50
Multa FGTS 40%	301,80
Custas	77,87
TOTAL DEVIDO	3.971,55

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.
O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 26 de setembro de 2000. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (Jânio Luiz Marques Trindade), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

A Juíza: Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém

**6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)**

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Pelo presente EDITAL, fica citada o reclamado EMILIANO PINTO CARDOSO, estabelecido em local incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 6ºVTB-998/1999-X, em que é reclamante ELIAS DA SILVA CUNHA, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-3.971,55 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS	
Princ. Corrigido	2.473,78
Juros de Mora	363,60
FGTS	754,50
Multa FGTS 40%	301,80
Custas	77,87
TOTAL DEVIDO	3.971,55

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.
O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 26 de setembro de 2000. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (Jânio Luiz Marques Trindade), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

A Juíza: Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém

**6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O(A) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 23/10/00, às 13:05 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom

Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ª CJ-801/88-5, em que é exequente MANOEL DA SILVA TAVARES e é executado CONSTRUTORA BARROSO RIBEIRO, constante do seguinte:
Imóvel terreno-edificado, sob o nº 20, situado na primavera, esta com entrada pela Av. Pedro Miranda, trecho compreendido entre as Travessas Curuzú e chaco, nesta cidade, medindo 8 metros de frente por 16, 50 metros de fundos, confinando com quem de direito. Valor Avaliado R\$-30.000,00 (Trinta Mil Reais)
OBS: O presente imóvel possui hipoteca junto a Caixa Econômica Federal.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 22 de setembro de 2000. Eu (Antonio Jorge), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (Jânio Trindade), Diretor de Secretaria em Substituição, subscrevi.

O(A) Juiz(a): Maria Valquíria Norat Coelho
Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta VT de Belém

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 801/88

Exequente: MANOEL DA SILVA TAVARES
Advogado(a): MARIA DA PAIXÃO C. GONÇALVES
Executado(a): CONSTRUTORA BARROSO RIBEIRO
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA DATA DA PRAÇA DIA 23/10/00 ÀS 13:05 HORAS.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

O(A) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica citada a reclamada L.D. FERNANDES, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ª CJ-913/00-1, em que é reclamante ALEX AZEVEDO DOS SANTOS, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-R\$-997,77 (Novecentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS

Princ. Corrigido	901,49
Juros de Mora	30,00
FGTS	33,37
Multa FGTS 40%	13,35
Custas	19,56
TOTAL DEVIDO	997,77

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.
O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 22 de setembro de 2000. Eu (Antonio Jorge), técnico judiciário, lavrei o presente. E eu (Jânio Trindade), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

O(A) Juiz(a): Maria Valquíria Norat Coelho
Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta VT de Belém

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1660/92

Exequente: SANDRA ROSA COUTO RODRIGUES e OUTRAS
Advogado(a): Angela de Oliveira Monteiro (Procur. de Lucio Helena G Franco)
Executado(a): INAMPS (UNIÃO FEDERAL)
Advogado(a): Procuradoria Geral da União
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA ANTE O EXPOSTO E PORTUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTA PELA EXECUTADA UNIÃO FEDERAL-EX-INAMPS EM FACE DOS EXEQUENTES SANDRA ROSA COUTO RODRIGUES E OUTROS PARA REJEITA LA POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOSTERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA E NADA MAIS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 611/97

Exequente: PAULO ROBERTO GOMES DE MELO
Advogado(a): EDIR DE SOUSA BRIGLIA
Executado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Advogado(a): ANTÔNIO CÂNDIDO MONTEIRO DE BRITTO
Conteúdo: AO RECLAMANTE, COMPARECER PERANTE A SECRETARIA DA MM. VARA A FIM DE RECEBER CRÉDITO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 146/88

Exequente: RAIMUNDA DE FATIMA MARQUES DE SOUZA
Advogado(a): Ana Maria França Barros do Carmo
Executado(a): MUNIC. DE BELÉM - DEPTº DE LIMPEZA PÚBLICA
Advogado(a): Maria da Glória Maroja
Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA COMPARECER A SECRETARIA DA MM. VARA, A FIM DE RECEBER CRÉDITO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1233/95

Exequente: ARTHUR HENRIQUE DA COSTA AZEVEDO
Advogado(a): MARCELO SILVA DE FREITAS
Executado(a): VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE
Advogado(a): MARIA ROSÂNGELA S. COELHO DE SOUZA
Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA COMPARECER PERANTE A SECRETARIA DA MM. VARA, A FIM DE RECEBER CRÉDITO.
SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 6ª VTB-887/00-4, em que EDMILSON JOSÉ MARCELINO é exequente, para ciência do seguinte despacho:

"De que foi transferido do presente processo para o Proc. 6ª VTB-618/2000 o valor de R\$-488,18 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Dezoito Centavos)."

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 26 de setembro de 2000. Eu (Antonio Jorge), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (Jânio Trindade), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho Titular, da Sexta VT de Belém.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1009/95

Exequente: EDEVALDO SILVA LOPES
Advogado(a): JOSÉ LEITE CAVALCANTE
Executado(a): CAMORRA COMÉRCIO E BEBIDA E COMIDA LTDA.
Advogado(a): SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO
Conteúdo: À EXECUTADA PARA RECEBER CRÉDITO E TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DO BEM PENHORADO À FL.52 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1791/99

Exequente: CLAUDIONOR DA SILVA CORREA
Advogado(a): JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORRÊA JÚNIOR
Executado(a): JOSÉ ESTÊNIO PEREIRA
Advogado(a):

Conteúdo: A RECLAMADA, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, RATIFICAR OS TERMOS DO ACORDO DE FLS.50/51 DOS AUTOS, CONSIDERANDO-SE O SEU SILÊNCIO COMO ACEITAÇÃO DOS TERMOS ALI AVENÇADOS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 771/98

Exequente: CARLOS ALBERTO IGARASHI
Advogado(a): Kulkamp Advocacia S/C
Executado(a): BANCO HSBC Bamerindus S/A
Advogado(a): Chermont & Chermont Adv. Ass. S/C Ltda
Conteúdo: AO EXECUTADO, MANIFESTAR-SE DENTRO DO PRAZO LEGAL QUERENDO, QUANTO A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DELIQUIDAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE CONTRARIA.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 59/00

Exequente: NAZARÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Executado(a): PAULO ROBERTO SOUSA DAVID
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Conteúdo: AO RECLAMANTE, TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI REJEITADO LIMINARMENTE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS INTERPOSTA NAS FLS. 65, PORQUE INTEMPESTIVA.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1078/91

Exequente: ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA PINTO JUNIOR E OUTROS
Advogado(a): ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA
Executado(a): INSTITUTO NACIONAL DE ASSIST. MED. PREV. SOCIAL
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DO CONTADOR DO JUÍZO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1602/99

Exequente: JOÃO BATISTA CAMPOS DA SILVA
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Executado(a): EDILSON SILVA MOREIRA J A P DA SILVA E CIA LTDA., ISCO DE MELO TAVARES e SELMA VÂNIA DA SILVA TAVARES
Advogado(a): RÂNGEMEM COSTA DA SILVA
Conteúdo: AO EXEQUENTE, CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA INFORMANDO QUE O RECLAMADO RETIROU ALGUNS BENS DO LOCAL DA DILIGENCIA, E QUE O LOCAL FORA SAQUEADO SENDO LEVADO OS DEMAIS. OUTROSSIM DEVE O RECLAMANTE INDICAR AS PLACAS DOS VEICULOS DOS SOCIOS DA RECLAMADA, NO PRAZO DE 15 DIAS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 644/99

Exequente: ELIZEU SEGUNDO DE AZEVEDO

Advogado(a): ROSANE BASGLIOLI DAMMSKI
Executado(a): VITÓRIA ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: AO RECLAMANTE, TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO: INDEFIRO O PEDIDO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS QUE A RECLAMADA NÃO É CREDORA DO CRÉDITO RELATIVO AO PROCESSO QUE TRAMITA PERANTE O JUÍZO DA 5ª V. FEDERAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1887/97

Exequente: MANOEL CARLOS DA SILVA
Advogado(a): Tio Eduardo Valente do Couto
Executado(a): BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Advogado(a): Mary Francis Pinheiro
Conteúdo: AS PARTES, PARA MANIFESTAREM-SE DENTRO DO PRAZO LEGAL A RESPEITO DOS CÁLCULOS DO CONTADOR DO JUÍZO.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA LÊA HELENA PESSOA DOS SANTOS, JUÍZA SUBSTITUTA DA QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA INCA INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 5ª VT-1361/00-4, em que é reclamante RAIMUNDO FERNANDES, para ciência da data da audiência designada para o dia 17 de outubro de 2000 às 16:00 horas, bem como ciência do teor da reclamação, qual seja: HORAS EXTRAS EM TODO O PERÍODO: R\$ 105.165,76; REPERCUSSÃO DAS HORAS EXTRAS SOBRE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS COM 1/3, FGTS COM 40% E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO: R\$ 42.209,50; TOTAL: R\$ 147.375,26. Nessa audiência, deve oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC). O não comparecimento à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigam o proponente. E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano dois mil. Eu, Vera do Socorro Vieira Costa, Assistente de Juiz, digitei. E eu, Rosa Maria de Almeida Brito, Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi. LÊA HELENA PESSOA DOS SANTOS, Juíza Substituta da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA LÊA HELENA PESSOA DOS SANTOS, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA. Pelo presente EDITAL, fica CITADA INCA INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ª VTB-1110/00-1, em que é executado ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-11.504,96 (ONZE MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO R\$-7.895,36; JUROS DE MORA R\$-160,56; FGTS R\$-1.074,50; MULTA FGTS 40% R\$-429,80; INSS RECLAMADO R\$-1.753,54; CUSTAS R\$-191,20. TOTAL DEVIDO: R\$-11.504,96. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil. Eu, Jacqueline Botelho Rendeiro, Analista Judiciária, digitei. E eu, Rosa Maria de Almeida Brito, Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi. LÊA HELENA PESSOA DOS SANTOS, Juíza do Trabalho Substituta.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA LÊA HELENA PESSOA DOS SANTOS, JUÍZA SUBSTITUTA DA QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADO SAMUEL SALES, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo 5ª VTB - 466/2000-2, em que é reclamante IVO ELIAS LAMEIRA SANTIAGO, para ciência da Sentença, cujo teor é o seguinte: "ANTE O EXPOSTO, E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM 5ª VARA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA POR IVO ELIAS LAMEIRA SANTIAGO EM FACE DE SAMUEL SALES, PARA CONDENAR ESTE: I- ANOTAR A CTPS; II- PAGAR AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO/99, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2000, FÉRIAS SIMPLES MAIS 1/3, FÉRIAS

PROPORCIONAIS MAIS 1/3; FGTS MAIS MULTA DE 40%; MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT; HORA EXTRAS E REPERCUSSÕES NAS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS, FGTS MAIS 40% E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO; QUATRO SALÁRIOS MÍNIMOS A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. COMUNIQUE-SE AO INSS E A DRT. OBSERVE-SE OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. DEMAIS PEDIDO IMPROCEDEM. TUDO CONSOANTE OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMADO REVEL DE R\$140,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$7.000,00 ATRIBUÍDO À CONDENAÇÃO. CIENTE O RECLAMANTE." Léa Helena Pessoa dos Santos, Juíza Substituta. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de dois mil. Eu, Jacqueline Botelho Rendeiro, Analista Judiciária, digitei. E eu, Rosa Maria de Almeida Brito, Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi. LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS, Juíza Substituta da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS, JUÍZA SUBSTITUTA DA QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que fica NOTIFICADA TRANSCOMERCIAL - TRANSPORTE FLUVIAL COMÉRCIO LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ª VTB - 952/2000-0, em que é reclamante MANOEL CONSTANTINO PEREIRA, para ciência da Sentença de Mérito, cujo teor é o seguinte: "ANTE O EXPOSTO, E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM 5ª VARA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA POR MANOEL CONSTANTINO PEREIRA EM FACE DE TRANSCOMERCIAL - TRANSPORTE FLUVIAL COMÉRCIO LTDA, PARA CONDENAR ESTA A PAGAR AS PARCELAS DE: DIFERENÇAS SALARIAIS (ABATIDO O VALOR RECEBIDO), AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIOS PROPORCIONAIS DE 99 E 2000; FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3; FGTS MAIS MULTA DE 40%; MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT; MULTA NORMATIVA, INDENIZAÇÃO DE SEGURO DESEMPREGO DE 3 SALÁRIOS MÍNIMOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. OBSERVE-SE A ANOTAÇÃO NA CTPS. EXPEÇA-SE O ALVARÁ JUDICIAL PARA SAQUE DO FGTS. TUDO CONSOANTE OS FUNDAMENTOS. OBSERVE-SE OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$400,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$20.000,00 ATRIBUÍDO À CONDENAÇÃO. CIENTE O AUTOR. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL NADA MAIS." Léa Helena Pessoa dos Santos, Juíza Substituta. E o teor da Sentença de Embargos de Declaração, que é o seguinte: " ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM 5ª VARA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, ACOILHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTOS POR MANOEL CONSTANTINO PEREIRA PARA PRIESTAR OS ESCLARECIMENTOS CONSTANTES DOS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUE-SE AS PARTES. NADA MAIS." Léa Helena Pessoa dos Santos, Juíza do Trabalho Substituta. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de dois mil. Eu, Jacqueline Botelho Rendeiro, Analista Judiciária, digitei. E eu, Rosa Maria de Almeida Brito, Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi. LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS, Juíza Substituta da 5ª Vara do Trabalho de Belém

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA. Pelo presente EDITAL, fica CITADA VOLTS ENGENHARIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ª VTB-1187/99-0, em que é exequente MÁRIO DA SILVA SANTOS, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-2.410,42 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO R\$-1.938,22; JUROS DE MORA R\$-217,08; INSS RECLAMADA R\$-212,01; CUSTAS R\$-43,11. TOTAL DEVIDO: R\$-2.410,42. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil. Eu, Jacqueline Botelho Rendeiro, Analista Judiciária, digitei. E eu, Rosa Maria de Almeida Brito, Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi. LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS, Juíza do Trabalho Substituta.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS, Juíza Substituta da 5ª Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou

dele notícia tiverem que no dia 18.12.2000 às 15:15 horas, na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº 5ª VTB-1754/99-9, entre partes: ANTÔNIO ROSIVALDO PEREIRA, exequente, e MULT-CASA CONSTRUÇÕES LTDA, executada, bem esse a seguir discriminado: 20 (VINTE) CARRADAS DE AREIA MEDINDO 12 M CADA UMA. AVALIADAS EM R\$95,00 (NOVENTA E CINCO REAIS) CADA UMA. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$1.900,00 (HUM MIL E NOVECIENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de Setembro do ano de dois mil. Eu, Elizabeth Verônica Silva Guerreiro de Figueiredo, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS, Juíza Substituta da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS, Juíza Substituta da 5ª Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 09/01/01 às 15:00 horas, na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº 5ª VTB-594/99-8, entre partes: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE OLIVEIRA, exequente, e ARLETE RUFINO RUFFEIL, executada, bem esse a seguir discriminado: 01 (UMA) MESA DE JANTAR EM MADEIRA, MEDINDO 1,20 m X 1,00 m, ACOMPANHADA DE SEIS CADEIRAS EM MADEIRA E ENCOSTO DE PALHA, AVALIADA EM R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS); 01 (HUM) FOGÃO INDUSTRIAL COM TRÊS BOCAS E UM FORNO, AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS); 01 (UMA) TELEVISÃO A CORES MARCA CCE, 20 POLEGADAS, SEM CONTROLE, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); 01 (HUM) FREEZER HORIZONTAL DE DUAS TAMPAS, COR BRANCA, COM PROPAGANDA DA CERPA, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS). TUDO EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.250,00 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil. Eu, Jacqueline Botelho Rendeiro, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS, Juíza Substituta da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 351/2000

A DOUTORA ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta, Titular em exercício da MM. 3ª Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 20 de outubro de 2000, às 13:40 h, na sede desta Vara à Tv. D. Pedro 1, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª VT -1129/2000-0, em que são partes: NATALINA COSTA AMARAL, exequente, e EMPRESA A PROVINCIA DO PARÁ LTDA., executada, constante de: 1 - 01 (UMA) MÁQUINA IMPRESSORA OFF SET, MARCA HEBELBERG, TIPO KORD, SÉRIE Nº 357287, FORMATO 46 X 64 CM - 18 X 25 1/4", COR CINZA, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO. AVALIADA EM R\$-35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 27.09.2000. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta, Titular em exercício da 3ª Vara do Trabalho de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 352/2000

A DOUTORA ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta, Titular em exercício da MM. 3ª Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 20 de outubro de 2000, às 13:20 h, na sede desta Vara à Tv. D. Pedro 1, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª VT -762/2000-6, em que são partes: INSS, exequente, e EDISON PAIXÃO DA SILVA, executado, constante de: 1 - 08 (OITO) CAIXAS DE

REFRIGERANTES COM 24 (VINTE E QUATRO) GARRAFAS DE VIDROS, DOS PRODUTOS COCA-COLA, COM LIQUIDO DE 290ML. OBS: ENGRADADOS PLÁSTICOS, COR VERMELHA, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, AVALIADAS EM R\$160,00 (CENTO E SESENTA REAIS), SENDO ATRIBUÍDO O VALOR DE R\$20,00 (VINTE REAIS) PARA CADA CAIXA. Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 27.09.2000. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta, Titular em exercício da 3ª Vara do Trabalho de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 353/2000

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta, Titular em exercício da MM. 3ª Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 20 de outubro de 2000, às 13:10 h, na sede desta Vara à Tv. D. Pedro 1, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª VT -571/2000-X, em que são partes: ISANILSON PEREIRA LOUREIRO, exequente, e ANTONIO JUCELINO DO ROSARIO, executada, constante de: 1 - 02 (DOIS) FREEZERS COM DUAS TAMPAS CADA, CAPACIDADE PARA 400 LITROS, SENDO UM MARCA PROSDOCIMO (COR BRANCA) E OUTRO CONSUL (LOGOTIPO DA ANTARCTICA), EM FUNCIONAMENTO, AVALIADOS EM R\$1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), SENDO ATRIBUÍDO O VALOR DE R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) PARA CADA; 2 - 02 (DOIS) FREEZERS COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 300 LITROS, SENDO UM DA MARCA PROSDOCIMO E OUTRO SEM MARCA VISÍVEL, COM LOGOTIPOS DA COCA COLA E CERPA, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADOS EM R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS), SENDO ATRIBUÍDO O VALOR DE R\$300,00 (TREZENTOS REAIS) PARA CADA. TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 27.09.2000. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta, Titular em exercício da 3ª Vara do Trabalho de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 354/2000

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta, Titular em exercício da MM. 3ª Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 20 de outubro de 2000, às 13:30 h, na sede desta Vara à Tv. D. Pedro 1, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª VT -904/2000-0, em que são partes: ALBA CELA OLIVEIRA DO CARMO, exequente, e ESCOLHINHA PINGO DE GENTE LTDA., executada, constante de: 1 - 31 (TRINTA E UM) VENTILADORES DE TETO MARCA PRIMAVERA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$40,00 (QUARENTA REAIS); 2 - 01 (UM) FOGÃO DE 6 BOCAS COM FORNO SEMER NEXT PLUS, COR CARAMELO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS); 3 - 01 (UM) FREEZER ELECTROLUX DE UMA TAMPA COLLER H210, COR BRANCA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS); 4 - 01 (UMA) SUQUEIRA IBBI. JUICE DISPENSER EM PLÁSTICO E INOX NO ESTADO, AVALIADA EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS); 5 - 01 (UMA) ESTUFA EM VIDRO E INOX PARA SALGADOS, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$400,00 (QUARENTA REAIS); 6 - 01 (UM) CONJUNTO DE MESA COM DOZE CADEIRAS EM ANGELIM PEDRA, SENDO A MESA NAS EXTREMIDADES BOLEADAS, NOVO, AVALIADO O CONJUNTO EM R\$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS). TODOS OS BENS ESTÃO FUNCIONANDO. TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$4.180,00 (QUATRO MIL, CENTO E OITENTA REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 27.09.2000. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta, Titular em exercício da 3ª Vara do Trabalho de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INICIAL 355/2000

Pelo presente EDITAL, fica notificado ENGESSETE ENGENHARIA SERV. TELECOMUNICAÇÕES LTDA, reclamado, a comparecer na audiência inaugural que se realizará no dia 08.11.2000, às 08:10 horas, na sede da 6ª Vara do Trabalho de Manaus, situada à Rua Dr. Machado, 930 - Centro - Manaus - AM, para abertura da

instrução processual, relativo ao processo 3ª VT-1567/2000-2 (CPN-0052/2000, 6ª VT-06464-2000-06), em que figura como reclamante FRANCISCO FRANCA AZEVEDO, pleiteando as seguintes parcelas: PARCELAS LIQUIDADAS: 1 - dif. rescisão homologada, R\$-1.335,00; 2 - dif. 13º salário rescisão 10/12, R\$-104,07; 3 - dif. férias vencidas rescisão - 12/12 + 1/3, R\$-138,77; 4 - dif. férias proporcionais rescisão 05/12 + 1/3, R\$-57,82 - 5 - dif. horas extras a 50% - 128 hs, R\$-454,40; 6 - dif. horas extras a 100%, 136 hs, R\$-644,64; 7 - dif. adicional noturno - 391 hs, R\$-183,77; 8 - reflexo ad. noturno e periculosidade nas horas extras pagas a 50%, R\$-505,92; 9 - reflexo ad. noturno e periculosidade nas horas extras pagas a 100%, R\$-130,56; 10 - reflexo ad. noturno e periculosidade nas horas extras impagas a 50%, R\$-153,60; 11 - reflexo ad. noturno e periculosidade nas horas extras impagas a 100%, R\$-217,60; 12 - integração itens 05 a 11 nos DSR'S, R\$-397,02; 13 - reflexo itens 05 a 12 nas férias do período 17/12 + 1/3, R\$-298,61; 14 - reflexo itens 05 a 12 nos 13º sal.do período 17/12, R\$-223,96; 15 - FGTS 8% + 40% s/itens acima, R\$-357,12; 16 - FGTS 8% + 40% rescisão, R\$-72,41; 17 - FGTS não depositado - 8% + 20% + 1% + 40% - 16 meses, R\$-1.759,24; 18 - multa art.477 p/ média geral, R\$-968,09. TOTAL DOS PLEITOS LIQUIDOS: R\$-8.002,60. PLEITOS ILIQUIDOS: a) concessão da justiça gratuita; b) juros e correção monetária na forma da lei; c) custas, imposto de renda e INSS pela reclamada ou litisconsorte; d) apresentação das guias de depósito do FGTS sob pena de pagamento indenizatório; e) apresentação da RAIS sob pena de pagamento indenizatório de 5 cotas do PIS; f) entrega das guias de seguro-desemprego sob pena de pagamento indenizatório de 5 cotas; g) aplicação da multa do art.467 da CLT no que houver incontroverso; h) notificação das irregularidades aos órgãos competentes. Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de duas, devendo apresentar também o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou número do Cadastro de inscrição de contribuintes (CIC). O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigam o proponente. Solicitamos a V. Sa. manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Vara. Solicita-se também organizar os documentos apresentados como prova em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pasta. Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 27 dias do mês de setembro do ano de dois mil. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 356/2000

Pelo presente EDITAL fica notificado EXCELSIOR COMERCIAL LTDA e VERTEX COMERCIAL LTDA, reclamados, que se acham em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª VT - 1172/2000-1, em que é reclamante ALFREDO AMADO DE JESUS DOS SANTOS, do despacho exarado às fls.71/75, a seguir: "RESOLVE A 3ªVT-BELÉM JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO: I) REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE DE PARTES E DE CARENÇA DE AÇÃO FORMULADOS PELOS 3º E 4º RECLAMADOS; II) PRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL QUE ATINGE PEDIDOS ANTERIORES A 27.06.1995, À EXCEÇÃO DOS DEPOSITOS DE FGTS PARA OS QUAIS ACOULHE-SE A PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA CONFORME REGRA EXPRESSA NO ENUNCIADO 95 DO C.TST; III) CONDENAR OS RECLAMADOS SOLIDARIAMENTE A PAGAMENTO AO RECLAMANTE, AS PARCELAS APURADAS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CALCULOS DO CONTADOR DO JUÍZO A TÍTULO DE: AVISO PREVIO; FÉRIAS EM DOBRO RELATIVAS AOS PERÍODOS 95/96 E 96/97; FÉRIAS SIMPLES RELATIVAS AO PERÍODO 97/98; FÉRIAS PROPORCIONAIS A 11/12; 1/3 DE FÉRIAS SIMPLES, EM DOBRO E PROPORCIONAIS; 13º SALÁRIO DE TODO O PERÍODO LABORAL, SENDO 11/12 DE 1995 E INTEGRAL DE 96 A 98; FGTS DE TODO O PERÍODO LABORAL. ACRESCIDO DA MULTA DE 40%; MULTA DO ART.477, PARÁGRAFO DA CLT; HORAS EXTRAS E REFLEXOS; ADICIONAL NOTURNO E REFLEXOS; INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO ARBITRADA EM CINCO SALÁRIOS MÍNIMOS. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. IV) OS RECLAMADOS DEVERÃO EFETUAR AS ANOTAÇÕES DO CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DO AUTOR. O FATO DEVERÁ SER COMUNICADO A DRT E INSS. V) OS DEMAIS PEDIDOS SÃO JULGADOS IMPROCEDENTES ANTE A AUSÊNCIA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. OS RECLAMADOS DEVERÃO OBSERVAR O DISPOSTO NA SUMULA 01/99 DO E.TRT DA 8ª REGIÃO. CUSTAS PELOS RECLAMADOS NO VALOR DE R\$600,00. CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$30.000,00". Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 357/2000

Pelo presente EDITAL fica notificado MARIA DULCINEIA REIS AZEVEDO, reclamante, que se acham em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª VT - 1909/99-1, em que é reclamado ALADIA C.L. FONSECA e M.C.F. FERREIRA, do despacho exarado às fls.43, a seguir: "VISTOS ... VERSA O PRESENTE PROCESSO SOBRE DETERMINAÇÃO IMPUTADA AO EXEQUENTE PARA

QUE INDICASSE BENS À PENHORA. INSTADA A SE MANIFESTAR O EXEQUENTE NADA ADUZIU, CONFORME CERTIFICADO ÀS FLS. 55, TENDO TRANSCORRIDO O PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS. DISPOE O ART.267, III DO CPC: ART.267 - EXTINGUE-SE O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO; III - QUANDO, POR NÃO PROMOVER OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIR, O AUTOR ABANDONAR A CAUSA POR MAIS DE TRINTA (30) DIAS... NO PRESENTE CASO, O EXEQUENTE NÃO INDICOU BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO DISPOSITIVO ACIMA TRANSCRITO. É BEM CERTO QUE O EXEQUENTE SEMPRE PODERÁ RENOVAR O PROCESSO DE EXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO QUE OCASIONOU A EXTINÇÃO DO FEITO". Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 358/2000

Pelo presente EDITAL fica notificado RAIMUNDO GOMES ROSA, reclamado, que se acham em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª VT - 342/2000-6, em que é reclamante CIZINO DA SILVA MONTEIRO, para comprovar, no prazo de 10 dias, o recolhimento da contribuição previdenciária, em original ou cópia autêntica, nos termos do provimento 01/99 da corregedoria regional. Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO nº 359/2000, fica EXATUR TURISMO LTDA, executada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3ª VT - 1522/2000-2, em que figura como exequente INSS, CITADO para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ - 165,60 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), a título de:

Principal Corrigido	R\$ 165,60
Total Devido	R\$ 165,60

Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2000. A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta, Titular em exercício da Terceira Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO nº 360/2000, fica TEHENAY MARTINS LEAL e FÁTIMA LEAL FONSECA, executados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3ª VT - 717/2000-1, em que figura como exequente RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA, CITADOS para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ - 1800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), a título de:

Principal Corrigido	R\$ 1200,00
Multa	R\$ 600,00
Total Devido	R\$ 1800,00

Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2000. A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta, Titular em exercício da Terceira Vara do Trabalho de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 343/2000

Pelo presente EDITAL ficam notificados INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS LTDA., RUBENS LUIZ MIGNARELLI, CELSO LUIZ QUARTERONI e NELSON BIANCHI, reclamados, que se acham em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª VT - 328/2000-1, em que é reclamante JOÃO PANTOJA DA SILVA, de que DEVERAM COMPROVAR O RECOHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO PROVIMENTO 01/99 DA CORREGEDORIA REGIONAL. Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO nº 349/2000, ficam ANA DE SENA RIBEIRO GUIMARÃES e JOSÉ MILTON MENEZES, executados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3ª VT - 1496/1992-8, em que figura como exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CITADOS para pagarem, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ - 114.970,62 (CENTO E QUATORZE NOVECENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), a título de:

Principal Corrigido	R\$112.716,30
Custas	R\$ 2.254,32
Total Devido	R\$114.970,62

Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos vinte dias do mês de setembro de 2000. A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta, Titular em exercício da Terceira Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO nº 350/2000, fica C.A. CUNHA E CIA. LTDA., executada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo

nº 3ª VT - 1393/2000-6, em que figura como exequente INSS, CITADA para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ - 298,50 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a título de:

Principal Corrigido	R\$ 298,50
Total Devido	R\$ 298,50

Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos vinte dias do mês de setembro de 2000. A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta, Titular em exercício da Terceira Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO nº 362/2000, fica BETUBEL BETUMES DE BELÉM LTDA., reclamada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3ª VT - 1438/2000-2, em que figura como reclamante INSS, CITADOS para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ - 627,68 (SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), a título de:

Principal Corrigido	R\$ 627,68
Total Devido	R\$ 627,68

Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2000. A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta, Titular em exercício da Terceira Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO nº 363/2000, fica SEIFCHECK COMÉRCIO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., reclamada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3ª VT - 1540/2000-4, em que figura como reclamante INSS, CITADA para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ - 100,00 (CEM REAIS), a título de:

Principal Corrigido	R\$ 100,00
Total Devido	R\$ 100,00

Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2000. A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta, Titular em exercício da Terceira Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO nº 364/2000, fica C.P.I. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., reclamada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3ª VT - 1508/2000-8, em que figura como reclamante INSS, CITADA para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ - 50,00 (CINQUENTA REAIS), a título de:

Principal Corrigido	R\$ 50,00
Total Devido	R\$ 50,00

Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2000. A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta, Titular em exercício da Terceira Vara do Trabalho de Belém.

EXPEDIENTES

Processo 3ªVT: 665/99-5
Reclamante: JOCELYN BASTOS DE OLIVEIRA
Advogado: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Reclamado: NORTE ELETROS COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
Advogado: ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO
Despacho: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO.

Processo 3ªVT: 661/95-2
Reclamante: RICARDO DE CARVALHO
Advogado: LUIZ GUILHERME NAVARRO XAVIER
Reclamado: J.B. TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
Advogado: RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Despacho: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO.

Processo 3ªVT: 726/99-X
Reclamante: ADRIANA SIQUEIRA MESQUITA
Advogado: LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO CRIATIVO
Despacho: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO.

Processo 3ªVT: 622/99-9
Reclamante: EMMANUEL COSTA PEREIRA FILHO
Advogado: MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
Advogado: DENNIS DE ALMEIDA ALVES
Despacho: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO.

Processo 3ªVT: 1724/96-1
Reclamante: ANTONIO GERALDO MOURA DA CRUZ
Advogado: ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
Advogado: FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO
Despacho: AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA RECEBER CREDITO.

Processo 3ªVT: 1242/92-X
Reclamante: ANA LUCIA DE SOUZA E OUTROS

Advogado: FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
Reclamado: MUNICÍPIO DE BELÉM
Despacho: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO.

Processo 3^oVT: 1151/97-9
Reclamante: JEOVÁ RODRIGUES DA SILVA
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado: CAMEXIM CAPTURA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO
Despacho: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO.

Processo 3^oVT: 1190/2000-3
Reclamante: LUIZ MONTEIRO CORREA
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: NELSON ELGABLY DE CARVALHO
Despacho: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO.

Processo 3^oVT: 1421/99-4
Reclamante: JOÃO ARAUJO DA LUZ
Advogado: JADER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado: A B CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
Despacho: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO.

Processo 3^oVT: 1103/99-1
Reclamante: FRANCISCA PEREIRA BRAZ
Advogado: ORVACIO DE MOURA BARRA
Reclamado: AFRICANA TECIDOS S/A
Advogado: JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUZA
Despacho: AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA RECEBER CREDITO.

Processo 3^oVT: 142/2000-9
Reclamante: WANDREUCY DE ALMEIDA LIMA
Advogado: MAURO AUGUSTO DIAS BRITO
Reclamado: TEMPLO PRESTADORA DE SERVIÇOS VIGILANCIA LTDA
Advogado: JOSÉ CLAUDIO MENA WANDERLEY
Despacho: AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA RECEBER CREDITO.

Processo 3^oVT: 16/97-9
Reclamante: MARIA ELIZABETH MARTINS LOPES
Advogado: FRANCISCA PEREIRA BRAZ
Reclamado: REGINA SILVA CRUZ
Advogado: MANOEL PEREIRA NASCIMENTO
Despacho: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO.

Processo 3^oVT: 965/99-6
Reclamante: EVALDO MELO NOGUEIRA
Advogado: MARCILIO MARCELO LEÃO SANTOS
Reclamado: OLE OLÁ COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
Advogado: FERNANDO ALVES SOARES
Despacho: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO.

Processo 3^oVT: 333/96-3
Reclamante: ROBERTO NUNES
Advogado: ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado: EDITORA CIJUP LTDA
Advogado: HEIDER WANDERLEY OLIVEIRA
Despacho: I - DISPOE O ART.746 DO CPC: "É LICITO AO DEVEDOR OFERECER EMBARGOS À ARREMATACÃO OU À ADJUDICAÇÃO, FUNDADOS EM NULIDADE DE EXECUÇÃO, PAGAMENTO, NOVAÇÃO, TRANSAÇÃO OU PRESCRIÇÃO, DESDE QUE SUPERVENIENTES". COMO OS EMBARGOS À ARREMATACÃO DE FLS. 344/346 E 351/359, NÃO SE ENQUADRAM NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO CITADO DISPOSITIVO LEGAL, DELES NÃO CONHEÇO. II) QUANTO AO OFÍCIO DE FLS. 337 E PETIÇÃO DE FLS. 349, AGUARDE-SE O MOMENTO PROCESSUAL OPORTUNO.

Processo 3^oVT: 1750/2000-4
Embargante: WALDIR FARIAS GOMES
Advogado: CARLOS MACHADO GARCIA
Embargado: MARIA DO SOCORRO FIGUEIRA BRASIL CAMPOS
Advogado: ALICE DO AMARAL DE LIMA
Despacho: AO EMBARGANTE PARA EMENDAR A INICIAL, EM 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO CONFORME DISPOE O ART.284 DO CPC.

Processo 3^oVT: 227/97-0
Consignante: AGROPECUÁRIA HANOKE S/A
Consignado: LELIO RODRIGUES GALVÃO
Advogado: LEONARDO SILVA DA PAIXÃO
Despacho: O CONSIGNADO NÃO INDICOU BENS DO EXECUTADO À PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROC. EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. É BEM CERTO QUE O CONSIGNADO SEMPRE PODERÁ RENOVAR O PROC. EXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO QUE OCASIONOU A EXTINÇÃO DO FEITO.

Processo 3^oVT: 907/97-0
Reclamante: JORGE LUIZ GOMES BARROS

INTERNET: www.ioepa.com.br

Advogado: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado: POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA E OUTROS
Despacho: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 128/144 NO PRAZO LEGAL.

Processo 3^oVT: 1440/97-5
Reclamante: WANDERLEY CORREA NUNES
Advogado: JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: R. L. R. DE SOUZA
Advogado: CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Despacho: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 185.

Processo 3^oVT: 615/97-9
Reclamante: ALEXANDRE DOS SANTOS SOARES
Advogado: JOAQUIM DIAS DE CARVALHO
Reclamado: ROMA SERVIÇOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
Advogado: DAVID CRUZ ARAUJO
Despacho: PRIMEIRAMENTE O ILUSTRE PATRONO DEVE INFORMAR AO JUÍZO O ENDEREÇO ATUALIZADOS DOS SOCIOS DA EXECUTADA. DEPOIS, PROVAR O ALLEGADO QUANTO AO SINISTRO DO VEÍCULO. APÓS ATENDIDOS OS ITENS ACIMA, SERÁ APRECIADO O PEDIDO DE FLS. 152.

Processo 3^oVT: 697/99-7
Reclamante: PAULO SERGIO DE AZEVEDO NOBRE
Advogado: HELENA MARIA ROCHA LOBATO
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado: DENNIS DE ALMEIDA ALVES
Despacho: VISTOS ... I - AS PARTES DIVERGEM QUANTO AOS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IMPOSTO DE RENDA. O SETOR DE CÁLCULO MANIFESTOU-SE EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO DO JUÍZO; II - DE ACORDO COM A O.S. CONJUNTA INSS/DAF/DSS-Nº 066/97, O RECLAMANTE ESTÁ ISENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PORQUE NO CURSO DO CONTRATO DE TRABALHO JÁ CONTRIBUÍA PELO TETO MÁXIMO, LOGO NADA É DEVIDO PELO EXEQUENTE A ESTE TÍTULO; III) QUANTO AO IMPOSTO DE RENDA O VALOR DEVIDO É DE R\$23.566,98 CONFORME DEMONSTRADO NO CÁLCULO DO ANVERSO QUE ORA HOMOLOGO. ISTO POSTO, ACOIHO A IMPUGNAÇÃO OPOSTA PELO EXEQUENTE QUANTO À ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, CONFORME EXPOSTO ACIMA. HOMOLOGO O CÁLCULO DO ANVERSO QUANTO AO IMPOSTO DE RENDA. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS PELO EMPREGADOS, COMO COMPROVADO PELA EXECUTADA ÀS FLS. 233.

Processo 3^oVT: 1307/99-6
Reclamante: AGENOR SARAIVA DE SOUZA
Advogado: ICARAI DIAS DANTAS
Reclamado: SOCIEDADE CIVIL PARAENSE DE LINGUAS LTDA
Advogado: ERIKA MOREIRA BECHARA
Despacho: ÀS PARTES PARA QUE APRESENTEM OS VALORES REFERENTES AOS SALÁRIOS DO RECLAMANTE DOS MESES DE FEV. À MAIO/95 E DE JULHO E AGOSTO/97, INCLUSIVE A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DO AUTOR.

Processo 3^oVT: 1360/2000-2
Reclamante: JOSÉ MARIA SOARES DE SOUSA
Advogado: MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado: EMPRESA ESTACON ENGENHARIA S/A
Advogado: JOÃO DAIBES DE CAMPOS JUNIOR
Despacho: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

Processo 3^oVT: 1261/2000-0
Reclamante: WALBERSON DE CARVALHO
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: HELGA SOFIA FERNANDES MULLER
Advogado: ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS
Despacho: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO.

Processo 3^oVT: 1094/2000-7
Requerente: REICON REBELO INDUSTRIA COMERCIO E NAVEG LTDA
Advogado: JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO
Requerido: ANTONIO JOSÉ MOREIRA
Advogado: ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Despacho: AO REQUERIDO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO

Processo 3^oVT: 1756/99-2
Reclamante: ESPOJO DE CARLOS ALBERTO SANTANA TRINDADE
Advogado: JORGE LUIZ RIBEIRO COSTA
Reclamado: BASTOS & SANTOS
Advogado:
Despacho: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 116.

Processo 3^oVT: 1686/2000-X
Reclamante: MAURO ANDRÉ LOBATO PERES
Advogado: SIDENEU OLIVEIRA CONCEIÇÃO FILHO

Reclamado: INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA AMAZONIA S/A
Advogado:
Despacho: O RECLAMANTE AJUIZOU AÇÃO TRABALHISTA SEM JUNTAR A MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS VALORES LÍQUIDOS QUE PRETENDE COM OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL. COMO SE VERIFICA ANTE MERA LEITURA DA PEÇA DE INGRESSO, TEMOS POR DESCUMPRIDA DETERMINAÇÃO DO PROVIMENTO 04/2000 DA PRESIDENCIA E CORREGEDORIA DO TRT-8ª REGIÃO, CONSUBSTANCIADA EM SEU ART. 3º, ABAIXO REPRODUZIDO: ART.3º - NO PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO, INSTITUÍDO PELA LEI 9.957/2000, O PEDIDO DEVERÁ SER CERTO OU DETERMINADO E INDICARÁ O VALOR CORRESPONDENTE A CADA PARCELA, COM A RESPECTIVA MEMÓRIA DO CÁLCULO, QUANDO FOR O CASO. EVIDENTE QUE NÃO HAVENDO APRESENTAÇÃO DO VALOR LÍQUIDO DE QUALQUER UMA DAS PARCELAS, ESSE VALOR É POR SI SÓ INFERIOR A 40(QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, AFINAL NÃO PODE SER ATRIBUÍDO AO JUÍZO O ONUS QUE LIQUIDAR PARCELAS PARA AFERIR SE O VALOR DA CAUSA ATINGE PATAMAR SUPERIOR QUE AFASTE A OBSERVANCIA DO PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO. A INOBSERVANCIA DA DISPOSIÇÃO ACIMA IMPLICA NO ARQUIVAMENTO DO FEITO, AUTÉNTICA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC, NOS TERMOS DO ART. 4º DO PROVIMENTO ACIMA CITADO. ISTO POSTO, DECIDE A MM3^oVT-BELÉM EXTINGUIR, O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.267, IV DO CPC, DETERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR DE R\$5000,00, NO TOTAL DE R\$100,00, FICANDO ISENTO.

Processo 3^oVT: 90/96-3
Reclamante: DEBORA DE ARAUJO PINTO E OUTROS
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: JGS CORRETORES DE SEGUROS S/A e BRADESCO SEGUROS S/A
Advogado: HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Despacho: DECIDE A 3^oVT-BELÉM JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR JGS CORRETORES DE SEGUROS S/A PARA IMPRIMIR EFEITO MODIFICATIVO NA DECISÃO DE FLS.554/555, DETERMINANDO A REFORMULAÇÃO DOS CÁLCULOS NO QUE TANGE À APURAÇÃO DA MÉDIA DAS COMISSÕES APENAS NOS MESES ONDE EXISTA COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE COMISSÕES, DEVENDO O SETOR DE CÁLCULO UTILIZAR-SE DOS DOCUMENTOS DE FLS 11/73, CONFORME DETERMINADO NA DECISÃO DE MÉRITO. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO.

Processo 3^oVT: 1729/2000-2
Reclamante: JOAQUIM CASTRO DE LIRA
Advogado: TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESC LTDA
Despacho: AO RECLAMANTE PARA NO PRAZO DE 10 DIAS PROCEDER A EMENDA AOS TERMOS DA EXORDIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, CONFORME DISPOE O ART. 284 DO CPC.

Processo 3^oVT: 1392/98-5
Reclamante: ANTONIO MIGUEL ABREU TELES
Advogado: JALVO ARANTES GRANHEN
Reclamado: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Advogado: ANTONIO LIRA
Despacho: CONVOLO O DEPOSITO DE FLS. 338 EM PENHORA.

Processo 3^oVT: 1732/2000-2
Reclamante: TIAGO GOMES DA SILVA
Advogado: ALUIZIO MORAES DA SILVA
Reclamado: LFC PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE VENDAS LTDA
Advogado:
Despacho: O RECLAMANTE AJUIZOU AÇÃO TRABALHISTA SEM JUNTAR A MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS VALORES LÍQUIDOS QUE PRETENDE COM OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL. COMO SE VERIFICA ANTE MERA LEITURA DA PEÇA DE INGRESSO, TEMOS POR DESCUMPRIDA DETERMINAÇÃO DO PROVIMENTO 04/2000 DA PRESIDENCIA E CORREGEDORIA DO TRT-8ª REGIÃO, CONSUBSTANCIADA EM SEU ART. 3º, ABAIXO REPRODUZIDO: ART.3º - NO PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO, INSTITUÍDO PELA LEI 9.957/2000, O PEDIDO DEVERÁ SER CERTO OU DETERMINADO E INDICARÁ O VALOR CORRESPONDENTE A CADA PARCELA, COM A RESPECTIVA MEMÓRIA DO CÁLCULO, QUANDO FOR O CASO. A INOBSERVANCIA DA DISPOSIÇÃO ACIMA IMPLICA NO ARQUIVAMENTO DO FEITO, AUTÉNTICA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC, NOS TERMOS DO ART. 4º DO PROVIMENTO ACIMA CITADO. ISTO POSTO, DECIDE A MM3^oVT-BELÉM EXTINGUIR, O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.267, IV DO CPC, DETERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR DE R\$1.519,64, NO TOTAL DE R\$30,39, FICANDO ISENTO.

Processo 3^oVT: 1126/2000-5
Reclamante: ESMERALDA ARINA CARDOSO DOS SANTOS
Advogado: GIOVANA AUGUSTA DOS S. GONÇALVES
Reclamado: CLINICA DE DIAGNÓSTICO JERUSALEM LTDA E OUTROS

Advogado: MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA RASSY
Despacho: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 42.

Processo 3^oVT: 283/2000-5
Reclamante: JOSÉ SANTOS AGUIAR
Advogado: RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE
Reclamado: J F G DO VALE LTDA
Advogado:
Despacho: NÃO ATENDIDA A DETERMINAÇÃO DO JUÍZO CONFORME DESPACHO DE FLS. 21, OS VALORES ADMITIDOS COMO PAGOS, SERÃO APENAS ABATIDOS DO CREDITO EXEQUENDO, PROSSEGUINDO A EXECUÇÃO PELO SALDO DEVEDOR.

Processo 3^oVT: 445/1995-7
Reclamante: MANOEL DA PAIXÃO SILVA
Advogado: SELMA LUCIA LOPES LEÃO
Reclamado: PRODUTIVA INDUSTRIAL LTDA
Advogado: ARNALDO SILVA DA ROSA
Despacho: CONVOLE OS DEPOSITOS DE FLS. 209 E 212 EM PENHORA.

Processo 3^oVT: 1704/2000-8
Reclamante: SANDRA LIMA DE SOUZA
Advogado: CARLOS RAIMUNDO GUERRA VEIGA
Reclamado: QUINTELLA E FARIAS LTDA
Advogado:

Despacho: O RECLAMANTE AJUIZOU AÇÃO TRABALHISTA SEM JUNTAR A MEMORIA DE CALCULO DOS VALORES LIQUIDOS QUE PRETENDE COM OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, COMO SE VERIFICA ANTE MERA LEITURA DA PEÇA DE INGRESSO, TEMOS POR DESCUMPRIDA DETERMINAÇÃO DO PROVIMENTO 04/2000 DA PRESIDENCIA E CORREGEDORIA DO TRT-8^o REGIÃO, CONSUBSTANCIADA EM SEU ART. 3^o, ABAIXO REPRODUZIDO: ART.3^o - NO PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO, INSTITUÍDO PELA LEI 9.957/2000, O PEDIDO DEVERÁ SER CERTO OU DETERMINADO E INDICARÁ O VALOR CORRESPONDENTE A CADA PARCELA, COM A RESPECTIVA MEMÓRIA DO CÁLCULO, QUANDO FOR O CASO. A INOBSERVÂNCIA DA DISPOSIÇÃO ACIMA IMPLICA NO ARQUIVAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC, NOS TERMOS DO ART. 4^o DO PROVIMENTO ACIMA CITADO. ISTO POSTO, DECIDE A MM3^oVT-BELÉM EXTINGUIR O PROCESSO SEM Apreciação DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC, DETERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR DE R\$ 1.628,55, NO TOTAL DE R\$ 32,57, FICANDO ISENTO.

Processo 3^oVT: 1649/2000-4
Reclamante: CLEOMES MARINHO PEREIRA
Advogado: MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado: M L C TERRAPLENAGEM & SERVIÇOS LTDA e TERRAPLENA LTDA
Advogado:

Despacho: O RECLAMANTE AJUIZOU AÇÃO TRABALHISTA SUJEITA AO PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO DE QUE TRATA A LEI 9.957/2000, EIS QUE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA NÃO EXCEDE A 40 VEZES O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO. OCORRE QUE OS PEDIDOS FORAM FORMULADOS EM FACE DE DOIS RECLAMADOS, SEM QUE A INICIAL FUNDAMENTE AS RAZÕES DO LITISCONSÓRCIO PASSIVO, HAVENDO AINDA PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO DE DOCUMENTO (CTPS), SEM EXPLICITAR QUEM ESTEJA DE POSSE DO REFERIDO DOCUMENTO. NO PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO HÁ REGRA ESPECÍFICA QUANTO AOS REQUISITOS DA INICIAL, NÃO SE APLICANDO, PORTANTO, AS REGRAS DO CPC NO QUE DIZ RESPEITO À EMENDA À PETIÇÃO INICIAL, POIS PODERIAM COMPROMETER O IDEAL DE Celeridade processual que norteia esse procedimento. ASSIM DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 1^o DO ART. 852-B DA CLT, QUANDO OS REQUISITOS DA INICIAL NÃO FOREM OBEDECIDOS A RECLAMATÓRIA DEVE SER ARQUIVADA, SENDO INCABÍVEL QUALQUER EMENDA À INICIAL A INOBSERVÂNCIA DA DISPOSIÇÃO ACIMA, IMPLICA NO ARQUIVAMENTO DO FEITO, AUTÊNTICA EXTINGUIÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC. ISTO POSTO, DECIDE A MM3^oVT-BELÉM EXTINGUIR O PROCESSO SEM Apreciação DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC, DETERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$ 108,00 SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA DE R\$ 5.400,00 FICANDO ISENTO NOS TERMOS DA LEI.

Processo 3^oVT: 1687/2000-1
Reclamante: PAULO SERGIO NASCIMENTO
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado: BELÉM RIO TRANSPORTE LTDA
Despacho: O RECLAMANTE AJUIZOU AÇÃO TRABALHISTA SEM JUNTAR A MEMORIA DE CALCULO DOS VALORES LIQUIDOS QUE PRETENDE COM OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, COMO SE VERIFICA ANTE MERA LEITURA DA PEÇA DE INGRESSO, TEMOS POR DESCUMPRIDA DETERMINAÇÃO DO PROVIMENTO 04/2000 DA PRESIDENCIA E CORREGEDORIA DO TRT-8^o REGIÃO, CONSUBSTANCIADA EM SEU ART. 3^o, ABAIXO REPRODUZIDO: ART.3^o - NO PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO,

INSTITUÍDO PELA LEI 9.957/2000, O PEDIDO DEVERÁ SER CERTO OU DETERMINADO E INDICARÁ O VALOR CORRESPONDENTE A CADA PARCELA, COM A RESPECTIVA MEMÓRIA DO CÁLCULO, QUANDO FOR O CASO. A INOBSERVÂNCIA DA DISPOSIÇÃO ACIMA IMPLICA NO ARQUIVAMENTO DO FEITO, AUTÊNTICA EXTINGUIÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC, NOS TERMOS DO ART. 4^o DO PROVIMENTO ACIMA CITADO. ISTO POSTO, DECIDE A MM3^oVT-BELÉM EXTINGUIR O PROCESSO SEM Apreciação DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC, DETERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR DE R\$ 5.700,00, NO TOTAL DE R\$ 114,00, FICANDO ISENTO.

Processo 3^oVT: 114/2000-4
Reclamante: RAIMUNDO DE LIMA FERREIRA
Advogado: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado: RICARDO RABELO SORIANO DE MELLO
Despacho: CIÊNCIA ÀS PARTES QUE FOI INTERPOSTO AGRAVO DE INSTRUMENTO PELA RECLAMADA, AUTUADO SOB O N^o TRT-AI-4211/2000, ENVIADO AO C.TST NO DIA 15.09.2000.

Processo 3^oVT: 583/98-7
Reclamante: DIRCEU MACEDO DE ALMEIDA
Advogado: PAULO SERGIO HAGE HERMES
Reclamado: BENTO CARDOSO MARTINS
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE SOBRE OS OFÍCIOS DE FLS. 46, 48/49 E 51.

Processo 3^oVT: 576/97-3
Reclamante: ANTONIA DO SOCORRO PORTAL BRITO
Advogado: PAULO SERGIO HAGE HERMES
Reclamado: IVONE AÍRES NOBRE
Advogado: PAULO GALHARDO GOMES
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE DOS OFÍCIOS DE FLS. 104/105, 106 E 108.

Processo 3^oVT: 1172/2000-1
Reclamante: ALFREDO AMADO DE JESUS DOS SANTOS
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado:
- CLAUDIO JOSÉ RIBEIRO FILHO e LEOCADIO FREIRE DE MORAES NETO
Advogado: ANDREA COSTA PEREIRA
- EXCELSIOR COMERCIAL LTDA e VERTEX COMERCIAL LTDA
Despacho: RESOLVE A 3^oVT-BELÉM JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO: I) REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE DE PARTES E DE CARENÇA DE AÇÃO FORMULADOS PELOS 3^o e 4^o RECLAMADOS; II) PRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL QUE ATINGE PEDIDOS ANTERIORES A 27.06.1995, À EXCEÇÃO DOS DEPOSITOS DE FGTS PARA OS QUAIS ACOLHE-SE A PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA CONFORME REGRA EXPRESSA NO ENUNCIADO 95 DO C.TST; III) CONDENAR OS RECLAMADOS SOLIDARIAMENTE A PAGAGEM AO RECLAMANTE, AS PARCELAS APURADAS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CALCULOS DO CONTADOR DO JUÍZO A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS EM DOBRO RELATIVAS AOS PERÍODOS 95/96 E 96/97; FÉRIAS SIMPLES RELATIVAS AO PERÍODO 97/98; FÉRIAS PROPORCIONAIS A 11/12; 1/3 DE FÉRIAS SIMPLES, EM DOBRO E PROPORCIONAIS; 13^o SALÁRIO DE TODO O PERÍODO LABORAL, SENDO 11/12 DE 1995 E INTEGRAL DE 96 A 98; FGTS DE TODO O PERÍODO LABORAL ACRESCIDO DA MULTA DE 40%; MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFO DA CLT; HORAS EXTRAS E REFLEXOS; ADICIONAL NOTURNO E REFLEXOS; INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO ARBITRADA EM CINCO SALÁRIOS MÍNIMOS. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. IV) OS RECLAMADOS DEVERÃO EFETUAR AS ANOTAÇÕES DO CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DO AUTOR. O FATO DEVERÁ SER COMUNICADO A DRT E INSS. V) OS DEMAIS PEDIDOS SÃO JULGADOS IMPROCEDENTES ANTE A AUSÊNCIA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. OS RECLAMADOS DEVERÃO OBSERVAR O DISPOSTO NA SUMULA 01/99 DO E.TRT DA 8^o REGIÃO. CUSTAS PELOS RECLAMADOS NO VALOR DE R\$ 600,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 30.000,00.

Processo 3^oVT: 1910/98-1
Reclamante: JOSÉ ANDRÉ MODESTO ALEXANDRE
Advogado: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado: RUI GUILHON COUTINHO
Despacho: DEIXO DE HOMOLOGAR O ACORDO PROPOSTO PORQUE EXTINTO O PROCESSO, CONSOANTE ART. 269, I, DE VEZ QUE A AÇÃO FOI JULGADA IMPROCEDENTE.

Processo 3^oVT: 1795/98-5
Reclamante: MANOEL AFONSO MOURÃO NORONHA
Advogado: JACI MONTEIRO COLARES
Reclamado: A C TAVEIRA & COMPANHIA LTDA
Advogado: ANDRÉ LUIZ BIRO DO NASCIMENTO
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE DAS CERTIDÕES DE FLS. 179/184.

Processo 3^oVT: 1745/2000-0
Reclamante: DILERMANO DE SENA NUNES E OUTROS
Advogado: HERMINIO LUIS DA SILVA
Reclamado: CAPAF e BANCO DA AMAZONIA S/A
Despacho: OS RECLAMANTES POSTULAM A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA QUANTO AO PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL BASEADOS EM NORMA COLETIVA. PARA QUE SE POSSA ANTECIPAR A TUTELA NECESSÁRIO SE FAZ QUE ALÉM DA PROVA INEQUÍVOCA E DE VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO, HAJA FUNDADO RECEIO DO DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO, É O QUE ESTABELECE O ART. 273 DO CPC. O INSTITUTO SE APLICA TAMBÉM AO PROCESSO DO TRABALHO, TODAVIA, NO PRESENTE CASO, NÃO VISLUMBRO QUE O FATO DO ABONO NÃO SER DE IMEDIATO PAGO POSSA GERAR DANO DE DIFÍCIL REPARAÇÃO, ATÉ PORQUE TRATA-SE DE PARCELA ÚNICA, ACESSÓRIA AO ORÇAMENTO DOS RECLAMANTES, CERTAMENTE, MAS NÃO INTEGRARÁ DORAVANTE. OUTRO ENTRAVE À ANTECIPAÇÃO DA TUTELA É QUE EM SE TRATANDO DE PARCELA ÚNICA, O RISCO DA IRREVERSIBILIDADE É PRELENTE, O QUE, DE ACORDO COM A PREVISÃO DO PARÁGRAFO SEGUNDO DO MESMO ARTIGO DO CPC, IMPOSSIBILITA A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA. INDEFERIR-SE O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. QUANTO A CONCESSÃO DE LIMINAR, NÃO VISLUMBRAMOS O "PERICULUM IN MORA" PASSÍVEL DE ACARREJAR DANOS IRREPARÁVEIS AOS RECLAMANTES, NECESSÁRIO AO SEU ACOLHIMENTO, PELO QUE INDEFIRO O PEDIDO.

Processo 3^oVT: 1370/2000-5
Embargante: SOARES & BITAR LTDA
Advogado: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Embargado: MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES
Advogado: CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
Despacho: DECIDO EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO EMBARGANTE DE R\$ 243,60 SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 12.180,00.

Processo 3^oVT: 1498/2000-9
Embargante: NILZETE DA COSTA COELHO
Advogado: ERICA ADRIANA DA COSTA COELHO
Embargado: ADAIAS RODRIGUES FERREIRA
Advogado: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Despacho: CONHEÇO DOS EMB. DE TERCEIROS OPOSTOS P/ JULGÁ-LOS PROCEDENTES, DETERMINANDO A LIBERAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/ OS BENS PENHORADOS. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO EMBARGADO NO VALOR DE R\$ 34,93, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE SEU CREDITO, FICANDO ISENTO.

Processo 3^oVT: 1561/1996
Reclamante: MOACIR CONCEIÇÃO ROCHA
Advogado: MIGUEL GONÇALVES SIERRA
Reclamado: RODOMAR LTDA
Despacho: O EXEQUENTE NÃO INDICOU BENS À PENHORA PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. É BEM CERTO QUE O EXEQUENTE SEMPRE PODERÁ RENOVAR O PROCESSO EXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO QUE OCASIONOU A EXTINGUIÇÃO DO FEITO.

Processo 3^oVT: 1377/2000-8
Embargante: TRANSTABALI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Advogado: MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
Embargado: FRANCISCO BATISTA TAVARES
Advogado: PAULO ANDRÉ PANTOJA
Despacho: ANTE O EXPOSTO JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIROS DECLARANDO O EMBARGANTE LITIGANTE DE MÁ-FÉ, FIXANDO NOS TERMOS DO PARAG. 2^o DO ART. 18 DO CPC, INDENIZAÇÃO EM FAVOR DO OBREIRO, NO IMPORTE DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO EMBARGANTE DE R\$ 56,50 SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 2.825,00.

Processo 3^oVT: 1183/98-7
Reclamante: SIMONE CABRAL RODRIGUES
Advogado: RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Reclamado: CEMAN CENTRAL DE MANUTENÇÃO LTDA
Advogado: ADRIANO PALMEIRA
Despacho: CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADOS PELA EXECUTADA PARA JULGÁ-LOS PARCIALMENTE PROCEDENTES, DETERMINANDO QUE OS CALCULOS SEJAM REFORMULADOS QUANTO À PARCELA DE DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS DO MES DE SETEMBRO/96; E, POR FIM, DETERMINAR QUE A EXECUTADA PROCEDA O CÁLCULO E RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DE IMPOSTO DE RENDA DEVIDAS, COMPROVANDO-AS POSTERIORMENTE AO JUÍZO, MANTENDO O CÁLCULO EM SEUS DEMAIS TERMOS.

Processo 3^oVT: 638/95-7
Reclamante: JOSÉ OLIVILSON PINHEIRO
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: BANCO COMERCIAL BANCESA S/A
Advogado: OTAVIO MENDONÇA
Despacho: AO AUTOR PARA APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA PARA RETIFICAÇÃO, CONFORME DETERMINADO NA DECISÃO DE FLS.105/107.

Processo 3ªVT: 1755/2000-3
Agravante: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND E COMERCIL S/A
Agravado: JOÃO ROBERTO LEAL DA SILVA
Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Despacho: AO AGRAVADO PARA CONTESTAR O AGRAVO DE INSTRUMENTO.

Processo 3ªVT: 1162/99-6
Reclamante: MANOEL VIANA RODRIGUES
Advogado: RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
Reclamado: JS MOVEIS S/A
Advogado: JUNE JUDITE ARRUDA SOARES
Despacho: CONVOLO O DEPOSITO DE FLS. 84 EM PENHORA.

Processo 3ªVT: 1510/98-7
Reclamante: RAIMUNDO GOVEA DE ALFAIA
Advogado: EDERNILSON DO NASCIMENTO BARROSO
Reclamado: SARE FUNDACÕES LTDA
Advogado: LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
Despacho: CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADOS PELA EXECUTADA PARA JULGA-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES, POR ABSOLUTA Falta DE AMPARO LEGAL.

Processo 3ªVT: 733/92-2
Reclamante: MARIA JOSÉ CASTRO DA SILVA E OUTROS
Advogado: MARIA MADALENA GARCIA QUITES
Reclamado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ
Advogado: PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA e JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Despacho: À RECLAMADA PARA NO PRAZO LEGAL COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO VALOR DEVIDO A TÍTULO DE CUSTAS PROCESSUAIS, CONSOANTE DESPACHO DE FLS. 335 (VERSO), SOB PENA DE EXECUÇÃO.

Processo 3ªVT: 743/95-4
Reclamante: IVAN DIAS DA SILVA
Advogado: FRANCISCA GATO DA COSTA
Reclamado: LOJAS CRIS MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA
Despacho: OS BENS MÓVEIS PENHORADOS FORAM EXTRAVIADOS, CONFORME CERTIDÃO DE FLS.109V/110. QUANTO À LINHA TELEFONICA, FOI ADJUDICADA. ASSIM NÃO HÁ BEM PENHORADO A SER LIBERADO DE CONSTRICÇÃO.

Processo 3ªVT: 1381/96-8
Reclamante: SIND. DOS TRAB. NAS IND. URBANAS DO ESTADO DO PARÁ
Advogado: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Advogado: ANTONIO CANDIDO BARRA M. DE BRITTO
Despacho: AO RECLAMADO PARA QUE APRESENTE CONTRA-CHEQUES OU FICHAS FINANCEIRAS DOS SUBSTITUIDOS: HENIO DA ROCHA LIMA, JOÃO BATISTA GOMES DA COSTA, MANOEL MONTEIRO DE MIRANDA E JOSÉ SEVERINO DE LIMA, DO PERÍODO DE SET/91 ATÉ PRESENTE DATA.

Processo 3ªVT: 1516/2000-7
Embargante: PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Embargado: OZIEL CHAGAS LIMA
Advogado: ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
Despacho: CONHEÇO DOS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS PARA JULGÁ-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES, MANTENDO A CONSTRICÇÃO SOBRE O BEM PENHORADO, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO EMBARGANTE NO VALOR DE R\$90,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO BEM PENHORADO.

Processo 3ªVT: 1517/2000-9
Embargante: LUIZ CARLOS CALDAS DE LIMA
Advogado: ERIKA ALVAREZ SA
Embargado: MAXSON MACHEL DE MORAES
Advogado: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Despacho: CONHEÇO DOS EMBARGOS DE TERCEIROS PARA JULGÁ-LOS PROCEDENTES, DETERMINANDO A LIBERAÇÃO DA CONSTRICÇÃO SOBRE O BEM IMÓVEL PENHORADO, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO EMBARGADO NO VALOR DE R\$500,00, CALCULADAS SOBRE O BEM PENHORADO, FICANDO ISENTO.

Processo 3ªVT: 498/95-6
Reclamante: WALDINEIA SUELY MONTEIRO TAVARES
Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMIO
Advogado: LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA

INTERNET: www.ioepa.com.br

Despacho: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA PARA RETIFICAÇÃO, CONSOANTE DECISÃO DE FLS.762/766.

Processo 3ªVT: 1468/98-1
Reclamante: FERNANDO DE JESUS BENICIO CARDOSO
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: J B LOTERIAS LTDA
Advogado: ROBERTO MENDES FERREIRA
Despacho: MANIFESTE-SE O RECLAMANTE SOBRE O EXPOSTO ÀS FLS.728/729.

Processo 3ªVT: 188/97-5
Reclamante: MARIO AMÉRICO DA SILVA BARROS
Advogado: LUIZA DE MARILAC CAMPELO
Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA
Despacho: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS. 662/682 NO PRAZO LEGAL.

Processo 3ªVT: 961/2000-1
Embargante: MASANOBU SAKAGUCHI
Advogado: SUZANA CHRISTINA DIAS DA SILVA
Embargado: EILILIANA SOCORRO TRINDADE DOS SANTOS
Advogado: MARCIA FIGUEIRA SOUZA
Despacho: NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 57/59 POSTO QUE DESERTO.

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA DA 2ª VT DE BELÉM
BOLETIM Nº 074/2000 EM 27/09/00

SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
JUIZ DO TRABALHO TITULAR DA
MM 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
ANTÔNIO DE JESUS
DIRETOR DE SECRETARIA

PROCESSO Nº: 2ª VT-1229/1992-7
EXEQUENTE: RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES ALMEIDA
ADVOGADO: PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÃO.
EXECUTADO: BELÉM AUTOMÓVEIS LTDA.
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO RECEBIDO NOS AUTOS, DANDO CIÊNCIA QUE A PRAÇA NO JUÍZO DEPRECADO REALIZAR-SE-Á NOS DIAS 26.10 E 09.11.2000.

PROCESSO Nº: 2ª VT-1117/1991-0
RECLAMANTES: OTÍLIO NÉLIO DA CONCEIÇÃO E OUTROS
ADVOGADO: PAULA FRASSINETTI MATTOS
RECLAMADO: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP
ADVOGADO: PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
DESPACHO: ÀS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DOS CÁLCULOS REFORMULADOS ÀS FLS.583/625 DOS AUTOS, QUERENDO.

PROCESSO Nº: 2ª VT-223/1997-3
EXEQUENTE: ALAMIR DE JESUS DA PAZ MARINHO
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
EXECUTADO: BANCO DO BRASIL S/A
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DA PETIÇÃO DA EXECUTADA ÀS FLS.546/548.

PROCESSO Nº: 2ª VT-1865/1997-4
EXEQUENTE: VALDIR MONTEIRO COSTA
ADVOGADO: IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
EXECUTADO: BOMPREGO S/A - SUPERMERCADOS DO NORDESTE
ADVOGADO: MARCELO DOS SANTOS SOUZA
DESPACHO: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE FL.219 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº: 2ª VT-1183/1997-0
EXEQUENTE: FRANCIS LÚCIA DA SILVA SILVA
ADVOGADO: OCIMAR SOUZA NASCIMENTO
EXECUTADO: MIX COMERCIAL E REPRESENTAÇÃO LTDA.
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR NOVOS BENS À PENHORA, FACE A DESCONSTITUIÇÃO DO BEM NESTE PENHORADO, CONFORME R. DECISÃO DO E. TRT DA 8ª REGIÃO.

PROCESSO Nº: 2ª VT-558/1997-1
EXEQUENTE: MIGUEL CARVALHO APOLLO
ADVOGADO: CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ
EXECUTADO: POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, BENS À PENHORA, FACE O OFÍCIO RECEBIDO ÀS FLS.35/36.

PROCESSO Nº: 2ª VT-1314/1992-9
EMBARGANTE: NHT - HOTELARIA E TURISMO S/A

ADVOGADO: ERIKA MOREIRA BECHARA
EMBARGADO: PEDRO PAULO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: NILTES NEVES RIBEIRO
DESPACHO: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS.501/502 DOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: "ISTO POSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE O JUÍZO DA EXECUÇÃO DA MM 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR NHT - HOTELARIA E TURISMO S/A CONTRA PEDRO PAULO RODRIGUES DA SILVA PARA REJEITÁ-LOS NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS. ///ka" SFSJ

PROCESSO Nº: 2ª VT-1481/1994-9
EMBARGANTE: HOTÉIS DO NORTE S/A
ADVOGADO: JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA
EMBARGADO: LUIZ CARLOS LISBOA RODRIGUES
ADVOGADO: ROBERTO MENDES FERREIRA
DESPACHO: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS.501/502 DOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: "ISTO POSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE O JUÍZO DA EXECUÇÃO DA MM 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR HOTÉIS DO NORTE S/A CONTRA LUIZ CARLOS LISBOA RODRIGUES PARA REJEITÁ-LOS NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS. ///ka" SFSJ

PROCESSO: 964/90-7
EXEQUENTE: WANDA DOS SANTOS BARBOSA/OUTRO
EXECUTADO: UNIÃO FEDERAL - Min. Aer. - 1o. COMAR
ADVOG. DO RTE: IDILEIA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
DESPACHO: AO RECLAMANTE, CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO: 1702/97-9
EXEQUENTE: ANTÔNIO DINIZ/OUTROS
EXECUTADO: ENCOL S/A ENGENHARIA COM. E IND.
ADVOG. DA RDA: AMÉRICO B. DE OLIVEIRA
ADVOG. DO RTE: SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO
DESPACHO: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO DO STJ DE FLS. 215/278.

PROCESSO: 2438/1991-3
RECLAMANTE: RAYMUNDO NONATO DA PAIXÃO DE BRITO
RECLAMADO: INST. DE MEDICAMENTOS FONTOURA S/A
ADVOG. DO RTE: DAVID CRUZ ARAÚJO
DESPACHO: RTE INFORMAR A AGENCIA BANCÁRIA ONDE DEVE SER EFETUADA A PENHORA, NO PRAZO DE 10 DIAS.

PROCESSO: 783/90-3
EXEQUENTE: JOSÉ TUPINAMBÁ MENDES TOMÁS
EXECUTADO: LLOYDS BANC PLC
ADVOG DO RDO: PAULO BRITO CHERMONT
ADVOG DO RTE: ADILSON GALVÃO VERCOSA
DESPACHO: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO: "NÃO HÁ O QUE RECONSIDERAR. A PRETENSÃO EMBARGANTE DE FLS. 410/411 E 413/416, VISAM TUMULTUAR O PROCESSO, DAÍ PORQUE A INCLUSÃO DA CEF QUANTO A DISCUSSÃO DE APLICAÇÃO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA É ESTRANHA AO DEBATE."

PROCESSO: 320/2000-7
EXEQUENTE: JOÃO BATISTA TAVARES DA SILVA
EXECUTADO: EMISSORA RADIO MARAJÓARA LTDA.
ADVOG. DO RTE: GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
ADVOG. DO RTE: EMANUEL SANTOS
DESPACHO: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO DE FLS. 313.

PROCESSO: 1661/1997-X
EXEQUENTE: ADAILSON DOS SANTOS CHAGAS/OUTROS
EXECUTADO: ENCOL S/A ENGENHARIA E IND.
ADVOG. DO RTE: SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO
DESPACHO: AO RECLAMANTE, TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 224, NO PRAZO LEGAL. 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM-PA

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor DR. SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular na 2ª Vara do Trabalho de Belém
Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica citada a reclamada, TABA S/A, ora em lugar incerto e não sabido, condenada nos autos do processo nº 2ª VT-682/2000-8, em que é reclamante FRANCISCO PAULO RODRIGUES TAVARES, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$- 31.417,25 (TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados

tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO	VALOR(€)
PARCELAS DEVIDAS	19.280,98
PRINCIPAL	488,40
JUROS DE MORA	7.879,89
FGTS	3.151,96
FGTS 40%	616,02
CUSTAS	31.417,25
TOTAL DEVIDO	

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 19 dias do mês de setembro de 2000. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, ficam notificada a reclamada ALIANÇA SERVIÇOS GERAIS LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 2ª VT-1296/2000-8, em que é reclamante: ALCIR DE MORAES CAMPOS, a:

COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA 18.10.2000, ÀS 14:45 HORAS, SITO À TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - UMARIZAL, REFERENTE AO PROCESSO ACIMA MENCIONADO. O NÃO COMPARECIMENTO DE V.S.A. A ESTA IMPLICARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO. NESSA AUDIÊNCIA DEVERÁ V.S.A. ESTAR PRESENTE, INDEPENDENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DOS FATOS CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O DEPOENTE. DEVENDO APRESENTAR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 3 (TRÊS). ANTE O EXPOSTO RECLAMA: HORAS EXTRAS; DIFERENÇAS RESCISÓRIAS EM RAZÃO DAS HORAS EXTRAS; 13º SALÁRIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3; DIFERENÇAS DOS DEPÓSITOS DO FGTS EM RAZÃO DAS HORAS EXTRAS + 40% E JCM.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, à Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 21 dias do mês de Setembro de 2000. Eu, Marcelino Marques de Oliveira, Técnico Judiciário, digitei o presente e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM-PA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado REMOEL ENGENHARIA TERRAPLENAGEM COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 2ª VT-1030/2000-3, em que é reclamante ANTÔNIO CORRÊA LEÃO, a: COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA 17.10.2000, ÀS 12:50 HORAS, SITO À TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - UMARIZAL, REFERENTE AO PROCESSO ACIMA MENCIONADO. O NÃO COMPARECIMENTO DE V.S.A. A ESTA IMPLICARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO. NESSA AUDIÊNCIA DEVERÁ V.S.A. ESTAR PRESENTE, INDEPENDENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DOS FATOS CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O DEPOENTE. DEVENDO APRESENTAR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 3 (TRÊS). ANTE O EXPOSTO RECLAMA: ANOTAÇÃO E BAIXA DA CTPS; GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO; SALÁRIOS ATRASADOS; HORAS EXTRAS; DESCANSO SEMANAL REMUNERADO; HORAS EXTRAS, DIAS DE REPOUSO; FÉRIAS PROPORCIONAIS E INTEGRAIS; 13º SALÁRIO; FGTS + 40%; AVISO PRÉVIO; MULTA DO ART. 477 DA CLT; MULTA DO ART. 55 C/C ART. 13, DA CLT; DANO MORAL E JCM.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, à Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º

bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 26 de setembro de 2000. Eu, Marcelino Marques de Oliveira, Técnico Judiciário, digitei o presente e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz da Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM-PA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado J B M CONSTRUTORA LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 2ª VT-1198/2000-8, em que é reclamante DANIEL FÁRIA DA COSTA, a: COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA 25.10.2000, ÀS 14:00 HORAS, SITO À TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - UMARIZAL, REFERENTE AO PROCESSO ACIMA MENCIONADO. O NÃO COMPARECIMENTO DE V.S.A. A ESTA IMPLICARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO. NESSA AUDIÊNCIA DEVERÁ V.S.A. ESTAR PRESENTE, INDEPENDENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DOS FATOS CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O DEPOENTE. DEVENDO APRESENTAR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 3 (TRÊS). ANTE O EXPOSTO RECLAMA: AVISO PRÉVIO C/ INC. H. EXTRAS; MULTA DO ART. 477 DA CLT; FÉRIAS PROPORCIONAIS C/ INC. H. EXTRAS; FÉRIAS PROPORCIONAIS C/ INC. H. EXTRAS + 1/3; 13º SALÁRIO; HORAS EXTRAS; DOMINGOS REMUNERADOS; FGTS + 40%; RETIFICAÇÃO E BAIXA DA CTPS; E JCM.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, à Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 26 de setembro de 2000. Eu, Marcelino Marques de Oliveira, Técnico Judiciário, digitei o presente e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz da Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Belém

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO SP/039/2000

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO, Juíza Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA COOPMARKET-COOPERATIVA MULTIDISCIPLINAR DE SERVIÇOS DO RIO DE JANEIRO, em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 001-1276/2000-2, em que é reclamante VERA LÚCIA DA CRUZ DOS SANTOS, para comparecer na sede desta Vara, sito na Tv. D. Pedro I, nº 750, 3º Bloco - 2º andar às 16:00 horas do dia 30.10.2000, para apresentar defesa na audiência inaugural, ficando ciente de que a autora pleiteia as seguintes parcelas: AVISO PRÉVIO (R\$425,00), FÉRIAS PROPORCIONAIS DE 99/2000, 11/12 C/ PROJEÇÃO DO AVISO PRÉVIO (R\$389,51), 1/3 DE FÉRIAS PROPORCIONAIS (R\$129,86), 13º SALÁRIO DE 99 (R\$212,49); 13º SALÁRIO DE 2000 (R\$177,08); FGTS TODO PACTO (R\$374,00); 40% DO FGTS (R\$149,60); SALÁRIO RETIDO DE ABRIL E MAIO/2000, EM DOBRO (R\$1.700,00) FGTS DE TODO O PACTO, (R\$374,00), MULTA DE 40% SOBRE O FGTS (R\$149,60) MULTA DO ART. 477/CLT. C/C. LEI 7.855/89 (R\$425,00), SEGURO DESEMPREGO OU INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE A 05 SALÁRIOS MÍNIMOS (R\$755,00); TOTAL R\$4.737,61), JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI.

O não comparecimento da reclamada à audiência importará no julgamento da questão à revelia e aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá a reclamada apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos, em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50, e testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém-PA, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano dois mil. Eu, NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Supervisora da Seção de Processos em Geral, lavrei o presente. E eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
Juíza Titular da 1ª VTB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO SP/040/2000

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO, Juíza Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, ficam NOTIFICADAS as empresa D. CARVALHO E DOUGLAS CARVALHO, ambas, em lugar incerto e não sabido,

reclamadas nos autos do Processo nº 001-1503/2000-9, em que é reclamante FERNANDA CARIDADE FERREIRA, para comparecer na sede desta Vara, sito na Tv. D. Pedro I, nº 750, 3º Bloco - 2º andar às 15:00 horas do dia 13.10.2000, para apresentar defesa na audiência inaugural, ficando ciente de que a autora pleiteia as seguintes parcelas: HORAS EXTRAS, DE ABRIL A AGOSTO DE 96, (390H) ACRESCIDAS DE 100% (R\$1.735,99); HORAS EXTRAS NOS DIAS FERIADOS, DE ABRIL A AGOSTO DE 96, 09 HORAS, ACRESCIDAS DE 150% (R\$50,59); FERIADOS TRABALHADOS EM ABRIL E MAIO/96, 3, EM DOBRO, (R\$107,49); ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30% DE ABRIL A AGOSTO DE 96 (R\$854,92); CESTA BÁSICA NO VALOR DE R\$100,00 POR MÊS, NO PERÍODO DE 01/12/95 A 30/09/99, (R\$5.484,63); VALE ALIMENTAÇÃO VALOR UNITÁRIO R\$6,00, PERÍODO 18/12/95 A 30.11.96, (R\$2.377,83); VALE ALIMENTAÇÃO NO VALOR UNITÁRIO DE R\$6,50, PERÍODO 01/12/96 A 30.09.99, (R\$6.400,46); PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 96, (R\$250,29); ABONO REFERENTE A PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS EXERCÍCIO DE 97 (R\$687,03); DIFERENÇA SALARIAL 10% DE JUNHO/97 A 30.09.99 (R\$1.635,19); MULTA CONVENÇÃO COLETIVA 95/96 E 96/98, (R\$21,08); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/96 (2/12), REFERENTE AO PRIMEIRO CONTRATO DE TRABALHO 18/12/95 A 30/09/98 (R\$49,81); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/98 (9/12) PERÍODO 18/12/95 A 30/09/98 (R\$485,96); FÉRIAS PROPORCIONAIS 97/98 + 1/3 ACRESCIDO REAJUSTE DE 10% (R\$719,93); FGTS ART 15, DA LEI 8.030/90, (R\$382,74); FGTS 40%, ART. 18 DA LEI 8.036/96 (R\$586,96); MULTA POR ATRASO NA RESCISÃO CONTRATUAL (R\$630,63) TOTAL (R\$22.461,53).

O não comparecimento da reclamada à audiência importará no julgamento da questão à revelia e aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá a reclamada apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos, em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50, e testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém-PA, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano dois mil. Eu, NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Supervisora da Seção de Processos em Geral, lavrei o presente. E eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
Juíza Titular da 1ª VTB

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO NÚMERO 257/2000

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa TRANSPORTES AÉREOS REG DA BACIA AMAZÔNICA S/A, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 001-0441/2000-8, em que é reclamante CARLOS VERAS DA SILVA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-7.276,48 (SETE MIL, SUZENTOS E SETENTA E SEIS REIA E QUARENTA E OITO CENTAVOS), correspondendo ao principal corrigido, juros de mora e custas.

RESUMO DO CÁLCULO

Principal corrigido	R\$ 6.883,72
Juros de mora	R\$ 250,08
Custas	R\$ 142,68
Total	R\$ 7.276,48

Total do INSS devido: R\$-1.836,66 (UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida.

E para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, Trav. D. Pedro I, 750 - 2º andar, 3º bloco.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém-PA, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2000. Eu (MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO 258/2000

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS E CULTURAIS DO ESTADO DO PARÁ - SINDFEPA., em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 001-1540/1993-3, em que é reclamado FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP - ESTADO DO PARÁ, para tomar ciência do seguinte despacho: "APRESENTAR OS ELEMENTOS SOLICITADOS PELO SETOR DE CÁLCULOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS."

ELEMENTOS SOLICITADOS: CONTRACHEQUES OU AS FICHAS FINANCEIRAS, MÊS A MÊS, DE ABRIL/87 ATÉ 30.04.88 DOS AUTORES. E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco DADO e passado nesta Cidade de Belém - PA, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2000. Eu (MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUIZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

**PAUTA DE JULGAMENTO DA
SEÇÃO ESPECIALIZADA DO
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**

DO DIA 29.09.2000, SEXTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14,00 HORAS

01. PROCESSO TRT DC 3866/2000. DEMANDANTE: SINDICATO DOS GUARDAS PORTUÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ - SINDIGUAPOR (Dr. William Moraes da Silva). DEMANDADA: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP (Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior). RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz José Maria de Alencar. Impedida: Juíza Rosita Nassar.

02. PROCESSO TRT SE MS 2836/2000. IMPETRANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros). AUTORIDADE COATORA: EXM. SR. JUIZ TITULAR DA 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTE: CÉLIO PEREIRA BATALLA. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. Impedido: Juiz Elizário Bentes.

03. PROCESSO TRT SE MS 3704/2000. IMPETRANTES: DESDOBRAMENTO DE MADEIRA MOAÇARA LTDA. e JOSÉ PEREIRA SOBRINHO (Dr. Eduardo Silveira Mendonça). AUTORIDADE COATORA: EXM. SR. JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM. LITISCONSORTE: ESPÓLIO DE WENILTON MARQUES PINTO (Dr. Rubens Lourenço Cardoso Vieira e outros). RELATOR: Juiz José Maria de Alencar.

04. PROCESSO TRT SE A REG/MS 4984/1998. AGRAVANTE: CASA FRANCESA - CÂMBIO E TURISMO LTDA. (Dr. Leonardo Amaral Pinheiro da Silva e outros). AGRAVADO: LEANDRO VEIGA DE MELO (Dr. Rosilene Silva de Souza e outros). RELATOR: Juiz José Maria de Alencar.

05. PROCESSO TRT SE AR 5535/1999. AUTOR: ESTADO DO PARÁ - SUCESSOR LEGAL DO EXTINTO IDESP (Procurador: Dr. José Aloysio Cavalcante Campos). RÉUS: LINDOMAR LÚCIA DA CRUZ SALDANHA, JIMNAH DE ALMEIDA E SILVA, ALBERTO JOSÉ SILVA TOBIAS, HITOSHI HISHI, HELIANA BRITO FRANCO, MARIA REGINA COUTO LOUREIRO, ANA MARIA CORRÊA PENALBER e CARLOS MOURA DOS REIS (Dr. José Maria Lusquinhos dos Santos e outra). RELATOR: Juiz Elizário Bentes. REVISOR: Juíza Lygia Oliveira.

06. PROCESSO TRT SE AR 909/2000. AUTOR: ÓRGÃO DE GESTÃO DA MÃO DE OBRA DO TRABALHO AVULSO PORTUÁRIO NOS PORTOS DE BELÉM E VILA DO CONDE (Dr. Domingos Fabiano Cosenza e outros). RÉUS: DJALMA SILVA FILHO, RAIMUNDO LACERDA DA CRUZ, RAIMUNDO DA VERA CRUZ MENEZES, JOSÉ CASTRO MELRES, JOSÉ WILSON PEREIRA E SILVA (Dr. Ney Tapajós Ferreira Franco). RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh.

07. PROCESSO TRT SE AA 104/2000. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALMEIRIM (Dr. Adamor Guimarães Malcher), NOBRE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA. (Dr. Juracy Barata Jucá Neto), FRANCISCO SALES RIBEIRO - AGROL, FRANCISCO LUIS RIBEIRO NETO - TRS, D & J - SERVIÇOS RURAIS LTDA., AGRONINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima.

08. PROCESSO TRT SE AA 2856/2000. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, PETROQUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, TINTAS, VERNIZES, PLÁSTICOS, RESINAS SINTÉTICAS, EXPLOSIVOS, SABÃO, VELAS, ÓLEOS E SIMILARES DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM, BARCARENA, ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES, SANTA IZABEL, CASTANHAL, ACARÁ, TOMÉ-AÇU, CAPITÃO POÇO, SANTARÉM, ABAETUBA E MARABÁ (Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas e outra) e PROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretaria da Seção Especializada

INTERNET: www.ioepa.com.br

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/4ª T/Nº 020/2000
- PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

Pelo presente Edital, ficam notificados os Senhores FRANCISCO NONATO NERY e MANOEL FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, recorrentes nos autos do Processo TRT RO 517/1998, em que contendem com ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, recorrido, para apresentar, querendo, no prazo legal, Contra-Razões ao Recurso de Revista, em virtude de ter sido provido, pelo Colendo TST, o Processo TRT AI 607/1998. Feito na Secretaria da 4ª Turma, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano dois mil, conforme despacho da Exmª Juíza Presidente, em exercício, da Egrégia 4ª Turma, Drª Lygia Simão Luiz Oliveira.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

JUSTIÇA FEDERAL

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA**

Juiz Titular: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
Dir. Secret.: DRA. FRANCIANE MIRANDELA MEIRELES
ATOS do Exmo.: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO

BOLETIM Nº 158/00
AUTOS COM VISTAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

O Exmo. Sr. Juiz exarou : (...) à publicação para que o(a) autor(a)(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

2000.39.00.002757-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC. : SILVIA REGINA M. SAMPAIO
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA

2000.39.00.002903-1 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADELIA SALOMAO LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA7597 - ADAIR RODRIGUES CHAVEIRO
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC. : SILVIA REGINA M. SAMPAIO
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA

2000.39.00.003179-3 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CARLOS MONTEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC. : SILVIA REGINA M. SAMPAIO
PROC. : ANA LAURENTINA RICO

2000.39.00.003379-5 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : HERONIDES TAVARES DA CAMARA QUINDERE
ADVOG. : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

2000.39.00.004377-0 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : MODULO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
ADVOG. : PA6667 - JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS

2000.39.00.005339-8 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA LUCIA GOMES FIGUEIRA DE MELO ADVOG. : PA2408 -
DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

2000.39.00.006761-5 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ESPOLIO DE GODOFREDO GOMES GARCES
ADVOG. : PAA366 - ADALBERTO GUIMARAES NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.007312-5 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO BEZERRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROC. : CARMEN L.S. CORRÊA

2000.39.00.007423-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : LUIZ ALBERTO RODRIGUES DE MORAES
ADVOG. : PA387 - ARNALDO MORAES FILHO
ADVOG. : PA1817 - PAULO SERGIO R DE MORAES
REU : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADV. : NOELI FRANCO ERNESTO

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
00.0026177-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EDEGAR CAMPOS DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA3091 - CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ARRUDA
ADVOG. : PA1858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO
E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOG. : PA5134 - EDMEE MOURA CORREA
DESP. : Intime-se o INCRA para que se manifeste sobre os cálculos de fls. 133/134, no prazo de 10 dias, nos termos do item III, da Orientação Normativa nº 1, de 25/09/98.

1997.39.00.001531-3 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ROSOMIRO ARRAIS
REQDO : LEVY GUIMARAES AVIZ
REQDO : ANDRE DE LIMA LEAL
DESP. : Proceda a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF à autenticação dos documentos de fls. 78/79. Reitere-se ofício de fls. 81.

2000.39.00.000110-8 CARTA PRECATORIA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA
- INFRAERO
PROC. : MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
REQDO : LOCADORA BELAUTO LTDA
DESP. : Sobre a certidão de fls. 31/v, diga a INFRAERO, requerendo o que entender de direito.

2000.39.00.000489-8 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA1856 - GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
REQDO : RENILDE DO SOCORRO RODRIGUES DO REGO VAZ
REQDO : JOSÉ RICARDO E SILVA VAZ
REQDO : EMERSON CATURELLI
DESP. : Intime-se a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF para que comprove a publicação do edital de citação, conforme cópia de fls. 29, em jornal de grande circulação, nos termos do art. 232, III, do CPC, bem como para que se manifeste sobre a certidão de fls. 33/v, requerendo o que entender de direito.

2000.39.00.002256-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
EMBD : VALMIR GALDINO DA SILVA
EMBD : PRODAMOR NUNES CANDEIRA
EMBD : JOSE LIMA DE ALMEIDA
EMBD : DULCENIRA DE MELO SILVA
EMBD : JOAO SEBASTIAO ALCANTARA NEVES
EMBD : ORLANDO DIAS SOARES
EMBD : MARCELINO TOKINORI TSUNEMITSU
EMBD : JOSE DE ARIMATEIA CAUPER DORIA
EMBD : FRANCISCO MORAES
EMBD : RAIMUNDO PANTOJA DE VASCONCELOS
ADVOG. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
DESP. : Defiro os pedidos de fls. 92, prorrogando o prazo por mais 30 (trinta) dias.

2000.39.00.002270-0 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA SOUZA
REQDO : CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
REQDO : ALDADINA SIMOES DOS SANTOS
REQDO : KLEBERSON
REQDO : ROSANA
DESP. : Intime-se a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF para que comprove a publicação do edital de citação, conforme cópia de fls. 26, em jornal de grande circulação, nos termos do art. 232, III, do CPC, bem como para que se manifeste sobre a certidão de fls. 27/v, requerendo o que entender de direito.

2000.39.00.003430-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : RUI LOBATO BAHIA
EXCDO : JOAQUINA RODRIGUES ALVES
EXCDO : GERALDO MARTIRIS COELHO
EXCDO : ANTONIO NELSON GOMES RODRIGUES
EXCDO : DARIO GUERRERIRO LEMOS

EXCDO : MARIA STELLA SOARES DE BRITO
EXCDO : TEREZINHA DE JESUS AMARAL TORRES
EXCDO : GABRIEL BRASIL
EXCDO : CARLOS LEONIDAS DA SILVA SOUZA SOBRINHO
EXCDO : SEVERIANO DA SILVA LIMA FILHO
ADV. : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
DESP. : Sobre os pagamentos efetuados nestes autos a título de honorários advocatícios e a certidão de fls. 132/v, diga a exequente, requerendo o que entender de direito.

2000.39.00.004737-6 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
ADVOG. : NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
ADVOG. : PA1619 - LUIZ ALFREDO BIANCONI
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
DESP. : Mantenho a decisão de fls. 85/89, por seus próprios fundamentos. Para que seja apreciado o pedido de fls. 96, regularize a autora a sua representação judicial, vez que o subscritor do instrumento de substabelecimento de fls. 97 não se encontra habilitado nos autos, no prazo de 10 (dez) dias.

2000.39.00.005834-9 JUSTIFICACAO
JFTE : MARIA REGINA DA SILVA E OUTRO
ADVOG. : PA5382 - PAULO OLIVEIRA
JFDO : UNIAO FEDERAL
DESP. : Designo o dia 07/12/2000, às 16:00h, para a realização da audiência de justificação. Cite-se a União Federal para comparecer à audiência, à qual deverá(ão) comparecer, também, a(s) testemunha(s) independentemente de intimação, sob responsabilidade do(a) justificante. Intimem-se.

2000.39.00.008762-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANSELMO AUGUSTO SIMOES E OUTROS
ADVOG. : PA8244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(a)(s) autor(a)(es) na inicial. Cite(m)-se.

2000.39.00.008906-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : LUIZ ANTONIO CAMPOS FERNANDES E OUTROS
ADVOG. : PA3476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(a)(s) autor(a)(es) na inicial. Comprove(m) o(a)(s) autor(a)(es) RAIMUNDO NONATO MENDES AZEVEDO, LOURDES NEUMANN DE ALMEIDA, VICENTE GILBERTO NASCIMENTO, WILSON JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS, MARIA EXPEDITA DA SILVA LUZ DE CARVALHO, WALTERMINO RODRIGUES DE FREITAS, VALMIR DE LIMA e VALDOMIRO DE JESUS seu vínculo com o FGTS, o primeiro nos meses de junho/87 e janeiro/89, os dois subsequentes nos meses de julho e agosto/94, o quarto, nos meses de junho/87, julho e agosto/94, a quinta, durante os meses de fevereiro/91, julho e agosto/94, o sexto durante todo o período pleiteado na exordial, com exceção de junho/87 e os dois últimos durante todo o período pleiteado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento quanto ao período não comprovado e extinção do feito com relação aos dois últimos.

2000.39.00.008910-5 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS ALVES FERNANDES E OUTROS
ADVOG. : PA3476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(a)(s) autor(a)(es) na inicial. Regularize(m) o(a)(s) autor(a)(es) ROBERTO DIAS MARTINS e GILDA FÁTIMA SOUZA CARDOSO a sua representação judicial, vez que os instrumentos de substabelecimento de fls. 31 e 33, respectivamente, não se encontram assinados. Comprove(m) o(a)(s) autor(a)(es) FRANCISCO EDISON NOGUEIRA COSTA seu vínculo com o FGTS durante os meses de junho/87 e janeiro/89; o(a)(s) autor(a)(es) GILDA FÁTIMA SOUZA CARDOSO nos meses de julho e agosto/94; o(a)(s) autor(a)(es) FRANCISCO GILARDO PAIXÃO nos meses de fevereiro/91, julho e agosto/94; o(a)(s) autor(a)(es) FRANCISCO FERREIRA CASTRO durante os meses de março, abril, maio e junho/90; o(a)(s) autor(a)(es) FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS nos meses de março, abril, maio e junho/90 e julho e agosto/94; o(a)(s) autor(a)(es) ROBERTO DIAS MARTINS durante os meses de janeiro/89, março, abril, maio e junho/90 e fevereiro/91; e o(a)(s) autor(a)(es) FRANCISCO MARIANO DA COSTA durante todo o período pleiteado na exordial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento quanto ao período não comprovado e extinção com relação ao último. Sobre a informação de fls. 93, diga o autor FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS.

2000.39.00.008915-9 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : BARTOLOMEU LUCENA E OUTROS
ADVOG. : PA3476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(a)(s) autor(a)(es) na inicial. Regularize o autor BENEDITO MARIOCAY BRAGANÇA DOS SANTOS a sua representação judicial visto que a procuração de fls. 23 não se encontra assinada, bem como, proceda à sua autenticação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de

extinção do feito com relação ao mesmo. Em igual prazo, comprove(m) o(a)(s) autor(a)(es) BENEDITO MACIANO NETO seu vínculo com o FGTS durante o mês de junho/87; o(a)(s) autor(a)(es) BENEDITO IGINO nos meses de junho/87 e janeiro/89; o(a)(s) autor(a)(es) CARLOS CESAR VIEIRA nos meses de julho e agosto/94; o(a)(s) autor(a)(es) CELIA SANTOS MOREIRA durante os meses de junho/87, janeiro/89, julho e agosto/94; o(a)(s) autor(a)(es) BENEDITO ROCHA SOUSA nos meses de junho/87, fevereiro/91, julho e agosto/94; o(a)(s) autor(a)(es) BARTOLOMEU LUCENA e CARMOSINO MONTEIRO MALATO durante todo o período pleiteado na inicial, com exceção de junho/87 e janeiro/89; o(a)(s) autor(a)(es) BERNADETH VENTURIM durante todo o período, com exceção de janeiro/89; e o(a)(s) autor(a)(es) CARLOS ROGERIO BARROS LOPIES durante os meses de junho/87, março, abril e maio/90 e julho e agosto/94, sob pena de indeferimento quanto ao período não comprovado.

2000.39.00.008925-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOAO SILVA CARVALHO E OUTROS
ADVOG. : PA3476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(a)(s) autor(a)(es) na inicial. Regularize o autor JOSÉ BATISTA RODRIGUES a sua representação judicial (procuração de fls. 32), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito com relação ao mesmo. Em igual prazo, comprove(m) o(a)(s) autor(a)(es) JOSÉ PEREIRA DA SILVA seu vínculo com o FGTS durante os meses de junho/87 e janeiro/89; o(a)(s) autor(a)(es) GILSON ALVES DE LIMA nos meses de julho/94 e agosto/94; o(a)(s) autor(a)(es) JOSÉ DE ALENCAR RODRIGUES DE FREITAS e JORGE PEREIRA DA SILVA nos meses de fevereiro/91, julho e agosto/94; o(a)(s) autor(a)(es) JOSÉ BATISTA RODRIGUES durante os meses de janeiro/89, fevereiro/91, julho e agosto/94; o(a)(s) autor(a)(es) JOÃO SILVA CARVALHO e JOSÉ REGINALDO DA CONCEIÇÃO durante todo o período pleiteado na inicial, com exceção de junho/87; o(a)(s) autor(a)(es) JOSÉ DAS NEVES DE OLIVEIRA durante todo o período, com exceção de junho/87 e janeiro/89; o(a)(s) autor(a)(es) JOSÉ GASPARE DE OLIVEIRA durante os meses de junho/87, janeiro/89, fevereiro/91, julho e agosto/94; e o(a)(s) autor(a)(es) JOSÉ AUGUSTO SILVA CAMPOS durante os meses de janeiro/89, junho/90, fevereiro/91, julho e agosto/94, sob pena de indeferimento quanto ao período não comprovado. Sobre a informação de fls. 94/96, digam os autores JORGE PEREIRA DA SILVA e JOSÉ PEREIRA DA SILVA.

2000.39.00.008983-6 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SILVANE FEITOSA SANTANA E OUTROS
ADVOG. : PA3476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(a)(s) autor(a)(es) na inicial. Regularize a autora SANTANA PEREIRA DOS SANTOS a sua representação judicial (procuração de fls. 33), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito com relação à mesma. Em igual prazo, comprove(m) o(a)(s) autor(a)(es) SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA, SÉRGIO JOSÉ LOPES GARCIA, SEBASTIÃO CARDOSA DA SILVA, SANTANA PEREIRA DOS SANTOS, SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS, SEBASTIÃO NASCIMENTO DE SOUZA e SEBASTIÃO LOPES PEREIRA seu vínculo com o FGTS, o primeiro nos meses de junho/87, fevereiro/91 e agosto/94, o segundo nos meses de fevereiro/91, julho e agosto/94, o terceiro, nos meses de junho/87, janeiro/89, julho e agosto/94, os dois subsequentes nos meses de março, abril, maio e junho/90 e julho e agosto/94, o sexto durante todo o período pleiteado na exordial, com exceção de junho/87 e o último durante todo o período pleiteado, com exceção de janeiro/89, sob pena de indeferimento quanto ao período não comprovado. Substitua a autora SOPHIA DA SILVA LOPES a cópia de seu contrato de trabalho constante de fls. 62 por se encontrarem ilegíveis as datas de admissão e demissão da mesma.

2000.39.00.008988-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE FRANCISCO MAIA E OUTROS
ADVOG. : PA3476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(a)(s) autor(a)(es) na inicial. Proceda a Secretaria à reificação do termo de autuação, corrigindo o nome do autor JOSÉ AIRTON BARBOSA LEITE. Regularize(m) o(a)(s) autor(a)(es) JOÃO PEREIRA DE SOUZA a sua representação judicial, vez que o instrumento de substabelecimento de fls. 69, não se encontra assinado. Comprove(m) o(a)(s) autor(a)(es) seu vínculo com o FGTS: o(a)(s) autor(a)(es) JOSÉ GOMES DE SOUZA FILHO nos meses de julho e agosto/94; o(a)(s) autor(a)(es) JOSÉ ROCHA NETO nos meses de junho/90, fevereiro/91, julho e agosto/94; o(a)(s) autor(a)(es) JOÃO PEREIRA DE SOUZA durante todo o período pleiteado, com exceção de junho/87; o(a)(s) autor(a)(es) JOSÉ CLÁUDIO FERNANDES durante todo o período pleiteado, com exceção de janeiro/89 e agosto/94; o(a)(s) autor(a)(es) JOSÉ LEONILDO NOGUEIRA durante todo o período pleiteado, com exceção de junho/90 e fevereiro/91 e os demais autores durante todo o período pleiteado na exordial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento quanto ao período não comprovado e extinção do feito quanto aos demais. Sobre a informação de fls. 101, diga o autor JOÃO PEREIRA DE SOUZA.

2000.39.00.008992-5 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANA FÁTIMA LOBO BATISTA E OUTROS
ADVOG. : PA3476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(a)(s) autor(a)(es) na inicial. Proceda a Secretaria à reificação do termo de autuação, corrigindo o nome

do autor ANTÔNIO VALMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA. Comprove(m) o(a)(s) autor(a)(es) ANTÔNIO GOMES DA SILVA, ANTÔNIA MARIA DE LIMA ARAÚJO, ADÃO DE SOUZA BRITO, ARNALDO BORGES DA SILVA, ANTÔNIO VALMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, ARNALDO MOISÉS DOS SANTOS, ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS e ANTÔNIO JANUÁRIO DA SILVA seu vínculo com o FGTS, o primeiro no mês de junho/87, os dois subsequentes nos meses de junho/87, julho e agosto/94, o quarto nos meses de junho/87, fevereiro/91, julho e agosto/94, o quinto durante todo o período pleiteado na exordial, com exceção de março, abril e maio/90, o sexto durante todo o período pleiteado, com exceção de junho/90 e os dois últimos durante todo o período pleiteado, com exceção de junho/87, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento do período não comprovado. Substitua o autor ARNALDO MOISÉS DOS SANTOS a cópia de seu contrato de trabalho constante de fls. 80 por se encontrarem ilegíveis as datas de admissão e demissão do mesmo. Sobre a informação de fls. 94/96, digam os autores ANTÔNIO GOMES DA SILVA, ANTÔNIO JOSÉ NUNES DA SILVA e ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS.

2000.39.00.009071-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ROBERTO DINIZ FONSECA
ADVOG. : PA2328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Sobre a informação de fls. 18, diga o autor.

2000.39.00.010098-2 JUSTIFICACAO
JFTE : MARIA GRACHEIA SILVA CASTRO
ADVOG. : PA6241 - CARLA MARIA NOGUEIRA DE ARAUJO
JFDO : UNIAO FEDERAL
DESP. : Designo o dia 14/11/2000, às 17:00h, para a realização da audiência de justificação. Cite-se a União Federal para comparecer à audiência, à qual deverá(ão) comparecer, também, a(s) testemunha(s) independentemente de intimação, sob responsabilidade do(a) justificante. Intimem-se.

2000.39.00.010600-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : FRANCISCO DE ASSIS FONSECA FILHO
ADVOG. : PA6879 - OLIVIONAR SOUSA BARROS
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE SINDICANCIA DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAI/PA
DESP. : Examinarei o pedido de medida liminar assim que a autoridade contora prestar as informações. Notifique-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.000144-4 JUSTIFICACAO
JFTE : MARIA MADALENA OLIVEIRA
ADVOG. : PA5149 - ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO
JFDO : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
SENT. : (...) Isto posto, nos termos do disposto no art. 866 do CPC, HOMOLOGO a presente justificação, pelo que, uma vez decorrido o prazo legal, independente de traslado, AUTORIZO a entrega dos autos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Sem custas. Honorários advocatícios incabíveis. P.I.

2000.39.00.002832-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : SEBASTIAO VALENTIN DE AMORIMADVOG. : PA9515 - ALESSANDRA DOS SANTOS TORRES
ADVOG. : PA2924 - ERNESTO DA PAZ VERAS
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - POSTO NAZARE
IMPDO : INDUSTRIA ARAPIRANGA S/A
SENT. : (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, VI, 2ª figura, e § 3º, do CPC. Custas ex lege. Honorários incabíveis. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.005373-9 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : DEOLINDA ROSA LOPES CORREIA E OUTROS
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : MAURO COSTA DOS SANTOS
SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 158 do Estatuto Processual do Pará, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO formulado pelos autores JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA PAIXÃO e JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, em relação aos quais extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC, devendo-se prosseguir a relação processual quanto aos autores remanescentes. Custas processuais em restituição e honorários advocatícios, estes em R\$ 100,00 (cem reais), a serem arcados pelos autores. P.R.I.

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Convite nº 13/2000 - CPL.
OBJETO: Locação de 02 (duas) máquinas copiadoras com material de consumo

INTERNET: www.ioepa.com.br

incluso, exceto o papel, sendo 01 (uma) para ser instalada na Sede da Seção Judiciária do Pará e outra na Subseção Judiciária de Marabá.
 DATA DA ABERTURA: 06/10/2000.
 HORÁRIO: 11 horas.
 LOCAL: Sede da Seção Judiciária do Pará, situada na Rua Domingos Marciros, n° 598 (7º andar), Umarizal, Belém/PA.
 TIPO: Menor preço.
 INFORMAÇÕES: Sede da Seção Judiciária do Pará ou pelo telefone (0xx91) 241-3154. Belém (PA), 26 de setembro de 2000.
 Luís Henrique de Carvalho Lopes
 Presidente da Comissão de Licitação

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
 Hind Ghassan Kayath
 DIRETORA DE SECRETARIA
 Rose May Braymi Borges

BOLETIM 157/2000
 EXPEDIENTES DE 22/09/00
 DESPACHOS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo n° 98.0793-5

Autor(a) : F. PIO & CIA LTDA
 Advogado(a) : Guilherme Henrique Rocha Lobato
 Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E OUTRO
 Procurador(a) : Waldise Melo
 Procurador(a) : Geraldo José Macedo da Trindade (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO)
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHO : Recebo os recursos de apelação interpostos pela empresa autora, FNDE e União Federal em ambos os efeitos. Vista aos mesmos e ao INSS para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se, o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e a UNIÃO FEDERAL por mandado e o FNDE por carta com AR.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo n° 98.5641-0

Autor(a) : LEA SILVA MORAIS BRANDÃO DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO : Requeira a UNIÃO FEDERAL a execução da sentença, observando o disposto no art. 604 do CPC. Prazo de vinte dias.

Processo n° 98.1706-7

Autor(a) : GIM RIBEIRO DE LIMA E OUTROS
 Advogado(a) : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procurador(a) : Marinha Maria de Sena Fonseca
 DESPACHO : Requeira a FUNASA a execução da sentença, observando o disposto no art. 604 do CPC. Prazo de vinte dias.

Processo n° 97.3746-0

Autor(a) : JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS CORREA E OUTROS
 Advogado(a) : Ângela da Conceição Palheta
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO : Ao Setor de distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a UNIÃO FEDERAL na forma do art. 730 do CPC.

Processo n° 97.3426-4

Autor(a) : AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA
 Advogado(a) : Dinemir Pimenta Oliveira
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO : Requeiram os autores a execução da sentença, observando o disposto no art. 604 do CPC, bem como a compensação determinada pelo E. TRF. Prazo de vinte dias.

Processo n° 97.8311-8

Autor(a) : DULVARINA VILARINHO RODRIGUES E OUTROS
 Advogado(a) : Ângela da Conceição Palheta
 Réu : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - 1ª COMAR.
 Procurador(a) : João José de Aguiar Carvalho
 DESPACHO : Ao Setor de distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a UNIÃO FEDERAL na forma do art. 730 do CPC.

Processo n° 97.0179-9

Autor(a) : MADESCAN MADEIRA LTDA
 Advogado(a) : Marco Aurélio dos Santos
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO : Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial de fls. 117/

124, no prazo sucessivo de dez dias, primeiro a empresa autora. Intimem-se a AGU por mandado. Defiro o pedido formulado na petição de fl. 115 pelo Sr. Perito nomeado. Assim, oficie-se à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PAB Justiça Federal, solicitando o saldo atualizado da conta bancária 505.662-9 (guia de depósito judicial de fl. 112/verso). Após, expeça-se alvará de levantamento dos honorários advocatícios, conforme o requerido.

Processo n° 97.3633-0

Autor(a) : SANTINA LIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO : Requeiram os autores a execução da sentença, observando o disposto no art. 604 do CPC, bem como a compensação determinada pelo E. TRF. Prazo de vinte dias.

Processo n° 97.4799-8

Autor(a) : MARIA NARCIZA PONTES DE CARVALHO E OUTROS
 Advogado(a) : Alin Silvio Afonso Garcia
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO : Requeiram os autores a execução da sentença, observando o disposto no art. 604 do CPC, bem como a compensação determinada pelo E. TRF. Prazo de vinte dias.

Processo n° 97.3483-7

Autor(a) : LUIZ OCTÁVIO VERGOLINO DE MENDONÇA E OUTROS
 Advogado(a) : Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral
 Réu : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
 Procurador(a) : Nivea Sumire da Silva Kato
 DESPACHO : Manifeste-se a SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA acerca da proposta de acordo formulada à fl. 153 pelos autos WILSON KALLER OLIVEIRA e VERA LÚCIA COELHO DE SOUZA BASTOS, no prazo de dez dias. Intime-se por mandado. Em face da renúncia notificada à fl. 154, intime-se por carta com AR o autor LUIZ OCTÁVIO VERGOLINO DE MENDONÇA a regularizar sua representação processual.

Processo n° 97.3257-0

Autor(a) : ARLENE MARIA COSTA PEREIRA E OUTROS
 Advogado(a) : Ângela da Conceição Palheta
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO : Ao Setor de distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a UNIÃO FEDERAL na forma do art. 730 do CPC.

Processo n° 96.5116-0

Autor(a) : DEJAMIRA DA SILVA LIMA E OUTROS
 Advogado(a) : Miguel Brasil Cunha
 Réu : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Procurador(a) : Antônio de Lima Freitas
 DESPACHO : Requeiram os autores a execução da sentença, observando o disposto no art. 604 do CPC, bem como a compensação determinada pelo E. TRF. Prazo de vinte dias.

Processo n° 96.7897-1

Autor(a) : RAIMUNDA FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado(a) : Cláudio Monicir Gonçalves
 Réu : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) : Iracélia de Oliveira Vaz
 DESPACHO : Defiro os pedidos formulados pelos autores na petição de fl. 190. Determino que a Secretaria retifique a autuação dos presentes autos, fazendo constar no pólo passivo o CEFET em substituição à Escola Técnica Federal do Pará. Assino o prazo de trinta dias para que os autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo. Intime-se.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Processo n° 98.5981-0

Autor(a) : JOSÉ ROBERTO FALCÃO DE MENEZES
 Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS
 Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues
 Advogado(a) : Ellinay Almeida Ferreira (CKOM ENGENHARIA LTDA)
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHO : Defiro o pedido formulado pela autor na petição de fl. 219, prorrogando por dez dias o prazo para que cumpra o determinado no item 2 do despacho de fls. 216. Intime-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo n° 2000.8929-1

Autor(a) : JONAS DE LEMOS E OUTROS
 Advogado(a) : Telma Lúcia Borba Pinheiro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO : Defiro o pedido formulado pela parte autora na petição de fl. 86, prorrogando por dez dias o prazo para que os autores JOSÉ FRANCISCO DA

SILVA E JOSÉ MARTINS DE SOUZA cumpram o determinado no despacho de fls. 84. Intimem-se.

Processo n° 2000.2944-1

Autor(a) : REIJAMES BRANDÃO MENDES
 Advogado(a) : João José Soares Geraldo
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo n° 2000.1039-5

Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas
 Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO : Compulsando os presentes autos verifico que a posição da entidade sindical no feito é, indubitavelmente, de representação processual de seus associados, hipótese franqueada pelo art. 5º, inciso XXI da CF/88. Assim, a exigência de "expressão autorização", constante do permissivo constitucional, encontra-se plenamente satisfeita pela ata de fls. 54/57. Por outro lado, a condição de representante ou substituto processual de tal órgão de classe não o exime de colacionar aos autos a documentação indispensável à propositura da ação. (...) Desta feita, verificada a deficiência da petição inicial neste sentido, assino o prazo de dez dias para que tal irregularidade seja sanada mediante a juntada aos autos de documento comprobatório de vínculo funcional dos representantes com a parte requerida, sob pena da extinção de processo sem julgamento do mérito. Intime-se.

Processo n° 2000.1037-0

Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas
 Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho

Processo n° 98.10974-5

Autor(a) : GERVÁSIO RAMOS DO ROSÁRIO E OUTROS
 Advogado(a) : Dulcilete Silva Pessoa
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo n° 96.0206-1

Autor(a) : NADJA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS
 Advogado(a) : Antônio Maria Oliveira e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Itamir Carlos Barcellos e outros
 DESPACHO : Defiro o pedido formulado pela parte autora na petição de fls. 159/160, suspendendo a execução em relação aos autores/exequentes IRANI BATISTA DA SILVA, JORGE AUGUSTO BARBOSA, JOSÉ DANIEL DE SOUZA e MILTON DO AMARAL CORRÊA, pelo prazo de sessenta dias. Cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na forma do art. 632 e seguintes do CPC em relação aos autores NADJA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS e FRANCKLIN ROOSEVELT BRGA BARROS; e na forma do art. 632 e seguintes do CPC, com o prazo de cinco dias, em relação aos demais.

Processo n° 95.1613-3

Autor(a) : CLAUDEMIR JOSÉ MARQUES FIGUEIRA E OUTROS
 Advogado(a) : Artur Paulo Bezerra de Melo e outros
 Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTROS
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
 Advogado(a) : José Roberto S de Almeida (BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.)
 DESPACHO : Indefiro o pedido da UNIÃO FEDERAL de fls. 175/177, visto que a mesma foi excluída da lide. Requeiram os autores, o BANPARÁ e a UNIÃO FEDERAL a execução da Sentença. Prazo de quinze dias.

Processo n° 91.0765-0

Autor(a) : HUMBERTO RIBEIRO BEZERRA E OUTROS
 Advogado(a) : Ana Paula Gouvêa Grossinho
 Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTROS
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
 Procurador(a) : Rui Lobato Bahia (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ)
 Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHO : Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial de fls. 535/540, no prazo sucessivo de cinco dias, primeiro o autor, em seguida a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, depois a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e UNIÃO FEDERAL. Reserve-me o direito de apreciar o pedido de levantamento dos honorários advocatícios após manifestação acima determinada. Intimem-se, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e UNIÃO FEDERAL, por mandado.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.305

DIÁRIO OFICIAL

0785

2

Belém, quarta-feira,
27 de setembro de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
Hind Ghassan Kayath
DIRETORA DE SECRETARIA
Rose May Brarymi Borges

BOLETIM 157/2000
EXPEDIENTES DE 22/09/00
DESPACHOS

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 95.5146-0

Impete. : FARTURA AGRO INDUSTRIAL S/A E OUTRO
Advogado(a) : Rogério Borges de Castro e outros
Impdo. : SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO : Assino o prazo de dez dias para que as empresas Impetrantes cumpram o determinado no despacho de fl. 156. Intimem-se conforme o requerido à fl. 159.

Processo nº 92.2515-3

Impete. : PERACCHI BEBIDAS LTDA
Advogado(a) : Abraham Assayag
Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM-PA
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO : Assino o prazo de dez dias para que as empresas Impetrantes cumpram o determinado no despacho de fl. 156. Intimem-se conforme o requerido à fl. 159.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 2000.5707-0

Exqte. : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS DO PARÁ E OUTROS
Advogado(a) : Ulysses d' Oliveira
Excedo. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO : Suspendo o trâmite do presente feito somente em relação aos embargados JOÃO EVANGELISTA TEIXEIRA MACIEL e EMMANUEL MARTINS DA COSTA, em decorrência da interposição dos embargos do devedor de nº 2000.39.00.010491/7.

Processo nº 2000.2876-1

Exqte. : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
Excedo. : EDILÉIA MORAES GABY
Advogado(a) : Pedro Bentes Pinheiro Filho e outros
DESPACHO : Manifeste-se a UNIÃO FEDERAL acerca do depósito efetuado pela Executada, conforme guia DARF de fl. 112. Intime-se por mandado.

Processo nº 2000.8038-2

Exqte. : UNIÃO FEDERAL
Advogado(a) : Pedro Bentes Pinheiro Filho e outros
Excedo. : AFONSO CASTRO DO ROSÁRIO OLIVEIRA E OUTROS
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO : Arquite-se.

Processo nº 2000.5162-2

Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Beatriz Engelmann Soares
Excedo. : JUIZ ANTONIO DO CARMO CUNHA

Advogado(a) : Cosme Souza Santos
DESPACHO : Em face do informado na certidão de fl. 157, torna sem efeito o despacho de fl. 155. Desta feita, arquivem-se os presentes autos.

Processo nº 97.7226-2

Exqte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José de Aguiar Carvalho
Excedo. : CARLOS ALBERTO TORRES E OUTOS
Advogado(a) : Maria Elisa Bessa de Castro
DESPACHO : A Secretaria para proceder ao arquivamento da ação em relação ao executado JORGE MATOS FERNANDES. Aguarde-se o julgamento do recurso a ser proferido nos autos do incidente nº 99.8136-6.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM

Processo nº 98.11477-9

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador(a) : José Augusto Torres Potiguar
Réu : HIGINO DE ASSIS ALVES
Advogado(a) : Vanda Ferreira
Réu : MYRLE NELMA GONÇALVES DE LIMA
Advogado(a) : Adalberto de Souza Santos
Réu : WALTER FERREIRA RIBEIRO
Advogado(a) : Joubert Luiz Barbas Bahia
AUDIÊNCIA : (...) Ante a ausência injustificada da testemunha antes mencionada, S. Exª, designou do dia 29.09.2000, às 14 h e 30 min para inquirição, devendo ser expedido o competente mandado de condução, ficando neste ato intimados todos os presentes (...).

CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

Processo nº 2000.1077-7

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Réu : ADALBERTO MARQUES DA SILVA JÚNIOR
Advogado : René Scafi Lopes Santos e outros
AUDIÊNCIA : Nos autos da Carta Precatória Nº 2000.5101520152-0, o Juízo da 3ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro informou ter designado o dia 03 de Outubro, às 14:30 horas para audiência de inquirição de testemunha LUIZ CLÁUDIO PEREIRA CARDOSO.

DECISÃO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 2000.1897-8

Autor(a) : DIAGRO AGROPECUÁRIA LTDA - MATRIZ E OUTROS
Advogado(a) : Raimundo Dêlio de Araújo Paiva
Réu : CHEFE DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS E OUTRO
Procurador(a) : Waldise Melo
Procurador(a) : Patrícia Barreto Hildebrand (FNDE)
DECISÃO : Nos termos do enunciado da Súmula nº 212 do STJ: "A compensação de créditos tributários não pode ser deferida por medida liminar". Assim, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Publique-se. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 090/2000
EXPEDIENTES DE 21 e 22 e 25/09/2000
DESPACHOS

Classe 1300 - Ordinária / Serviços Públicos
Nº : 96.4033-8

Autor(es) : Nazaré Serrat Santos Diniz e Outros
Advogado(s) : Jarbas Vasconcelos do Carmo
Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará
Procurador(es) : Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade e Outros
Despacho : As questões postas pelos Autores, nas fls. 121/123, é matéria a ser discutida administrativamente, pelo que esclareçam os Autores, tão-somente, se pretendem ou não fazer o acordo administrativo quanto às parcelas vencidas, relativas ao percentual de 28,86%.

Nº : 96.5984-5

Autor(es) : Adelice Santos Pedroso e Outros
Advogado(s) : Miguel Brasil Cunha
Ré(u)(s) : Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
Procurador(es) : Carmen Lúcia Simões Corrêa e Outros
Despacho : Comproven, os Autores Francisco Raimundo C A Filho, Maria do Amparo Oliveira e Margarida Tsuji Almeida, o vínculo funcional com a Ré em janeiro/93, época do índice vindicado. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

Nº : 96.1693-3

Autor(es) : Terezinha Fátima Andrade Monteiro dos Santos e Outros
Advogado(s) : Renaldo Gonzaga de Almeida e Outra
Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará
Procurador(es) : Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade e Outros
Despacho : Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito.

Nº : 97.8528-0

Autor(es) : Emerson Eder das Neves Amarel
Advogado(s) : Alin Sílvia Afalo Garcia
Ré(u)(s) : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
Procurador(es) : Sílvia Regina Monteiro Sampaio e Outros
Despacho : Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito.

Nº : 97.17-1

Autor(es) : Maria de Lourdes Silva Costa
Advogado(s) : Marcelo Castelo Branco Lúdice e Outros
Ré(u)(s) : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
Procurador(es) : Sílvia Regina Monteiro Sampaio e Outros
Despacho : Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito.

Nº : 97.10549-6

Autor(es) : Edison Lima do Rosário e Outros
Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
Ré(u)(s) : União Federal
Despacho : Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito.

Nº : 96.75-1

Autor(es) : Abdon Vicente de Araújo e Outros
Advogado(s) : Raimundo João Oliveira de Macedo
Ré(u)(s) : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
Procurador(es) : Miguel Brasil Cunha
Despacho : Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito.

Nº : 98.1796-3

Autor(es) : Antônio José de Mattos Neto
Advogado(s) : Antônio Carlos Bernardes Filho e Outra
Ré(u)(s) : União Federal
Despacho : Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito.

Classe 1500 - Ordinária / Outras
Nº : 2000.2025-2

Autor(es) : Pedro Aragão Matos
 Advogado(s) : Paula Frassinetti Mattos e Outros
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Procurador(es) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à CEF para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio TRF/ 1ª Região.

Nº : 98.9913-2
 Autor(es) : Marlene Coeli Vianna
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Ré(u)(s) : Socilar Crédito Imobiliário S/A Em Liquidação Ordinária, Caixa Econômica Federal
 Procurador(es) : Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza, Rosilene Silva de Souza e Outros
 Despacho : Chamo o feito à ordem. Mantenho a decisão de f. 124, objeto do agravo retido de fls. 127/133, pelos seus jurídicos fundamentos. 3. Torno sem efeito o item 1 do despacho de f. 221, visto que a União foi excluída do feito. Digam as partes se têm interesse em conciliar, apresentando suas propostas.

Nº : 2000.2661-4
 Autor(es) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Advogado(s) : Paulo Maurício Sales Cardoso e Outros
 Ré(u)(s) : Jefferson da Rocha Lopes
 Despacho : Defiro o requerimento de f. 53. Expeça-se edital de citação, entregando-se-lhe uma via ao Autor para fins de publicação.

Nº : 98.7497-3
 Autor(es) : Arcelino de Miranda Lobato Neto e Outro
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Procurador(es) : Jorgemisa Jorge Auaad e Outros
 Despacho : Manifeste-se a Caixa Econômica Federal sobre o pedido de f. 107.

Nº : 97.2270-5
 Autor(es) : Raimundo Nonato Pinto Felgueiras e Outros
 Advogado(s) : Sérgio Victor Saraiva Pinto e Outros
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Procurador(es) : Jorgemisa Jorge Auaad e Outros
 Despacho : Desentranhe-se a petição de fls. 258/259 e autue-se em autos apartados, consoante o § 2º do art. 4º da Lei nº 1.060/50. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 97.4663-5
 Autor(es) : Roberto de La Roque Soares e Outro
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal
 Procurador(es) : Luiz Carlos Lugues e Outros
 Despacho : Complemente o Autor, no prazo de 05 (cinco) dias, o valor dos honorários periciais, sob pena de desistência da prova e extinção do feito sem julgamento do mérito.

Nº : 99.91-7
 Autor(es) : Wilson Veloso dos Santos Filho e Outros
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal
 Procurador(es) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
 Despacho : Vista às partes sobre a proposta de honorários do perito à f. 114.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
 Nº : 98.1486-9
 Impetrante : Carlos da Conceição Macias Maia e Outros
 Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
 Impetrado : Diretor Geral da Escola Técnica Federal do Pará
 Despacho : (...) retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença, a fim de que os Impetrantes promovam a citação da União, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, cuja representação há de recair sobre a AGU. Retifique-se o pólo passivo para constar a União.

Nº : 90.851-4
 Impetrante : Luciano Peres Marques
 Advogado : Délcio José Cohen Silva
 Impetrado : Superintendente da Polícia Federal no Pará
 Despacho : Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito.

Classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial
 Nº : 2000.3846-6
 Exequente(s) : Espólio de José de Ribamar Alvim Soares
 Advogado(s) : Manoela Morgado Martins
 Executado(s) : União Federal
 Despacho : Expeça-se precatório. Intime-se o Exequente para providenciar as cópias necessárias à formação do referido precatório.

Nº : 2000.1918-7
 Exequente(s) : Caixa Econômica Federal

INTERNET: www.ioepa.com.br

Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
 Executado(s) : João Batista de Barros Lima e Outro
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Despacho : Manifeste-se a Caixa Econômica Federal acerca do valor referente aos honorários advocatícios, abandonados em seu favor, de depósitos efetuados pelos Autores na conta nº 2338.005.504759-0, sob pena de arquivamento dos autos.

Nº : 2000.2303-6
 Exequente(s) : Edgard Amador e Outros
 Advogado(s) : Cláudio Monteiro Gonçalves
 Executado(s) : União Federal
 Despacho : Apresentem os Autores Eugênio Martins e Guilherme Franco os termos dos acordos a que se referem na petição de fls. 114/116, sob pena de desconsideração do pedido.

Nº : 91.1930-5
 Exequente(s) : José Deusamor Pereira Gróes
 Advogado(s) : Adalberto Guimarães Neto
 Executado(s) : Fazenda Nacional
 Despacho : Arquite-se.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada
 Nº : 99.262-6
 Requerente(s) : Leila Maria Barros da Silva Heredia
 Advogado(s) : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
 Requerido(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal
 Advogado(s) : Luiz Carlos Lugues e Outros
 Despacho : Requeira a Caixa Econômica Federal, no prazo de 05 (cinco) dias, o que entender de direito, sob pena de arquivamento dos autos.

Nº : 98.6484-3
 Requerente(s) : Gláucia Maria da Costa e Outros
 Advogado(s) : Raimundo Kulkamp
 Requerido(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Auaad e Outros
 Despacho : Requeiram os Autores, no prazo de 15 (quinze) dias, o que entenderem de direito, sob pena de arquivamento dos autos.

Classe 12000 - Trabalhistas
 Nº : 2000.2149-8
 Requerente(s) : Carlos Otávio Cruz Watrin
 Advogado(s) : Maria Lúcia da Silva Pimentel
 Requerido(s) : Banco Central do Brasil
 Advogado(s) : Manoel Paz e Silva Filho
 Despacho : Vista ao Requerente sobre a contestação no prazo legal.

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
 Nº : 99.5522-1
 Autor : Ministério Público
 Réu(s) : Walter Ferreira Ribeiro e Outra
 Advogado(s) : Emanuel Amaral dos Santos e Raimunda das Graças Mátos Martins
 Despacho : Manifeste-se o Dr. Emanuel Amaral dos Santos, advogado da Ré Maria José Soares de Freitas, acerca da testemunha não encontrada, Aldeir Souza Dias.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos
 Nº : 99.6509-7
 Autor(es) : Benilton Pimentel da Silva
 Advogado(s) : Pedro Tourinho Tupinambá
 Ré(u)(s) : União Federal
 Decisão : Processo em ordem. Dou-o por saneado. Defiro as provas pericial e testemunhal. Designo o dia 07.11.2000 (sete de novembro de dois mil), às 15h (quinze horas) para audiência de instrução e julgamento. Oficie-se ao Conselho Regional de Medicina para fornecer os nomes e endereços dos médicos inscritos nesse órgão com a especialização em otorrinolaringologia. Intimem-se as partes e as testemunhas, sendo que a União e as testemunhas, pessoalmente.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
 Nº : 2000.10319-3
 Impetrante(s) : Vicente Pamplona Martins
 Advogado(s) : Ângela Serra Sales
 Impetrado(s) : Reitor da Universidade Federal do Pará e Outro
 Decisão : Declarada a suspeição para apreciar o mandamus, por motivo de foro íntimo. Ordenada a redistribuição dos autos.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada
 Nº : 2000.10637-4
 Requerente(s) : Maria Sebastiana de Miranda Braga e Outros
 Advogado(s) : Fernando Façury Scaff e Outros
 Requerido(s) : Fazenda Nacional
 Decisão : Defiro a liminar requerida a fim de que a CAPAF deposite em juízo as quantias descontadas a título de IRRF de seus aposentados e pensionistas até final decisão (art. 151, II do CTN), tendo em vista a previsão legal da suspensão de exigibilidade do tributo. Cite-se.

Classe 1200 - Ação Ordinária / Previdenciária
 Nº : 2000.1895-2
 Autor(es) : Adalzir Ferreira e Silva
 Advogado(s) : Dorival Indiassu de Souza Neto
 Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará e União Federal
 Advogado(s) : Rosa Maria Vidal Pena e Outros
 Sentença : Pedido procedente. Excluída a Universidade Federal do Pará do feito. Custas pela União, em reembolso, condenada a pagar R\$ 1.000 (mil reais), a título de honorários advocatícios. Reclassifique-se o feito para classe 1.100 (Ação Ordinária/Tributária).

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos
 Nº : 97.9478-9
 Autor(es) : Luiz Alberto Paiva Maneschy e Outro
 Advogado(s) : Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Ré(u)(s) : União Federal
 Sentença : Pedido procedente, em parte. Custas de reembolso pela União, pela metade. Sem honorários em razão da sucumbência recíproca.

Nº : 97.12145-1
 Autor(es) : Roselene Batista Rodrigues
 Advogado(s) : Dorival Indiassu de Souza Neto
 Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará
 Procuradores : Maria Lúcia Cunha Nascimento e Outros
 Sentença : Pedido procedente, em parte. Custas de reembolso pela União, pela metade. Sem honorários em razão da sucumbência recíproca.

Nº : 97.6179-9
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP e Outros
 Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
 Ré(u)(s) : União Federal
 Sentença : Pedido procedente, em parte. Custas de reembolso pela União, pela metade. Sem honorários em razão da sucumbência recíproca.

Nº : 99.5890-1
 Autor(es) : Sindicato Nacional dos Servidores da Educação Federal de 1ª e 2ª Grau e 3ª Grau da Educação Tecnológica - SINASEFE
 Advogado(s) : Cláudio Monteiro Gonçalves
 Ré(u)(s) : Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - CEFET/PA e União Federal
 Procuradores : Iracélia de Oliveira Vaz
 Sentença : Pedido procedente, em parte. Custas pelas partes, devendo ser reembolsada metade do que foi adiantado pelos Autores. Sem honorários, em razão da sucumbência recíproca.

Nº : 97.12645-6
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP e Outros
 Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
 Ré(u)(s) : União Federal
 Sentença : Pedido procedente, em parte. Custas de reembolso pela Ré, pela metade. Sem honorários em razão da sucumbência recíproca.

Nº : 97.2888-4
 Autor(es) : Raimundo Patrício da Silva e Outros
 Advogado(s) : José William Coelho Dias
 Ré(u)(s) : União Federal
 Sentença : Pedido procedente, em parte. Custas de reembolso pela União, pela metade. Sem honorários em razão da sucumbência recíproca.

Nº : 96.6735-0
 Autor(es) : Carlos Dantas Brasil
 Advogado(s) : Adélia Elizabeth Neyrao de Mello e Outros
 Ré(u)(s) : União Federal
 Sentença : Pedido procedente, em parte. Custas em reembolso pela Ré, pela metade. Sem honorários em razão da sucumbência recíproca.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
 Nº : 2000.5116-4
 Impetrante(s) : D Rocha Serviços Gerais Ltda.
 Advogado(s) : Marcos Vinícius Eiro do Nascimento
 Impetrado(s) : Delegado Regional do Trabalho / PA
 Sentença : Segurança denegada. Sem honorários.

Classe 14000 - Habeas Corpus
 Nº : 2000.5369-3
 Impetrante(s) : Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos
 Advogado(s) : Marcelo Silva de Freitas e Outro
 Impetrado(s) : Chefe do DELEMAF/D- Polícia Federal
 Sentença : Processo extinto sem julgamento do mérito por perda do objeto.

QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 5ª VARA
LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
DIRETORA DE SECRETARIA
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 127/00
RESENHA DOS DIAS 15, 19, 21.09
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 97.9789-6
Autor.: MARA LÚCIA CERQUEIRA DA SILVA
Adv.: Dr. Dorival Indiassu de Souza Neto
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
DESPACHO: Intime-se a autora do retorno destes autos e a requerer o que lhe for pertinente, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se.

Proc. nº 97.10911-2
Autor.: ELYAN ANDRADE PUEYO ARNILLAS E OUTROS
Adv.: Dr. Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
Adv.: Lúcia Pampolha de Santa Brígida
DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 95.1403-6
Autor.: JOAQUIM DIAS DE CARVALHO
Adv.: Dr. Ivan Moraes Furtado
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Beatriz Engelmann
DESPACHO: Aguarde-se em Secretaria, conforme determinado pela Resolução nº 11 de 03/07/2000, do E. TRF da 1ª Região, o julgamento do Agravo de Instrumento interposto contra a decisão que negou seguimento ao recurso extraordinário apresentado. Intimem-se.

Proc. nº 95.1337-1
Autor.: ALMIR BERNAL DE ALMEIDA E OUTROS
Adv.: Dr. Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Aguarde-se em Secretaria, conforme determinado pela Resolução nº 11 de 03/07/2000, do E. TRF da 1ª Região, o julgamento do Agravo de Instrumento interposto contra a decisão que negou seguimento ao recurso extraordinário apresentado. Intimem-se.

Proc. nº 95.1779-2
Autor.: ORLANDO FERREIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Aguarde-se em Secretaria, conforme determinado pela Resolução nº 11 de 03/07/2000, do E. TRF da 1ª Região, o julgamento do Agravo de Instrumento interposto contra a decisão que negou seguimento ao recurso extraordinário apresentado. Intimem-se.

Proc. nº 95.2323-7
Autor.: ODAIR SANTOS CORREA E OUTROS
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias, na forma da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

Proc. nº 95.4625-3
Autor.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José de Aguiar Carvalho
Réu.: CONSTRUTORA ANDRADE LTDA
Adv.: Dr. Roland Raad Massoud
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 172. Intime-se.

PROC. Nº 95.3647-9
Autor.: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS SINASEFE
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Beatriz Engelmann
DESPACHO: Aguarde-se em Secretaria, conforme determinado pela Resolução nº 11 de 03/07/2000, do E. TRF da 1ª Região, o julgamento do Agravo de Instrumento interposto contra a decisão que negou seguimento ao recurso extraordinário apresentado. Intimem-se.

PROC. Nº 95.1522-6
Autor.: CARLOS MOREIRA DE SALES E OUTROS
Adv.: Dr. Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa e outros

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas
DESPACHO: Translate-se, para estes autos, cópias das decisões dos Agravos noticiados à fl. 186. Em seguida, despensem-se. Requeiram os autores, no prazo de 10 (dez) dias, a execução do julgado, nos termos da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

PROC. Nº 95.1000-3
Autor.: MARIA DAS GRAÇAS DE AGUIAR E OUTROS
Adv.: Dr. Albenor José Passos da Cunha e outro
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Translate-se, para estes autos, cópias das decisões dos Agravos noticiados à fl. 155. Em seguida, despensem-se. Requeiram os autores, no prazo de 10 (dez) dias, a execução do julgado, nos termos da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

PROC. Nº 96.4241-1
Autor.: ANTÔNIO CARLOS PANTOJA FERREIRA
Adv.: Dr. Ana Maria Cunha de Mello e outros
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues
DESPACHO: Aguarde-se em Secretaria, conforme determinado pela Resolução nº 11 de 03/07/2000, do E. TRF da 1ª Região, o julgamento do Agravo de Instrumento interposto contra a decisão que negou seguimento ao recurso extraordinário apresentado. Intimem-se.

PROC. Nº 96.7136-5
Autor.: CELINA PUGA MARTINS E OUTROS
Adv.: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Intimem-se as partes do retorno dos autos.

PROC. Nº 97.8924-3
Autor.: ANTONIO BERNARDINO DE MATOS FILHO E OUTROS
Adv.: Dr. Nihes Neves Ribeiro
Réu.: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Drs. Adão Paes da Silva e Liana Cunha Mousinho Coelho, respectivamente
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 108/126, tempestivamente interposta pela CEF, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região.

PROC. Nº 98.3505-2
Autor.: JORGE LUÍS NEVES BARBOSA
Adv.: Dr. José Maria Castro Castilho
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues
DESPACHO: A ré, como sucessora dos Bancos Depositários e gestora do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, deverá diligenciar junto aqueles no sentido de obter os extratos analíticos das contas vinculadas dos autores, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentá-los a este Juízo. Intime-se.

PROC. Nº 99.0368-3
Autor.: EUNICE HELENA DE LIRA RODRIGUES
Adv.: Dr. Ronaldo Eduardo Cramer Veiga
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Luiz Carlos Lugues e Adão Paes da Silva, respectivamente
DESPACHO: À Secretaria para incluir a seguradora SASSE COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS, no pólo passivo da relação jurídica. Especificuem as partes as provas que ainda têm a produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

PROC. Nº 99.4851-7
Autor.: OSVALDO SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Mary Lúcia Xavier Cohen
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 140/159, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. Nº 96.5794-0
Impete.: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ SINTESP
Adv.: Dr. Aristarcho Expedito dos Santos Filho
Impdo.: COORDENADOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Adv.: Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
DESPACHO: Intime-se o impetrante do retorno dos autos. Após, ao cálculo para apurar o valor das custas em devolução.

PROC. Nº 2000.2305-1
Impete.: ALCYR BORIS DE SOUZA MEIRA
Adv.: Dr. Ângela Serra Sales
Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRO
DESPACHO: Intime-se a União Federal da sentença. Recebo a apelação de

fls. 140/156, tempestivamente interposta pela impetrado, no efeito devolutivo. Vista ao impetrante apelado para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

PROC. Nº 99.3047-4
Exqte.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Carlos Alberto Passos Costa
Excedo.: TERESA DE JESUS SANTOS SILVA PIQUEIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Dorival Indiassu de Souza Neto
DESPACHO: A fim de viabilizar a expedição de Alvará de Levantamento, intime-se o subscritor da petição de fl. 161, para apresentar procuração com poderes especiais para receber e dar quitação. Diga a executada MARIA AMÉLIA PEIXOTO VASCONCELOS e WILSON PACHECO FERREIRA sobre os termos de Acordo de fls. 164/166.

PROC. Nº 99.6022-7
Exqte.: RAIMUNDO ALVES DA SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Souza
Excedo.: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Expeça-se o Precatório Requisitório.
PROC. Nº 99.7602-9
Exqte.: ANTÔNIO HAROLD RODRIGUES LOPES E OUTROS
Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Souza
Excedo.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
Adv.: Dr. Sandra Waleska Martins Leal
DESPACHO: Suspensa-se o curso do presente feito, até a decisão dos embargos

PROC. Nº 2000.5390-4
Exqte.: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
Adv.: Dr. Nivea Samire da Silva Kato
Excedo.: ROBERTO ALBUQUERQUE LIMA
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
DESPACHO: Arquivem-se.

PROC. Nº 2000.4551-1
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Adriano Yared de Oliveira
Excedo.: SEBASTIÃO FRAZÃO PIRES E OUTROS
Adv.: Dr. Mary Machado Scalécio
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 151/159, tempestivamente interposta pela autora, nos seus regulares efeitos. Defiro o pedido de fl. 161, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Oportunamente, subam os presentes autos ao T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

PROC. Nº 97.4439-4
Autor.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Hermenegildo Antônio Crispino
Réu.: NUNO ÁLVARO MIRANDA e ROSELITA MESSIAS RODRIGUES
Adv.: Dr. Ângela da Conceição Socorro Palheta Bezerra e outros
DESPACHO: Tendo em vista o valor irrisório das custas processuais a serem recolhidas (fl. 92), não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante Portaria MF nº 289, § 3º de 31.10.97, publicada no DOU DE 04.11.97, pág. 2.4915, deixo de observar o laudo pericial apresentado, no prazo de 10 (dez) dias, sucessivamente, primeiro o arquivamento dos autos. Intime-se.

CLASSE 5110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

PROC. Nº 91.1743-4
Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dr. Paulo Roberto Ribeiro Carneiro
Expdo.: ERMÍLIA ADAMANTE KERBER E OUTRO
Adv.: Sônia Maria Kerber Almeida
DESPACHO: Indefero o pedido formulado pelos expropriados à fl. 665, eis que cabe aos mesmos diligenciar no sentido de obter as informações pertinentes acerca da existência de tributos sobre a área objeto da lide. Assim sendo, cumpram os expropriados a determinação de fl. 660, item 2. Após, manifestem-se as partes sobre o laudo pericial apresentado, no prazo de 10 (dez) dias, sucessivamente, primeiro o expropriante. Intimem-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº 2000.2658-1
Embte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
Embdo.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS
Adv.: Nair Ferreira Reis de Carvalho
DESPACHO: Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão. Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. De-se vista aos embargados no prazo legal. Suspensa-se o curso do processo principal.

Proc. nº 2000.6094-2
Embte.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Sandra Waleska Martins Leal
Embdo.: LOURIVALDO GOMES DA COSTA E OUTROS

DESPACHO: Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão. Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. Dê-se vista aos embargados no prazo legal.

Proc. n° 2000.1040-2
Embrte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
Embrdo.: RAIMUNDO ALVES DA SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa
DESPACHO: Desapensem-se estes dos autos principais. Requeira a embargante a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias, na forma da legislação vigente. Após sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
PROC. N° 2000.10822-0
Impete.: PAULO RM DE PINHO ME
Adv.: Dr. Eliana Fernandes Leite
Impdo.: REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DAS 4ª E 5ª PROMOTORIAS DA JUSTIÇA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS E OUTROS
DECISÃO: (...) Por esses fundamentos, observadas as cautelas de praxe e estilo, sejam os autos, remetidos, à Justiça Estadual, para ser distribuído a uma das Varas Cíveis da Capital, face a incompetência da Justiça Federal e, de resto, deste Juízo da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, que ora reconheço e declaro, determinado, ainda, que, aqui, seja dada baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
Proc. n° 2000.4936-5
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Marco Túlio Lustosa Caminha
Réu.: VALBERTO FAÇANHA MAGALHÃES
Adv.: Dr. Luciel Caxiado e Marcelo Carvalho de Montalvão
Réu.: ALDENOR GOMES SALAME
Adv.: Dr. Luciel Caxiado e Marcelo Carvalho de Montalvão
Réu.: JOSÉ EDUARDO CASTRO SALAME
Adv.: Dr. Luciel Caxiado e Marcelo Carvalho de Montalvão
Réu.: ALBERTO GOMES SALAME
Adv.: Dr. Alberto da Silva Campos
Réu.: EFRAIN OCAMPO ORTIZ
Adv.: Dr. Antonio José Dantas Ribeiro
Réu.: DANIEL GOMEZ CANON
Adv.: Dr. Antonio José Dantas Ribeiro
Réu.: JOSÉ RUBEN RESTREPO AGUIAR
Adv.: Dr. Antonio José Dantas Ribeiro
Réu.: ARMANDO WEBER JESURUM
Adv.: Drs. Paulo Bernardo Vilarde Montemor e Hosen Leite Azambuja
Réu.: MANUEL BOAVENTURA MONTEIRO
Adv.: Drs. Roberto Pismel e Manoel Pinheiro Machado Jr.

DECISÃO: A defesa de Alberto Gomes Salame sob o fundamento de que "a R. Sentença embargada é omissa, data vênua. É omissa, porque não apreciou toda a prova produzida em favor do Embargante, nem enfrentou a tese apresentada pela defesa de impossibilidade de concurso material entre a infração capitulada no art. 14 e qualquer outra da Lei de Tóxicos, pois quando há cometimento do ilícito previsto no art. 12 é de aplicar-se tão-só as exasperadoras do art. 18, I, III, e IV", opõe, no prazo de lei, embargos de declaração às fls. 1.451/1.453. Entretanto, sem razão a defesa. Ora, omissão há quando não diz o juiz o que era indispensável dizer, o que, à evidência, não é o caso, sendo patente que pretende o embargante tão-somente que o Magistrado, como se fosse instância superior de si mesmo, modifique o julgado em sua essência ou substância, o que é vedado, pois, como assinalado na decisão que igualmente não conheceu dos embargos de declaração opostos pela defesa de co-réu neste processo "Um dos princípios sempre observados, intransigentemente, no processo, é o da impossibilidade de introduzir o Juiz qualquer alteração na sentença, após a publicação desta em mãos do escrivão" (RJDTCRIM 11/81). Assim, não conheço dos embargos. Publique-se.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal substituto da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM N° 141/2000
EXPEDIENTES DO DIA 21 SET 2000

O BOLETIM ACIMA, ESTÁ SENDO SOLICITADA SUA REPUBLICAÇÃO POR TER SIDO EDITADO COM INCORREÇÃO NO DOE. 29.303, DE 25 SET 00.

AUTOS COM DESPACHOS

Nos 08 (oito) processos avante foram exarados despachos com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Tendo em vista o contido na certidão acima, suspendo o curso da presente ação, nos termos do Art. 40 da Lei n° 6.830/80. Vista à (ao) Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de um mês, sem manifestação do(s) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 da Lei n° 6.830/80.

INTERNET: www.ioepa.com.br

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS
Proc. n° : 97.614-9
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv. : Maria Amélia Maia Franco
Exqdo(a): J. F. DE ALENCAR S.A. e outro

Proc. n° : 97.2930-4
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv. : Maria Amélia Maia Franco
Exqdo(a): HÉLIO A. P. DOS SANTOS ME e outro

Proc. n° : 97.4288-9
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv. : Maria Amélia Maia Franco
Exqdo(a): MAGNUM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. ME e outros

Proc. n° : 97.7490-0
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv. : Maria Amélia Maia Franco
Exqdo(a): J. N. SERIGRAFIA LTDA. e outros

Proc. n° : 99.352-5
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv. : Maria Amélia Maia Franco
Exqdo(a): FEMESC IND. E COM. LTDA. e outros

Proc. n° : 99.362-7
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv. : Maria Amélia Maia Franco
Exqdo(a): ELIELSON DE HOLANDA SILVA

Proc. n° : 99.716-2
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv. : Maria Amélia Maia Franco
Exqdo(a): COBRA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. e outros

Proc. n° : 99.7506-9
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv. : Maria Amélia Maia Franco
Exqdo(a): ALBENGRAF LTDA.

Nos 02 (dois) processos avante foram exarados despachos com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Tendo em vista o contido na certidão acima, colha-se manifestação da Exequente.

Proc. n° : 99.3320-4
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv. : Maria Amélia Maia Franco
Exqdo(a): MATERNIDADE DO POVO

Proc. n° : 99.3322-0
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv. : Fátima Gobitsch
Exqdo(a): MATERNIDADE DO POVO

Proc. n° : 97.4394-0
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv. : Fátima Gobitsch
Exqdo(a): THOMAZ INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA. e outros
DESPACHO: Chão o feito à ordem para tornar sem efeito o despacho de fl. 37. Citem-se os co-responsáveis indicados na peça de fl. 38, por edital, conforme requerido pelo Exequente à fl. 36.

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
Proc. n° : 97.5414-7
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv. : Rosilene Silva de Souza
Exqdo(a): JOSÉ SARAIVA DE FREITAS FILHO e outro
DESPACHO: Nomeio o Sr. MANOEL FONSECA, depositário do bem penhorado, intime-se do encargo.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Proc. n° : 97.10160-1
Embrte. : ENDECO ENGENHARIA LTDA.
Adv. : Gilberto Pimentel Pereira Guimarães
Proc. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv. : Maria Amélia Maia Franco

DESPACHO: O pedido de levantamento da penhora encontra-se prejudicado, haja vista que nos autos principais (fl. 72) foi expedido ofício ao Cartório de Imóveis solicitando o cancelamento da penhora, sendo informado a este Juízo (fl. 75) que a penhora não foi registrada, portanto não pode ser cancelada. A Distribuição para mudança de classe para 4.100. Ao Cálculo para apurar o valor do débito, com base na memória de cálculos apresentada à fl. 282. Cite-se o executado, nos termos do art. 652, do CPC.

Proc. n° : 98.3762-7
Embrte. : MIGUEL HAGE AMARO

Adv. : Sônia Hage Amaro Pingarilho
Embrdo(a). : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro

DESPACHO: À Distribuição para mudança de classe para 4.100, bem como para troca do pólo ativo para o passivo e vice-versa. Ao Cálculo para apurar o valor do débito, com base na memória de cálculos apresentada à fl. 25. Cite-se o executado, nos termos do art. 652, do CPC.

Proc. n° : 98.6958-3
Embrte. : NOSSA CASA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Adv. : Edney José Martins Pereira
Embrdo(a). : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro

DESPACHO: Diante do documento de fl. 11, considero relevante para a composição da lide a verificação do processo administrativo, que não consta dos autos. Assim, baixo o feito em diligência e requisito o processo administrativo n° 10280 211028/96-22, do qual foi extraído o título que embasa a execução embargada, podendo o mesmo ser juntado aos autos em cópia conferida. Expeça-se ofício à procuradoria da Fazenda Nacional.

Proc. n° : 2000.10096-7
Embrte. : COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES DO BRASIL S.A. (COBRÁS) e outros
Adv. : Marialda de Azevedo Bezerra
Proc. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv. : Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO: Instrua a Embargante, a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com instrumento de mandato, contrato social, cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos, assim como, atribuindo valor a causa, sob pena de indeferimento do feito.

PODER JUDICIÁRIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 08/09/2000

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2000.39.00.009852-7 PROT: 06/09/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ASTROS REPRESENTACOES LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009853-0 PROT: 06/09/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : C R GOMES DANIN ME
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009854-2 PROT: 06/09/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : C R GOMES DANIN ME
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009855-5 PROT: 06/09/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : C R GOMES DANIN ME
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009856-8 PROT: 06/09/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : C R GOMES DANIN ME
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009857-0 PROT: 06/09/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : C R GOMES DANIN ME
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009858-3 PROT: 06/09/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R R REPRESENTACOES LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009859-6 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MARIA RAIMUNDA G DA SILVA ME
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009860-3 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MARIA RAIMUNDA G DA SILVA ME
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009861-6 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MARIA RAIMUNDA G DA SILVA ME
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009862-9 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MARIA RAIMUNDA G DA SILVA ME
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009863-1 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : LODCO COMERCIAL LTDA ME
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009864-4 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : LODCO COMERCIAL LTDA ME
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009865-7 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : LODCO COMERCIAL LTDA ME
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009866-0 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : LODCO COMERCIAL LTDA ME
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009867-2 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COMERCIAL TAVARES LTDA ME
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009868-5 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COMERCIAL TAVARES LTDA ME
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009869-8 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COMERCIAL TAVARES LTDA ME
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009870-5 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : T REIS ALBUQUERQUE ME
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009871-8 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : T REIS ALBUQUERQUE ME
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009872-0 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : J D BOTELHO ME
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009873-3 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : J D BOTELHO ME
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009874-6 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : J D BOTELHO ME
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009875-9 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : J D BOTELHO ME
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009876-1 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : N J TUMA & CIA LTDA MICROEMPRESA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009877-4 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : N J TUMA & CIA LTDA MICROEMPRESA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009878-7 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ELZEMANN ARMANDO SEGTOVICK GOMES CARDOSO E
 OUTROS
 ADVOGADO : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.009879-0 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ANTONIO WASHINGTON LIRA DE MACEDO E OUTROS
 ADVOGADO : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.009880-7 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : L MELO DE SOUZA ME
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009881-0 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : L MELO DE SOUZA ME
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009882-2 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : L MELO DE SOUZA ME
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009883-5 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : AMAZONAS PLASTICO COURO LTDA ME
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009884-8 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : C D C CENTRO DE DISTRIBUICAO DE CONSUMO LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009885-0 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : C D C CENTRO DE DISTRIBUICAO DE CONSUMO LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009886-3 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SOZ AUTO SOUZA AUTO PECAS LTDA ME
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009887-6 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SOZ AUTO SOUZA AUTO PECAS LTDA ME
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009888-9 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SOZ AUTO SOUZA AUTO PECAS LTDA ME
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009889-1 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SOZ AUTO SOUZA AUTO PECAS LTDA ME
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009890-9 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SOZ AUTO SOUZA AUTO PECAS LTDA ME
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009891-1 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SUPRINAV SERVICOS MARITIMOS LTDA ME
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009892-4 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SUPRINAV SERVICOS MARITIMOS LTDA ME
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009893-7 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SUPRINAV SERVICOS MARITIMOS LTDA ME
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009894-0 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SUPRINAV SERVICOS MARITIMOS LTDA ME
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009895-2 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DROGAMIX COMERCIAL LTDA ME
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009896-5 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DROGAMIX COMERCIAL LTDA ME
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009897-8 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DROGAMIX COMERCIAL LTDA ME
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009898-0 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ALVO II COMERCIO LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009899-3 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ALVO II COMERCIO LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009900-3 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : X 3 DIVERSOS LTDA ME
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009901-6 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ALUNOX INDUSTRIAL LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009902-9 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : UNIVEST UNIFORMS E VESTUARIOS EM GERAL LTDA ME
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009903-1 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CANAL 1 VIDEO E INFORMATICA LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009904-4 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CAMILO CELIO DE LIMA PEREIRA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009905-7 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MARGARETH REGINA PEIXOTO PEREIRA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009906-0 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ENGEQUIP ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009907-2 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ENGEQUIP ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009908-5 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : C L M GUERREIRO ME
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009909-8 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 01100 - Acao ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR : ANTONIO FERREIRA BOAVENTURA E OUTROS
 ADVOGADO : PA3048 - MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
 REU : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.009910-5 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COLEGIO CLAUDIO MUNIZ SOCIEDADE CIVIL LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009911-8 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : A VALE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009912-0 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RAIMUNDO C AGUIAR ME
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009913-3 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COLEGIO CLAUDIO MUNIZ SOCIEDADE CIVIL LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009914-6 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ICOPAR IND E COM DE CONFECÇÕES DO PARA LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009915-9 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ICOPAR IND E COM DE CONFECÇÕES DO PARA LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009916-1 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MANEQUIM CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009917-4 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ATLAS CONFECÇÕES LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009918-7 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : VENTO NEGRO LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009919-0 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COMERCIO BAR E RESTAURANTE DJA LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009920-7 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : A DE OLIVEIRA PEREIRA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009921-0 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : OPCAO PESQUISA MARKETING E COMUNICACAO LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009922-2 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : OPCAO PESQUISA MARKETING E COMUNICACAO LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009923-5 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : OPCAO PESQUISA MARKETING E COMUNICACAO LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009924-8 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL E OUTRO
 EXCDO : OPCAO PESQUISA MARKETING E COMUNICACAO LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009925-0 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : OPCAO PESQUISA MARKETING E COMUNICACAO LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009926-3 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : M GUIMARAES E CIA LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009927-6 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : M GUIMARAES E CIA LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009928-9 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : M GUIMARAES E CIA LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009929-1 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MERCANTIL LEVE MAIS LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009930-9 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : UNO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009931-1 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : UNO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009932-4 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : UNO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009933-7 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : JULIAO SOARES MOOJEN E CIA LTDA ME
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009934-0 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : JULIAO SOARES MOOJEN E CIA LTDA ME
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009935-2 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : JULIAO SOARES MOOJEN E CIA LTDA ME
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009936-5 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COMPANY GRILL ALIMENTOS LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009937-8 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COMPANY GRILL ALIMENTOS LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009938-0 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COMPANY GRILL ALIMENTOS LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009939-3 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SONIA REGINA GONCALVES BARBOSA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009940-0 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SONIA REGINA GONCALVES BARBOSA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009941-3 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PARADUTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009942-6 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SUPERMERCADOS MANNA LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009943-9 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SUPERMERCADOS MANNA LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009944-1 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : HORTAL HORTALICAS TAKESHITA LTDA ME
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009945-4 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : HORTAL HORTALICAS TAKESHITA LTDA ME
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009946-7 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : S C A SOCIEDADE COMERCIAL DE ABASTECIMENTOS LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009947-0 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PARA PISOS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009948-2 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PARA PISOS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009949-5 PROT: 06/09/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL

QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

EXCDO : PARA PISOS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009950-2 PROT: 06/09/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA TEUTO REGIONAL BELEM LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009951-5 PROT: 06/09/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA TEUTO REGIONAL BELEM LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009952-8 PROT: 06/09/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA TEUTO REGIONAL BELEM LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009953-0 PROT: 06/09/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : G S COELHO DA SILVA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009954-3 PROT: 06/09/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ROMLOREN REPRESENTACOES LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009955-6 PROT: 06/09/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ROMLOREN REPRESENTACOES LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009956-9 PROT: 06/09/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ROMLOREN REPRESENTACOES LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009957-1 PROT: 06/09/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SYSTEM SERVICOS GERAIS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009958-4 PROT: 06/09/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SYSTEM SERVICOS GERAIS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009959-7 PROT: 06/09/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SYSTEM SERVICOS GERAIS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009960-4 PROT: 06/09/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SYSTEM SERVICOS GERAIS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009961-7 PROT: 06/09/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SYSTEM SERVICOS GERAIS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009962-0 PROT: 06/09/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL ROYAL NORTH LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009963-2 PROT: 06/09/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMARO J A MIRANDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009964-5 PROT: 06/09/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMARO J A MIRANDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009966-0 PROT: 06/09/2000
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : BENEDITA MARIA ALVES PAMPOLHA
ADVOGADO : PA5717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.009967-3 PROT: 06/09/2000
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.009969-9 PROT: 06/09/2000
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.009970-6 PROT: 06/09/2000
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.009972-1 PROT: 06/09/2000
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : WALTER TRINDADE TAVARES E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.009973-4 PROT: 06/09/2000
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ATANAZIO DE CASTRO RODRIGUES E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.009974-7 PROT: 06/09/2000
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ABELARDO FERREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.009975-0 PROT: 06/09/2000
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MARIA AMELIA DA SILVEIRA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.009976-2 PROT: 06/09/2000
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : EDITH DOS SANTOS SOARES E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.009977-5 PROT: 06/09/2000
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ALBERTO FRANCISCO SOARES JUNIOR E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.009980-8 PROT: 06/09/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : INVASAO C/ ANIMO POSSE DE AREA PERTENCENTE CODEBAR
EM BARCARENA/PA
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.009981-0 PROT: 06/09/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ROUBO NO CENTRO ECT/BELEM DEZ-MALOTES ART 157 § 2º
I E II CPB
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.009982-3 PROT: 06/09/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : FALSO TESTEMUNHO NO PROCESSO Nº 369/98-3 JCI
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.009983-6 PROT: 06/09/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : CRIME CONTRA ORGANIZACAO TRABALHO P SIND TRAB
CONDOMINIOS DO ESTADO PARA - SINTRACON
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.009984-9 PROT: 06/09/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : FRAUDE SAQUE COTAS PIS PERTENCENTE A JOAO DE
ASSUNCAO FILHO
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.009985-1 PROT: 06/09/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : SAQUE FRAUDULENTO CONTA POUpanca DE EDILSON
DASILVA E SILVA CEF/AG STO ANTONIO
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.009988-0 PROT: 08/09/2000
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : LEONARDO DA VINCE MARTINS DE MORAES REGO
ADVOGADO : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.009989-2 PROT: 08/09/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : JUIZ RICARDO DA CUNHA TELES
ADVOGADO : PA7489 - ODMARINA ROSYLEIDE DE LIMA DUARTE
IMPDO : SUPERINTENDENTE DE NEGOCIOS DA CEF
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.009990-0 PROT: 08/09/2000
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ARMINDO LUIS BARETTA E OUTROS
ADVOGADO : PA7083 - MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2000.39.00.009968-6 PROT: 06/09/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.000334-7 CLASSE: 3300
EMBTTE : MAPASA MADEIRAS DO PARA S/A E OUTRO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.009971-9 PROT: 06/09/2000
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PRINCIPAL: 2000.39.00.008606-7 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ODILIA DE QUEIROZ PINTO E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.009978-8 PROT: 06/09/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.001417-0 CLASSE: 3100
EMBTTE : TAKEDA BELEM COMERCIO LTDA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009979-0 PROT: 06/09/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.000951-5 CLASSE: 3100
EMBTTE : TAKEDA BELEM COMERCIO LTDA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009986-4 PROT: 08/09/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.001731-0 CLASSE: 3100
EMBTTE : GRAFICA TECA LTDA E OUTRO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.009987-7 PROT: 08/09/2000
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.008200-0 CLASSE: 1200
JFTE : LUZINETE FIGUEIREDO DE LIMA
ADVOGADO : PA5178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS 00132
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00006
REDISTRIBUIDOS 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00138
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00133
BELEM, 08/09/2000
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 1772/2000-PGJ

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, na condição de Presidente do 1º Congresso Estadual do Ministério Público do Pará,
CONSIDERANDO a realização do 1º Congresso Estadual do Ministério Público do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de se ter órgãos que possam coordenar os trabalhos e promovam a publicação de teses;
CONSIDERANDO que o Regimento Interno do 1º Congresso do Ministério Público do Pará, em seu Art. 2º, prevê a criação de quatro órgãos responsáveis pela condução das atividades;

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir os referidos órgãos;

RESOLVE:
CONSTITUIR o Comitê Científico, órgão do 1º Congresso Estadual do Ministério Público do Pará, previsto no Art. 2º, III, do Regimento Interno do Referido Congresso, composto dos seguintes membros do PARQUET:

LUIZ ISMAELINO VALENTE
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 26 de setembro de 2000.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1773/2000-PGJ

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, na condição de Presidente do 1º Congresso Estadual do Ministério Público do Pará,
CONSIDERANDO a realização do 1º Congresso Estadual do Ministério Público do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de se ter órgãos que possam coordenar os trabalhos e promovam a publicação de teses;
CONSIDERANDO que o Regimento Interno do 1º Congresso do Ministério Público do Pará, em seu Art. 2º, prevê a criação de quatro órgãos responsáveis pela condução das atividades;

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir os referidos órgãos;

RESOLVE:
CONSTITUIR a Comissão do Evento, órgão do 1º Congresso Estadual do Ministério Público do Pará, previsto no Art. 2º, IV, do Regimento Interno do Referido Congresso, composto dos seguintes membros:

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
MARIA DO SOCORRO M. CARVALHO MENDO.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
WILSON DOS SANTOS MAGALHÃES
ADELINO NORONHA
NAIR PANTOJA DIAS

ANNA MARIA RAMOS GUIMARÃES
RUI GUILHERME BASTOS MORAES
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 26 de setembro de 2000.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 1.903

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Procedimento de Protocolo n.º 17.191, de 06/09/2000, RESOLVE: AUTORIZAR o ressarcimento da quantia de R\$ 93,80 (noventa e três reais e oitenta centavos) ao servidor CLAYTON FARIAS DE ATAÍDE, Chefe da Seção de Informações e Estatísticas Eleitorais, lotado na Coordenadoria de Eleições/SI, correspondente ao valor de 01 (uma) PASSAGEM AÉREA no trecho RURÓPOLIS/ITAITUBA, adquirida pelo servidor para viajar a serviço da Justiça Eleitoral, com fundamento no art. 58 da Lei n.º 8.112/90; DETERMINAR o pagamento da despesa através do Programa de Trabalho - Pleitos Eleitorais (042838) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (339093).

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 22 de setembro de 2000
@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1.904

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Procedimento de Protocolo n.º 10.335, de 02/06/2000, RESOLVE: AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 585,75 (quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 90,75 (noventa reais e setenta e cinco centavos) para o Excelentíssimo Senhor Juiz da 8ª ZE-Concórdia do Pará, FLÁVIO SANCHES LEÃO e R\$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para o Escrivão Eleitoral FRANCISCO VALDETE ROSA DO CARMO, face os seus deslocamentos a serviço, no dia 09/05/2000, para efetuar troca de títulos, na localidade de Boa Vista, município de Acará/PA e R\$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos) para a Chefe de Cartório MARIA JOSÉ LIMA DUARTE, em razão de seu deslocamento, nos dias 11 e 12/05/2000, até este Regional, com o escopo de realizar serviços de digitação de RAES. DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - Pleitos Eleitorais (042838) - DIÁRIAS (339014).

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 22 de setembro de 2000
@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1.913

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o n.º 18.247, de 21.09.2000, RESOLVE: PRORROGAR, até o dia 30.09.2000, o prazo final para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada pela Portaria n.º 1.620/2000, alterada em sua composição pela Portaria n.º 1.765/2000, destinada a apurar fatos concernentes a ausência de prestação de contas no Suprimento de Fundos, concedido através do Ato n.º 14.112/99, ao Sr. EDILMAR JOSÉ DA SILVA MESQUITA, Chefe de Cartório da 4ª Zona Eleitoral - Castanhal II.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 25 de setembro de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 1.914

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Procedimento de Protocolo n.º 17.964, de 18/09/2000, Resolve: Autorizar o pagamento complementar de diárias, concedidas através da Portaria n.º 1.662, de 17/07/2000, publicada no DOU, de 25/07/2000, no valor total de R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais), em favor do servidor Lindalvo Gonzaga de Alcântara Neto, sendo R\$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos) referente ao deslocamento de Garrafão do Norte, no período de 30/07 a 02/08/2000 e R\$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos) referente ao deslocamento de Castanhal, no período de 07 a 19/08/2000, em razão do referido servidor ter assumido a função de Assistente de Gabinete/SI, FC-02, que implicou na majoração de suas diárias, com fundamento no art. 58, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução n.º 20.251/98; determinar o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - Pleitos Eleitorais (042838) - diárias (339014).

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 25 de setembro de 2000
@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1.915

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada na Representação n.º 039, de 22.09.2000, RESOLVE: DESIGNAR a servidora HELJANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, Secretária de Administração, para responder, cumulativamente, pela Diretoria Geral, em substituição ao servidor MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR, nos dias 23 e 24.09.2000, convalidando os atos praticados pela mesma.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 25 de setembro de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 1.901

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1, item XIII da Portaria n.º 1.311 de 21 de janeiro de 2000, e a vista do processo protocolado sob o n.º 17.784/2000, e conforme dispõe a Lei n.º 8.666/93, RESOLVE:
CONCEDER à Sr. MARGUI GASPAR BITTENCOURT, Juíza Eleitoral da 2ª Zona - Marabá-Pa, Suprimento de Fundos no valor de R\$-300,00 (trezentos reais), destinado a atender despesas com aquisição de material de consumo necessário a limpeza do prédio que armazena as urnas eletrônicas naquele Município, cujo prazo de aplicação será até 05.10.2000 e prestação de contas até 20.10.2000, com base no art. 1º, inciso II, da Resolução n.º

1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Pleitos Eleitorais, PTRES 042838, Elemento 3390.30 - Material de Consumo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 22 de setembro de 2000.
@ MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1.918

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1, item XIII da Portaria n.º 1.311 de 21 de janeiro de 2000, e a vista do processo protocolado sob o n.º 18177/2000, e conforme dispõe a Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE:
CONCEDER ao Sr. PEDRO PINHEIRO SOTERO, Juiz Eleitoral da 36ª Zona - Santa Izabel do Pará-PA, Suprimento de Fundos no valor de R\$-1.200,45 (um mil, duzentos reais e quarenta e cinco centavos), destinado a atender despesas com aquisição de combustíveis para transporte de Presidentes e Mesários de Mesas Receptoras de Votos, nas Seções Eleitorais desse Município, com vistas às Eleições/2000, cujo prazo de aplicação será até 05.10.2000 e prestação de contas até 20.10.2000, com base no art. 1º, inciso I, da Resolução n.º 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Pleitos Eleitorais, PTRES 042838, Elementos 3390.30 - Material de Consumo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 25 de setembro de 2000.
@ MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
Proc. Prot. n.º 2828/00
APOSTILA Nº 09/00 - S.A./CMP/SLC

EXPEÇO, a presente apostila com base no art. 65 § 8º da Lei n.º 8.666/93, a fim de registrar o reajuste dos combustíveis autorizado pela portaria interministerial n.º 212 de 13/07/00, passando os preços dos combustíveis para:

- Gasolina Comum - R\$-1,65 (um real e sessenta e cinco centavos)
- Gasolina Aditivada - R\$-1,67 (um real e sessenta e sete centavos)
- Óleo Diesel - R\$-0,729 (setecentos e vinte nove milésimos de real)
- Álcool - R\$-1,09 (um real e nove centavos)

Esta apostila torna-se parte integrante dos autos do processo supramencionado. Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de setembro de 2000.
MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
SECRETARIA JUDICIÁRIA
CRIP/STAR - SEÇÃO DE TAQUIGRAFIA ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretária Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, a pauta para a Sessão de 28.09.2000, quinta-feira, às 8h30, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, e/c o artigo 105 do Regimento Interno, do seguinte processo:
1. Proc. 0034 - MS - Mandado de Segurança com pedido liminar. Impetrante: Eliel Nina de Azevedo, por seu advogado, Dr. João Luiz Wariss de Araújo. Autoridade Coatora: Dra. Maria Antônia Athayde do Carmo, Juíza da 31ª Zona Eleitoral - Maracanã. Assunto: Contra ato da Juíza da 31ª Zona Eleitoral que não incluiu o impetrante na relação dos eleitores que tiveram seus títulos revisados em decorrência de revisão eleitoral. Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretária Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, a pauta para a Sessão de 03.10.2000, terça-feira, às 8h30, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, e/c o artigo 105 do Regimento Interno, dos seguintes processos:
01. Proc. 0473 - Rec - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: 76ª Zona Eleitoral - Belém/PA. Recorrente: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, por seus advogados, Dr. Jorge Luiz Borba Costa e outro. Recorrido: Edmilson Brito Rodrigues, por seu advogado, Dr. José Rubens B. de Leão. Assunto: Decisão que julgou improcedente representação para fins de Investigação Judicial proposta contra o recorrido, nos autos do proc. n.º 057/2000 (76ª ZE). Relator: Juiz Rômulo José Ferreira Nunes.
02. Proc. 0499 - Rec - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: 55ª ZE - Almeirim - Pa. Recorrente: Aracy do Socorro da Gama Bentes, por seu advogado, Dr. Orlando Barata Milão Júnior. Recorrido: Dr. Paulo Roberto Corrêa Monteiro, Promotor de Justiça, junto à 55ª ZE - Almeirim. Assunto: Decisão que julgou procedente representação, por abuso de autoridade, através de publicidade institucional, nos autos do proc. n.º 034/2000 (55ª ZE). Relator: Juiz Rômulo José Ferreira Nunes.